



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, segunda-feira  
18 de janeiro de 2016

ANO CXXV DA IOE  
126ª DA REPÚBLICA  
Nº 33.050

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

64 Páginas

## Banco do Estado do Pará convoca candidatos aprovados em concurso

O Banco do Estado do Pará (Banpará) está convocando candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Técnico Bancário nos municípios de Benevides, Goianésia, Itaituba, Santa Izabel, Anajás, Igarapé-Açu e Viseu; e os

aprovados para a função de Técnico Superior em Belém. Os candidatos devem comparecer à sede da instituição bancária nos respectivos municípios, no prazo de 48 horas, a contar da data desta divulgação.

O objeto da convocação será

para tratar de assunto referente à contratação para efetivação. O Banpará esclarece que o não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido será considerado como desistência do cargo.

PÁGINA 16



### AVISO

Em decorrência do Decreto nº 1.478, que torna facultativo o expediente do dia **12 de janeiro**, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, as matérias encaminhadas para o Diário Oficial **hoje (11/01)**, serão publicadas somente na edição do **dia 13/01, quarta-feira**.

### Máquina de hemodiálise

A aquisição de máquina de hemodiálise para atender pacientes que sofrem de problemas renais e procuram atendimento no Hospital Municipal de Santarém e nas unidades hospitalares da Sespa será motivo de licitação.

A abertura do certame será no dia 28/01/2016, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O edital também está disponível no site [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

PÁGINA 16

### Emulsão asfáltica

Para contratar empresa especializada no fornecimento de emulsão asfáltica, a prefeitura de Castanhal vai abrir licitação. O objetivo será atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do município.

A abertura será no dia 29/01/2016, na Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação. O edital poderá ser obtido no mesmo endereço da Secretaria acima citada.

PÁGINA 59

### Fórmulas nutricionais

Para dar cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar nº 141, de 13/01 2012, que versa sobre a obtenção de fórmulas nutricionais especiais, o governo do Pará, por meio da Secretaria de Saúde, edita a Instrução Normativa nº 003, de 24 de setembro de 2015 que estabelece normas sobre as referidas fórmulas no Estado. As normas passam a valer a partir da publicação da citada Instrução.

PÁGINA 17

### Quadra Poliesportiva

A Prefeitura de Ourilândia do Norte vai contratar empresa para realizar os serviços de complementação da quadra poliesportiva da Escola de Ensino Fundamental Machado de Assis. A estrutura deve atender o modelo padrão estabelecido pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação. A licitação se dará no dia 03/02/2016.

PÁGINA 59



**Edições**  
**IOE**

[www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)  
Fone: (91) 4009-7802

# Agenda Cultural

Programe-se!



## CINEMA

### Ópera "A Flauta Mágica", de Mozart

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 10 (aceita-se meia-entrada)

**19/01 (terça) - 19h**

Que tal unir duas grandes artes? Essa é a nova proposta do Cine Líbero Luxardo que, após firmar parceria com a distribuidora "Bon-Film", passa a oferecer ao público a exibição de óperas na sua tela de cinema. O novo projeto, intitulado "Ópera na Tela" segue até o mês de junho, com sessões mensais.

Ao todo, foi ofertado ao Cine Líbero Luxardo um catálogo com 13 peças, todas consagradas e conhecidas no mundo todo, e dessas, serão selecionadas seis para exibição neste primeiro semestre.

Este catálogo de peças, que inclui "O Barbeiro de Sevilha" e "Os Pescadores de Pérolas", é fruto de uma mostra inédita e com circulação nacional, totalmente dedicada à ópera, com exibição do melhor da temporada europeia recente.



## CINEMA

### Belém de ontem e hoje

Local: Cine Estação das Docas (Av. Boulevard Castilhos França, s/n)

Entrada franca

Para celebrar os 400 Anos de Belém, o Cine Estação das Docas exhibe dois filmes rodados na capital paraense em épocas distintas: "Um Dia Qualquer", de Líbero Luxardo; e "Fisionomia Belém", de Reivaldo Pinho e Yasmin Pires. Ainda na programação de janeiro, irá exibir "Desejo e Obsessão", de Claire Denis.

**14/01 (quinta)**

18h: Fisionomia Belém

20h30: Desejo e Obsessão

**17/01 (domingo)**

10h: Fisionomia Belém

18h: Um Dia Qualquer

20h30: Desejo e Obsessão

**24/01 (domingo)**

10h: Um Dia Qualquer

18h: Fisionomia Belém

20h30: Desejo e Obsessão



### ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

### VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

### ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

### ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

### ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810  
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810  
4009-7817





Simão Robison Oliveira Jatene  
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho  
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constantino Augusto Guerreiro  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271  
Marco • CEP: 66.093-410  
Belém - Pará  
PABX: 4009-7800  
FAX: 4009-7819  
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima  
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire  
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto  
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves  
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

## NESTA EDIÇÃO | Segunda-feira, 18 de Janeiro de 2016

### EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR .....	PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	PÁG. 10
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	PÁG. 12
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	PÁG. 12
AUDITORIA GERAL DO ESTADO .....	PÁG. 12

### SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO .....	PÁG. 12
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO .....	PÁG. 13
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ.....	PÁG. 13
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.....	PÁG. 13
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.....	PÁG. 13

### SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA .....	PÁG. 13
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....	PÁG. 16
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 16

### SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO .....	PÁG. 16
-----------------------	---------

### SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA .....	PÁG. 16
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	PÁG. 24
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ.....	PÁG. 25
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ.....	PÁG. 26
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	PÁG. 26

### SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES .....	PÁG. 26
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ.....	PÁG. 27

### SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA .....	PÁG. 27
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ.....	PÁG. 27
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.....	PÁG. 27
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 29

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE .....	PÁG. 29
-----------------------------------	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

E DEFESA SOCIAL .....	PÁG. 30
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	PÁG. 31
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 32
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES....	PÁG. 32

### SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA .....	PÁG. 33
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ.....	PÁG. 33
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES.....	PÁG. 34

### SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO .....	PÁG. 34
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.....	PÁG. 37

### SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA .....	PÁG. 38
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	PÁG. 38

### SECRETARIA DE ESTADO DE

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS .....	PÁG. 38
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 38

### SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA.....	PÁG. 42
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ.....	PÁG. 43

### SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS .....	PÁG. 43
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.....	PÁG. 43
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO.....	PÁG. 43

### SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA.....	PÁG. 43
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 44

### SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER .....	PÁG. 44
--------------------------	---------

### SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO .....	PÁG. 44
------------------	---------

### DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.....	PÁG. 44
-----------------------------------	---------

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.....	PÁG. 45
--	---------

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.....	PÁG. 46
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 54

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 56
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 56

### MUNICÍPIOS

.....	PÁG. 58
-------	---------

### EMPRESARIAL

.....	PÁG. 62
-------	---------

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho  
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat  
Tel.:

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Mauricio de Abreu Mello  
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Antonio Saboia de Mello Neto  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### FUNDAÇÃO PROPАЗ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretária: Izabela Jatene de Souza  
Tel.: (91) 3201-3725

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPMV

Secretário: Justiniano de Queiroz Netto  
Tel.:

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro  
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama  
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira  
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Paulo Sérgio Pinto Marques Pinheiro  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares  
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPА

Secretário: Vítor Manuel Jesus Mateus  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves  
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosângela Brandão Monteiro  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

### FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydja Ledo de Castro Ribeiro Cabeça  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes  
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

### COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Andrei Gustavo Leite Viana de Castro  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Tel.: (91) 3222-9583 / 3230-3292

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Luciano Guedes  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso  
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

### POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos  
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

### CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCFP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

### FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

### FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos  
Tel.: (91) 3254-1373

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

### NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADAO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos  
Tel.: (91) 3201-9555

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva  
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha  
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki  
Tel.: (91) 3110-2550

### COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde  
Tel.: (91) 3224-2663

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Rogério Bastos das Neves  
Tel.: (91) 3236-2884

### INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro  
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretária: Noêmia de Sousa Jacob  
Tel.: (91) 3183-0002

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Luciano Lopes Dias  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira  
Tel.: (91) 3110-8450

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

### FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ- FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa  
Tel.: (91) 3223-2560

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes  
Tel.: (91) 3110-5003

# EXECUTIVO

## GABINETE DO GOVERNADOR

### LEI Nº 8.342, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará (PMPA).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 12, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 28, 30, 31, 32, e 39 da Lei nº 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º....

I - ....

II - PRAÇA: policial militar que ocupa graduação situada na escala hierárquica de Soldado até Subtenente;

III - PRAÇA ESPECIAL: denominação atribuída aos Aspirantes-a-Oficial e aos alunos dos Cursos de Formação de Policial Militar;

IV - INSCRIÇÃO: ato pelo qual o candidato é relacionado para se submeter a concurso público;

V - MATRÍCULA: ato concomitante à incorporação, no qual o candidato aprovado e classificado no concurso público fica vinculado à sua escola de formação ou adaptação;

VI - INCORPORAÇÃO: ato de inclusão do candidato aprovado e classificado em concurso público no estado efetivo da Corporação, tomando posse no cargo;

VII - NOMEAÇÃO: ato de provimento do cargo de Oficial pertencente aos Quadros de Oficial Capelão (QOCPM), Complementar (QCOPM) e de Saúde (QOSPM), que ocorre concomitantemente à incorporação, cuja competência é privativa do Governador do Estado do Pará.

VIII - OFICIAL: policial militar que ocupa posto situado na escala hierárquica de 2º Tenente até Coronel.”

“Art. 3º ....

....

§ 2º ....

....

b) ter idade compreendida entre dezoito e trinta anos para o concurso ao Curso de Formação de Soldados;

c) ter até trinta e cinco anos para o concurso ao Curso de Formação de Oficiais e para o concurso ao Curso de Adaptação de Oficiais;

....

m) ser habilitado para conduzir veículo automotor, possuidor da Carteira Nacional de Habilitação, em categoria prevista no edital do concurso.

§ 5º O requisito previsto na alínea “m” deverá ser comprovado no ato da incorporação e matrícula para os cursos de formação.”

### CAPÍTULO II DA SELEÇÃO

“Art. 4º ....

§ 1º A Polícia Militar poderá contratar instituições ou profissionais habilitados para elaborar, aplicar e corrigir os exames necessários à realização do certame, ficando a comissão organizadora responsável pelo acompanhamento, monitoramento e fiscalização das etapas do concurso.

§ 2º O Comandante-Geral da Polícia Militar poderá celebrar convênio, acordo, ajuste e outros instrumentos congêneres com a Secretaria de Estado de Administração para a realização dos concursos públicos para o ingresso na Corporação.”

“Art. 5º ....

....

V - aferir os títulos dos candidatos, quando o concurso for de provas e títulos, conforme dispuserem as normas editalícias e a legislação pertinente.”

“Art. 6º ....

I - prova de conhecimentos ou prova de conhecimentos e títulos, conforme dispuser o edital;

II - avaliação psicológica;

III - avaliação de saúde;

IV - teste de avaliação física;

V - investigação de antecedentes pessoais.

....

§ 2º A classificação no concurso será determinada pelo resultado da prova de conhecimentos ou da prova de conhecimentos e títulos, conforme dispuser o edital.

....

§ 4º A avaliação de saúde compreenderá os exames antropométrico e médico.”

### “Seção I

#### Da Prova de Conhecimentos ou Prova de Conhecimentos e Títulos”

“Art. 7º A prova de conhecimentos será constituída de avaliação escrita, podendo conter, nos termos do edital:

I - questões de natureza objetiva;

II - questões de natureza dissertativa e/ou discursiva;

III - questões de natureza prático-profissional.

§ 1º Será eliminado o candidato que não atingir a nota mínima exigida na prova de conhecimentos, estabelecida para o concurso, conforme dispuser o edital.

§ 2º Nos cinco dias úteis, subsequentes à publicação da lista de candidatos aprovados na prova de conhecimentos, caberá recurso fundamentado, conforme dispuser o edital.

....”

### “Seção II

#### Da Avaliação Psicológica”

“Art. 8º A avaliação psicológica, de caráter eliminatório, será aplicada pelo Setor de Psicologia da PMPA, por meio de uma comissão de Oficiais Psicólogos PM, ressalvadas as hipóteses dos §§ 1º e 2º do art. 4º desta Lei.

Parágrafo único. Os psicólogos contratados nas hipóteses dos §§ 1º e 2º do art. 4º desta Lei deverão ser credenciados no Conselho Regional de Psicologia 10ª Região - CRP 10 – e habilitados em avaliação psicológica, ficando a comissão de Oficiais Psicólogos do CIPAS/PMPA responsável pelo acompanhamento e supervisão desta etapa.”

“Art. 9º A avaliação psicológica tem como objetivo analisar se as características do candidato estão de acordo com o perfil exigido para frequentar os cursos de formação ou de adaptação para o cargo a ser exercido.

§ 1º A avaliação de que trata o *caput* deste artigo será realizada mediante o emprego de um conjunto de técnicas e instrumentos científicos validados pelo Conselho Federal de Psicologia - CFP, que propicie um prognóstico a respeito do desempenho do candidato, suas características intelectivas, motivacionais e de personalidade compatíveis com a multiplicidade, periculosidade e sociabilidade inerentes às atribuições das diversas funções institucionais da PMPA, além do porte e uso de arma de fogo.

§ 2º A avaliação psicológica é composta das seguintes fases:

I - aplicação coletiva dos testes de personalidade, de inteligência e de habilidades específicas;

....

§ 3º Na avaliação psicológica poderão ser utilizados, além dos citados no parágrafo anterior, outros instrumentos e técnicas autorizados pelo Conselho Federal de Psicologia, de acordo com a necessidade de cada cargo a ser preenchido, conforme dispuser o regulamento ou o edital.

§ 4º Na avaliação psicológica o candidato não receberá nota, sendo considerado indicado ou contraindicado para o exercício do cargo, de acordo com decisão fundamentada.”

“Art. 10. O candidato indicado deverá apresentar perfil conforme estabelecer o edital, de acordo com o curso proposto: capacidade de comando e liderança; capacidade de julgamento/percepção e iniciativa; produtividade e tomada de decisão; maturidade; confiança; estabilidade emocional; controle da agressividade e da ansiedade; adaptação e resiliência; resistência à frustração e à pressão; sociabilidade e competência no relacionamento interpessoal; deferência e obediência às normas e regras; empatia; assistência; responsabilidade e persistência; fluência verbal/comunicação; atenção concentrada e difusa; memória; inteligência; demonstração de ausência de fobia; ordenação e organização de pensamentos.

§ 1º São características conforme perfil:

I - comando e liderança: habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos predefinidos; facilidade para comandar, conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação;

II - julgamento/percepção: capacidade de abordar e resolver problemas em situações diversas de forma lógica, dedutiva e analítica;

III - iniciativa: capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma assertiva e proativa diante das necessidades de tarefas ou situações, com disposição para agir ou empreender uma ação;

IV - produtividade e tomada de decisão: o processo pelo qual o indivíduo escolhe algumas ou apenas uma entre muitas alternativas para as ações a serem realizadas. A decisão é tomada a partir de probabilidades, possibilidades e/ou alternativas julgadas pertinentes;

V - maturidade: consiste num padrão comportamental demonstrado pelo candidato compatível com o estágio de desenvolvimento cronológico, intelectual, emocional e afetivo;

VI - confiança: capacidade própria para atingir objetivos propostos, bem como a convicção de ser capaz de fazer ou realizar alguma coisa;

VII - estabilidade emocional: habilidade do candidato para reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo qualquer antes que interfiram em seu comportamento, controlando-as a fim de que a manifestação dessas emoções seja adequada ao meio em que está inserido, adaptando-se às exigências ambientais, preservando a capacidade de raciocínio e o autocontrole em suas ações;

VIII - controle da agressividade e da ansiedade: capacidade do candidato de controlar a manifestação da energia agressiva, direcionando-a de forma benéfica para si e para a sociedade;

IX - adaptação e resiliência: capacidade de enfrentar e superar regularmente condições adversas, perigosas ou arriscadas inerentes à atividade policial;

X - resistência à frustração e a pressão: habilidade em manter suas atividades laborais em bom nível quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal e/ou profissional, garantindo a não interferência em seu desempenho profissional;

XI - sociabilidade e competência no relacionamento interpessoal: capacidade de perceber e interagir com o outro adequadamente, cooperar, trabalhar em grupo e de estabelecer vínculos afetivos;

XII - deferência e obediência às normas e regras: capacidade de observância e acatamento integral das leis, regulamentos, normas e disposições, traduzindo-se em cumprimento do dever para com a instituição e com seus superiores hierárquicos;

XIII - empatia: tendência para desenvolver a sensibilidade de se colocar no lugar do outro, percebendo as emoções alheias;

XIV - assistência (altruísmo): capacidade de prestar auxílio ao outro em situações de perdas, danos, emergência e outros infortúnios;

XV - responsabilidade e persistência: tendência de levar até o término qualquer trabalho iniciado por mais difícil que possa parecer, com padrão de excelência;

XVI - fluência verbal/comunicação: facilidade para utilizar as construções linguísticas na expressão do pensamento, por intermédio de verbalização clara e eficiente, manifestando-se com desembaraço;

XVII - atenção concentrada e difusa: capacidade de focalizar estímulos estabelecendo relações entre eles, processando e selecionando apenas um estímulo na atenção concentrada e diversos estímulos do ambiente simultaneamente na atenção difusa;

XVIII - memória: capacidade de reter, adquirir e armazenar informações disponíveis e necessárias ao desempenho da profissão, tais como fisionomias, cenários, situações, regulamentos, etc.;

XIX - inteligência: potencial de desenvolvimento cognitivo do candidato avaliado para análise, aliado à receptividade para incorporar novos conceitos, bem como reestruturar os já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente o seu comportamento;

XX - fobias: medo irracional, incapacitante ou patológico de situações específicas com animais, altura, água, sangue, fogo, etc., que levam o indivíduo a desenvolver evitações ou crises de pânico;

XXI - ordenação e organização de pensamentos: será investigada na característica fluência verbal/comunicação, quando se reportar às construções linguísticas na expressão do pensamento; na característica julgamento/percepção, quando abordar resoluções diversas de forma lógica, dedutiva e analítica, bem como na produtividade e tomada de decisão.

§ 2º Nas características de atenção, memória e inteligência, o candidato deverá estar dentro ou acima da faixa mediana nos escores, devendo as demais características do perfil ser consideradas de acordo com as tabelas de percentis dos testes escolhidos pela comissão designada."

"Art. 12. Não será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira, na data estabelecida para a realização da avaliação psicológica."

"Art. 14. O candidato contraindicado poderá interpor recurso e solicitar entrevista devolutiva da contraindicação, no prazo máximo de três dias úteis após a publicação do resultado da avaliação psicológica.

Parágrafo único. O candidato poderá, mediante requerimento, ter acesso à decisão fundamentada sobre sua avaliação psicológica."

"Art. 16. Regras complementares à avaliação psicológica serão estabelecidas em regulamento posterior, em caso de atualização de critérios estabelecidos pelo Conselho Federal de Psicologia."

### "Seção III

#### Da Avaliação de Saúde"

"Art. 17. A avaliação de saúde é realizada por meio de três tipos de avaliação:

I - avaliações antropométrica e médica, que se basearão na análise de exames laboratoriais, de exames de imagens e de laudos médicos apresentados pelos candidatos;

II - avaliação clínica, referente às suas condições oftalmológica, odontológica e antropométrica, conforme previsto no edital.

§ 1º A avaliação de saúde do candidato avaliará se este dispõe de condições de saúde física e mental que o tornem apto ao exercício das atividades próprias da função policial-militar.

§ 2º De posse do resultado dos exames laboratoriais e de imagens, bem como dos laudos médicos previstos no art. 17-D, a junta de saúde do concurso procederá para que o candidato submeta-se às avaliações oftalmológica, odontológica e antropométrica.

§ 3º A avaliação antropométrica avaliará o candidato quanto ao peso, altura, relação peso/altura por intermédio do Índice de Massa Corpórea (IMC), considerando os seguintes parâmetros:

I - o cálculo do IMC será realizado pela fórmula  $IMC = \text{Kg}/\text{m}^2$  (onde o peso, em quilogramas, é dividido pelo quadrado da altura, em metros);

II - o IMC que aprovará o candidato deverá estar entre 18 e 25;

§ 4º Os candidatos que apresentem IMC entre 25 e 30 à custa de hipertrofia muscular serão avaliados individualmente pela junta de saúde do concurso."

### "Seção IV

#### Do Teste de Avaliação Física"

"Art. 18. O candidato apto na avaliação de saúde submeter-se-á ao exame de aptidão física individual, denominado teste de avaliação física."

### "Seção V

#### Da Investigação dos Antecedentes Pessoais"

"Art. 20. Para a matrícula nos cursos realizados na Corporação serão observadas as condições relativas ao perfil psicológico, à nacionalidade, idade, aptidão intelectual, capacidade física e mental, idoneidade moral.

Parágrafo único. O disposto neste artigo e no anterior aplica-se aos candidatos ao ingresso nos quadros de oficiais em que é exigido o diploma de estabelecimento de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação."

"Art. 21. ....

§ 1º Para a matrícula no Curso de Formação de Oficiais, será exigido do candidato o diploma de curso de graduação superior, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, além de outros requisitos previstos no regulamento desta Lei e/ou nas normas editais.

§ 2º Para a matrícula no Curso de Adaptação de Oficiais, será exigido do candidato o diploma de curso de graduação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, além de outros requisitos previstos no regulamento desta Lei e/ou nas normas editais.

§ 3º Para matrícula no Curso de Formação de Praças PM, será exigido do candidato o certificado ou atestado de conclusão do ensino médio, além de outros requisitos previstos no regulamento desta Lei e/ou nas normas editais."

"Art. 23. Satisfeitas as condições para o ingresso, o Comandante-Geral da PMPA providenciará a matrícula dos candidatos aprovados que ingressarão no estado efetivo da Corporação."

"Art. 28. O ingresso nos Quadros da PMPA dar-se-á:

I - no posto de Segundo Tenente, se o concurso for para admissão ao Quadro de Oficiais Capelães (QOCPM), Complementar (QCOPM) e de Saúde (QOSPM);

II - no posto de Segundo Tenente, se o concurso for para admissão ao Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), com curso de graduação superior após o Aluno Oficial PM (Cadete) concluir o Curso de Formação de Oficiais PM e o período de Aspirante-a-Oficial;

III - na graduação de Soldado PM, se o concurso for para admissão ao Quadro de Praças, após a conclusão do Curso de Formação de Praças PM.

## CAPÍTULO IV

### DOS CURSOS DE FORMAÇÃO E DE ADAPTAÇÃO

#### "Seção I

##### Dos Cursos de Formação"

"Art. 30. A Polícia Militar do Pará possui os seguintes cursos de formação:

I - Curso de Formação de Praças PM (CFP), com duração mínima de seis meses;

II - Curso de Formação de Oficiais (CFO), com duração mínima de dezoito meses.

§ 1º Os alunos dos cursos de formação têm direito apenas ao soldo do círculo a que pertencem.

§ 2º Fica assegurado o direito de opção de remuneração aos alunos de curso de formação já integrantes de uma das Corporações Militares do Estado do Pará.

§ 3º O regramento de que trata o § 1º deste artigo não se aplica aos alunos do Curso de Formação de Oficiais, os quais terão direito de receber, além do soldo, as gratificações, indenizações e vantagens previstas na legislação em vigor;

§ 4º Os alunos do Curso de Formação de Oficiais serão hierarquicamente superiores aos Alunos do Curso de Habilitação de Oficiais.

§ 5º Durante o período de realização dos Cursos de Formação, o Praça Especial ou o Praça poderá ser excluído ou licenciado da Corporação por meio de processo administrativo, nos casos previstos no Código de Ética da PM e nos seguintes casos:

I - inaptidão para o serviço policial-militar;

II - falta de vigor físico atestado nas atividades de educação física;

III - insuficiência no aproveitamento escolar;

IV - indisciplina."

"Art. 31. Os candidatos que frequentarem o Curso de Formação de Praças PM em unidades do interior obrigam-se a servir na unidade ou área de circunscrição onde realizou a preparação, pelo período mínimo de três anos."

### "Seção II

#### Do Curso de Adaptação de Oficiais"

"Art. 32. O Curso de Adaptação de Oficiais destina-se ao ingresso nos Quadros de Saúde, Complementar e de Capelão, possuidores de graduação superior, com duração mínima de nove meses, dos quais no mínimo três meses serão destinados ao estágio probatório, condição essa que o habilitará à efetivação ao primeiro posto do seu respectivo quadro.

§ 1º O Oficial-Aluno que não satisfizer as condições para efetivação no primeiro posto de Oficial PM será demitido por ato do Governador do Estado, mediante proposta do Comandante-Geral da Corporação, após a realização de Conselho de Justificação.

§ 2º Durante o período de realização do Curso de Adaptação, o Oficial-Aluno será demitido por ato do Governador do Estado, mediante proposta do Comandante-Geral da Corporação, após a realização de Conselho de Justificação, nos seguintes casos:

I - inaptidão para o serviço policial-militar;

II - falta de vigor físico atestado nas atividades de educação física;

III - insuficiência no aproveitamento escolar;

IV - indisciplina.

§ 3º Nos atos de recrutamento e seleção de capelães civis e militares, será mantido o princípio da proporcionalidade, e o número de capelães das diversas religiões professadas equivalerá ao número dos respectivos adeptos, apurado em censo religioso anual.

§ 4º O concurso público de capelão será específico para cada credo que tenha alcançado o quociente religioso, o qual é obtido dividindo-se o efetivo geral pelo número das vagas fixadas em lei.

§ 5º Os candidatos a Capelão devem ser apresentados pela autoridade religiosa do credo selecionado.

§ 6º Nos atos de recrutamento e seleção de capelães civis e militares, será assegurada a participação da denominação religiosa que, sem ter alcançado o quociente religioso, conte

com, no mínimo, um décimo de adeptos na entidade, isolada ou cumulativamente, com denominações afins na sua doutrina, tendo a mesma direito a um capelão.”

“Art. 39. Decreto do Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.”

Art. 2º A Lei nº 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, fica acrescida dos arts. 7-A, 10-A, 10-B, 10-C, 10-D, 10-E, 10-F, 17-A, 17-B, 17-C, 17-D, 17-E, 17-F, 18-A, 18-B, 18-C, 18-D, 18-E, 18-F, 18-G, 18-H, 27-A, 36-A, 37-A, 37-B e 37-C, com as seguintes alterações:

“Art. 7º-A Os títulos e os respectivos pesos que vão compor a prova de títulos serão definidos no edital, observada a legislação pertinente, tendo a referida prova caráter apenas classificatório. Parágrafo único. Caberá recurso nos três dias úteis subsequentes à publicação do resultado da prova de títulos.”

“Art. 10-A. Será considerado indicado o candidato que participar de todas as fases da avaliação psicológica e apresentar o perfil estabelecido para o exercício do cargo pretendido, em conformidade com o descrito no art. 10 desta Lei.”

“Art. 10-B. O candidato que faltar a qualquer fase da avaliação psicológica será considerado eliminado.”

“Art. 10-C. Será considerado contraindicado para o exercício do cargo, levando em conta as peculiaridades institucionais, o candidato que apresentar as seguintes características:

I - prejudiciais: controle emocional inadequado; tendência depressiva; agressividade e ansiedade inadequadas; baixa tolerância à frustração; dificuldade de adaptação e acatamento de normas, regras e leis; inteligência inferior à média; fluência verbal/comunicação inadequada; baixo potencial de liderança; presença de fobias; empatia, assistência, responsabilidade e persistência diminuídas;

II - restritivas: sociabilidade inadequada; insegurança; imaturidade; atenção e/ou memória com percentis inferiores; análise, percepção, julgamento e iniciativa inadequados; baixa produtividade e tomada de decisão; baixa capacidade de cooperar e realizar trabalhos em grupo.

§ 1º Para que o candidato seja eliminado do concurso deverá ter incorrido em um dos critérios de corte abaixo estabelecidos:

I - quatro ou mais características prejudiciais;

II - três características prejudiciais e uma restritiva;

III - duas características prejudiciais e duas restritivas;

IV - uma característica prejudicial e três restritivas.”

“Art. 10-D. A avaliação psicológica será realizada simultaneamente a todos os candidatos em igualdade de condições, em dias, locais e horários divulgados previamente em edital, ficando vedado tratamento privilegiado a qualquer candidato, bem como a realização desta etapa fora do estabelecido em edital.”

“Art. 10-E. No término do concurso a instituição contratada deverá encaminhar à PM, no prazo de noventa dias, o material avaliativo realizado pelos candidatos indicados, qual ficará sob responsabilidade dos Oficiais Psicólogos do CIPAS/PM.

§ 1º O material avaliativo a que se refere o *caput* é composto dos testes psicológicos corrigidos e laudados, das entrevistas e dos resultados da dinâmica de grupo.

§ 2º Nos casos em que mesmo após o ingresso do candidato, haja necessidade urgente de manuseio do material psicológico, tais como por determinação judicial e apuração de questão disciplinar, o prazo de envio do material avaliativo do candidato é de quinze dias.

§ 3º No caso dos contraindicados que forem incluídos posteriormente por decisão judicial, o material avaliativo também deverá ser encaminhado no prazo de quinze dias.”

“Art. 10-F. A contraindicação na avaliação psicológica não pressupõe, necessariamente, a existência de transtornos

mentais, mas indica que o candidato avaliado não apresenta o perfil exigido para os cargos da PMPA.”

“Art. 17-A. O candidato considerado aprovado na prova de conhecimentos ou na prova de conhecimentos e títulos e indicado na avaliação psicológica submeter-se-á, em seguida, à avaliação de saúde.”

“Art. 17-B. A avaliação de saúde será procedida por Junta de Saúde da Corporação, composta por Oficiais Médicos com atuação nas áreas de clínica geral, oftalmologia e cardiologia, bem como Oficiais Cirurgiões-Dentistas, que julgarão os casos de aptidão e inaptidão do candidato, ressalvadas as hipóteses dos §§ 1º e 2º do art. 4º desta Lei.”

“Art. 17-C. A avaliação de saúde possui caráter eliminatório e tem como objetivo avaliar se as condições de saúde física e mental do candidato o tornam apto ou inapto a frequentar os cursos de que trata esta Lei.”

“Art. 17-D. Por ocasião da avaliação de saúde prevista durante os concursos de admissão para ingresso nos cursos de Formação ou Adaptação da Polícia Militar, cada candidato deve apresentar obrigatoriamente à Junta de Inspeção de Saúde o resultado dos seguintes exames complementares e laudos especializados realizados nos últimos três meses:

I - exames de sangue: hemograma, glicemia, uréia, creatinina, VDRL, HBSAg (Antígeno Austrália), Anti Hbe, Anti Hbc (IgG e IgM), Anti HCV, sorologia para toxoplasmose, mononucleose, chagas e sífilis, Anti-HIV I e II, Anti-HTLV I e II, TGO, TGP, colesterol total, HDL, LDL, triglicérides, Beta HCG (candidata feminina);

II - exame toxicológico laboratorial: baseado em matriz biológica (Queratina/Cabelo/Pelos);

III - EXAME RADIOGRÁFICO (RX): com seus respectivos laudos para tórax PA e perfil, coluna vertebral cervical, torácica, lombar e sacra em ortostase, crânio AP e perfil;

IV - exame de urina - EAS;

V - ecocardiograma bidimensional com *Doppler*, com laudo;

VI - teste ergométrico com laudo;

VII - eletroencefalograma com laudo;

VIII - tonometria;

IX - biomicroscopia;

X - motricidade ocular extrínseca;

XI - senso cromático, com laudo;

XII - audiometria tonal, com laudo;

XIII - citologia oncótica;

XIV - ultrassonografia: pélvica e mamária bilateral, para candidatas do sexo feminino;

XV - EXAME PSIQUIÁTRICO: emitido por psiquiatra devidamente registrado na especialidade junto ao CRM e filiado à Sociedade Brasileira de Psiquiatria.

§ 1º O candidato será considerado inapto na Avaliação de Saúde nos casos em que apresentar alteração dos exames que represente qualquer uma das condições de inaptidão para o serviço policial-militar, previstas no art. 17-E desta Lei.

§ 2º Todas as patologias psiquiátricas são consideradas incapacitantes, inclusive o alcoolismo.

§ 3º Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário determinados para a realização da inspeção de saúde, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo, ou deixar de apresentar um dos exames previstos nesta etapa.

§ 4º A critério da banca examinadora, o candidato deverá, às suas expensas, providenciar de imediato qualquer outro exame complementar não mencionado nesta Lei, que se torne

necessário para firmar um diagnóstico, visando dirimir eventuais dúvidas, podendo ainda, a critério da banca examinadora, ser convocado para novo exame clínico.”

“Art. 17-E. As causas que implicam em inaptidão do candidato durante a Avaliação de Saúde são as seguintes:

I - altura inferior a um metro e sessenta e cinco centímetros para o sexo masculino e inferior a um metro e sessenta centímetros para o sexo feminino;

II - possuir tatuagem que atente contra o pundonor policial-militar e comprometa o decoro da classe, bem como caracterize ato obsceno;

III - possuir tatuagem de grandes dimensões, capaz de cobrir os membros superiores, cabeça e pescoço e que fiquem visíveis quando da utilização dos uniformes previsto no Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Estado do Pará, exceto o de educação física;

IV - apresentar, por ocasião da avaliação clínico geral, um dos seguintes quadros: bócio, exoftalmia, anisocoria, alopecias patológicas, hiperidrose; desnutrição e hipovitaminoses; ausência (congenita ou adquirida, total ou parcial) de dedos das mãos e/ou dos pés; ausência (congenita ou adquirida, total ou parcial) de parte do corpo humano que impeça ou dificulte o exercício de atividade policial-militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico; cicatriz decorrente de cirurgia neurológica, abdominal, vascular, cardíaca, torácica, ortopédica, urológica, ginecológica, de cabeça ou de pescoço; cicatriz decorrente de acidente, ferimento ou queimadura, quando deformante ou que impeça (ou dificultem) o exercício de atividade policial-militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário ao aprimoramento físico; cicatriz decorrente de ferimento por arma de fogo, arma branca ou material explosivo, quando deformante ou que impeça (ou dificultem) o exercício de atividade policial-militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário ao aprimoramento físico;

V - apresentar no sistema vascular: aneurisma em qualquer localização ou tamanho; arteriopatia funcional; arterite; artrite reumatoide; ataque isquêmico transitório; aterosclerose de aorta; aterosclerose de artéria de membro, cervical ou visceral; acidente vascular cerebral (isquêmico ou hemorrágico); cefaleia vascular (enxaqueca); celulite (infecção) ou abscesso ativo em qualquer parte do corpo; claudicação intermitente; síndrome da compressão da veia cava superior ou inferior; circulação colateral na região cefálica/cervical, no tórax, no abdome ou em membro; eczema agudo ou crônico; diabetes mellitus de qualquer tipo; diabetes insipidus; fibromialgias; doença de *Takayasu*, doença dos capilares; embolia/trombose de qualquer artéria ou veia em estágio agudo, crônico ou com sequelas; embolia pulmonar ou suas sequelas; erisipela; eritema nodoso; estenoses arteriais/venosas; fístula arteriovenosa congênita ou adquirida; flebite; insuficiência venosa crônica; varizes em membro inferior (excetuando-se o quadro inicial); úlceras dos membros inferiores; síndrome pós-flebítica; úlceras de pressão; linfangite; linfedema; edema idiopático de membro; linfocele; lúpus eritematoso, sistêmico ou não; poliarterite nodosa; polineuropatia periférica de qualquer etiologia; síndrome de *Klippel*

*Trenaunay*; síndrome de *Raynaud*; doença de *Raynaud*; síndrome pós-erisipela; síndrome do túnel do carpo; síndrome do desfiladeiro cérvico-torácico e microangiopatia trombótica; tromboangeite obliterante (TAO); dissecação cirúrgica arterial ou venosa; punção venosa central; cicatriz de cirurgia vascular

arterial, venosa ou linfática; hemangioma; tumor vascular, benigno e/ou maligno;

VI - apresentar no sistema musculoesquelético: perda de substância óssea com redução da capacidade motora; limitação da amplitude fisiológica de quaisquer articulações; instabilidades articulares tipo luxações recidivantes ou habituais, instabilidade ligamentares isoladas ou generalizadas de qualquer etiologia; desvio de eixo fisiológico do aparelho locomotor, como seqüela de fraturas; cifoses superiores a 45 graus, escoliose superior a 10 graus, espondilólise e espondilolistese, de natureza congênita ou adquirida; deformidade de cintura escapular, do cotovelo, punho ou mão e dos dedos; hérnia de disco da coluna vertebral; desvios do tornozelo e articulações subtalar, desvios das articulações médio társicas e do antepé; preexistência de cirurgia em plano articular; obliquidade pélvica com ou sem discrepâncias de complemento dos membros inferiores (maiores que 8mm), Genu Varum ou Valgum (superiores a 5 graus); alterações congênitas e sequelas de osteocondrites; doença infecciosa óssea e articular (osteomielite) ou sequelas que levem à redução significativa de mobilidade articular e força muscular que sejam incompatíveis com a atividade policial-militar; alteração de eixo que comprometa a força e a estabilidade dos membros superiores e inferiores; discopatia; luxação recidivante; fratura viciosa consolidada; pseudoartrose; doença inflamatória e degenerativa ósteoarticular; artropatia gotosa; tumor ósseo e muscular; distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho ou lesões por esforço repetitivos;

VII - apresentar no sistema cardiorrespiratório: má formação de qualquer parte do aparelho cardiorrespiratório, anomalias genéticas e/ou congênitas; insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, insuficiência valvular cardíaca; infarto agudo do miocárdio; bloqueios e/ou qualquer outro transtorno da condução; retrações/abaulamentos torácicos; sopros cardíacos; arritmias cardíacas; lesões valvulares; doença reumática cardíaca; doença hipertensiva (essencial ou secundária); hipotensão; insuficiência respiratória de qualquer etiologia, asma, bronquite; cicatrizes operatórias toraco-cardíacas; endocardites, miocardites, pericardites; infecções agudas ou crônicas (e/ou suas sequelas) das vias aéreas em qualquer porção; enfisema pulmonar; doença pulmonar obstrutiva crônica, bronquectasias, pneumoconioses, pneumonites, edema pulmonar; afecções necróticas/supurativas e abscessos das vias aéreas superiores e inferiores; doenças da pleura; doenças infectocontagiosas; antecedentes de pneumotórax e/ou derrame pleural; traqueostomias; tumores benignos e/ou malignos deste sistema;

VIII - apresentar no sistema digestivo: doenças das glândulas salivares, doenças da língua, doenças dos lábios e mucosa oral; doenças do esôfago, varizes esofágicas, esofagites, doenças gástricas, úlcera gástrica, úlcera bulbar/duodenal; hérnias e eventrações primárias e/ou rescidivadas; enterites e colites (colite ulcerativa, crohn); transtornos vasculares dos intestinos; íleo paralítico; pólipos intestinais; fissura, fístulas e abscessos anorretais; insuficiências hepáticas de qualquer etiologia; hepatomegalia; síndromes ictericas; etilismo; fibrose/cirrose hepáticas; ascites com qualquer volume; pancreatites; verminoses sem tratamento; síndromes de má-absorção intestinal; cicatrizes de laparotomia; tumores benignos e/ou malignos deste sistema;

IX - apresentar na pele e anexos: infecções agudas e crônicas, impetigo, linfadenite, hidrosadenite; pênfigo, lúpus, afecções bolhosas de origem patológica; eritema nodoso; sequelas de radioterapia; sequelas de queimaduras de qualquer parte do corpo humano, deformante e/ou que impeça (ou dificulte) o

exercício da função policial-militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico; dermatites de contato de qualquer parte do corpo humano que impeça ou dificulte o exercício da função policial-militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico; tumores malignos e/ou benignos deste sistema;

X - apresentar no sistema urogenital masculino: hipospádia, epispádia, estenose de meato uretral, criptorquidia, hidrocele, varicocele, ausência/atrofia testicular uni/bilateral, hipogonadismo, doenças sexualmente transmissíveis, hidronefrose, cálculos do sistema urinário, hematúria, leucocitúria, insuficiência renal, elevação dos valores laboratoriais de uréia e creatinina, cicatrizes de lombotomia; orquites, epididimites; patologias renais funcionais; alterações congênito-genéticas do sistema urogenitais, funcionais e/ou anatômicas; tumores benignos e/ou malignos deste sistema;

XI - apresentar no sistema nervoso (central e periférico): doenças inflamatórias, abscessos, flebites e tromboflebites, sequelas das doenças inflamatórias; atrofia como sequelas de patologias do sistema nervoso central e/ou periférico; doenças degenerativas e suas sequelas; doenças desmielinizantes; esclerose múltipla; epilepsia, síndromes convulsivas; neurocisticercose; cefaleia vascular (enxaqueca); acidentes vasculares cerebrais (isquêmicos ou hemorrágicos); transtornos dos nervos, das raízes nervosas e dos plexos nervosos; cialgias; mono e polineuropatias dos membros; doenças da junção mioneural e dos músculos; miopatias; síndromes paráliticas, hidrocefalia; patologias congênito-genéticas do sistema nervoso; cicatrizes de craniotomia, laminectomia; tumores benignos e/ou malignos deste sistema;

XII - apresentar no sistema endócrino: doenças da glândula tireoide (hiper/hipotireoidismos), bócio, diabetes mellitus (qualquer tipo) e suas complicações, diabetes insipidus e suas complicações; cirurgias da tireoide/paratireoide; alterações endócrinas e exócrinas do pâncreas; transtornos da glândula paratireoide e suas complicações; síndrome de *Cushing*, síndrome de *Addison*; transtornos adrenogenitais. transtornos das glândulas suprarrenais; hiperaldosteronismo; disfunções endócrinas ovarianas/testiculares; disfunções poliglandulares; disfunções do timo; tumores benignos e/ou malignos deste sistema;

XIII - apresentar no sistema oftalmológico: será observada a Escala de SNELLEN na acuidade visual:

a) sem correção: serão considerados aptos os candidatos com acuidade visual mínima de 0,7 (zero vírgula sete) em cada olho separadamente ou apresentar visão 1,0 (um) em um olho e no outro no mínimo 0,5 (zero vírgula cinco);

b) com correção: serão considerados aptos os candidatos com acuidade visual igual a 1,0 (um) em cada olho separadamente, com a correção máxima de 1,50 (um e meio) dioptrias esférica ou cilíndrica;

c) observações: nas ametropias mistas será levado em conta seu equivalente esférico; os candidatos deverão comparecer ao exame com as lentes dos óculos atualizadas, não sendo permitido o exame com lente de contato; as patologias oculares serão analisadas individualmente de acordo com o critério médico especializado. Patologias degenerativas da conjuntiva e córnea; ceratocone; tumores; estrabismos de qualquer tipo (forias e tropias); discromatopias e acromatopias em qualquer das suas variantes;

XIV - apresentar no sistema otorrinolaringológico: cerúmen que impossibilita a visualização do conduto auditivo externo e da membrana timpânica; otites externas; otites médias agudas, crônicas e mastoidites; perda auditiva e/ou zumbido que dificulte

o exercício da função policial-militar; distúrbios de equilíbrio; cicatrizes de cirurgias otológicas; deformidades nasais congênitas ou adquiridas, destruição do esqueleto nasal, desvio septal; rinopatias e rinosinusopatias; amigdalites crônicas; patologias da laringe (inflamatórias, infecciosas, tumorais, degenerativas, congênitas, pós-traumáticas); surdo-mudez e tartamudez; deformidades congênitas ou adquiridas da região palatofaríngea; tumores benignos e/ou malignos deste sistema;

XV - apresentar no sistema ginecológico: neoplasias malignas; cistos ovarianos não funcionais; lesões uterinas e todas as patologias ginecológicas adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencial mórbido; anomalias congênitas com repercussão funcional ou com potencial para morbidade; mastites específicas; tumor maligno da mama; endometriose comprovada;

XVI - odontológico: cárie extensa com comprometimento da polpa, com a presença de lesão periapical; raízes residuais com presença ou não de lesão periapical, o que torna as raízes inaproveitáveis proteticamente; dentes com presença de restaurações deficientes, com presença de infiltração ou de cimentos provisórios; dentes fraturados com presença de comprometimento endodôntico; presença de periodontite avançada; anomalias de desenvolvimento de lábios, língua, palato, que prejudiquem a funcionalidade do aparelho estomatognático, com ou sem prejuízo da estética; ausência de dentes anteriores superiores e inferiores que comprometam a estética, a fonética e a funcionalidade do sistema estomatognático, com tolerância de aparelhos que substituam as ausências, desde que satisfaçam a estética e a função; lesões císticas, anomalias congênitas, alterações ganglionares ou alterações inespecíficas que comprometam a funcionalidade da cavidade oral; neoplasias da cavidade oral (benigna ou maligna); lesões pré-cancerígenas (leucoplasias, hiperqueratoses, etc.); distúrbios da fala impeditivos às exigências da atividade policial-militar, que exigem facilidade de dicção e expressão no relacionamento com o público e com a tropa; tratamento ortodôntico sem comprovação de que se encontra com acompanhamento, ou seja, há a obrigatoriedade de apresentação de laudo do ortodontista, vedado laudo emitido por cirurgião dentista clínico; prótese sem funcionalidade, bem como desajustada, com comprometimento da estética e função; ausência de seis elementos molares, com tolerância de aparelhos que substituam as ausências em cada arcada, ou seja, há obrigatoriedade de dez elementos dentais naturais; disfunção da ATM;

XVII - apresentar exame toxicológico positivo para substâncias entorpecentes ilícitas;

XVIII - apresentar demais moléstias e deficiências físicas e mentais que inabilitem o candidato para as atividades inerentes ao cargo, consoante disposições do edital ou regulamento.

§ 1º Os motivos de inaptidão serão divulgados somente ao candidato ou ao seu representante legal, atendendo-se aos ditames da Ética Médica.

§ 2º Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário determinados para a realização da avaliação de saúde, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo, ou deixar de apresentar um dos exames previstos para essa etapa.

§ 3º O exame clínico e a entrega dos exames acima descritos serão realizados nas datas fixadas em edital específico de convocação.

§ 4º O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames necessários.

§ 5º Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.

§ 6º Os exames entregues serão avaliados pela Junta de Saúde, em complementação ao exame clínico.

§ 7º A Junta de Saúde, após a análise do exame clínico e dos exames dos candidatos, emitirá apenas parecer da aptidão ou inaptidão do candidato, conforme os ditames da Ética Médica.

§ 8º Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido em edital.”

“Art. 17-F. Nos três dias úteis subsequentes à publicação do resultado da Avaliação de Saúde os candidatos poderão apresentar recurso fundamentado, conforme modelo constante no edital, o qual será analisado e julgado pela comissão organizadora.”

“Art. 18-A. O teste de avaliação física será aplicado por comissão composta por Oficiais e Praças da Polícia Militar especialistas na área, detentores do Curso Militar de Educação Física realizado nas Polícias Militares ou Forças Armadas do Brasil, ou Educadores Físicos graduados, detentores do Curso de Licenciatura em Educação Física, ressalvadas as hipóteses dos §§ 1º e 2º do art. 4º desta Lei.”

“Art. 18-B. O teste de avaliação física, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizado pela comissão organizadora e visa avaliar o condicionamento físico do candidato, exigindo os índices mínimos de desempenho físico necessários no desenvolvimento das atividades físicas inerentes ao policial militar, durante os cursos de formação ou de adaptação.”

“Art. 18-C. O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados previamente, divulgados no Diário Oficial do Estado, com roupa e calçado apropriados à prática da educação física, munido de documento de identidade original, com foto, capaz de identificá-lo.

1º Os testes físicos serão realizados em até duas tentativas, com exceção da corrida, que será realizada em apenas uma tentativa. Caso o candidato não alcance o Índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar uma segunda tentativa com um intervalo máximo de uma hora entre a primeira e a segunda tentativa, para sua recuperação física.

§ 2º O teste de avaliação física será aplicado em pelo menos dois dias seguidos ou não, a critério da comissão nomeada, de acordo com o número de candidatos a serem avaliados, condições climáticas e infraestrutura disponível para sua realização.”

“Art. 18-D. Os testes e índices mínimos do teste de avaliação física obedecerão às normas relacionadas a seguir, para ambos os sexos, conforme índices mínimos dos seguintes exercícios físicos:

I - para os Cursos de Formação:

a) flexão/sustentação de braço na barra fixa horizontal: duas repetições para o sexo masculino e doze segundos de sustentação para o sexo feminino;

b) flexão abdominal sobre o solo com duração de um minuto: trinta repetições para o sexo masculino e vinte e sete repetições para o sexo feminino;

c) flexão de braço no solo: vinte e três repetições para ambos os sexos, sendo a execução para os homens em quatro apoios (mãos e pés) e para as mulheres em seis apoios (mãos, joelhos e pés);

d) corrida com duração de doze minutos: dois mil metros para o sexo masculino e mil e seiscentos metros para o sexo feminino;

II - Para o Curso de Adaptação de Oficiais:

a) flexão/sustentação de braço na barra fixa horizontal: uma repetição para o sexo masculino e dez segundos de sustentação para o sexo feminino;

b) flexão abdominal sobre o solo com duração de um minuto: vinte e sete repetições para o sexo masculino e vinte e quatro repetições para o sexo feminino;

c) flexão de braço no solo: vinte e uma repetições para ambos os sexos, sendo a execução para os homens em quatro apoios (mãos e pés) e para as mulheres em seis apoios (mãos, joelhos e pés);

d) corrida com duração de doze minutos: mil e oitocentos metros para o sexo masculino e mil e quatrocentos metros para o sexo feminino.”

“Art. 18-E. Os testes físicos terão a seguinte descrição e execução:

I - flexão na barra fixa horizontal para candidatos do sexo masculino:

a) posição inicial: ao comando de “em posição”, o candidato deverá ficar suspenso na barra horizontal, sendo a largura da pegada aproximadamente a dos ombros. A pegada das mãos deverá ser em pronação (dorsos das mãos voltados para o corpo do executante), cotovelos em extensão, não podendo haver nenhum contato dos pés com o solo e todo o corpo estando completamente na posição vertical;

b) execução: ao comando de “iniciar”, o candidato deverá flexionar os cotovelos, elevando o seu corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, sem tocar a barra com o queixo e sem hiperextensão do pescoço. Em seguida, deverá estender novamente os cotovelos, baixando o seu corpo até a posição inicial. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a um exercício completo;

II - sustentação na barra fixa horizontal para candidatos do sexo feminino:

a) posição inicial: a candidata deverá posicionar-se sob a barra, pisando sobre um ponto de apoio, caso necessário. Ao comando de “em posição”, a candidata empunhará a barra em pronação (dorso das mãos voltados para o corpo do executante), cotovelos flexionados, mantendo o pescoço acima da barra fixa (sem tocá-la), com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e podendo os pés estar em contato com o ponto de apoio;

b) execução: ao comando de “iniciar”, será iniciada a cronometragem do tempo de permanência da candidata na posição estendida, e caso haja o ponto de apoio, este será retirado, devendo a candidata permanecer sustentada apenas com o esforço de seus membros superiores, com os cotovelos flexionados, mantendo o pescoço acima da barra e sem apoiá-lo, e o corpo na posição vertical e pernas estendidas, dentro do tempo previsto para sua execução.

III - flexão abdominal em um minuto para candidatos de ambos os sexos:

a) posição inicial: os candidatos deitados de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com os membros, as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, pernas estendidas, os braços atrás da cabeça, com os cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;

b) execução: após o silvo de apito, os candidatos começarão a primeira fase do teste, realizando um movimento simultâneo no qual os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo com os braços estendidos. Em seguida e sem interrupção, os candidatos deverão voltar à posição inicial, realizando o movimento inverso. O movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a um exercício completo;

IV - apoio de frente sobre o solo para candidatos do sexo masculino, em quatro apoios:

a) posição inicial: o candidato deverá se posicionar em decúbito ventral, apoiando as palmas das mãos no solo, ficando as mãos ao lado do tronco com os dedos apontados para a frente e os polegares tangenciando os ombros, permitindo, assim, que as mãos fiquem com um afastamento aproximadamente à largura do ombro. Os braços devem ficar totalmente estendidos, mantendo os pés próximos e apoiados sobre o solo, deixando o corpo em uma posição horizontal em relação ao solo;

b) execução: o candidato deverá abaixar o tronco e as pernas ao mesmo tempo, flexionando os braços paralelamente ao corpo até que o cotovelo alcance ou ultrapasse a linha das costas, sem que o corpo (a parte frontal) encoste no solo. Elevará, então, novamente os braços, estendendo-os simultaneamente para erguer o tronco e as pernas até que os braços fiquem totalmente estendidos, o que corresponderá a um exercício completo. Cada candidato deverá executar o número máximo de flexões de braços sucessivas, sem interrupção do movimento. O ritmo das flexões de braços será opção do candidato e não há limite de tempo.

V - apoio de frente sobre o solo para candidatos do sexo feminino, em seis apoios:

a) posição inicial: a candidata policial-militar deverá se posicionar em decúbito ventral, apoiando as palmas das mãos no solo, ficando as mãos ao lado do tronco com os dedos apontados para a frente e os polegares tangenciando os ombros, permitindo, assim, que as mãos fiquem com um afastamento aproximadamente à largura do ombro. Os braços devem ficar totalmente estendidos, mantendo os pés próximos e apoiados sobre o solo juntamente com os joelhos, deixando o tronco em uma posição horizontal em relação ao solo;

b) execução: a candidata deverá abaixar o tronco, flexionando os braços paralelamente ao corpo até que o cotovelo alcance ou ultrapasse a linha das costas, sem que o corpo (a parte frontal) encoste no solo. Elevará, então, novamente os braços, estendendo-os simultaneamente para erguer o tronco até que os braços fiquem totalmente estendidos, o que corresponderá a um exercício completo. Cada candidata deverá executar o número máximo de flexões de braços sucessivas, sem interrupção do movimento. O ritmo das flexões de braços será opção da candidata e não há limite de tempo.

VI - corrida de doze minutos para candidatos de ambos os sexos:

a) execução: o(a) candidato(a), em uma única tentativa, terá o tempo de doze minutos para percorrer a distância mínima exigida, em uma pista oficial de atletismo ou em local plano previamente demarcado, com identificação da metragem ao longo do trajeto; a metodologia para a preparação e execução do teste obedecerá aos seguintes critérios: o(a) candidato(a) poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir; será informado o tempo que restar para o término da prova, quando faltar um minuto, através de um silvo de apito, podendo no entanto o(a) candidato(a) utilizar relógio para controlar o seu tempo durante a prova; ao passar pelo local determinado, cada candidato(a) deverá dizer o seu nome ou número em voz alta para o avaliador; após soar o apito encerrando o teste, o(a) candidato(a) deverá parar o trajeto e permanecer no local onde encerrou a prova, podendo continuar caminhando lateralmente na pista, no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término da prova, aguardando a presença do avaliador, que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.

VII - os candidatos poderão desistir de realizar os testes que compõem o Teste de Avaliação Física, por escrito, em formulário próprio a ser fornecido pela comissão organizadora;

VIII - os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária ou permanente que impossibilitem a realização dos testes ou que diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado;

IX - o resultado do Teste de Avaliação Física será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no quadro de aviso do Quartel do Comando-Geral da PMPA, nos Quadros de Avisos dos Quartéis da PMPA sediados nos municípios polos e/ou na página na *internet* da comissão organizadora ou da Polícia Militar do Pará.”

“Art. 18-F. São condições que implicam na eliminação do candidato:

I - faltar ou chegar atrasado para o exame físico;

II - for considerado inapto por não ter atingido o índice mínimo exigido em qualquer um dos cinco testes aplicados e acima descritos ou não realizar os testes físicos na data prevista, seja por qualquer motivo de alterações psicológicas e/ou fisiológicas temporárias ou permanentes;

III - deixar a candidata gestante de apresentar atestado médico, emitido até quarenta e oito horas antes da realização do Teste de Avaliação Física, por médico especialista habilitado para emití-lo, atestando que ela pode realizar o teste de avaliação física, e/ou não assinar o Termo de Responsabilidade fornecido pela comissão organizadora;

IV - desistir, por escrito, de realizar qualquer um dos testes que compõem a etapa de Avaliação Física.”

“Art. 18-G. Nos três dias úteis subsequentes à publicação do resultado dos testes de avaliação física, os candidatos poderão apresentar recurso fundamentado, conforme modelo constante no edital, o qual será analisado e julgado pela comissão organizadora do concurso.”

“Art. 18-H. A investigação de antecedentes pessoais, de caráter eliminatório, dar-se-á durante o transcurso do concurso, por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal, a fim de buscar os elementos que demonstrem se o candidato possui idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo a que concorre, devendo ser aplicada pela Polícia Militar.

§ 1º Deverá ser constituída comissão para fins de avaliação dos dados apurados na investigação de antecedentes pessoais, a qual considerará apto ou inapto o candidato.

§ 2º A investigação de antecedentes pessoais abrangerá o tempo anterior ao ingresso e será realizada pela Polícia Militar, nos termos que dispuser o edital ou ato normativo expedido pelo Comando da Corporação.

§ 3º O candidato considerado inapto na investigação de antecedentes pessoais poderá, mediante requerimento, ter acesso à decisão fundamentada sobre sua inaptidão.

§ 4º O candidato considerado inapto poderá interpor recurso no prazo máximo de três dias úteis após publicação do respectivo ato.

§ 5º A investigação de que trata o *caput* deste artigo deverá se fundamentar por meio de provas admitidas na legislação e caberá ao edital disciplinar a matéria.”

“Art. 27-A. Após a incorporação e matrícula, caberá à Corregedoria-Geral da Corporação a apuração, por meio de

processo administrativo, de possíveis vícios anteriores ao ato de ingresso, que possam torná-lo nulo.”

“Art. 36-A. O Oficial integrante do Curso de Adaptação de Oficiais será nomeado na Instituição no posto de 2º Tenente, na condição de Oficial-Aluno, assim permanecendo enquanto durar o curso de adaptação, continuando no mesmo posto após a conclusão do curso com aproveitamento e seguindo carreira na condição de Oficial da Corporação.

#### “TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS”

“Art. 37-A. O número de vagas ofertadas nos concursos para o ingresso na Corporação será definida em edital, observado o quantitativo legal e a disponibilidade orçamentária.

§ 1º As vagas de que trata o *caput* deste artigo serão definidas com percentagens para os sexos masculino e feminino, conforme a necessidade da administração policial-militar.

§ 2º O preenchimento das vagas para o concurso referente às categorias do Quadro de Saúde de que trata a Lei de Organização Básica da Polícia Militar poderão ser definidas por especialidades no edital do concurso, de acordo com as necessidades da Corporação.”

“Art. 37-B. Durante os Cursos de Formação e Adaptação, os policiais militares poderão solicitar seu desligamento, respeitadas as prescrições da Lei do Serviço Militar aos que não prestaram serviço militar inicial, ensejando:

I - licenciamento do aluno do CFS e do aluno CFP;

II - licenciamento do aluno do CFO;

III - demissão do Oficial-Aluno do Curso de Adaptação de Oficiais;

IV - retorno à situação anterior, nos casos dos alunos do CFO e CADO, quando oriundos do efetivo da PMPA.

Parágrafo único. O policial militar que solicitar seu desligamento do curso, nos termos dos incisos I, II e III deste artigo, não terá direito a qualquer indenização, sendo a sua situação militar definida pela Lei do Serviço Militar.”

“Art. 37-C. A Polícia Militar adotará as providências necessárias para que o Curso de Formação de Oficiais e o Curso de Formação de Praças de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 21 desta Lei, tenham a titulação de pós-graduação e graduação tecnológica, respectivamente.”

Art. 3º A Seção I do Capítulo II do Título II da Lei nº 6.626, de 2004 passa a denominar-se “Da Prova de Conhecimentos ou Prova de Conhecimentos e Títulos”.

Art. 4º A Seção II do Capítulo II do Título II da Lei nº 6.626, de 2004, passa a denominar-se “Da Avaliação Psicológica”.

Art. 5º A Seção III do Capítulo II do Título II da Lei nº 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, passa a denominar-se “Da Avaliação de Saúde”.

Art. 6º A Seção IV do Capítulo II do Título II da Lei nº 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, passa a denominar-se “Do Teste de Avaliação Física”.

Art. 7º Fica acrescida a Seção V “Da Investigação dos Antecedentes Pessoais” no Capítulo II do Título II da Lei nº 6.626, de 2004.

Art. 8º Ficam acrescidas a Seção I “Dos Cursos de Formação” e a Seção II “Do Curso de Adaptação de Oficiais” ao Capítulo IV do Título II da Lei nº 6.626, de 2004.

Art. 9º O Título III “DAS DISPOSIÇÕES FINAIS” da Lei nº 6.626, de 2004, passa a denominar-se “DA AVALIAÇÃO DE SAÚDE”.

Art. 10. Ficam revogados o parágrafo único do art. 4º; os §§ 5º, 6º, 7º e 8º do art. 9º; as alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h” e “i” do art. 10; os arts. 11, 13 e 15; o parágrafo único do art. 17; o parágrafo único do art. 18; os arts. 33, 34 e 35 da Lei nº 6.626, de 3 de fevereiro de 2004.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de janeiro de 2016.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**Protocolo 918334**

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### **PORTARIA Nº 35/2016-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2016**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/561589,

R E S O L V E:

exonerar JOSÉ CARLOS PEREIRA do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### **PORTARIA Nº 36/2016-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2016**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/716,

R E S O L V E:

exonerar CLAUDIO AUGUSTO FERREIRA DA MOTA do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### **PORTARIA Nº 37/2016-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2016**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/716,

R E S O L V E:

nomear HAROLDO CESAR COELHO FILGUEIRAS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 38/2016-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2016**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/561558,

R E S O L V E:

exonerar KEILA LORENA LOPES GONÇALVES do cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 39/2016-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2016**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/561558,

R E S O L V E:

nomear KAÊ GUSTAVO AMARAL DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 40/2016-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2016**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/5895,

R E S O L V E:

exonerar MANOEL PAULO DE OLIVEIRA PIMENTA do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 41/2016-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2016**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/5895,

R E S O L V E:

nomear MARCIA DE JESUS ROCHA RANGEL para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 42/2016-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2016**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/5941,

R E S O L V E:

exonerar ANA REGINA CARVALHO RIBEIRO do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 43/2016-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2016**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/5941,

R E S O L V E:

nomear CLAUDIO AUGUSTO FERREIRA DA MOTA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 44/2016-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2016**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/6159,

R E S O L V E:

nomear MICHELLE ABRAHÃO ABDON para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 1º de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 45/2016-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2016**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/8200,

R E S O L V E:

nomear ERIKA DA SILVA FREITAS para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 5 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 46/2016-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2016**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/8200,

R E S O L V E:

nomear LUANA TINOCO ARAUJO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 5 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 47/2016-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2016**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/6360

R E S O L V E:

nomear VIVIAN SOARES FORMIGOSA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a contar de 4 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 48/2016-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2016**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/10658,

R E S O L V E:

nomear EUNICE NEGRI SANCHES SARAIVA para exercer o cargo em comissão de Gestor de Unidade SEDUC na Escola, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 6 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 03/2016 - CMG, 14 DE JANEIRO DE 2016**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM Nº 001/2015, de 10 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de novembro de 2015, que dispõe sobre a definição de Formulários Padrão, do modelo do Relatório Anual da Autoridade de Gerenciamento e da Identidade Visual/Imagem Institucional do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.PA, disciplinados no Decreto Estadual nº 1.359/2015, de 31 de agosto de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE AUGUSTO SAMPAIO DE ARAÚJO, Matrícula nº 54185971/2, CPF nº 589.718.742-87, ocupante do cargo de Coordenador de Logística Administrativa da Casa Militar da Governadoria do Estado, para exercer com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão, as atribuições e responsabilidades quanto às Solicitações de Acesso à Informação, observando-se, os procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém / PA, 14 de janeiro 2016.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo 918262**

**PROCURADORIA  
GERAL DO ESTADO****DIÁRIA****PORTARIA Nº 020/2016 - PGE.G., de 15 de janeiro de 2016**

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o art.145 da Lei 5.810/94.

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores Augusto Cesar da Costa Moutinho, Motorista, id. Funcional 55589774/1, Lidielson da Luz Ribeiro, Agente de Portaria, id. Funcional 54194586/1 para comparecer a audiência referente ao processo 0001303-68.2015.508.0101 e Rose Mary Da Silva Pinheiro, Agente Administrativo, id. Funcional 31763/1 para comparecer a audiência referente ao processo 0001201-71.2015.508.0125, no dia 21.01.2016.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Abaetetuba/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

**Protocolo 918318**

**AUDITORIA GERAL DO ESTADO****SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria AGE Nº 004/2016-GAB, de 14 de janeiro de 2016.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

I - Conceder Suprimento de Fundos à Servidora **Vera Lúcia Silva da Costa**, Matrícula Nº 5140889/1, CPF Nº 398.880.532-72, ocupante do cargo de Escriurária, lotada nesta AGE;

II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento desta AGE;

III - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a classificação: 11108.04.124.1424-8252, conforme a natureza das despesas:

- 3.33.90.39-96 - R\$ 1.000,00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

- 3.33.90.30-96 - R\$ 1.000,00-Material de Consumo

IV - O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos: 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da Ordem Bancária para aplicação e 15 (quinze) dias após o período de aplicação para prestação de contas.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor Geral do Estado

**Protocolo 918309**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 025 DE 13 de Janeiro de 2016**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Processo nº 2016/2311.

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, SONIA CELESTE DIAS DE BRITO, Matrícula 5273986/2, do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a contar 05/01/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de Janeiro de 2016.

RUTH PINA

Secretária de Estado de Administração em exercício.

**Protocolo 918083**

**PORTARIA Nº 028 DE 14 de Janeiro de 2016**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Proc.nº 2016/802

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, RENATA GONÇALVES VALENTE, Mat. 5906684/1, do cargo de Auxiliar Operacional, lotada na Fundação Carlos Gomes - FCG, a contar 04/01/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de Janeiro de 2016.

RUTH PINA

Secretária de Estado de Administração, em exercício.

**Protocolo 918085**

**CONTRATO****Contrato: 34/2015**

Data de Assinatura: 07/01/2016

Valor do Mensal Estimado: R\$ 16.421,43

Vigência: 07/01/2016 a 06/01/2017

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e

corretiva, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração.

Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso:

04.122.1297.8338. 339039 0101000000

Contratado: LIDER ENGENHARIA LTDA

Endereço: Trav. Rui Barbosa, 1569, Bairro: Nazaré.

CEP. 66035-220 - Belém/PA

Telefone: 91 9921-3059

Ordenador: RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA

**Protocolo 918082**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 009/2016 - DAF/SEAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2016**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.546/2014-CCG de 02.07.2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03.07.2014, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº.518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE nº.32.686 de 17.07.2014 e ainda;

CONSIDERANDO o Art. 145 da Lei nº.5.810 de 24.01.1994 e o Processo nº. 2016/2413 de 05.01.2016;

**RESOLVE:**

I- Autorizar a servidora ODILENE FERNANDES DA CONCEIÇÃO SANTOS, Id. Funcional nº. 1996/1, ocupante do Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Planejamento e Seleção de Pessoas - DPP/SEAD, a viajar para Santarém/PA no período de 21.01.2016 a 24.01.2016, para tratar de assuntos relacionados a Concurso Público, na referida cidade.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de JANEIRO DE 2016.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo 918325**

**PORTARIA Nº 010/2016 - DAF/SEAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2016**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.546/2014-CCG de 02.07.2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03.07.2014, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº.518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE nº.32.686 de 17.07.2014 e ainda;

CONSIDERANDO o Art. 145 da Lei nº.5.810 de 24.01.1994 e o Processo nº. 2016/2413 de 05.01.2016;

**RESOLVE:**

I- Autorizar a servidora HILMA MARINHO GUSMÃO, Id. Funcional nº. 5918251/1, ocupante do Diretor, lotada na Diretoria de Planejamento e Seleção de Pessoas - DPP/SEAD, a viajar para Marabá/PA no período de 21.01.2016 a 24.01.2016, para tratar de assuntos relacionados a Concurso Público, na referida cidade.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de JANEIRO DE 2016.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo 918326**

**PORTARIA Nº 011/2016 - DAF/SEAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2016**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.546/2014-CCG de 02.07.2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03.07.2014, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº.518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE nº.32.686 de 17.07.2014 e ainda;

CONSIDERANDO o Art. 145 da Lei nº.5.810 de 24.01.1994 e o Processo nº. 2016/2413 de 05.01.2016;

**RESOLVE:**

I- Autorizar o servidor LUCIAN DOS SANTOS LIMA, Id. Funcional nº. 5921299/1, ocupante do Assessor, lotada na Diretoria de Planejamento e Seleção de Pessoas - DPP/SEAD, a viajar para Altamira/PA no período de 21.01.2016 a 25.01.2016, para tratar de assuntos relacionados a Concurso Público, na referida cidade.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de JANEIRO DE 2016.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo 918327**

## IMPrensa Oficial do Estado

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

## Termo Aditivo: 004/2016

Data de Assinatura: 08/01/2016

Vigência: 10/01/2016 a 09/01/2017.

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação contratual por 12(doze) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

Valor: R\$24.864,00 (Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais).

Contrato: 001/2014

Exercício: 2016

Orçamento:

Programa de Trabalho: 22.122.1297.4534

Natureza da Despesa: 3390.39

Fonte de Recurso: 0261

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
Endereço: Av. Presidente Vargas, n.º 498, Bairro: Campina, CEP: 66.017-900, Belém-PA.

E-mail: pagevencientes@correios.com.br

Telefone: (91)3211-3087/3148

Ordenador: Michelly dos Santos Freire

Aditivos anteriores:

T.A. N.º 001/2014-DOE 17/02/2014 - Alteração Subjetiva

T.A. N.º 002/2014-DOE 02/04/2014-Alteração Subjetiva

T.A. N.º 003/2015-DOE 15/01/2015-R\$24.000,00

Protocolo 918144

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

## CONTRATO

## CONTRATO: 090 /2015

Classificação: Outros

Valor: R\$ 8.153,18

OBJETO: Prestação de Serviços de Desenvolvimento de Portal.

Processo n.º 2015/153336

Data de Assinatura: 11/12/2015

Vigência: 18/12/2015 a 18/12/2016

Dispensa de Licitação n.º 02/2015

Projeto Atividade: 6620

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339039

CONTRATADA: EMPRESA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

CNPJ: 05.056.031/0001-88

Endereço: Av. Rodovia Augusto Montenegro km, bairro Icoaraci, Belém-PA, CEP: 66.820-000, Telefone (91) 3344.5230

Ordenador: Iris Ayres De Azevedo Gama

Protocolo 918219

## OUTRAS MATÉRIAS

## PORTARIA Nº 014 de 15 de janeiro de 2016

REVOGAR, a partir do dia 04/01/2016, a cedência da servidora SANDRA HELENA MORAES LEITE, matrícula nº 627119/2, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, formalizada através da PORTARIA Nº 350 de 01/07/2011, que a colocou a disposição da Universidade do Estado do Pará-UEPA, a partir do dia 26 de julho de 2011.

A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 04 de janeiro de 2016.

ANA LUIZA SALGADO MARTINS

Presidente em exercício

## PORTARIA Nº 016 de 15 de janeiro de 2016

RESCINDIR, o Contrato de Prestação de Serviço Temporário, firmado entre o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP e a servidora MARIA DO SOCORRO VIEIRA GOMES SILVA, matrícula nº 57191288/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 1º de dezembro de 2015.

ANA LUIZA SALGADO MARTINS

Presidente em exercício

Protocolo 918208

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

## OUTRAS MATÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

## DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO E PENSIONISTA - 2015

## Número de Publicação:

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO E PENSIONISTA						
2015						
PODER: EXECUTIVO						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 840201 - INSTITUTOS DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ						
BIMESTRE: SEXTO						
LDO, Art. 57	Regime Jurídico Único	Cargo	Nº de Ocupantes	Vencimentos / Proventos / Pensões	Outras Vantagens	Total
	Inativo Nível -Superior	61	654	3.209.504,82	8.041.371,03	11.250.875,85
	-Médio	274	11.972	38.637.204,78	55.685.879,88	94.323.084,66
	-Fundamental	3	6	20.368,50	43.814,12	64.182,62
	-Pensionista Nível -Superior	299	2.198	96.397.220,66	368.465,79	8.870.056.387,79
	-Médio	455	3.437	17.985.331,34	42.691,44	18.028.022,78
	-Fundamental	103	460	6.616.056,96	241.853,80	6.857.910,76

Protocolo 918070

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

## FÉRIAS

## PORTARIA Nº. 002 DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ /EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e com posteriores alterações;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de FEVEREIRO/2016 aos servidores deste Órgão, conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO
54189550	Fauso Mendes de Paula	2016	29/02/2016 a 29/03/2016
54180126	Paula Angela Rocha Cardoso de Oliveira	2016	01/02/2016 a 01/03/2016
5892866	Railson Borges Moura	2016	01/02/2016 a 01/03/2016
57224458	Reinan Clayton Barbosa Abreu	2016	01/02/2016 a 01/03/2016
5917166	Solon da Silveira Bezerra Neto	2016	15/02/2016 a 15/03/2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

Protocolo 918073

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## PORTARIA

## PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA- CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2016330001434, de 08 de janeiro de 2016  
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: RAFAEL FIGUEIRA GOMES.

CPF: 643.107.522-68.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY EX CVT.

CHASSI: 93HGM6670FZ138865.

PORTARIA Nº 2016330001435, de 11 de janeiro de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: ALESSANDRO ANTONIO DE SOUZA LIMA.

CPF: 353.633.632-91.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/TUCSON GLSB.

CHASSI: 95PJN81EPFB082426.

PORTARIA Nº 2016330001441, de 13 de janeiro de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: ELENA HIROMI ENDO TAKADA BARROS.

CPF: 108.856.762-20.

MARCA/MODELO: HONDA/CIVIC LXL.

CHASSI: 93HES16306Z108108.

PORTARIA Nº 2016330001442, de 13 de janeiro de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: JOSÉ ESTEVÃO SANTANA DA SILVA.

CPF: 140.132.662-53.

MARCA/MODELO: CITROEN/C3 AIRCROSS EXCA.

CHASSI: 935SUNFN2FB537312.

PORTARIA Nº 2016330001446, de 14 de janeiro de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: HAROLDO NELSON ANDRADE SERRA.

CPF: 023.067.272-87.

MARCA/MODELO: I/HONDA CR-V EXL.

CHASSI: 3HGRM2870CG500255.

PORTARIA Nº 2016330001447, de 14 de janeiro de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: EDSON FARIAS SANTOS JUNIOR.

CPF: 579.513.062-15.

MARCA/MODELO: FIAT/SIENA ESSENCE 1.6.

CHASSI: 9BD197163F3222094.

PORTARIA Nº 2016330001451, de 14 de janeiro de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: MANOEL CASSIANO DA COSTA OLIVEIRA.

CPF: 032.846.702-20.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX CVT.

CHASSI: 93HGM6650FZ120346.

Protocolo 918138

## PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2016330001436, de 11 de janeiro de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975;

Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: LUIZ LOBATO YARED DE OLIVEIRA.

CPF: 020.677.412-50.

MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.900,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.553,14.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

ADRIANO YARED DE OLIVEIRA CNH: 955903408

**PORTARIA Nº 2016330001443, de 14 de janeiro de 2016**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: RITA ALVES DE ALMEIDA DO CARMO.

CPF: 088.909.942-15.

MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$60.500,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$41.598,90.

**PORTARIA Nº 2016330001448, de 14 de janeiro de 2016**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA.

CPF: 450.130.472-34.

MARCA/MODELO: I/VW FOX 1.6 PLUS.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$57.700,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$40.552,17.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

ANTONIO JOSE LAMEIRA DA SILVA CNH: 6183144430

**PORTARIA Nº 2016330001452, de 14 de janeiro de 2016**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: OLIVIER CORREA FILHO.

CPF: 024.744.412-04.

MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS SD XLS.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$53.090,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$40.235,32.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

KAORU ITO CNH: 250092537

NANA SAYURI ITO CORREA CNH: 4286166263

**Protocolo 918139**

**PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CAIF/DTR**

**PORTARIA Nº 2016330001433, de 07 de janeiro de 2016**

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2015330002320, de 26 de outubro de 2015, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: RITA ALVES DE ALMEIDA DO CARMO.

CPF: 088.909.942-15.

MARCA/MODELO: FIAT/IDEA ESSENCE 1.6 DL.

CHASSI: 9BD13572AD2229761.

**Protocolo 918141**

**PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE ICMS- PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CAIF/DTR**

**PORTARIA Nº 2016330001440, de 11 de janeiro de 2016**

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2015330002480, de 29 de dezembro de 2015, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.

INTERESSADO: FABIO BRUNO JESUS DA SILVA.

CPF: 512.378.652-04.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX CVT.

**PORTARIA Nº 2016330001439, de 11 de janeiro de 2016**

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2015330002361, de 11 de novembro de 2015, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de

1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.

INTERESSADO: PAULO EVANGELISTA GONÇALVES.

CPF: 171.154.422-15.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY EX CVT.

**Protocolo 918143**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/SEFA**

**PORTARIA Nº 24 DE 14 DE JANEIRO DE 2016**

REMOVER, a pedido, a servidora OSCARINA SUELY SALHEB PACHECO, Técnico, Id Func nº 3250229/2, da CECOMT do Gurupi para a CECOMT do Itinga.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 25 DE 14 DE JANEIRO DE 2016**

DESIGNAR a servidora MARILU FONSECA DOS REIS, Id Func nº 5036500/3, Agente Administrativo, para responder pela Célula de Desenvolvimento Estratégico/EFAZ, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, por motivo de licença prêmio da Titular ANA CRISTINA GOMES DA SILVA, Id Func nº 3000/2.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 26 DE 14 DE JANEIRO DE 2016**

DESIGNAR a servidora SEBASTIANA CARDOSO PANTOJA, Id Func nº 3247708/1, Agente de Serviços, em substituição a servidora MARIA ELZA DA COSTA ARAUJO, Id Func nº 46523/1, Gerente Fazendário, no período de 04.01.2016 a 02.02.2016, por motivo de Licença Prêmio.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 27 DE 14 DE JANEIRO DE 2016**

DESIGNAR a servidora SOPHIA CHIE HORIGUCHI GARCIA, Id Func nº 25720/8, Assessor Fazendário, para responder pela Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, por motivo de férias do Titular EMANOEL BORGES MOREIRA, Id Func nº 5186706/6.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 28 DE 14 DE JANEIRO DE 2016**

DESIGNAR o servidor ANTONIO BATISTA FILHO, Id Func nº 5149622/1, Digitador, em substituição a servidora MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA COSTA, Id Func nº 1813/1, Gerente Fazendário, no período de 04.01.2016 a 02.02.2016, por motivo de Licença Prêmio.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

ERRATA

**PORTARIA Nº 128 DE 29.01.2014, PUBLICADA NO DOE Nº 32.577 DE 05.02.2014.**

Servidora: MARIA DE JESUS BRIGIDO NASCIMENTO THOMAZ

Onde se lê: triênio de 15/05/1996 a 14/05/1999

Leia-se: triênio de 15/05/1997 a 14/05/2000.

ERRATA

**PORTARIA Nº 914 DE 10.11.2015, PUBLICADA NO DOE Nº 33.033 DE 17.12.2015.**

Servidor: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO

Onde se lê: triênio de 29/07/2014 a 28/07/2015

Leia-se: triênio de 16/03/2006 a 15/03/2009.

**Protocolo 918176**

**PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CAIF/DTR**

**PORTARIA Nº 2016330001455, de 15 de janeiro de 2016**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: Marialina Corrêa Sobrinho.

CPF: 194.143.742-72.

MARCA/MODELO: IMP/TOYOTA COROLLA GLI18.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.654,88.

**PORTARIA Nº 2016330001458, de 15 de janeiro de 2016**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: IVANILDA DE LOURDES RAIOL DE CAMPOS.

CPF: 211.812.172-53.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$63.890,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$48.710,78.

**Protocolo 918214**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 32, 15 DE JANEIRO DE 2016**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015 e a PORTARIA Nº 3.055, de 19.06.2015 publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015 e considerando o Mem nº 129 / 15 - CERAT- ABAETETUBA.

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) SEBASTIANA CARDOSO PANTOJA cargo Agente de serviços, matrícula 3247708/1, portador do CPF nº 067.307.012-34 Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO : R\$ 1.100,00 ( Mil e cem reais)

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CERAT-ABAETETUBA, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 33, 15 DE JANEIRO DE 2016**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015 e a PORTARIA Nº 3.055, de 19.06.2015 publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015 e considerando o Memº nº 01/16 - CERAT - CASTANHAL

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) LEILA NOGUEIRA DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 032523290/1, portador do CPF nº 300.685.252-49, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CERAT- CASTANHAL, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período da aplicação.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 34 DE 15 DE JANEIRO DE 2016**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015 e a PORTARIA Nº 3.055, de 19.06.2015 publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015 e considerando o Memº 02/16 - CECOMT - BASE CANDIRU

RESOLVE :

CONCEDER ao (a) servidor (a) WALMIR VASCONCELOS DE CARVALHO, cargo Fiscal de Receitas Estaduais , matrícula nº 25104602, portador do CPF nº 072.558.702-44, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária :

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 3.000,00 ( Três mil reais )

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CECOMT-BASE CANDIRU, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia após o período de aplicação.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

**Protocolo 918165**

**DIÁRIA**

**PORTARIA de 035 de 15 de janeiro de 2016**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00001/2016 - CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, ob o nº 2016/372016730000066-9, AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 diárias a ANTONIO CARLOS ALVES SENA,

identificação funcional nº 0508148301, CPF - 136.349.092-34, MOTORISTA, lotado(a) na COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, com o objetivo de conduzir unidade móvel de retorno para Belém, no período de 16.01.2016 a 18.01.2016, no trecho Bel-Marabá-Palestina Do Pará-Bel.

Antônia Iranete Gadelha Staack  
Diretora de Administração

**Protocolo 918187**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa R DO C SANTOS EIRELI, Insc. Est. Nº 15.418259-1, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 07/2013 ATÉ 09/2015, conforme autorizado pela NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 012015820001364-6, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Solicitante: MARCOS AUGUSTO CATHARIN.

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA
- LIVRO CAIXA
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,  
Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

**Protocolo 918183**

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

##### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados NULOS, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

372013510001367-0; 352013510003384-3; 012011510000409-9; 012015510011303-2; 092013510003729-2 e 012013510002238-5.

Belém (PA), 15 de Janeiro de 2016.

ROSANA CARVALHO DA SILVA PEREIRA

Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício

**Protocolo 918188**

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

372013510002224-5; 012013510012177-4; 012013510004268-8; 372012510002391-0; 012011510001117-6; 012013510001599-0; 012013510012433-1; 182012510000538-4; 182012510000545-7; 352013510001583-7; 012013510001853-1; 352013510017106-5; 352013510007892-8 e 012011510001115-0.

Belém (PA), 15 de Janeiro de 2016.

ROSANA CARVALHO DA SILVA PEREIRA

Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício

**Protocolo 918191**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**Portaria n.º201601000045 de 15/01/2016 - Proc n.º 002016730000875/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Nilson Rui Borges Bastos - CPF: 187.411.852-34

Marca: TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM 1.5 Tipo: Pas/Automóvel  
**Portaria n.º201601000047 de 15/01/2016 - Proc n.º 002016730000847/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Honorato Luis Gomes - CPF: 513.303.772-49

Marca: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ ECONOFLEX. Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º201601000049 de 15/01/2016 - Proc n.º 002016730000832/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Veridia de Castro Batista - CPF: 248.978.842-68

Marca: TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX AT. Tipo: Pas/Automóvel  
**Portaria n.º201601000051 de 15/01/2016 - Proc n.º 002016730000764/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Elvio Joaquim do Amaral Baptista Junior - CPF: 462.051.442-04

Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ FLEX. Tipo: Pas/Automóvel

**Protocolo 918230**

**Portaria n.º201604000017, de 15/01/2016 - Proc n.º 2016730000650/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Roberto Melo dos Reis - CPF: 166.807.902-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/  
Automovel/9BD13501YG2285700

**Protocolo 918232**

**Portaria n.º201604000016, de 15/01/2016 - Proc n.º 0020167300007503/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2015 a 31/12/2015

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado, placa isenção de ipva, plac oft2640.

Interessado: Kazuo Yoshida - CPF: 029.165.412-68

Marca/Tipo/Chassi

I/FORD FOCUS FC FLEX/Pas/Automovel/8AFUZZFFCJ477755

**Protocolo 918234**

#### ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

##### ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 25/01/2016, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10975, AINF nº 342009510000388-3, contribuinte CONSTRUÇÕES E COMERCIO CAMARGO CORREA SA, Insc. Estadual nº. 15084751-3, advogado: CASSIO CHAVES CUNHA, OAB/PA-12268

Em 25/01/2016, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 10973, AINF nº 262011510002928-1, contribuinte SOUZA CRUZ S/A, Insc. Estadual nº. 15000245-9

Em 25/01/2016, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 11203, AINF nº 372012510002268-0, contribuinte COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES, Insc. Estadual nº. 15050925-1

Em 25/01/2016, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 11325, AINF nº 322011510001764-8, contribuinte COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES, Insc. Estadual nº. 15050925-1

Em 25/01/2016, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 11299, AINF nº 322011510001951-9, contribuinte COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES, Insc. Estadual nº. 15050925-1

Em 25/01/2016, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 11297, AINF nº 322011510001591-2, contribuinte COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES, Insc. Estadual nº. 15050925-1

##### ACÓRDÃO SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO N. 5255 - 2ª CPJ. RECURSO N. 10070 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012013510012427-7). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Correta a decisão singular que declarou a nulidade do auto de infração, em virtude de o levantamento fiscal não atender aos requisitos técnicos contidos na legislação. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/12/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 17/12/2015.

ACÓRDÃO N. 5254 - 2ª CPJ. RECURSO N. 8826 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812011510000938-6)

ACÓRDÃO N. 5253 - 2ª CPJ. RECURSO N. 8650 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812011510000273-0)

ACÓRDÃO N. 5252 - 2ª CPJ. RECURSO N. 8648 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812011510000620-4)

ACÓRDÃO N. 5251 - 2ª CPJ. RECURSO N. 8644 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812011510000792-8)

ACÓRDÃO N. 5250 - 2ª CPJ. RECURSO N. 8642 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812011510000782-0)

ACÓRDÃO N. 5249 - 2ª CPJ. RECURSO N. 8640 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812011510000355-8)

ACÓRDÃO N. 5248 - 2ª CPJ. RECURSO N. 8636 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812011510000275-6)

ACÓRDÃO N. 5247 - 2ª CPJ. RECURSO N. 8634 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812011510000363-9)

ACÓRDÃO N. 5246 - 2ª CPJ. RECURSO N. 8632 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812011510000362-0)

ACÓRDÃO N. 5245 - 2ª CPJ. RECURSO N. 8630 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812011510000274-8)

CONSELHEIRA RELATORA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A propositura de ação judicial com o mesmo objeto do recurso voluntário determina o não conhecimento do mesmo. 3. Deve ser declarada a nulidade do auto de infração, sem prejuízo da renovação da ação fiscal, quando constatado vício insanável, relativamente à incompatibilidade entre a descrição da ocorrência infracional e a capitulação da infringência e da penalidade com a situação fática verificada nos autos. 4. Recurso não conhecido para, de ofício, declarar a nulidade do auto de infração. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/12/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 17/12/2015.

ACÓRDÃO N. 5244 - 2ª CPJ. RECURSO N. 8628 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812011510000619-0). CONSELHEIRA RELATORA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO.

EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A propositura de ação judicial com o mesmo objeto do recurso voluntário determina o não conhecimento do mesmo. 3. Deve ser declarada a nulidade do auto de infração, sem prejuízo da renovação da ação fiscal, quando constatado vício insanável, relativamente à incompatibilidade entre a capitulação da infringência e da penalidade com a situação fática verificada nos autos. 4. Recurso não conhecido para, de ofício, declarar a nulidade do auto de infração. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/12/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 17/12/2015.

ACÓRDÃO N. 5243 - 2ª CPJ. RECURSO N. 8626 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 572011510000057-9)

ACÓRDÃO N. 5242 - 2ª CPJ. RECURSO N. 8624 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812011510000357-4)

CONSELHEIRA RELATORA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A propositura de ação judicial com o mesmo objeto do recurso voluntário determina o não conhecimento do mesmo. 3. Deve ser declarada a nulidade do auto de infração, sem prejuízo da renovação da ação fiscal, quando constatado vício insanável, relativamente à incompatibilidade da descrição da ocorrência infracional e da capitulação da infringência com a situação fática verificada nos autos. 4. Recurso não conhecido para, de ofício, declarar a nulidade do auto de infração. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/12/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 17/12/2015.

ACÓRDÃO N. 5241 - 2ª CPJ. RECURSO N. 8646 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812011510001054-6)

ACÓRDÃO N. 5240 - 2ª CPJ. RECURSO N. 8638 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812011510000325-6)

CONSELHEIRA RELATORA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A propositura de ação judicial pelo contribuinte com mesmo objeto do recurso voluntário implica renúncia à instância administrativa, nos termos do art. 26, V, da Lei n. 6.182/98, e obsta o seu conhecimento. 3. Recurso não conhecido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/12/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 17/12/2015.

ACÓRDÃO N. 5239 - 2ª CPJ. RECURSO N. 11246 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 032011510000484-3). CONSELHEIRA RELATORA: ANNA CAROLINA DE AZEVEDO NUNES LOPES.

EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não cabe ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários se manifestar sobre legalidade ou constitucionalidade de norma. 3. Não representa confisco, a multa aplicada em ação fiscal, referente a fato contrário à lei, quando atende ao limite legal. 4. Não há que se falar em nulidade do auto de infração, quando descreve com clareza a infração imputada ao contribuinte, devidamente capitulada e comprovada nos autos, com pleno exercício do direito de defesa pelo contribuinte. 5. Fornecer incorretamente informações econômico-fiscais, exigidas pela legislação tributária vigente, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/12/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 17/12/2015.

ACÓRDÃO N. 5238 - 2ª CPJ. RECURSO N. 11138 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 172012510000431-7). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser reformada a decisão singular para o julgamento de mérito, relativamente ao período de dezembro de 2007, não alcançado pela decadência. 3. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/12/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 17/12/2015. VOTO CONTRÁRIO: Conselheira Angela Maria Barbosa Marques de Azevedo, pela nulidade da decisão de primeira instância.

**Protocolo 918266**

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

### OUTRAS MATÉRIAS

#### Concurso Público Edital 001/2015

Convocamos o candidato abaixo relacionado, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à sua contratação, para o cargo de Técnico Bancário:

Município: Benevides

Nome	Colocação	CPF	Local de Apresentação
Luiz Carlos Solon Sampaio	1º	1069505250	Av. Presidente Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA.

Município: Goianésia

Nome	Colocação	CPF	Local de Apresentação
Alan Ribeiro da Silva	1º	571987214	Av. Tancredo Neves, nº 118 - Centro - Breu Branco/PA

Município: Itaituba

Nome	Colocação	CPF	Local de Apresentação
Leandro Silva Batista	1º	4951258	TV. 15 de novembro 196 Santarém/PA
Thiago Luís de Melo Andrade	2º	6334682	

Município: Santa Isabel

Nome	Colocação	CPF	Local de Apresentação
Elianne Dergan de Lima	1º	87039478234	Av. Presidente Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA

Obs: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

**Protocolo 918215**

#### Concurso Público Edital 001/2014

Convocamos o candidato abaixo relacionado, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à sua contratação, para o cargo de Técnico Bancário:

Município: Anajás

Nome	Colocação	Local de Apresentação
Renato Mesquita Martins	5º	Rua Manoel Vieira S/N - Centro - Anajás/PA

Município: Igarapé Açu

Nome	Colocação	Local de Apresentação
Keivison Pinto do Rosario	3º	Av. Presidente Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA

Município: Viseu

Nome	Colocação	Local de Apresentação
Carlos Emidio Raiol Gomes da Silva	8º	Av. Barão de Capanema, 961 - Centro - Capanema/PA

Obs: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

**Protocolo 918220**

#### Concurso Público Edital 001/2015

Convocamos o candidato abaixo relacionado, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à sua contratação, para o cargo de Técnico Superior:

Município: Belém

Nome	Colocação	Local de Apresentação
Clodoaldo César Moraes das Chagas	1º	Av. Presidente Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA.
Max Manoel Correia Pinto	2º	
Frank Raphael de Melo Lima	3º	
Wolney Luis do Nascimento Sousa	4º	
Emanuel Nazareno Oliva da Silva Junior	5º	
Alan Jean Chaves Yaacoub	6º	
Vivian Tereza Pinto de Souza	7º	
Amanda Carvalho Barbosa	8º	

Cargo: Contador

Município: Belém

Nome	Colocação	Local de Apresentação
Gislânia Ponte Francês Brito	1º	Av. Presidente Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA

Cargo: Médico do Trabalho

Município: Belém

Nome	Colocação	Local de Apresentação
Daniilo Alencar da Costa	1º	Av. Presidente Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA
Thiago Fernandes da Silva Oliveira	2º	

Cargo: Técnico em Informática - Área de Desenvolvimento de Sistema e Acompanhamento de Projetos

Obs: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

**Protocolo 918242**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 007/16 DE 15.01.2016.** Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 60 (Sessenta) dias a servidora Jamille Carla Oliveira Araújo, matrícula nº 57211812/1, Técnica do Registro Mercantil, no período de 08.02.2016 a 07.04.2016, referente a 30(trinta) dias restantes do período aquisitivo de 06.02.2009 a 05.02.2012 e mais 30 (trinta) dias do período aquisitivo de 06.02.2012 a 05.02.2015, conforme processo nº 2016/4375. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

**Protocolo 918222**

### OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 006/16 DE 15.01.2016.** Art. 1º NOMEAR o servidor Rony Lima Araújo, para o cargo de Gerente do Registro Mercantil, GEP-DAS. 0.11.4, a partir de 21/12/2015 conforme processo 2015/550632. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

**Protocolo 918218**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 007, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora Administrativa e Financeira em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 551/2015-SEPLAN, de 26 de outubro de 2015, publicada no DOE nº 33.001 de 28/10/2015;

Considerando os termos do Processo nº 2016/188,

RESOLVE:

TRANSFERIR para o período de 07/01/2016 a 05/02/2016, os 30 (trinta) dias de gozo de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA Nº 639 de 17/12/2015, publicada no DOE nº 33034 de 18/12/2015 à servidora LIÉGE FIGUEIREDO DE FREITAS, matrícula nº 28738/1, ocupante do cargo Técnico D, correspondente ao triênio 2002/2005.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 14 de janeiro de 2016.

WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício.

**Protocolo 918172**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### ERRATA

#### ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 002/2014.

PROTOCOLO: Nº 917516 / DOE: 15/01/2016

ONDE SE LÊ: ATIVIDADE FUNCIONAL: 904534; ELEMENTO DE DESPESA: 3391-39 e FONTE DE RECURSO: 0103.

LEIA-SE: ATIVIDADE FUNCIONAL: 908338; ELEMENTO DE DESPESA: 339139 e FONTE DE RECURSO: 0103.

**Protocolo 918202**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 165/SESPA/2015

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo: OBJETO: Aquisição de equipamento médico-hospitalar (máquina de hemodiálise) para atendimento do Hospital Municipal de Santarém e Unidades Hospitalares da SESPÁ que possuam o serviço de hemodiálise, por um período de 12 (doze) meses.

DATA DA ABERTURA: 28/01/2016.

HORÁRIO: 10:30 h. (Horário de Brasília).

LOCAL: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 902610

ELEMENTO DE DESPESA: 449052

FONTE: 0103

ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do email [cpl.sespa@gmail.com](mailto:cpl.sespa@gmail.com). Belém (PA), 15 de Janeiro de 2016.

JOVELINA MATOS  
PREGOEIRA/SESPA

**Protocolo 918119**

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13/2014

DATA DE ASSINATURA: 07/01/2016

VIGÊNCIA: 09/01/2016 a 09/07/2016

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na cláusula sétima do convênio em referência.

OBJETO: Prorrogação de vigência por 06 (seis) meses.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Privado: Associação Brasileira de Odontologia - ABO

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPÁ

Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus

**Protocolo 918091**

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 23/2014

DATA DE ASSINATURA: 13/01/2016

VIGÊNCIA: 28/01/2016 a 28/07/2016

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na cláusula sétima do convênio em referência.

OBJETO: Prorrogação de vigência por 06 (seis) meses.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Privado: Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia - Regional Pará.

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPÁ

Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus

**Protocolo 918095**

## NORMA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003 DE 24 de Setembro de 2015  
Dispõe sobre o processo para obtenção de fórmulas nutricionais especiais (dieta enterais, fórmulas infantis e/ou suplementos alimentares) no âmbito da Secretaria de Saúde do Estado do Pará.

A Secretária de Estado de Saúde Pública do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a legislação brasileira - Lei Federal 8080/90 - explícita a alimentação como um dos fatores condicionantes da saúde (Art.3º, caput), estabelece como uma das atribuições específicas do SUS a vigilância nutricional e orientação alimentar (Art.6º) e dispõe sobre as ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde (SUS) (Art.7º).

Considerando a PORTARIA Nº 373, DE 27 de fevereiro de 2002 que aprova a Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS-SUS 01/2002 que amplia as responsabilidades dos municípios; estabelece o processo de regionalização; cria mecanismos para o fortalecimento da capacidade de gestão do Sistema Único de Saúde e procede à atualização dos critérios de habilitação de estados e municípios.

Considerando a LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando que a assistência terapêutica em todos os níveis de complexidade e a recuperação de deficiências nutricionais é tripartite;

Considerando que, muitas vezes, não há evidência de terem sido esgotadas as alternativas terapêuticas oferecidas pelo SUS no tratamento;

Considerando, também, que pode haver influência da indústria farmacêutica ou alimentícia, incentivando a receita e prescrição indiscriminada;

Considerando a necessidade de padronizar, dentro de princípios éticos, a variabilidade da prescrição, especialmente quanto ao uso racional de fórmulas nutricionais especiais;

Considerando o conteúdo da Nota Técnica nº84/2010-CGPAN/DAB/SAS/MS, da Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde, que explicita que "o Sistema Único de Saúde - SUS não dispõe de programa para dispensação de Leites Especiais e Dietas Enterais e não possui legislação ou protocolo específico para esta questão, sendo necessário que o assunto seja avaliado pelas três esferas de gestão do sistema no sentido de estabelecer políticas que orientem a solução de demandas como esta, a curto, médio e longo prazo".

Considerando a necessidade de oferecer aos usuários um elenco de fórmulas nutricionais especiais definidas de acordo com rigorosos critérios técnicos e científicos, estudos de medicina baseada em evidências clínicas, para o atendimento das necessidades nutricionais mais prevalentes ou de maior demanda;

Considerando a necessidade de regulamentar a instrução de expedientes administrativos encaminhados à SESPA, solicitando dietas enterais, fórmulas infantis e/ou suplementos alimentares; Considerando a obrigatoriedade de que esses expedientes forneçam informações adequadas para a sua análise, possibilitando justificar técnica e legalmente, em caso de deferimento.

Considerando que ao Estado cabe formular, avaliar e apoiar políticas de alimentação e nutrição.

RESOLVE: Aprovar a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º - Todo o expediente de solicitação de fórmulas nutricionais especiais (dieta enterais, fórmulas infantis e/ou suplementos alimentares) dirigidos à Secretaria de Saúde do Estado do Pará deverá ser preenchido em formulário padronizado (anexo) e instruído com a documentação abaixo relacionada:

I. Cadastro do Usuário, conforme modelo fornecido pela SESPA, preenchida com dados do usuário e do médico assistente/nutricionista, diagnóstico(s) do(s) agravo(s) que justifica(m) a prescrição, de fórmulas nutricionais especiais prescritas;

II. Cópia legível do Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS) do usuário;

III. Cadastro do Responsável, conforme modelo fornecido pela SESPA, preenchido com os dados da pessoa que for retirar as fórmulas nutricionais especiais, quando o usuário estiver impossibilitado;

IV. Prescrição médica/nutricional original e atualizada (será considerada prescrição com no máximo 30 dias), de forma legível, escrita a mão ou digitada em microcomputador, datada, assinada e carimbada pelo prescritor do SUS ou de serviços cadastrados pelo SUS, contendo:

A. Nome do usuário;

B. Preferencialmente a descrição das características da

composição nutricional das fórmulas nutricionais especiais, sem indicação de marca;

C. Apresentação (tipo de recipiente, volume):

c.1. Posologia;

c.2. Tempo de duração do tratamento com o produto (não será considerado o termo "por tempo indeterminado");

c.3. Assinatura do prescritor e carimbo com o número de inscrição no respectivo Conselho Regional e endereço onde desempenha sua atividade profissional;

V. Laudo médico/ nutricional detalhado contendo diagnóstico da doença relacionada com a necessidade de tal fórmula, história terapêutica prévia com descrição de uso de outras fórmulas anteriormente, e demais informações que possam auxiliar na análise da solicitação;

VI. Idade, peso, estatura/altura, diagnóstico do estado nutricional e da capacidade absorptiva, além da via de administração da alimentação;

VII. Outro(s) tipo(s) e frequência de fórmulas nutricionais especiais recebidos;

VIII. Cópia dos exames usados para diagnóstico que comprovem o agravo para o qual esta (ão) sendo pedido(s) a(s) fórmulas nutricionais especiais;

IX. Comprovante de residência atualizado, no nome do usuário ou de seu representante legal, ou declaração de residência e o número de telefone para contato.

Parágrafo único: Todo o expediente de solicitação de fórmulas nutricionais especiais (dieta enterais, fórmulas infantis especiais e/ou suplementos alimentares) dirigidos à Secretaria de Saúde do Estado do Pará será deferido ou não considerando a legislação descrita anteriormente.

**Art.2º- A Comissão Multidisciplinar de Apoio, Monitoramento, Acompanhamento e Execução desta Secretária designada pela PORTARIA Nº 128/SESPA de 19/01/2015, que será responsável pela avaliação das solicitações.**

Art. 3º - A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE SESPA,

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

ECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

## ANEXO 1

## TERMO DE CONSENTIMENTO E COMPROMISSO DO FORNECIMENTO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS ESPECIAIS

Eu, \_\_\_\_\_, Paciente / responsável pelo paciente \_\_\_\_\_, abri o processo nº \_\_\_\_\_ solicitando fórmula nutricional especial, li e concordo com os termos abaixo discriminados:

1. A entrega da fórmula nutricional especial ocorre na Coordenação Estadual de Assistência Farmacêutica do Departamento de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Estado de Saúde Pública (CAF/DEAF/SESPA);

2. A CAF entrará em contato logo após a aquisição da fórmula nutricional especial, para que o responsável possa fazer a retirada.

3. A fórmula nutricional especial adquirida pela SESPA corresponde a especificações técnicas, desta forma, durante o tratamento nutricional o paciente/responsável poderá receber produtos com nomes comerciais diferentes, porém o paciente terá a garantia da similaridade do produto com o prescrito para a patologia de base apresentada (Lei nº 8666/1993);

4. Caso a fórmula nutricional especial não seja retirada da CAF/DEAF/SESPA no prazo de 30 dias a partir da data de contato, a mesma poderá ser remanejada para outros pacientes;

5. Caso ocorra atraso por parte da SESPA em fornecer o benefício, o paciente/responsável será avisado via telefone pela CAF/DEAF/SESPA;

6. O fornecimento de fórmula nutricional especial será feito para o prazo máximo de 90 dias para cada processo;

7. Um novo fornecimento de fórmula nutricional especial só será possível, mediante abertura de novo processo;

8. O paciente/responsável está consciente de que não poderá sob-hipótese alguma, comercializar ou doar produtos recebidos pela SESPA, e que estes são exclusivos para uso no domicílio do paciente;

9. A liberação integral ou parcial da fórmula nutricional especial solicitada depende da avaliação nutricional, social e jurídica.

De acordo,

Assinatura: \_\_\_\_\_

Paciente/responsável pelo paciente

Anexo 2

FORMULARIO PARA SOLICITAÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS - LFN

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

Nome completo: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) M ( ) F Data de nascimento (DN): \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Cartão SUS (CNS): \_\_\_\_\_

Endereço (rua, nº, bairro): \_\_\_\_\_

Município de residência: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Nome completo do

responsável: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

## INFORMAÇÕES SOBRE A DOENÇA

Doença principal: \_\_\_\_\_ CID: \_\_\_\_\_ Diagnóstico (s) secundário e CID: \_\_\_\_\_

Exames, diagnóstico ou complementar (COPIA SE POSSIVEL):

Assinalar o agravo que justifica a indicação da terapia nutricional:

( ) Alergia alimentar com exame comprobatório

( ) Afagia / Disfagia por alteração mecânica da deglutição ou trânsito digestivo

( ) Síndrome de má absorção

( ) Afagia / Disfagia por doença neurológica

( ) Desnutrição moderada a grave

( ) Transtorno de mobilidade intestinal ( ) Outro: \_\_\_\_\_

## AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA

Peso (Kg): \_\_\_\_\_ ( ) Atual ( ) Estimado

Estatura (cm): \_\_\_\_\_ ( ) Atual ( ) Estimado IMC : \_\_\_\_\_

Estado Nutricional: \_\_\_\_\_ VIA DE ADMINISTRAÇÃO DA TERAPIA NUTRICIONAL

( ) VO ( ) TNE+VO ( ) TNE EXCLUSIVA ( ) TNE+TPP

VIA DE ACESSO

Sonda: ( ) Nasogástrica ( ) Nasoentérica ( ) Gastrostomia ( ) Jejunostomia

Terapêuticas utilizadas anteriormente: \_\_\_\_\_

Descritivo da fórmula solicitada: \_\_\_\_\_

Volume e fracionamento/dia: \_\_\_\_\_ Total /Mês: \_\_\_\_\_

IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL SOLICITANTE:

Nome do estabelecimento: \_\_\_\_\_ CNES: \_\_\_\_\_

Nome do profissional: \_\_\_\_\_ CRM/CRN \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

CNES: _____	
Endereço: (rua, nº, bairro) _____	
Município de residência: _____	Telefone(s): _____
UF: _____ CEP: _____	E-mail: _____
Anexo 3	
LAUDO NUTRICIONAL PARA SOLICITAÇÃO DE FÓRMULA NUTRICIONAL ESPECIAL	
Data: ____/____/____	
NOME PACIENTE: _____	Sexo: ( ) M ( ) F
RG: _____	DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____
ENDEREÇO: _____	
MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA: _____	
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	
Peso (Kg): _____ ( ) Atual ( ) Estimado	IMC: _____
Estatura (cm): _____ ( ) Atual ( ) Estimado	
Outros: _____	
Estado Nutricional: _____	
VIA DE ADMINISTRAÇÃO DA TERAPIA NUTRICIONAL	
( ) VO ( ) TNE+VO ( ) TNE EXCLUSIVA ( ) TNE+TPP	VIA DE ACESSO
Sonda: ( ) Nasogástrica ( ) Nasoentérica ( ) Gastrostomia ( ) Jejunostomia	
JUSTIFICATIVA DE USO: _____	
PROGRAMAÇÃO DIÁRIA DA DIETA: _____	
APORTE CALÓRICO: _____	
QUANTIDADE MENSAL: _____	
DESCRIÇÃO DA DIETA (NÃO CITAR MARCAS, COLOCAR CONSUMO DIÁRIO E MENSAL): _____	
IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL SOLICITANTE	
Nome do estabelecimento: _____	
CNES: _____	CRN: _____
<b>Protocolo 918186</b>	

CARGO : AG. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
PERÍODO : 11.11.2015 a 04.12.2015  
**LAUDO MÉDICO Nº. 1915/02.12.2015**  
NOME : EDSON ALVES FERREIRA FILHO  
MATRÍCULA : 5883431/3  
CARGO : MÉDICO  
PERÍODO : 22.09.2015 a 19.01.2016  
**LAUDO MÉDICO Nº. 1945/17.12.2015**  
NOME : VALDIZA MARINHO ROCHA  
MATRÍCULA : 73504254/1  
CARGO : TÊC. DE ENFERMAGEM  
PERÍODO : 14.12.2015 a 18.12.2015  
**LAUDO MÉDICO Nº. 27854/02.12.2015**  
NOME : ORIENTINA DE JESUS DE OLIVEIRA SANTOS  
MATRÍCULA : 5113148/1  
CARGO : DATILOGRAFO  
PERÍODO : 23.11.2015 a 31.12.2015  
**LAUDO MÉDICO Nº. 174870/03.12.2015**  
NOME : TATIANA MICHELE DIAS CUSTODIO  
MATRÍCULA : 57218144/1  
CARGO : TÊC. DE LABORATÓRIO  
PERÍODO : 15.10.2015 a 16.10.2015  
**LAUDO MÉDICO Nº. 27917/23.12.2015**  
NOME : ANDREANNYS MELISSA LOBATO MOURA  
MATRÍCULA : 5617413/1  
CARGO : ENFERMEIRO  
PERÍODO : 16.12.2015 a 29.01.2016  
**LAUDO MÉDICO Nº. 01110/05.11.2015**  
NOME : KATIA REGINA CORDOVIL DOS SANTOS  
MATRÍCULA : 54191825/1  
CARGO : AG. DE ARTES PRÁTICAS  
PERÍODO : 01.10.2015 a 03.01.2016  
**LAUDO MÉDICO Nº. 1888/18.11.2015**  
NOME : RAIMUNDA MARGARETE TEIXEIRA MUNIZ  
MATRÍCULA : 5321913/3  
CARGO : PSICÓLOGO  
PERÍODO : 16.11.2015 a 25.12.2015  
**LAUDO MÉDICO Nº. 174909/04.12.2015**  
NOME : ROSEANE OLIVEIRA DA SILVA SILVA  
MATRÍCULA : 57190734/1  
CARGO : BIÓLOGO  
PERÍODO : 17.11.2015 a 06.12.2015  
**LAUDO MÉDICO Nº. 175674/29.12.2015**  
NOME : ALLYSON FABRÍCIO FREITAS DE SOUZA  
MATRÍCULA : 57195616/1  
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO  
PERÍODO : 09.12.2015 a 21.12.2015  
**LAUDO MÉDICO Nº. 175655/29.12.2015**  
NOME : CAMILA OLIVEIRA GUIMARÃES  
MATRÍCULA : 54189944/2  
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO  
PERÍODO : 30.11.2015 a 12.12.2015  
**LAUDO MÉDICO Nº. 175704/29.12.2015**  
NOME : IONE PANTOJA PIMENTEL  
MATRÍCULA : 54190735/2  
CARGO : NUTRICIONISTA  
PERÍODO : 05.12.2015 a 25.12.2015  
**LAUDO MÉDICO Nº. 175656/29.12.2015**  
NOME : MARCELO AKIRA KOBAYASHI SAKIYAMA  
MATRÍCULA : 57174496/2  
CARGO : MÉDICO  
PERÍODO : 17.12.2016 a 15.01.2016  
**LAUDO MÉDICO Nº. 175700/29.12.2015**  
NOME : MARCELO OLIVEIRA SARMANHO  
MATRÍCULA : 5154847/1  
CARGO : AG. DE PORTARIA  
PERÍODO : 16.12.2015 a 25.12.2015  
**LAUDO MÉDICO Nº. 175676/29.12.2015**  
NOME : NATALIA BUARQUE DO MONTE BRITO  
MATRÍCULA : 57206316/1  
CARGO : AG. DE CONTROLE DE ENDEMIAS  
PERÍODO : 10.12.2015 a 22.01.2016  
**LAUDO MÉDICO Nº. 175671/29.12.2015**  
NOME : SILVANIA MARIA QUEIROZ PEREIRA  
MATRÍCULA : 87343/1  
CARGO : AG. DE SAÚDE  
PERÍODO : 19.12.2015 a 31.12.2015  
**LAUDO MÉDICO Nº. 174462/24.11.2015**  
NOME : ALEX MACIEL DE ARAUJO SANTOS  
MATRÍCULA : 57194363/1  
CARGO : AG. DE PORTARIA  
PERÍODO : 06.11.2015 a 05.12.2015  
**LAUDO MÉDICO Nº. 174472/24.11.2015**  
NOME : ELENILDE VITORIANO OLIVEIRA  
MATRÍCULA : 54190808/1  
CARGO : ATEND. DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO  
PERÍODO : 16.11.2015 a 20.11.2015  
**LAUDO MÉDICO Nº. 174549/25.11.2015**  
NOME : MILENE CORREA FERREIRA  
MATRÍCULA : 57190363/1

**OUTRAS MATÉRIAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO  
NA SAÚDE**

**GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS****LICENÇA SAÚDE:****LAUDO MÉDICO Nº. 357/02.12.2015**

NOME : JOSIANE DA LUZ SOUZA RODRIGUES  
MATRÍCULA : 54188811/3  
CARGO : PSICÓLOGA  
PERÍODO : 25.08.2015 a 06.09.2015

**LAUDO MÉDICO Nº. 26792/15.12.2015**

NOME : MARIA DE LOURDES JUCÁ WANDERLEY  
MATRÍCULA : 5231132/2  
CARGO : MÉDICO  
PERÍODO : 01.12.2015 a 01.03.2016

**LAUDO MÉDICO Nº. 546/28.12.2015**

NOME : ANTONIA ELIANA SOUSA DANTAS  
MATRÍCULA : 5160383/1  
CARGO : AG. DE ARTES PRÁTICAS  
PERÍODO : 09.12.2015 a 06.02.2016

**LAUDO MÉDICO Nº. 9100/13.11.2015**

NOME : NERICE MARQUES LOPES SANTOS  
MATRÍCULA : 57207077/1  
CARGO : TÊC. DE ENFERMAGEM  
PERÍODO : 06.11.2015 a 20.11.2015

**LAUDO MÉDICO Nº. 1906/20.01.2015**

NOME : JOSIANE CARVALHO FLORENZANO  
MATRÍCULA : 57194900/1  
CARGO : FARMACEUTICA-BIOQUÍMICA  
PERÍODO : 18.11.2015 a 17.12.2015

**LAUDO MÉDICO Nº. 27868/04.12.2015**

NOME : MARIA DAS GRAÇAS ALVES MACIEL  
MATRÍCULA : 5444616/2  
CARGO : MÉDICO  
PERÍODO : 01.10.2015 a 28.01.2016

**LAUDO MÉDICO Nº. 680/26.11.2015**

NOME : MARIA ISANILSA DE OLIVEIRA COSTA  
MATRÍCULA : 6120890/1  
CARGO : AG. DE SAÚDE  
PERÍODO : 26.11.2015 a 15.06.2016

**LAUDO MÉDICO Nº. 26802/16.12.2015**

NOME : CLAUDIA RENATA BARATA PURCELL DA COSTA  
MATRÍCULA : 54194490/1  
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO  
PERÍODO : 10.12.2015 a 24.12.2015

**LAUDO MÉDICO Nº. 26804/15.12.2015**

NOME : ELISA MARIA BARBOSA SEABRA  
MATRÍCULA : 57208678/1  
CARGO : TÊC. DE ENFERMAGEM  
PERÍODO : 30.11.2015 a 15.12.2015

**LAUDO MÉDICO Nº. 26793/15.12.2015**

NOME : ELZA FARIAS DA SILVA  
MATRÍCULA : 6085180/3  
CARGO : AUX. DE SAÚDE  
PERÍODO : 29.11.2015 a 29.01.2016

**LAUDO MÉDICO Nº. 26797/15.12.2015**

NOME : DANDARA KAROLLENY DE BRITO CORREA  
MATRÍCULA : 5889274/2

CARGO : AG. ADMINISTRATIVO  
PERÍODO : 30.11.2015 a 30.12.2015

**LAUDO MÉDICO Nº. 491/24.11.2015**

NOME : FRANCISCO GOMES DE AGUIAR  
MATRÍCULA : 5148170/1  
CARGO : MÉDICO  
PERÍODO : 30.10.2015 a 07.01.2016

**LAUDO MÉDICO Nº. 515/10.12.2015**

NOME : MARIA CREUZA MADALENA DE LIMA  
MATRÍCULA : 5170877/1  
CARGO : AG. DE PORTARIA  
PERÍODO : 27.11.2015 a 25.01.2016

**LAUDO MÉDICO Nº. 9110/19.11.2015**

NOME : CARÍCIA COSTA LIMA DOS SANTOS  
MATRÍCULA : 5902499/1  
CARGO : TÊC. DE ENFERMAGEM  
PERÍODO : 19.11.2015 a 18.12.2015

**LAUDO MÉDICO Nº. 26810/15.12.2015**

NOME : MARIA DE FÁTIMA SILVA RAMOS  
MATRÍCULA : 57205563/1  
CARGO : TÊC. DE ENFERMAGEM  
PERÍODO : 01.12.2015 a 17.12.2015

**LAUDO MÉDICO Nº. 26818/16.12.2015**

NOME : NAZARE NUNES BARBOSA  
MATRÍCULA : 55589904/1  
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO  
PERÍODO : 26.11.2015 a 04.01.2016

**LAUDO MÉDICO Nº. 26832/23.12.2015**

NOME : ANDREA RIBEIRO PEREIRA  
MATRÍCULA : 57193959/1  
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO  
PERÍODO : 11.12.2015 a 25.12.2015

**LAUDO MÉDICO Nº. 1939/14.12.2015**

NOME : IDELVANDO LOPES CARDOSO  
MATRÍCULA : 54194149/1  
CARGO : AG. DE PORTARIA  
PERÍODO : 05.12.2015 a 03.01.2016

**LAUDO MÉDICO Nº. 1937/11.12.2015**

NOME : EROS DANTAS ALVES FERREIRA  
MATRÍCULA : 57188811/3  
CARGO : MÉDICO  
PERÍODO : 03.12.2015 a 01.03.2016

**LAUDO MÉDICO Nº. 1953/18.12.2015**

NOME : ODEIZE COSTA OLIVEIRA  
MATRÍCULA : 5575087/2  
CARGO : TÊC. EM ENFERMAGEM  
PERÍODO : 05.12.2015 a 03.01.2016

**LAUDO MÉDICO Nº. 156/10.12.2015**

NOME : WALBER DE BRITO VIEIRA  
MATRÍCULA : 57188364/1  
CARGO : MÉDICO  
PERÍODO : 23.11.2015 a 20.02.2016

**LAUDO MÉDICO Nº. 146/26.11.2015**

NOME : JORGE ALANOR SILVA MONTEIRO  
MATRÍCULA : 118125/1  
CARGO : AG. DE SAÚDE  
PERÍODO : 25.11.2015 a 25.12.2015

**LAUDO MÉDICO Nº. 1948/17.12.2015**

NOME : EVERTON ESTEVÃO DOS SANTOS VIANA  
MATRÍCULA : 726931/1

CARGO : AG. ADMINISTRATIVO	CARGO : AG. ADMINISTRATIVO	CARGO : PSICÓLOGO
PERÍODO :11.11.2015 a 30.11.2015	PERÍODO :06.11.2015 a 12.11.2015	PERÍODO :11.11.2015 a 10.12.2015
<b>LAUDO MÉDICO Nº. 174439/24.11.2015</b>	<b>LAUDO MÉDICO Nº. 174365/23.11.2015</b>	<b>LAUDO MÉDICO Nº. 174705/30.11.2015</b>
NOME :MÁRCIA DE JESUS MARQUES NASCIMENTO	NOME :LENISE MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	NOME : SANDRA MAGALI BASTOS DE SOUZA
MATRÍCULA : 57234382/1	MATRÍCULA : 54190091/1	MATRÍCULA : 57205215/1
CARGO : TÉC. DE ENFERMAGEM	CARGO : ODONTOLOGO	CARGO : TÉC. DE ENFERMAGEM
PERÍODO :11.11.2015 a 17.11.2015	PERÍODO :12.11.2015 a 26.11.2015	PERÍODO : 11.11.2015 a 11.11.2015
<b>LAUDO MÉDICO Nº. 174531/25.11.2015</b>	<b>LAUDO MÉDICO Nº. 174105/17.11.2015</b>	<b>LAUDO MÉDICO Nº. 174702/30.11.2015</b>
NOME :RENATA ALMEIDA DANIN	NOME : MARIA DE LOURDES JUCA WANDERLEY	NOME : VERONICA FERREIRA LACERDA
MATRÍCULA : 5897971/1	MATRÍCULA : 5231132/2	MATRÍCULA : 57226339/2
CARGO : ADMINISTRADOR	CARGO : MÉDICO	CARGO : TÉC. DE ENFERMAGEM
PERÍODO :09.11.2015 a 08.12.2015	PERÍODO :09.07.2015 a 30.11.2015	PERÍODO :03.11.2015 a 06.11.2015
<b>LAUDO MÉDICO Nº. 173769/10.11.2015</b>	<b>LAUDO MÉDICO Nº. 174425/23.11.2015</b>	<b>LAUDO MÉDICO Nº. 175520/23.12.2015</b>
NOME :SIMONE ALDENORA DOS ANJOS COSTA	NOME :POLYANA MAGALHÃES DAMASCENO FERREIRA	NOME : ADMA DA SILVA PINHEIRO
MATRÍCULA : 191426/3	MATRÍCULA : 57196797/1	MATRÍCULA : 113719/1
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL	CARGO : CONSULTOR JURIDICO	CARGO : FARMACEUTICO
PERÍODO :03.11.2015 a 02.12.2015	PERÍODO :22.10.2015 a 27.10.2015	PERÍODO :23.12.2015 a 20.02.2016
<b>LAUDO MÉDICO Nº. 174526/25.11.2015</b>	<b>LAUDO MÉDICO Nº. 174420/23.11.2015</b>	<b>LAUDO MÉDICO Nº. 175553/23.12.2015</b>
NOME :SEBASTIÃO COELHO GUEDES	NOME : RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA	NOME : LEONARDO JUNIOR MORAES RODRIGUES
MATRÍCULA : 5705460/1	MATRÍCULA : 54189037/1	MATRÍCULA : 55586588/1
CARGO : MOTORISTA	CARGO : ADMINISTRADOR	CARGO : TÉC. EM RADIOLOGIA
PERÍODO :18.11.2015 a 01.01.2016	PERÍODO :16.11.2015 a 25.11.2015	PERÍODO :14.12.2015 a 11.02.2016
<b>LAUDO MÉDICO Nº. 26708/20.11.2015</b>	<b>LAUDO MÉDICO Nº. 174371/23.11.2015</b>	<b>LAUDO MÉDICO Nº. 174421/24.11.2015</b>
NOME :SIMONE CRISTINA GAIA DE SANTANA CASTRO	NOME :SÔNIA MARIA ALHO DE SOUSA	NOME : MARIA CIRA PINHEIRO DA SILVA
MATRÍCULA : 54191366/1	MATRÍCULA : 5613957/2	MATRÍCULA : 120707/1
CARGO : ATEND. DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	CARGO : ENFERMEIRO	CARGO : AG. DE SAÚDE
PERÍODO :04.11.2015 a 02.01.2016	PERÍODO :01.11.2015 a 15.11.2015	PERÍODO :10.11.2015 a 08.03.2016
<b>LAUDO MÉDICO Nº. 174380/23.11.2015</b>	<b>LAUDO MÉDICO Nº. 174296/20.11.2015</b>	<b>LAUDO MÉDICO Nº. 174479/24.11.2015</b>
NOME :SEVERA DE NAZARÉ OLIVEIRA DE SOUZA	NOME : VALERIA NUNES DO AMARAL	NOME : MAISA HELENA BARRETO DE FREITAS
MATRÍCULA : 5814804/2	MATRÍCULA : 5853974/2	MATRÍCULA : 57205649/1
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL	CARGO : NUTRICIONISTA	CARGO : TÉC. EM ENFERMAGEM
PERÍODO :31.10.2015 a 13.11.2015	PERÍODO : 11.11.2015 a 13.11.2015	PERÍODO :16.11.2015 a 15.12.2015
<b>LAUDO MÉDICO Nº. 174519/25.11.2015</b>	<b>LAUDO MÉDICO Nº. 174174/17.11.2015</b>	<b>LAUDO MÉDICO Nº.174009/13.11.2015</b>
NOME : SAMARA CRISTINA NEVES ALVES	NOME :VILMA VASCONCELOS SILVEIRA	NOME : MARIA ROSA SILVA DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA : 55586104/3	MATRÍCULA : 57206575/1	MATRÍCULA : 114740/1
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO	CARGO : TÉC. DE ENFERMAGEM	CARGO : AG. DE PORTARIA
PERÍODO :09.11.2015 a 08.12.2015	PERÍODO :06.11.2015 a 20.11.2015	PERÍODO :08.11.2015 a 06.01.2016
<b>LAUDO MÉDICO Nº. 174642/27.11.2015</b>	<b>LAUDO MÉDICO Nº.174585/26.11.2015</b>	LICENÇA ASSISTÊNCIA:
NOME : PABLO DA SILVA REGO MAGALHÃES	NOME : CAMILA OLIVEIRA GUIMARÃES	<b>LAUDO MÉDICO Nº. 27814/20.11.2015</b>
MATRÍCULA : 5888905/1	MATRÍCULA : 54189944/2	NOME : MARIA DA CONCEIÇÃO AVELAR BARBOSA
CARGO : PSICÓLOGO	CARGO : AG. ADMINISTRATIVO	MATRÍCULA : 2058189/2
PERÍODO :26.10.2015 a 27.10.2015	PERÍODO :18.11.2015 a 27.11.2015	CARGO : ENFERMEIRA
<b>LAUDO MÉDICO Nº. 174516/25.11.2015</b>	<b>LAUDO MÉDICO Nº. 174568/26.11.2015</b>	PERÍODO : 27.10.2015 a 25.11.2015
NOME : JOSIE PEREIRA DA MOTA	NOME : CELESTE DE JESUS CARVALHO MONTEIRO	<b>LAUDO MÉDICO Nº. 27895/16.12.2015</b>
MATRÍCULA : 54190144/1	MATRÍCULA : 729108/1	NOME : PAULA MAGALY SAMPAIO LIMA
CARGO : PSICÓLOGO	CARGO : AG. DE ARTES PRÁTICAS	MATRÍCULA : 5571529/2
PERÍODO :09.11.2015 a 15.12.2015	PERÍODO :15.11.2015 a 13.01.2016	CARGO : TÉC. DE ENFERMAGEM
<b>LAUDO MÉDICO Nº. 174640/27.11.2015</b>	<b>LAUDO MÉDICO Nº. 174577/26.11.2015</b>	PERÍODO :26.11.2015 a 14.12.2015
NOME : ELISA MARIA BARBOSA SEABRA	NOME : DALVA SANTOS VIEIRA	<b>LAUDO MÉDICO Nº. 27816/27.11.2015</b>
MATRÍCULA : 57208678/1	MATRÍCULA : 5155681/1	NOME : FABIA JAQUELINE DA SILVA MIRANDA
CARGO : TÉC. DE ENFERMAGEM	CARGO : AUX. DE SAÚDE	MATRÍCULA : 54192743/1
PERÍODO :16.11.2015 a 20.11.2015	PERÍODO :21.10.2015 a 19.12.2015	CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
<b>LAUDO MÉDICO Nº. 174524/25.11.2015</b>	<b>LAUDO MÉDICO Nº. 174674/30.11.2015</b>	PERÍODO :27.11.2015 a 25.12.2015
NOME :ANTONIO LOPES	NOME : FRANCISCA PINTO LEITE	<b>LAUDO MÉDICO Nº.174638 /27.11.2015</b>
MATRÍCULA : 75213/1	MATRÍCULA : 57194222/1	NOME : MARIA DO SOCORRO FERREIRA CHAVES
CARGO : AG. DE PORTARIA	CARGO : AG. ADMINISTRATIVO	MATRÍCULA : 57207914/1
PERÍODO :18.11.2015 a 02.12.2015	PERÍODO :09.11.2015 a 07.01.2016	CARGO : TÉC. DE ENFERMAGEM
<b>LAUDO MÉDICO Nº. 174112/17.11.2015</b>	<b>LAUDO MÉDICO Nº. 174569/26.11.2015</b>	PERÍODO :06.11.2015 a 15.11.2015
NOME :HILDEMAR DIAS FERNANDES	NOME : JULIA DOS SANTOS SILVA	<b>LAUDO MÉDICO Nº. 174279/19.11.2015</b>
MATRÍCULA : 5532000/1	MATRÍCULA : 5095220/2	NOME : ROSANGELA MARIA PIRAJA DA SILVA
CARGO : ENFERMEIRO	CARGO : ENFERMEIRO	MATRÍCULA : 5466105/2
PERÍODO :30.10.2015 a 27.01.2016	PERÍODO :17.11.2015 a 16.12.2015	CARGO : FARMACEUTICO-BOQUIMICO
<b>LAUDO MÉDICO Nº. 174388/23.11.2015</b>	<b>LAUDO MÉDICO Nº. 174351/23.11.2015</b>	PERÍODO :11.11.2015 a 17.11.2015
NOME : ERIKA MAYUMI VIEIRA SASAHARA	NOME : LUZMENI VASCONCELOS DE SOUSA	<b>LAUDO MÉDICO Nº. 174269/19.11.2015</b>
MATRÍCULA : 57198112/1	MATRÍCULA : 5090458/1	NOME : MICHAEL ANDERSON COSTA DA SILVA
CARGO : ENFERMEIRO	CARGO : ENFERMEIRO	MATRÍCULA : 57194599/1
PERÍODO :10.11.2015 a 27.11.2015	PERÍODO :11.11.2015 a 25.11.2015	CARGO : ATEND. DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
<b>LAUDO MÉDICO Nº. 174125/17.11.2015</b>	<b>LAUDO MÉDICO Nº. 174698/30.11.2015</b>	PERÍODO :16.09.2015 a 16.10.2015
NOME : COSME MACEDO PEREIRA	NOME :MARCOS PAULO GONÇALVES NORONHA	<b>LAUDO MÉDICO Nº. 174442/24.11.2015</b>
MATRÍCULA : 5089204/1	MATRÍCULA : 54182338/2	NOME : MARIA DORALICE QUADROS MAFRA
CARGO : AG. DE PORTARIA	CARGO : TERAPEUTA OCUPACIONAL	MATRÍCULA : 115584/1
PERÍODO :06.10.2015 a 03.01.2016	PERÍODO :20.11.2015 a 18.01.2016	CARGO : AG. DE PORTARIA
<b>LAUDO MÉDICO Nº. 174319/20.11.2015</b>	<b>LAUDO MÉDICO Nº. 174687/30.11.2015</b>	PERÍODO :09.11.2015 a 18.11.2015
NOME : ADONIRAM PANTOJA SALDANHA	NOME : MARIA DA CONCEIÇÃO AVELAR DE FRANÇA	<b>LAUDO MÉDICO Nº. 175594/28.12.2015</b>
MATRÍCULA : 5091357/1	MATRÍCULA : 5160901/1	NOME : KARINA HELAINE DE LIMA COELHO
CARGO : AG. DE PORTARIA	CARGO : AUX. DE SAÚDE	MATRÍCULA : 54190120/1
PERÍODO :12.11.2015 a 26.11.2015	PERÍODO :10.11.2015 a 19.11.2015	CARGO : PSICÓLOGO
<b>LAUDO MÉDICO Nº. 174314/20.11.2015</b>	<b>LAUDO MÉDICO Nº. 174665/30.11.2015</b>	PERÍODO :09.12.2015 a 11.12.2015
NOME :ARLENE DO SOCORRO SANTOS DA GAMA	NOME : MARIA ENEIDA PARAGUASSU ANDRADE	<b>LAUDO MÉDICO Nº. 175504/22.12.2015</b>
MATRÍCULA : 5852340/2	MATRÍCULA : 720763/1	NOME : ALBA MARIA CORREA NOGUEIRA
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL	CARGO : ENFERMEIRO	GROBERIO
PERÍODO :17.11.2015 a 01.12.2015	PERÍODO :23.11.2015 a 21.01.2015	MATRÍCULA : 5087570/1
<b>LAUDO MÉDICO Nº. 174389/23.11.2015</b>	<b>LAUDO MÉDICO Nº. 174647/30.11.2015</b>	CARGO : MÉDICO
NOME : LUCIA MARIA NOGUEIRA DE FARIAS	NOME : MONICA ERNA HEIDTMANN DIAS	PERÍODO :04.12.2015 a 02.01.2016
MATRÍCULA : 57175131/1	MATRÍCULA : 5828627/2	<b>LAUDO MÉDICO Nº. 175476/22.12.2015</b>
CARGO : PSICÓLOGO	CARGO : ENFERMEIRO	NOME : PABLO DA SILVA REGO MAGALHÃES
PERÍODO :03.11.2015 a 01.01.2016	PERÍODO :22.10.2015 a 23.10.2015	MATRÍCULA : 5888905/1
<b>LAUDO MÉDICO Nº. 174259/19.11.2015</b>	<b>LAUDO MÉDICO Nº. 174649/30.11.2015</b>	CARGO : PSICÓLOGO
NOME :ALINE ISIS SANTOS DA SILVA	NOME : NEUSA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	PERÍODO :10.11.2015 a 13.11.2015
MATRÍCULA : 54191545/1	MATRÍCULA : 5274087/3	

**LAUDO MÉDICO Nº. 175122/14.12.2015**

NOME : SHEILA DE NAZRE SOUSA DA CUNHA  
 MATRÍCULA : 57190449/1  
 CARGO : AG. DE PORTARIA  
 PERÍODO : 04.11.2015 a 13.11.2015

**LAUDO MÉDICO Nº. 175331/18.12.2015**

NOME : MÁRCIA DO SOCORRO FARIAS LIMA MARTINS  
 MATRÍCULA : 54188851/2  
 CARGO : TÊC. PATOLOGIA CLINICA  
 PERÍODO : 01.12.2015 a 11.12.2015

**LAUDO MÉDICO Nº. 174965/09.12.2015**

NOME : ROSILETE SANTIAGO DE SOUZA  
 MATRÍCULA : 57190607/1  
 CARGO : ASSISTENTE SOCIAL  
 PERÍODO : 01.12.2015 a 10.12.2015  
 LICENÇA PATERNIDADE:

CERTIDÃO Nº 06565601552015101396186067073547

NOME : MAURO CÉSAR ALMEIDA FERREIRA

MATRÍCULA : 54194491/1

CARGO : AG. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO : UBS PEDREIRA

PERÍODO : 15.12.2015 a 24.12.2015(10)dias.

OBS; REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÕES NO DOE; 33045/08.01.2016.

INCAPACIDADE DEFINITIVA:

**LAUDO MÉDICO Nº. 174564/27.11.2015**

NOME : ANDREA REGINA NORONHA TRINDADE  
 MATRÍCULA : 57234057/1  
 CARGO : TÊC. DE ENFERMAGEM  
 A PARTIR : 08.10.2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15.01.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor do DGTES/GAB/SESPA

**Protocolo 918241**

**RESOLUÇÃO Nº 154, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015 (\*).**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, - Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.459, de 24/06/2011 (alterada pela PORTARIA Nº 2.351 de 05 de outubro de 2011), que institui a Rede Cegonha, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a PORTARIA Nº 650 de 05 de outubro de 2011 que dispõe sobre os Planos de Ação Regional e Municipal da Rede Cegonha, que são os documentos orientadores para a execução das fases de implementação da rede, assim como para o repasse dos recursos, o monitoramento e a avaliação da implementação da Rede Cegonha.

- Considerando a Resolução Nº 67, de 02 de abril de 2012, que aprova o Plano de Ação da Região Metropolitana de Belém.

- Considerando a revisão do Plano de Ação da Região Metropolitana I.

- Considerando a PORTARIA Nº 11 de 7 de janeiro de 2015, que redefine as diretrizes para implantação e habilitação de Centro de Parto Normal (CPN), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para o atendimento à mulher e ao recém-nascido no momento do parto e do nascimento, em conformidade com o Componente Parto e Nascimento da Rede Cegonha, e dispõe sobre os respectivos incentivos financeiros de investimento, custeio e custeio mensal.

- Considerando a deliberação "ad referendum" da Comissão Intergestores Bipartite.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o revisão do Plano de Ação da Região Metropolitana I, conforme anexos.

Art. 2º - Aprovar a habilitação de 22 (vinte e dois) leitos de UTI-Neo (Unidade de Terapia Intensiva Neonatal) - Tipo II, do Hospital da Fundação Santa Casa Misericórdia do Pará - FSCMPA, CNES Nº 2752700, Metropolitana, contidos nos Planos Estadual e Regional da Rede Cegonha.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de novembro de 2015.

Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães.

Secretária de Estado de Saúde Pública, em Exercício.

Presidente da CIB/SUS/PA, em Exercício.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

**\*Replicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial Nº 33.022, de 30 de novembro de 2015.**

**ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 154, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.****PARTO E NASCIMENTO: INVESTIMENTOS:**

I - INVESTIMENTOS EM CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA, CENTRO DE PARTO NORMAL E AMBIÊNCIA:

a) CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA. 10 LEITOS - INVESTIMENTOS

REGIÃO	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	NATUREZA ADMINISTRATIVA	CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA						TOTAL
					AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		REFORMA		TOTAL		
					FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	
METROPOLITANA I	BELÉM	2752700	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ*	PÚBLICO MUNICIPAL	1	44.000,00	1	130.000,00	1	-	174.000,00
	MARITUBA	2619717	HOSPITAL DIVINA PROVIDENCIA	FILANTRÓPICO	1	44.000,00	1	130.000,00-	1	-	174.000,00
TOTAL					2	88.000,00	1	260.000,00	2		348.000,00

b) CENTROS DE PARTO NORMAL - INVESTIMENTO

REGIÃO	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	NATUREZA ADMINISTRATIVA	CENTRO DE PARTO NORMAL				TOTAL
					REFORMA/AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO		EQUIPAMENTOS		
					FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	
METROPOLITANA	ANANINDEUA	2615835	HOSPITAL ANITA GEROSA (1 CPN intra 5PPP)	FILANTRÓPICO	1	R\$ 270.000,00	5PPP	165.000,00	R\$ 435.000,00
	BELÉM	2333031	HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA (1 CPN intra 3 PPP)	PÚBLICO MUNICIPAL	1	R\$ 250.000,00	3PPP	100.000,00	R\$ 350.000,00
		4005759	HOSPITAL MUNICIPAL DE MOSQUEIRO (1 CPN intra 3 PPP)	PÚBLICO MUNICIPAL	1	R\$ 250.000,00	3PPP	100.000,00	R\$ 350.000,00
	MARITUBA	2619717	HOSPITAL DIVINA PROVIDENCIA (1 CPN peri 5 PPP)	FILANTRÓPICO	1	R\$ 270.000,00	5PPP	165.000,00	R\$ 435.000,00
	BENEVIDES	7821174	HOSPITAL MATERINIDADE MUNICIPAL DE BENEVIDES (1 CPN intra 5 PPP)	PÚBLICO MUNICIPAL	1	R\$ 540.000,00	5PPP	165.000,00	R\$ 705.000,00
TOTAL					5	1.580.000,00	21 PPP	695.000,00	2.275.000,00

c) ADEQUAÇÃO DA AMBIÊNCIA - INVESTIMENTO

REGIÃO	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	NATUREZA ADMINISTRATIVA	AMBIÊNCIA				TOTAL
					REFORMA / AMPLIAÇÃO		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
					FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	
METROPOLITANA	BELÉM	2752700	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ*	PÚBLICO MUNICIPAL	1	200.000,00	1	100.000,00	300.000,00
		2333031	HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**	PÚBLICO MUNICIPAL	1	200.000,00	1	100.000,00	300.000,00
		4005759	HOSPITAL MUNICIPAL DE MOSQUEIRO	PÚBLICO MUNICIPAL	1	200.000,00	1	100.000,00	300.000,00
	MARITUBA	2619717	HOSPITAL DIVINA PROVIDENCIA	FILANTRÓPICO	1	200.000,00	1	100.000,00	300.000,00
	BENEVIDES	7821174	HOSPITAL MATERINIDADE MUNICIPAL DE BENEVIDES	PÚBLICO MUNICIPAL	1	200.000,01	1	100.000,00	300.000,00
TOTAL					5	1.000.000,00	5	500.000,00	1.500.000,00

II - INVESTIMENTOS EM UTI NEONATAL, UTI ADULTO E UCI NEONATAL.

a) UTI NEONATAL

MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	NATUREZA ADMINISTRATIVA	TIPO DE GESTÃO	UTI NEONATAL					
					AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		REFORMA		CONSTRUÇÃO	
					FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
ANANINDEUA	2615835	Hospital Anita Gerosa*	Privado Filantrópico	Municipal	0	-	10	200.000,00	10	200.000,00
BELÉM	2333031	Hospital de Clínicas Gaspar Viana*	Público	Municipal	0	-	10	200.000,00	10	200.000,00
MARITUBA	2619717	Hospital Divina Providência	Privado Filantrópico	Municipal	10	1.000.000,00	10	200.000,00	10	1.200.000,00
TOTAL					10	1.000.000,00	30	600.000,00	30	1.600.000,00

(\* Hospital recebeu equipamentos pelo Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Infantil

b) UTI ADULTO

MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	NATUREZA ADMINISTRATIVA	TIPO DE GESTÃO	UTI ADULTO					
					AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		REFORMA		TOTAL	
					FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
MARITUBA	2619717	Hospital Divina Providência	Privado Filantrópico	Municipal	3	300.000,00	3	60.000,00	3	360.000,00
TOTAL					3	300.000,00	3	60.000,00	10	360.000,00

c) UCI NEONATAL

MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	NATUREZA ADMINISTRATIVA	TIPO DE GESTÃO	UCI NEONATAL					
					AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		REFORMA/AMPLIAÇÃO		TOTAL	
					FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
ANANINDEUA	2615835	Hospital Anita Gerosa	Privado Filantrópico	Municipal	4	400.000,00	4	80.000,00	4	480.000,00
BELÉM	2333031	Hospital de Clínicas Gaspar Viana	Público	Municipal	10	Emenda Parlamentar	10	Emenda Parlamentar	10	Emenda Parlamentar
TOTAL					4	400.000,00	14	80.000,00	14	480.000,00

## 6.2.2 - PARTO E NASCIMENTO - CUSTEIO

I - CUSTEIO DE CASA DA GESTANTE 10 E 15 LEITOS, CENTRO DE PARTO NORMAL, UTI NEONATAL II, UTI NEONATAL III, UCI NEONATAL, UTI ADULTO, LEITOS DE GESTANTE DE ALTO RISCO- GAR E LEITOS CANGURU:

## b) CASA DA GESTANTE BEBÊ E PUÉRPERA COM 10,15 e 20 LEITOS:

MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	NATUREZA ADMINSITRATIVA	TIPO DE GESTÃO	CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA (10 LEITOS)			
					NOVOS		TOTAL	
					FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)
BELEM	2752700	Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	PÚBLICO	Municipal	1	720.000,00	1	720.000,00
MARITUBA	2619717	Hospital Divina Providência	Privado Filantrópico	Municipal	1	240.000,00	1	240.000,00
ANANINDEUA	7283458	Hospital Santa Maria de Ananindeua	Privado	Municipal	1	720.000,00	1	720.000,00
TOTAL					3	1.680.000,00	3	1.680.000,00

## c) CENTRO DE PARTO NORMAL: CUSTEIO

MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	NATUREZA ADMINSITRATIVA	TIPO DE GESTÃO	TIPOLOGIA	CENTRO DE PARTO NORMAL			
						NOVOS		TOTAL	
						FÍSICO	FINANCEIRO (mensal)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)
ANANINDEUA	7283458	Hospital Santa Maria de Ananindeua	Municipal	Privado	3PPPI TIPO I	1	50.000,00	1	600.000,00
	2615835	Hospital Anita Gerosa	Filantrópico	Filantrópico	5PPPI TIPO I	1	80.000,00	1	960.000,00
BELEM	2333031	Hospital de Clínicas Gaspar Viana	Municipal	Público	3PPPI TIPO II	1	40.000,00	1	480.000,00
	2752700	Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	Municipal	PÚBLICO	5PPPI TIPO II	1	70.000,00	1	840.000,00
	2695251	Hospital Abelardo Santos	Municipal	PÚBLICO	5PPPI TIPO II	1	70.000,00	1	840.000,00
MARITUBA	2619717	Hospital Divina Providência1	Municipal	PRIVADO	5PPPI TIPO II	1	70.000,00	1	840.000,00
BENEVIDES	7821174	Hospital Maternidade Municipal De Benevides	Municipal	PÚBLICO	5PPPI TIPO I	1	80.000,00	1	960.000,00
TOTAL						7	460.000,00	7	5.520.000,00

## d) LEITOS DE UTI NEONATAL TIPO II - CUSTEIO

MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	NATUREZA ADMINSITRATIVA	TIPO DE GESTÃO	UTI NEONATAL (TIPO II)						
					SITUAÇÃO ATUAL	JÁ RECEBEM CUSTEIO		AMPLIAÇÃO / HABILITAÇÃO		TOTAL GERAL	
					EXISTENTES	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)
ANANINDEUA	7283458	Hospital Santa Maria de Ananindeua	Municipal	Privado	10	10	2,628,000.00	0	-	10	2,628,000.00
ANANINDEUA	2615835	Hospital Anita Gerosa	Filantrópico	Filantrópico	0	0	-	10	2,628,000.00	10	2,628,000.00
BELEM	2333031	Hospital de Clínicas Gaspar Viana	Municipal	Público	10	10	2,628,000.00	10	2,628,000.00	20	5,256,000.00
BELEM	2340992	Hospital da Ordem Terceira	Filantrópico	Filantrópico	6	0	-	0	-	6	1,576,800.00
BELEM	2332671	Hospital D Luiz I	Filantrópico	Filantrópico	5	5	1,314,000.00	0	-	5	1,314,000.00
BELEM	2752700	Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	Municipal	PÚBLICO	62	40	10,512,000.00	22	5,781,600.00	62	16,293,600.00
BELEM	2695251	Hospital Abelardo Santos	Municipal	PÚBLICO	0	0	-	10	2,628,000.00	10	2,628,000.00
MARITUBA	2619717	Hospital Divina Providência*	Municipal	PRIVADO	0	0	-	10	2,628,000.00	10	2,628,000.00
TOTAL					93	65	17,082,000.00	62	16,293,600.00	133	34,952,400.00

## f) LEITOS DE UCI NEONATAL

MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	NATUREZA ADMINSITRATIVA	TIPO DE GESTÃO	UCI NEONATAL						
					SITUAÇÃO ATUAL	AMPLIAÇÃO / HABILITAÇÃO		QUALIFICAÇÃO		TOTAL	
					EXISTENTES (CNES)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)
ANANINDEUA	2615835	Hospital Anita Gerosa	Filantrópico	Filantrópico	6	4	367,920.00	6	551,880.00	10	919,800.00
BELEM	2333031	Hospital de Clínicas Gaspar Viana	Municipal	Público	0	10	919,800.00	0	-	10	919,800.00
BELEM	2332671	Hospital D Luiz I	Filantrópico	Filantrópico	6	0	-	6	551,880.00	6	551,880.00
BELEM	2752700	Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	Municipal	PÚBLICO	67	0	-	67	6,162,660.00	67	6,162,660.00
BELEM	2695251	Hospital Abelardo Santos	Municipal	PÚBLICO	10	0	-	10	919,800.00	10	919,800.00
MARITUBA	2619717	Hospital Divina Providência	Municipal	PRIVADO	8	0	-	8	735,840.00	8	735,840.00
TOTAL					97	14	1,287,720.00	97	8,922,060.00	111	10,209,780.00

## g) LEITOS DE GESTANTE DE ALTO RISCO - GAR:

MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	NATUREZA ADMINSITRATIVA	TIPO DE GESTÃO	TOTAL DE LEITOS OBSTÉTRICOS CNES	REAL GAR	LEITOS GAR					
							AMPLIAÇÃO/HABILITAÇÃO		QUALIFICAÇÃO		TOTAL	
							FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)
ANANINDEUA	2615835	Hospital Anita Gerosa	Filantrópico	Filantrópico	28	5	5	744.600,00	0	-	5	744.600,00
ANANINDEUA	7283458	Hospital Santa Maria de Ananindeua	Municipal	Privado	18	5	5	744.600,00	0	-	5	744.600,00
BELEM	2333031	Hospital de Clínicas Gaspar Viana	Municipal	Público	20	10	10	1,489,200.00	0	-	10	1,489,200.00
BELEM	2340992	Hospital da Ordem Terceira*	Filantrópico	Filantrópico	26	5	5	744.600,00	0	-	5	744.600,00
BELEM	2332671	Hospital D Luiz I	Filantrópico	Filantrópico	31	15	15	2.233.800,00	0	-	15	2.233.800,00
BELEM	2752700	Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	Municipal	Público	118	20	20	2,978,400.00	20	1.365.100,00	40	4.343.500,00
BELEM	2695251	Hospital Abelardo Santos**	Municipal	Público	12	-	0	-	0	-	0	-
MARITUBA	2619717	Hospital Divina Providência	Municipal	Privado	20	5	5	744.600,00	0	-	5	744.600,00
TOTAL					265	65	65	9.679.800,00	20	1.365.100,00	85	11.044.900,00

## h) LEITOS DE UTI ADULTO - CUSTEIO

MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	NATUREZA ADMINISTRATIVA	TIPO DE GESTÃO	UTI ADULTO (TIPO II)					
					AMPLIAÇÃO / HABILITAÇÃO		QUALIFICAÇÃO		TOTAL	
					FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)
BELÉM	2333031	Hospital de Clínicas Gaspar Viana	Municipal	Público	0	0	12	3,153,600.00	12	3,153,600.00
BELÉM	2340992	Hospital da Ordem Terceira*	Filantropico	Filantropico	0	0	10	2,628,000.00	10	2,628,000.00
BELÉM	2332671	Hospital D Luiz I	Filantropico	Filantropico	0	0	12	3,153,600.00	12	3,153,600.00
BELÉM	2752700	Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	Municipal	PÚBLICO	0	0	10	2,628,000.00	10	2,628,000.00
BELÉM	2695251	Hospital Abelardo Santos	Municipal	PÚBLICO	10	2.628.000,00	0	-	10	2,628,000.00
MARITUBA	2619717	Hospital Divina Providência	Municipal	PRIVADO	3	788.400,00	7	1,839,600.00	10	2,628,000.00
TOTAL					13	3,416,400.00	51	13,402,800.00	64	16,819,200.00

## i) LEITOS MÉTODO CANGURU

MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	NATUREZA ADMINISTRATIVA	TIPO DE GESTÃO	LEITO CANGURU			
					AMPLIAÇÃO / HABILITAÇÃO		TOTAL	
					FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)
BELÉM	2752700	Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	Municipal	PÚBLICO	16	420,480.00	16	420,480.00
TOTAL					16	420,480.00	16	420,480.00

Protocolo 918280

**Resolução Nº 03, de 14 de Janeiro de 2016.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, - Considerando a Portaria SAS/MS, nº 920/2011, de 15/12/2011; - Considerando a PORTARIA Nº 1.448, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015, que dispõe sobre modelos de oferta dos medicamentos para o tratamento do glaucoma no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a Resolução Nº 152, de 24 de Novembro de 2015, que pactuou que a oferta dos medicamentos para o tratamento do glaucoma no âmbito do SUS, do Estado do Pará, será realizada através da Política Nacional de Atenção em Oftalmologia;

- Considerando o Ofício nº 53/2016 da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, que solicita o credenciamento/habilitação de estabelecimento para tratamento e acompanhamento a pacientes portadores de glaucoma do município de Parauapebas;

- Considerando a deliberação ad referendum da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará.

Resolve:  
Art. 1º - Aprovar o estabelecimento CENTRO DE ESPECIALIDADES INTEGRADAS CEI CNES 7371586, como serviço autorizado a prestar assistência aos pacientes portadores de glaucoma.

Art. 2º - Informamos que este estabelecimento está autorizado a realizar todos os procedimentos referentes ao atendimento dos pacientes portadores de glaucoma, conforme Art. 5º da Portaria SAS/MS, nº 920/2011, de 15/12/2011 e PORTARIA Nº 1.448, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015, que dispõe sobre modelos de oferta dos medicamentos para o tratamento do glaucoma no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 14 de Janeiro de 2016.

Vitor Manuel Jesus Mateus  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.  
Charles César Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo 918285

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/ SESP/2015**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 090/SESPA/2015, Processo nº 180273/2015, homologado pela Secretária de Estado de Saúde Pública em 10/12/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.029 de 11/12/2015.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Consumo (Medicamentos) para atender a Secretaria Estadual de Saúde do Pará - SESP/PA pelo período de 12 (doze) meses, através da solicitação do Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica - DEAF.

VIGÊNCIA: 18/01/2016 a 18/01/2017.

Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ nº 04. 949.905/0001-63, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 750, Marco - Cep: 66093 -020, Belém - PA Tel: (91) 3202-1344 / 3202-1306, e-mail: licitação@shoppingdasaudeonline.com.br, neste ato representada pela Sra. WALDA BRITO CARDOSO, portadora do RG nº 4077885 - SSP/PA e do CPF/MF nº 004.382.782-91.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$
03	Amoxicilina + Clavulanato de potássio (500 + 125)mg	Comprimido	5.000	1,34

04	Amoxicilina + Clavulanato de potássio (400 + 57)mg	Frasco	1.200	8,90
----	--	--------	-------	------

VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo 918314

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/ SESP/2015**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 128/SESPA/2015, Processo nº 369122/2015, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 21/12/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.036 de 22/12/2015.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos do componente especializado, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 18/01/2016 a 18/01/2017.

Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ nº 04. 949.905/0001-63, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 750, Marco - Cep: 66093 -020, Belém - PA Tel: (91) 3202-1344 / 3202-1306, e-mail: licitação@shoppingdasaudeonline.com.br, neste ato representada pela Sra. WALDA BRITO CARDOSO, portadora do RG nº 4077885 - SSP/PA e do CPF/MF nº 004.382.782-91.

ITEM	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	V. UNT.	V. TOTAL
01	Gabapentina 300 mg	Cápsula	30.000	R\$ 0,48	R\$ 14.400,00
02	Gabapentina 400 mg	Cápsula	10.000	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00

VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo 918316

**ESCOLA TÉCNICA DO SUS****OUTRAS MATÉRIAS**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"  
EDITAL Nº 001/2016 - ETSUS**

Processo Seletivo de Docentes Colaboradores da ETSUS - 2016 A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres", diretoria vinculada a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP/PA, torna público o Edital de Processo Seletivo de Docentes Colaboradores da ETSUS.

1. Das Disposições Preliminares:

1.1 O presente Edital tem por objeto a seleção de cadastrados do Banco de Docentes Colaboradores da ETSUS, a fim de habilitá-los à docência nos cursos ofertados, em conformidade com as diretrizes pedagógicas da Escola.

## 2. Dos Participantes:

2.1 Participarão do Processo Seletivo os docentes cadastrados no Banco de Docentes Colaboradores da ETSUS/PA e selecionados pela Equipe Técnica da ETSUS.

2.2 Os docentes cadastrados não selecionados nesse Processo Seletivo poderão ser convocados nos próximos processos seletivos, de acordo com as demandas e as necessidades da ETSUS/PA.

## 3. Das Etapas do Processo Seletivo

3.1 O Processo Seletivo de docentes colaboradores obedecerá às seguintes etapas de caráter eliminatório:

I - Triagem de cadastrados no Banco de Docentes Colaboradores, de acordo com a disponibilidade para atuar nos cursos, experiência docente e técnica na temática dos cursos que serão inicialmente ofertados pela ETSUS;

II - Convocação dos selecionados, mediante contato telefônico e/ou correio eletrônico;

III - Entrevista;

IV - Formação Pedagógica;

V - Divulgação do Resultado.

## 4. Organização e Critérios do Processo Seletivo

4.1 O Processo Seletivo será conduzido pela Equipe Técnica da ETSUS/PA, e os critérios a serem avaliados encontram-se na Portaria ETSUS/SESPA Nº 001/2015, de 26 de novembro de 2015, publicado no DOE nº. 33022, em 30 de novembro de 2015.

## 5. Do Período de Realização

5.1 O Processo Seletivo será realizado na ETSUS/PA, sito à Rua Cônego Jerônimo Pimentel, nº 207 - Umarizal, Belém/Pará, no período de 18/01/2016 a 05/02/2016.

Belém, 15 de Janeiro de 2016.

RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA  
DIRETOR DA ETSUS/PA

Protocolo 918310

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

**LICENÇA PRÊMIO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 55 de 07/01/16- DETERMINAR**

NOME: DULCEMIRA SANTANA DA SILVA

MATRÍCULA: 115070-1

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE

LOTAÇÃO: UBS JULIA SEFFER

TRÍENIO: 01.06.89 A 30.05.92

PERÍODO: 01.02.16 A 01.03.16

**PORTARIA Nº 56 de 07/01/16- DETERMINAR**

NOME: DULCEMIRA SANTANA DA SILVA

MATRÍCULA: 115070-1

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE

LOTAÇÃO: UBS JULIA SEFFER

TRÍENIO: 01.06.01 A 30.05.04

PERÍODO: 02.03.16 A 31.03.16

**PORTARIA Nº 57 de 07/01/16- CONCEDER**

NOME: DULCEMIRA SANTANA DA SILVA  
MATRÍCULA: 115070-1  
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE  
LOTAÇÃO: UBS JULIA SEFFER  
TRIÊNIO: 01.06.04 A 30.05.07  
PERÍODO: 01.04.16 A 30.05.16

**PORTARIA Nº 58 de 07/01/16- CONCEDER**

NOME: DULCEMIRA SANTANA DA SILVA  
MATRÍCULA: 115070-1  
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE  
LOTAÇÃO: UBS JULIA SEFFER  
TRIÊNIO: 01.06.07 A 30.05.10  
PERÍODO: 31.05.16 A 29.07.16

**PORTARIA Nº 59 de 07/01/16- CONCEDER**

NOME: ANA CRISTINA RODRIGUES NEVES  
MATRÍCULA: 729892-1  
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
LOTAÇÃO: CAPS RENASCER  
TRIÊNIO: 13.06.89 A 12.06.92  
PERÍODO: 01.02.16 A 01.03.16

**PORTARIA Nº 60 de 05/01/16- DETERMINAR**

NOME: HONORINA RODRIGUES DE ARAUJO  
MATRÍCULA: 5096383-1  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
LOTAÇÃO: UAT/HIV/UREDIFE  
TRIÊNIO: 26.06.04 A 25.06.07  
PERÍODO: 02.02.16 A 02.03.16

**PORTARIA Nº 61 de 07/01/16- DETERMINAR**

NOME: LUCILEIA MARIA BALDEZ BEZERRA  
MATRÍCULA: 5077338-1  
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE  
LOTAÇÃO: CAPS AMAZONIA  
TRIÊNIO: 15.03.10 A 14.03.13  
PERÍODO: 01.02.16 A 01.03.16

**PORTARIA Nº 62 de 07/01/16- CONCEDER**

NOME: LIZ ADRIANE DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 57195831-1  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
LOTAÇÃO: URE MARCELLO CANDIA  
TRIÊNIO: 10.03.11 A 09.03.14  
PERÍODO: 02.02.16 A 02.03.16

**PORTARIA Nº 63 de 07/01/16- CONCEDER**

NOME: MÁRCIA REGINA NEVES LEÃO  
MATRÍCULA: 5180635-1  
CARGO: ENFERMEIRA  
LOTAÇÃO: URE MARCELLO CANDIA  
TRIÊNIO: 01.03.12 A 28.02.15  
PERÍODO: 02.02.16 A 02.03.16

**PORTARIA Nº 64 de 07/01/16- DETERMINAR**

NOME: MARIA RAIMUNDA RODRIGUES DOS ANJOS  
MATRÍCULA: 5160774-1  
CARGO: AGENTE DE ARTES PRATICAS  
LOTAÇÃO: URE MARCELLO CANDIA  
TRIÊNIO: 15.10.03 A 14.10.06  
PERÍODO: 02.02.16 A 02.03.16

**PORTARIA Nº 65 de 07/01/16- CONCEDER**

NOME: LUZIA ROSA MENDES DO NASCIMENTO  
MATRÍCULA: 5113199-1  
CARGO: ODONTOLOGA  
LOTAÇÃO: CS MARCO  
TRIÊNIO: 04.01.12 A 03.01.15  
PERÍODO: 03.02.16 A 03.03.16

**PORTARIA Nº 66 de 07/01/16- CONCEDER**

NOME: ALMIR DA FONSECA MARINHO  
MATRÍCULA: 83011-1  
CARGO: MEDICO  
LOTAÇÃO: CS MARCO  
TRIÊNIO: 01.09.94 A 31.08.97  
PERÍODO: 03.02.16 A 02.04.16

**PORTARIA Nº 67 de 07/01/16- CONCEDER**

NOME: ALMIR DA FONSECA MARINHO  
MATRÍCULA: 83011-1  
CARGO: MEDICO  
LOTAÇÃO: CS MARCO  
TRIÊNIO: 01.09.06 A 31.08.09  
PERÍODO: 03.04.16 A 01.06.16

**PORTARIA Nº 68 de 07/01/16- CONCEDER**

NOME: ALMIR DA FONSECA MARINHO  
MATRÍCULA: 83011-1  
CARGO: MEDICO  
LOTAÇÃO: CS MARCO  
TRIÊNIO: 01.09.09 A 31.08.12  
PERÍODO: 02.06.16 A 31.07.16

**PORTARIA Nº 69 de 07/01/16- CONCEDER**

NOME: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA PONTES  
MATRÍCULA: 5161231  
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA  
LOTAÇÃO: UMS CIDADE NOVA VI  
TRIÊNIO: 29.08.07 A 28.08.10  
PERÍODO: 04.02.16 A 03.04.16

**PORTARIA Nº 70 de 07/01/16- CONCEDER**

NOME: ALMIR DA FONSECA MARINHO  
MATRÍCULA: 83011-1  
CARGO: MEDICO  
LOTAÇÃO: CS MARCO  
TRIÊNIO: 29.08.10 A 28.08.13  
PERÍODO: 04.04.16 A 02.06.16

**PORTARIA Nº 71 de 07/01/16- CONCEDER**

NOME: ANTONIO CAETANO ROCHA DE ALMEIDA  
MATRÍCULA: 726176-1  
CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
LOTAÇÃO: CAPS RENASCER  
TRIÊNIO: 13.06.07 A 12.06.10  
PERÍODO: 04.02.16 A 03.04.16

**PORTARIA Nº 72 de 07/01/16- CONCEDER**

NOME: SONIA BASTOS SILVA  
MATRÍCULA: 87475-1  
CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
LOTAÇÃO: URE DEMETRIO MEDRADO  
TRIÊNIO: 01.10.09 A 30.09.12  
PERÍODO: 10.02.16 A 10.03.16

Protocolo 918197

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

**CONTRATO****CONTRATO Nº 010/2015**

Exercício: 2016  
Pregão eletrônico 006/3º CRS/2015  
Objeto: : A presente licitação tem por objeto Aquisição de Medicamentos no âmbito da farmácia básica, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Vila de Santo Antonio do Prata e as Ações de Saúde que serão realizadas pelo 3º CRS, pelo período de 12 meses. Conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante deste edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Valor: R\$ 24.034,00 (vinte e quatro mil e trinta e quatro reais).  
Vigência: 11/01/2016 a 11/01/2017  
Dotação Orçamentária: 902613  
Elemento de Despesa: 339030  
Fonte de Recurso: 0103000000  
Origem do Recurso: Estadual  
Contratado: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 00.995.371/0001-50  
Endereço: AV. Goianazes, QD: 25, LT:11/26, Jardim Eldorado, Aparecida de Goiania-GO  
CEP: 74.993-100  
Telefone: (62) 3097-8000  
Ordenador de Despesa: Etevaldo José Modesto da Paixão

**CONTRATO Nº 011/2015**

Exercício: 2016  
Pregão eletrônico 006/3º CRS/2015  
Objeto: : A presente licitação tem por objeto Aquisição de Medicamentos no âmbito da farmácia básica, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Vila de Santo Antonio do Prata e as Ações de Saúde que serão realizadas pelo 3º CRS, pelo período de 12 meses. Conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante deste edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Valor: R\$ 21.413,00 (vinte e um mil e quatrocentos e treze reais).  
Vigência: 11/01/2016 a 11/01/2017  
Dotação Orçamentária: 902613  
Elemento de Despesa: 339030  
Fonte de Recurso: 0103000000  
Origem do Recurso: Estadual  
Contratado: ALFAMED COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 02.275.673/0001-80  
Endereço: AV. MARQUES DE HERVAL - PEDREIRA, CIDADE: BELEM/PA  
CEP: 66.087-320  
Telefone: (91)3277-2744  
Ordenador de Despesa: Etevaldo José Modesto da Paixão

**CONTRATO Nº 012/2015**

Exercício: 2016  
Pregão eletrônico 006/3º CRS/2015  
Objeto: : A presente licitação tem por objeto Aquisição de Medicamentos no âmbito da farmácia básica, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Vila de Santo Antonio

do Prata e as Ações de Saúde que serão realizadas pelo 3º CRS, pelo período de 12 meses. Conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante deste edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Valor: R\$ 64.560,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais)  
Vigência: 11/01/2016 a 11/01/2017  
Dotação Orçamentária: 902613  
Elemento de Despesa: 339030  
Fonte de Recurso: 0103000000  
Origem do Recurso: Estadual  
Contratado: M.M.LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ: 05.109.384/0001-07  
Endereço: ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 23 - AGULHA, CIDADE: BELEM/PA  
CEP: 66.811-000  
Telefone: (91) 3201-1000  
Ordenador de Despesa: Etevaldo José Modesto da Paixão

**CONTRATO Nº 013/2015**

Exercício: 2016  
Pregão eletrônico 006/3º CRS/2015  
Objeto: : A presente licitação tem por objeto Aquisição de Medicamentos no âmbito da farmácia básica, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Vila de Santo Antonio do Prata e as Ações de Saúde que serão realizadas pelo 3º CRS, pelo período de 12 meses. Conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante deste edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Valor: R\$ 42.955,00 (quarenta e dois mil e novecentos e cinquenta e cinco reais).  
Vigência: 11/01/2016 a 11/01/2017  
Dotação Orçamentária: 902613  
Elemento de Despesa: 339030  
Fonte de Recurso: 0103000000  
Origem do Recurso: Estadual  
Contratado: N DO NASCIMENTO EIRELI - EPP  
CNPJ: 07.657.779/0001-61  
Endereço: AV. BARAO DO RIO BRANCO, Nº 1206 - NOVA OLINDA, CIDADE: CASTANHAL/PA  
CEP: 68.742-000  
Telefone: (91) 3721-7019  
Ordenador de Despesa: Etevaldo José Modesto da Paixão

**CONTRATO Nº 014/2015**

Exercício: 2016  
Pregão eletrônico 006/3º CRS/2015  
Objeto: : A presente licitação tem por objeto Aquisição de Medicamentos no âmbito da farmácia básica, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Vila de Santo Antonio do Prata e as Ações de Saúde que serão realizadas pelo 3º CRS, pelo período de 12 meses. Conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante deste edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Valor: R\$ 6.947,00 (seis mil e novecentos e quarenta e sete reais).  
Vigência: 11/01/2016 a 11/01/2017  
Dotação Orçamentária: 902613  
Elemento de Despesa: 339030  
Fonte de Recurso: 0103000000  
Origem do Recurso: Estadual  
Contratado: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTA  
CNPJ: 08.076.127/0009-53  
Endereço: AV. DOS EXPEDICIONARIOS, 4788, MONTESE - FORTALEZA/CE  
CEP: 60.410302  
Telefone: (84) 3209-5450  
Ordenador de Despesa: Etevaldo José Modesto da Paixão

**CONTRATO Nº 015/2015**

Exercício: 2016  
Objeto: : A presente licitação tem por objeto Aquisição de Medicamentos no âmbito da farmácia básica, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Vila de Santo Antonio do Prata e as Ações de Saúde que serão realizadas pelo 3º CRS, pelo período de 12 meses. Conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante deste edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Valor: R\$ 47.351,00 (quarenta e sete mil e trezentos e cinquenta e um reais)  
Vigência: 11/01/2016 a 11/01/2017  
Dotação Orçamentária: 902613  
Elemento de Despesa: 339030  
Fonte de Recurso: 0103000000  
Origem do Recurso: Estadual  
Contratado: SILVA E DELGADO LTDA - ME  
CNPJ: 08.393.709/0001-06  
Endereço: TV. TIMBO, 2041, PEDREIRA, BELEM/PA

CEP: 66085-654

Telefone: (91) 3231-9599

Ordenador de Despesa: Etevaldo José Modesto da Paixão

**CONTRATO Nº 016/2015**

Exercício: 2016

Pregão eletrônico 006/3º CRS/2015

Objeto: : A presente licitação tem por objeto Aquisição de Medicamentos no âmbito da farmácia básica, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Vila de Santo Antonio do Prata e as Ações de Saúde que serão realizadas pelo 3º CRS, pelo período de 12 meses. Conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante deste edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Valor: R\$ 24.967,00 (vinte e quatro mil e novecentos e sessenta e sete reais).

Vigência: 11/01/2016 a 11/01/2017

Dotação Orçamentária: 902613

Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0103000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado: FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CNPJ: 10.468.162/0001-02

Endereço: TV. 9 DE JANEIRO, 42, UMARIZAL, BELEM/PA

CEP: 66.060-370

Telefone: (91) 3223-2320

Ordenador de Despesa: Etevaldo José Modesto da Paixão

**CONTRATO Nº 017/2015**

Exercício: 2016

Pregão eletrônico 006/3º CRS/2015

Objeto: : A presente licitação tem por objeto Aquisição de Medicamentos no âmbito da farmácia básica, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Vila de Santo Antonio do Prata e as Ações de Saúde que serão realizadas pelo 3º CRS, pelo período de 12 meses. Conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante deste edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Valor: R\$ 26.301,00 (vinte e seis mil e trezentos e um reais).

Vigência: 11/01/2016 a 11/01/2017

Dotação Orçamentária: 902613

Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0103000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado: HQSPMED COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 11.411.491/0001-80

Endereço: TV. WE-20, 452, CONJ. CIDADE NOVA IV/V, CASA A, COQUEIRO, ANANINDEUA/PA

CEP: 67.130-300

Telefone: (91) 3226-1597

Ordenador de Despesa: Etevaldo José Modesto da Paixão

**Protocolo 918243**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

### PORTARIA

**Portaria n.º 005/2016****Breves (PA), 15/01/2016.**

A Diretoria do 8º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando as atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 107-CCG de 16 DE JANEIRO DE 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32320 DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Rodrigo Ricardo da Silva Pereira, Agente Administrativo Matrícula n.º 54191557-1, lotado no 8º Centro Regional de Saúde para responder pela Alimentação do Programa GP Pará no âmbito do 8º CRS/SESPA até ulterior deliberação. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Adelson da Costa Teixeira

Diretor do 8ºCRS/BREVES

**Protocolo 918209**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 006/2016 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

RESOLVE:

DISTRATAR, a partir de 31/12/2015, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, admitidos sob o regime da Lei Complementar 007/91- Servidor Temporário, por encerramento das atividades do Serviço de Pediatria no HOL.

Nº	NOME	CARGO	MATRICULA	LOTAÇÃO
1	ANA CAROLINA DOS SANTOS GOMES	MEDICO	5633478/4	CL. PEDIATRICA
2	DANIELA MELO DE ALENCAR	MEDICO	54184909/2	CL. PEDIATRICA
3	EMANUEL VIANA TELES	MEDICO	5605717/2	CL. PEDIATRICA
4	JULIANA SILVERIA DA SILVA FACHINETTI	MEDICO	5894535/1	CL. PEDIATRICA
5	LAUDREISA DA COSTA PANTOJA	MEDICO	5889288/1	DIVISÃO. DE QUIMIOTERAPIA
6	MARIA DE NAZARE GOMES MESQUITA	MEDICO	57220420/1	CL. PEDIATRICA
7	SWENY DE SOUSA MARINHO FERNANDES	MEDICO	5920737/1	DIVISAO DE QUIMIOTERAPIA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 08 de janeiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 918035**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº007/2016-HOL

Objeto: **Manutenção Preventiva e Corretiva para 22 máquinas de Hemodiálise, com reposição total de peças, para o período de 12 (doze) meses**

Data da Abertura: 29/01/2016

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual

Data de Autorização: 20/11/2015

Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Dotação Orçamentária: 0103/0269/10.122.1297.8338

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br

Belém, 14 de Janeiro de 2016.

Celso Augusto Moraes Gonçalves

Pregoeiro CPL/HOL

**Protocolo 918034**

### APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO**

NÚMERO: 1

PROCESSO: 2014/539219

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2011-HOL (9º Termo Aditivo)

CONTRATADA: SERVICE ITORORO LTDA

VALOR: R\$ 587.379,26

JUSTIFICATIVA: alteração da dotação orçamentária para 10.302.1312.2620.3390.37. fonte: 0269

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

**Protocolo 918177****APOSTILAMENTO**

NÚMERO: 1

PROCESSO: 2015/46434

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2011-HOL (8º Termo Aditivo)

CONTRATADA: BRASIL SRVIÇOS GERAIS EIRELI

VALOR: R\$ 164.726,73

JUSTIFICATIVA: alteração da dotação orçamentária para 10.302.1312.2620.3390.37. fonte: 0269

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

**Protocolo 918178****APOSTILAMENTO**

NÚMERO: 1

PROCESSO: 2015/87919

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2011-HOL (9º Termo Aditivo)

CONTRATADA: BRASIL SRVIÇOS GERAIS EIRELI

VALOR: R\$ 193.536,94

JUSTIFICATIVA: alteração da dotação orçamentária para 10.302.1312.2620.3390.37. fonte: 0269

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

**Protocolo 918179**

### OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 148/2015-HOL**

Processo nº 2015/402699

FORNECEDOR: DISTREQUI DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Valor Total: R\$ 16.523,10

VIGÊNCIA: 11/01/2016 a 10/01/2017

OBJETO: Aquisição de 2 (dois) Monitores de Radiação/Contaminação Alpha, Beta, Gama e raio-X tipo Geiger-Müller-Pancake, com especificações conforme discriminadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
1	Monitor de Radiação ionizante indicado para monitoração de campos com incidência de radiação alfa, beta e gama. Marca: MRA / modelo: GP 500	UND	2	R\$ 8.261,55

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

**Protocolo 918290****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 94/2015-HOL**

Processo nº 2015/171.867

FORNECEDOR: OHNAN HOSPITALAR LTDA - ME

Valor Total: R\$ 2.153,23

VIGÊNCIA: 11/01/2016 a 10/01/2017

OBJETO: Aquisição de suprimentos para realização dos exames no setor de microbiologia, com especificações conforme discriminadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO
29	Ágar Mueller Hington, frasco 500g. Fabricante/Marca/ref.: KASVI / K25 / 610033	24	R\$ 233,83
30	Ágar Base Columbia, frasco 500g. Fabricante/Marca/ref.: KASVI / K25 / 610013	6	R\$ 300,00
31	Triplice Sugar Iron (TSI), frasco 500g. Fabricante/Marca/ref.: KASVI / K25 / 610055	12	R\$ 350,00
32	Agar Eosina Azul de Metileno (Bem Levine), frasco 500g. Fabricante/Marca/ref.: KASVI / K25 / 610019	6	R\$ 300,00
33	Ágar Mac conkey, frasco 500g. Fabricante/Marca/ref.: KASVI / K25 / 610028	24	R\$ 233,83
34	Ágar Cled frasco 500g. Fabricante/Marca/ref.: KASVI / K25 / 610012	24	R\$ 243,57
35	Ágar Saboraud, frasco 500g. Fabricante/Marca/ref.: KASVI / K25 / 610103	12	R\$ 300,00
36	Rugai Copm Lisina, cx c/ 50 tubos com 6,5 ml. Fabricante/Marca/ref.: NEW PROV / 1100	12	R\$ 192,00

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

**Protocolo 918293**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 108/2015-HOL**

Processo nº 2015/108.998

FORNECEDOR: MICRODENT APARELHOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

Valor Total: R\$ 111.000,00

VIGÊNCIA: 11/01/2016 a 10/01/2017

OBJETO: Aquisição de Cem (100) Perfurador Craniano Descartável de 14/11mm \_ adulto Modelo: 200-241 DGR I. Encaixe tipo HUDSON; e trinta (30) Perfurador Craniano Descartável Mini 11/7mm - infantil Modelo: 200-253 DGR II, Encaixe tipo HUDSON, adaptável ao Craniótomo de Marca medtronic, Modelo MIDAS REX, com especificações conforme discriminadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
1	Aquisição de Cem (100) Perfuradores Craniano Descartável de 14/11mm _ adulto Modelo: 200-241 DGR I. Encaixe tipo HUDSON	UND	100	R\$ 900,00
2	Aquisição de trinta (30) Perfuradores Craniano Descartável Mini 11/7mm - infantil Modelo: 200-253 DGR II, Encaixe tipo HUDSON, adaptável ao Craniótomo de Marca medtronic, Modelo MIDAS REX	UNI	30	R\$ 700,00

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

**Protocolo 918295**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 148/2015-HOL**

Processo nº 2014/531886

FORNECEDOR: DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP

Valor Total: R\$ 79.998,00

VIGÊNCIA: 11/01/2016 a 10/01/2017

OBJETO: Fornecimento de medicamento de contraste radiológico e acessórios da hemodinâmica, com especificações conforme discriminadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO
1	IOPAMIROM 300MG - 100ML - Contraste a base de Ioversol injetável 51% c/ concentração de 240mg/ml de iodo, frasco de 100 ml, ou ANALOGO, com indicação para arteriografia periférica, visceral e renal. Marca: BRACCO IMAGING DO BRASIL	600	R\$ 133,33

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

**Protocolo 918297**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 145/2015-HOL**

Processo nº 2015/109.048

FORNECEDOR: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI

Valor Total: R\$ 7.081,32

VIGÊNCIA: 11/01/2016 a 10/01/2017

OBJETO: Fornecimento de medicamento de contraste radiológico e acessórios da hemodinâmica, com especificações conforme discriminadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO
1	Aquisição de Bancada de reuso de capilares com Manômetro: - Marca: PERMUTION / modelo: EVOLUTION 3C / MANOMETRO	04	R\$ 1.770,33

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

**Protocolo 918298**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 145/2015-HOL**

Processo nº 2015/109.048

FORNECEDOR: VENTTO TECNOLOGIA E SAÚDE LTDA - EPP

Valor Total: R\$ 3.000,00

VIGÊNCIA: 11/01/2016 a 10/01/2017

OBJETO: Fornecimento de medicamento de contraste radiológico e acessórios da hemodinâmica, com especificações conforme discriminadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO
2	Foco de luz Frontal ( Foco de Cabeça). Marca: MIKATOS Fabricante: MIKATOS INDUSTRIA COM. E SERV DE APARELHOS MED. LTDA - EPP/BRASIL RMS: 80218939002	03	R\$ 1.000,00

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

**Protocolo 918301**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 156/2015-HOL**

Processo nº 2015/55569

FORNECEDOR: DISTREQUI DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Valor Total: R\$ 2.800,00

VIGÊNCIA: 11/01/2016 a 10/01/2017

OBJETO: Aquisição de 01 (UM) NO-BREAK senoidal on-line e impressoras, Marca: TS SHARA - Modelo: 386 UPS SENOIDAL 3000VA.

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

**Protocolo 918302**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 156/2015-HOL**

Processo nº 2015/55569

FORNECEDOR: INFOTEC MAGAZINE EIRELI

Valor Total: R\$ 10.980,00

VIGÊNCIA: 11/01/2016 a 10/01/2017

OBJETO: Aquisição de 01 (UM) NO-BREAK senoidal on-line e impressoras, Marca: TS SHARA - Modelo: 386 UPS SENOIDAL 3000VA.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
2	1	Impressora Médica SONY UP-D25MD - Garantia: 12 (doze) meses	R\$ 10.000,00
4	1	Multifuncional HP Officejet 7612	R\$ 980,00

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

**Protocolo 918303**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 156/2015-HOL**

Processo nº 2015/55569

FORNECEDOR: TRAMA2 COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI

Valor Total: R\$ 8.080,92

VIGÊNCIA: 11/01/2016 a 10/01/2017

OBJETO: Aquisição de 01 (UM) NO-BREAK senoidal on-line e impressoras, Marca: TS SHARA - Modelo: 386 UPS SENOIDAL 3000VA.

ITEM	SIMAS	QTDE	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO
03	133924-9	9	Impressora HP LaserJet M 401 N - 1.200x1.200 dpi	R\$ 897,88

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

**Protocolo 918304**

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO 064/2015**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, através do presente Pregoeiro, nomeado pela Portaria n.º 328/2015/GP-FSCMPa, de 03/04/2015, publicada no DOE n.º 32.616 de 04/04/2015, avisa que será realizada licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica para Registro de Preços, nº 064/2015/FSCMP, visando a eventual aquisição de material técnico hospitalar (fios de sutura) para atender as necessidades da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, Data de Abertura da Licitação: 28/01/2016, às 11:00 horas. Endereço Eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) UASG: 925448. Funcional Programática: 10.302.1312.2610, Elemento de despesa: 339030. Fontes: 0103, 0269 e 0269003264 Ordenador Responsável: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO. O Edital encontra-se disponível na Internet nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) contatos pelos telefones (91)3241-0398 (91)4009-2278, [cpl.santacasa@globo.com](mailto:cpl.santacasa@globo.com) Belém/Pa, 15 de Janeiro de 2016. Claudio dos Santos Silva Pregoeiro da FSCMP

**Protocolo 918275**

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO  
061/2015**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, através do presente Pregoeiro, nomeado pela Portaria n.º 328/2015/GP-FSCMPa, de 03/04/2015, publicada no DOE n.º 32.616 de 04/04/2015, avisa que será realizada licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica para Registro de Preços, nº 064/2015/FSCMP, visando a eventual aquisição de purificadores de água para atender as necessidades da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, Data de Abertura da Licitação: 29/01/2016, às 14:00 horas. Endereço Eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) UASG: 925448. Funcional Programática: 10.302.1312.2610, Elemento de despesa: 339030. Fontes: 0103, 0269 e 0269003264 Ordenador Responsável: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO. O Edital encontra-se disponível na Internet nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) contatos pelos telefones (91)3241-0398 (91)4009-2278, [cpl.santacasa@globocom](mailto:cpl.santacasa@globocom) Belém/Pa, 15 de Janeiro de 2016.  
Claudio dos Santos Silva  
Pregoeiro da FSCMP

**Protocolo 918305**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE  
HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA  
DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2015**

OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO METILPREDNISOLONA INJETAVEL  
Edital disponível em: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) no Mural de Licitações.  
UASG da Fundação HEMOPA: 925452  
SESSÃO PÚBLICA: 02/02/2016  
Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Hora: 10:00 Horas. (Horário de Brasília)  
Unidade Orçamentária: 62201  
Programa de Trabalho: 1030214278288  
Fonte de Recurso: 0261000000/0103000000  
Natureza de Despesa: 339030  
Ordenador da despesa: Ana Suely Leite Saraiva

**Protocolo 918256**

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL  
HOSPITAL DE CLÍNICAS  
GASPAR VIANNA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade Pregão Eletrônico  
Número: 09/2016  
Objeto: Aquisição de produtos químicos utilizados no processo de higienização de roupa hospitalar a fim de suprir as necessidades do SPR da FHCGV, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.  
Responsável pelo certame: Klyvia Suenny B. De oliveira  
Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
Data de Abertura: 11/02/2016.  
Hora de Abertura: 09:00hrs, Horário de Brasília.  
Ordenador: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça

**Protocolo 918075**

**HOSPITAL REGIONAL  
DE TUCURUÍ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 007 de 15 de Janeiro de 2016**

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a PORTARIA Nº 2.827/2015-CCG de 22 de Maio de 2015, publicada no DOE nº 32.892 de 25/05/2015.  
Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial Art. 61;  
Considerando o disposto na IN AGE nº 001/2015, de 03 de setembro de 2015;  
RESOLVE: DESIGNAÇÃO DE AUTORIDADE DE GERENCIAMENTO Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Antônio Carlos Gaia Assunção, matrícula nº 5906430/1, ocupante de Cargo de Agente Administrativo, estatutário, para exercer com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão/Entidade, às atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AILSON VELOSO JUNIOR

DIRETOR GERAL HRT/SESPA

Portaria 2827/2015/CCG

**Protocolo 918247**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE TRANSPORTES**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO**

Nº do Contrato: 031/2013 Proc. nº: 2012/275176(2015/240.269) (2015/548113)  
Nº. do termo: 5º Data de Assinatura: 05/01/2016  
Justificativa: Devido a demora no processo da licença ambiental para a extração do aterro arenoso, material necessário para o preenchimento do talude localizado atrás do muro de arrimo.  
Inic. de Vig.: 05/01/2016 T. Vig: 02/06/2016 Prazo: 180 dias.  
CONTRATADO  
Pers: Jurídica CNPJ: 83.764.449/0001-53  
Razão Social: CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
CEP: 66.083-420 Logradouro: Rua Nova Pass. Miracy Bairro: Telégrafo

Cidade: Belém UF: PA Nº.: 141  
E-mail: [demetrio@cabanoengenharia.com.br](mailto:demetrio@cabanoengenharia.com.br)  
Tel.: (91)3031-1194 Fax: (91)3244-5487  
ORDENADOR  
KLEBER FERREIRA DE MENEZES- SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo 918245**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Nº.do Contrato: 01/2016 - Processo nº2015/518396  
Valor Total: R\$ 36.000,00  
Objeto: O presente Contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Cooperativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos, especialmente aquelas contidas no Termo de Referência, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços.  
Data de assinatura: 11/01/2016 Inic. de Vig.: 11/01/2016 T. Vig.:11/01/2018  
Foro: Comarca de Belém  
Decreto de Qualificação: s/n Data: 22/04/2015 Data da publ: 03/05/2015  
Nº. / Exercício: 02/2015 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Programa de Trabalho: 26.122.1297.4534 Fonte: 0101000000 Natureza de Despesa: 339039.

**CONTRATADO**

Pers: Jurídica CNPJ:40.432.544/0001-47 Nome:CLARO S/A  
CEP: 04565-907 Logradouro: Rua Florida  
Bairro:Cidade Monções  
Cidade: São Paulo- Capital UF: SP Nº1970  
ORDENADOR  
KLEBER FERREIRA DE MENEZES - Secretário de Estado de Transportes

**Protocolo 918281**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 03 DE 13 DE JANEIRO DE 2016**

O Secretário de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO o processo nº 2015/422491;  
RESOLVE:  
1- DESIGNAR os servidores VICENTE DE PAULO HERMES RODRIGUES, matrícula nº 104043/1, EVALDO GILLIARD DE ARAÚJO BRAGA, matrícula nº 5919062/1 e JOSÉ MARIA SILVA, matrícula nº 3274080/1, para fiscalizar os serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva do Espaço Físico do Edifício Sede, firmado entre a SETRAN e a empresa PRESCOM LTDA de acordo com Contrato AJUR nº 30/2015.  
2- FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 04.01.2016.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
KLEBER FERREIRA DE MENEZES  
Secretário de Estado de Transportes

**Protocolo 918132**

**EXTRATO TORN SEM EFEITO**

**Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial nº 33037 datado, 23/12/2015, por ter sido publicado indevidamente.**  
**Em, 15/01/2016**  
KLEBER FERREIRA DE MENEZES - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

**Protocolo 918306**

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 003/2016 - ARCON-PA, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006.

RESOLVE: I - EXONERAR, ANTONIO ALVARO GARCIA BRITO, Matrícula n.º 5053960/2, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO desta ARCON-PA.

II - Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO  
Diretor Geral - ARCON-PA

Protocolo 918277

#### PORTARIA Nº 004/2016 - ARCON-PA, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006.

RESOLVE: I - EXONERAR, MARILENE DA LUZ BARROSO, Matrícula n.º 57174514/5, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE desta ARCON-PA.

II - Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO  
Diretor Geral - ARCON-PA

Protocolo 918279

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 010 DE 14 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Memo nº 170/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR a contar de 06/01/2016 os servidores JAILTON BARROS SEREJO ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura - Engenheiro de Pesca, matrícula nº. 57175425/2, CAROLINA BREIA OLIVEIRA ocupante do cargo de Técnico em gestão de Agropecuária, matrícula nº 5890059/2 e BRUNA GOMES RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnica em Gestão de Infraestrutura - Arquiteta, matrícula nº 80845779 para acompanharem e fiscalizarem o Convênio de nº. 106/2009, firmado entre a extinta Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPAq e o Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, em substituição ao Técnico Manoel Galvão Leal, designado pela Portaria nº654/2013, como fiscal do convênio supracitado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, em exercício.

Protocolo 918142

### OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2016

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO CRISTAL

OBJETOS DE CESSÃO: 01(UM) TRATOR DE RODAS, 4CIL, MOTOR DIESEL DESCRITO NO TRM Nº 069/2015.

DATA DE ASSINATURA: 12/01/2016

VIGÊNCIA: 12/01/2016 A 31/12/2018

FORO: BELÉM

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Protocolo 918195

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 027/2016

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO o processo nº 2015/542710 datado de 11/12/2015.

R E S O L V E

AUTORIZAR a exclusão do nome do servidor Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo, Procurador Autárquico, matrícula nº 5717.5032-2, da Portaria de diárias nº 821/2015 de 14/12/2015, publicada no DOE nº 33031 de 15/12/2015, para o município de Castanhal, no dia 14/12/2015.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 15 de janeiro de 2016.

Protocolo 918051

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 5020/ 2016-ADEPARÁ BELÉM, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei Estadual nº 6482, de 17 de setembro de 2002,

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Estadual nº. 6.712, de 14 de janeiro de 2005, que institui a Defesa Sanitária Animal no Estado do Pará e o Decreto Estadual Regulamentador nº 2.118 de 27 de março de 2006, que estabelecem as medidas estratégicas necessárias para a manutenção de saúde animal e preservação dos interesses da economia estadual e da saúde pública;

CONSIDERANDO o artigo 2º da Portaria nº 3.268 - ADEPARÁ, de 14 de outubro de 2008, que dispõe sobre a nomeação de médicos veterinários da ADEPARÁ, com formação específica em ações de emergência sanitária animal, como representantes regionais para execução das atividades de saneamento de possíveis eventos sanitários.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade e importância de promover ações direcionadas às situações de Emergência Sanitária Animal, visando o fortalecimento do Sistema de Atenção Veterinária no Estado do Pará, bem como manter atualizada a estrutura da Equipe Estadual de Emergência Sanitária Animal.

Resolve:

Art. 1º - Atualizar o Grupo Especial de Atendimento Sanitário a Doenças Emergenciais ou Exóticas - GEASE para atuação em todo o Estado do Pará, mediante declaração de emergência zoonosológica, com especialidade em doenças vesiculares, hemorrágicas dos suínos e respiratória e nervosa das aves.

Art. 2º - Dar nova designação aos servidores da ADEPARÁ para compor o GEASE no Estado do Pará, nos seguintes termos:

§ 1º - Coordenadoria dos Trabalhos de Campo:

Gerência de Defesa Animal;

Gerência de Apoio Logístico e Operacional.

§ 2º - Apoio Técnico e Operacional à Coordenadoria dos Trabalhos de Campo:

Gerência de Epidemiologia e Emergência Agropecuária;

Gerência do Programa Estadual de Erradicação da Febre Aftosa;

Gerência do Programa Estadual de Sanidade Suídea;

Gerência do Programa Estadual de Sanidade Avícola;

Gerência de Trânsito Agropecuário.

§ 3º - Fiscais Estaduais Agropecuários - FEA's (Médicos Veterinários).

Nº	Fiscais Estaduais Agropecuários	Lotação
1	Samyra da Silva Alves	Aurora do Pará
2	Alexandre da Silva Cunha	Breu Branco
3	Francisco Maurício S. Barbosa	Capanema
4	César Augusto Soares Lopes	Santa Izabel
5	Joylson Bentes Canto	Castanhal
6	Jackbeth de Oliveira Freire Araújo	Capitão Poço
7	Josino Filho Gomes dos Santos	Paragominas
8	Felipe Baraldi Sobral	Rondon do Pará
9	Roberto Francisco de Oliveira	Ulianópolis
10	Pericles Dias Bastos	Dom Eliseu
11	Adrielle Carolina Franco Cardoso	Breves
12	Kelly Cristiny da Paixão Albuquerque	Soure
13	Débora Paula Marcelino Ueno	Oriximiná
14	André Reale Simões	Santarém
15	Lamarck Paulo Barros Bezerra	Altamira
16	Marcelo Bierhals Hollof	Altamira
17	Karinny Ferreira Campos	Eldorado dos Carajás
18	Indira Nadja V. de Oliveira	Itaituba
19	Letícia Elbert da Costa	Itupiranga
20	Luciano Cervo	Novo Progresso
21	Ana Paula Pinto	Novo Progresso
22	Denilson Lima da Silva	Parauapebas
23	Ana Léa Moreira Martins Busquetti	Redenção
24	Eufrásio J. de M. Filho	Rio Maria
25	Graziela Soares de Oliveira	São Geraldo
26	Fabiana Possato	Tucumã
27	Betânia Batista Silva	Água Azul do Norte
28	Normando Rolim Dantas	Redenção
29	Joelson de Souza Rezende	Itupiranga

Art. 3º - Ficam Revogadas as Portarias Nº 4280 de 14 de novembro de 2014, Nº 0430 de 25 de fevereiro de 2014, Nº 0189 de 11 de fevereiro de 2014 e a Nº 003 de 07 de janeiro de 2009 - ADEPARA e demais disposições contrárias.

Art. 5º-A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral

Luciano Guedes

Diretor Geral da ADEPARA

Parte superior do formulário

**Protocolo 918042**

#### LICENÇA PRÊMIO

##### PORTARIA Nº 5227/2016 - ADEPARÁ, 14 DE JANEIRO DE 2016.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado nº2015/560396; CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER o(a) servidor(a) SAMUEL SAMPAIO MORAIS, matrícula nº 54196893/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2009/2012, no período de 15/01/2016 a 13/02/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WEBERSON GONÇALVES LUCAS

Diretor Administrativo e Financeiro

MARGARETH SOARES DE ARAUJO

Gerente de Recursos Humanos

**Protocolo 918036**

##### PORTARIA Nº 5227/2016 - ADEPARÁ, 14 DE JANEIRO DE 2016.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado nº2015/560396; CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER o(a) servidor(a) SAMUEL SAMPAIO MORAIS, matrícula nº 54196893/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2009/2012, no período de 15/01/2016 a 13/02/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WEBERSON GONÇALVES LUCAS

Diretor Administrativo e Financeiro

MARGARETH SOARES DE ARAUJO

Gerente de Recursos Humanos

**Protocolo 918037**

##### PORTARIA Nº 5028/2016 - ADEPARÁ, 14 DE JANEIRO DE 2016.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11

de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o Requerimento nº 7093/2016 de 08/01/2016. CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER o (a) servidor (a) SILVANEIA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 55586114/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2009/2012, no período de 14/01/2016 a 12/02/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WEBERSON GONÇALVES LUCAS

Diretor Administrativo e Financeiro

MARGARETH SOARES DE ARAUJO

Gerente de Recursos Humanos

**Protocolo 918038**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

##### PORTARIA Nº 5029 /2016 - ADEPARÁ, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico Nº 27843/2015 de 27/11/2015;

RESOLVE:

CONCEDER ao (à) servidor(a) efetivo(a) da ADEPARÁ, ANA CRISTINA MENDES VELOSO, Matrícula Nº 5091829/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuario, 95 (noventa e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 28/10/2015 à 25/01/2016.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

WEBERSON GONCALVES LUCAS

Diretor Administrativo e Financeiro.

MARGARETH SOARES DE ARAÚJO

Gerente de Recursos Humanos.

**Protocolo 918039**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e ainda considerando a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no Pregão Eletrônico n.º 006/2015-ADEPARÁ, referente ao Processo n.º 2015/241812, decide: HOMOLOGAR o resultado do aludido certame e autorizar a Contratação e a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa P R DE ALBUQUERQUE LIMA EIRELI - EPP, CNPJ: 17.938.757/0001-23; vencedora do grupo 1 pelo valor total de R\$ 610.889,00 (seiscentos e dez mil, oitocentos e oitenta e nove reais) e do grupo 2 pelo valor total de R\$ 23.560,00 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta reais), perfazendo valor global de R\$ 634.449,00 (seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais); para todos os efeitos legais.

Belém/PA, 15 de janeiro de 2016

LUCIANO GUEDES

DIRETOR GERAL

**Protocolo 918271**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e ainda considerando a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no Pregão Eletrônico n.º 003/2015-ADEPARÁ, referente ao Processo n.º 2015/250579, decide: HOMOLOGAR o resultado do aludido certame e autorizar

a Contratação e a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa FERNANDO CARDOSO HENRIQUE - EPP, CNPJ: 20.873.575/0001-26; vencedora do grupo 1 pelo valor total de R\$ 258.705,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinco reais) e do grupo 2 pelo valor total de R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais), perfazendo valor global de R\$ 262.185,00 (duzentos e sessenta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais); para todos os efeitos legais.

Belém/PA, 15 de janeiro de 2016.

LUCIANO GUEDES

DIRETOR GERAL

**Protocolo 918274**

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico n.º 006/2015-ADEPARÁ, referente ao Processo n.º 2015/241812, decide: ADJUDICAR o resultado do aludido certame em favor da empresa P R DE ALBUQUERQUE LIMA EIRELI - EPP, CNPJ: 17.938.757/0001-23; vencedora do grupo 1 pelo valor total de R\$ 610.889,00 (seiscentos e dez mil, oitocentos e oitenta e nove reais) e do grupo 2 pelo valor total de R\$ 23.560,00 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta reais), perfazendo valor global de R\$ 634.449,00 (seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais); para todos os efeitos legais.

Belém/PA, 23 de dezembro de 2015

ANDRÉ RABÉLO QUEIROZ

Pregoeiro/ADEPARÁ

**Protocolo 918270**

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico n.º 003/2015-ADEPARÁ, referente ao Processo n.º 2015/250579, decide: ADJUDICAR o resultado do aludido certame em favor da empresa FERNANDO CARDOSO HENRIQUE - EPP, CNPJ: 20.873.575/0001-26; vencedora do grupo 1 pelo valor total de R\$ 258.705,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinco reais) e do grupo 2 pelo valor total de R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais), perfazendo valor global de R\$ 262.185,00 (duzentos e sessenta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais); para todos os efeitos legais.

Belém/PA, 23 de dezembro de 2015

ANDRÉ RABÉLO QUEIROZ

Pregoeiro/ADEPARÁ

**Protocolo 918273**

#### FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 5031 - ADEPARÁ, 14 DE JANEIRO DE 2016

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de DEZEMBRO/2015, conforme mapa abaixo.

**MAPA DE FÉRIAS REFERENTES AO MÊS DE  
DEZEMBRO/2015**

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo	LOTAÇÃO
5911941/1	NEUDSON LIRA RIBEIRO	2014/2015	01.12.15 A 30.12.15	JURUTI
5911939/1	ODINELSON NASCIMENTO DOS SANTOS	2014/2015	01.12.15 A 30.12.15	JURUTI
54185784/1	ROGERIO FERREIRA LOURENÇO	2014/2015	30.12.15 A 28.01.16	PLANEJAMENTO
5914990/1	VANDERLAN LIRA TAVARES	2014/2015	01.12.15 A 30.12.15	JURUTI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WEBERSON GONÇALVES LUCAS

Diretor Administrativo e Financeiro

MARGARETH SOARES DE ARAUJO

Gerente de Recursos Humanos

**Protocolo 918041**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 5030 /2016 - ADEPARÁ, DE 14 DE  
JANEIRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o Memorando nº 536/2015 e o Requerimento 490622/2015.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.

R E S O L V E:

LOTAR o(a) servidor(a) JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO, matrícula nº 5214564/ 3, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, para a Coordenadoria de Educação Sanitária- CESCO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo 918040**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA  
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO  
ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº0023/2016 - 07.01.2016**

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO

A necessidade de apurar a denúncia da formuladas por agricultores, na concessão de crédito rural, assistidos pelo Escritório Local de Belterra/Escritório Regional de Santarém, sob a responsabilidade do Extensionista Rural II- SÉRGIO LUIZ BENTES CORREA.

RESOLVE:

Instaurar a Comissão Especial de Sindicância, composta pelos empregados, JOSE SINVAL VILHENA PAIVA, Extensionista Rural I e EMIVALDO JOSE ONETI REBELO Extensionista Rural II e JULIANA ROSSI FORÇA MANGABEIRA Advogada, para sob a presidência de o primeiro apurar rigorosamente os

fatos acima descritos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

PAULO AMAZONAS PEDROSO-Presidente

**PORTARIA Nº0038/2016 - 14.01.2016**

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o SISATER é uma ferramenta de gestão para o desenvolvimento e manutenção de um sistema de informação da Empresa;

CONSIDERANDO que o PROATER SISATER é um Instrumento fundamental para promover o planejamento e acompanhamento das ações de ATER;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação do SISATER e elaboração do PROATER 2016-2019;

RESOLVE

DESIGNAR, a contar de 04.01.2016, o GRUPO DE TRABALHO encarregado de Elaborar o PROATER 2016-2019 e Implantar o SISATER Desktop, de acordo com os itens abaixo:

I- Elaborar Termo de Referência e Modelo Referencial para elaboração do PROATER 2016-2019;

II- Elaborar Termo de Referência para implantação do SISATER Desktop nos Escritórios Locais, Regionais e Central;

III- A coordenação do Grupo de Trabalho ficará a cargo da CPLAN.

O Grupo de Trabalho desenvolverá suas ações em 180 dias, observando 90 dias para elaboração dos Termos de Referência e 90 dias para execução dos trabalhos. E será composto pelos empregados abaixo relacionados:

GLEISON JOSE KIYOSHI SATO BARROS - Técnico em Planejamento (CTIC);

HARLEY NOGUEIRA MONTEIRO - Técnico em Planejamento (CTIC);

IVANETE FERREIRA ALVES LOPES - Extensionista Rural I (COTEC);

JORGE AUGUSTO MACÊDO DE SOUZA - Extensionista Rural I (COTEC);

LYSMAR QUARESMA FREITAS - Técnico em Planejamento (COTEC);

MARIA CRISTINA DE MORAES COUTO - Extensionista Rural I (COPER);

MAURO DOS SANTOS FERREIRA - Extensionista Rural I (CODES);

OZIAS GUEDES DE AQUINO - Extensionista Rural I (ASDO)

PEDRO JEFFERSON COSTA GOMES - Técnico em Planejamento (CPLAN);

RAIMUNDO NONATO DA SILVEIRA RIBEIRO - Extensionista Rural I (DITEC);

TANGRIENNE CARVALHO NEMER - Extensionista Rural I (COAFI);

THIAGO AUGUSTO DE CARVALHO LEÃO - Extensionista Rural I (COPER)

PAULO AMAZONAS PEDROSO-Presidente

**Protocolo 918200**

**PORTARIA Nº0025/2018 - 13.01.2016.**

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

REMANEJAR, a contar de 01.02.2016, o Extensionista Rural I - Médico Veterinário HÉLCIO BARROS - Matrícula nº 8084532/1, do Escritório Local de Anapú, para exercer suas funções no Escritório local de Vitória do Xingú/Escritório Regional de Altamira.

PAULO AMAZONAS PEDROSO-Presidente

**PORTARIA Nº0026/2018 - 13.01.2016.**

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

REMANEJAR, a contar de 01.02.2016, o Extensionista Rural I - Pedagoga ANA CLAUDIA MARTINS DOS SANTOS SILVA - Matrícula nº 5915139/1, do Escritório Local de Bagre, para exercer suas funções no Escritório local de Breves/Escritório Regional do Marajá.

PAULO AMAZONAS PEDROSO-Presidente

**PORTARIA Nº0027/2018 - 11.01.2016.**

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

REMANEJAR, a contar de 08.02.2016, o Extensionista Rural I - Engenheiro de Pesca Agrônomo JAQUELINEY MARIANA BRAZ DA SILVA - Matrícula nº 57218399/1, do Local de Belém, para exercer suas funções no Escritório local de Ananindeua/Escritório Regional das Ilhas.

PAULO AMAZONAS PEDROSO-Presidente

**PORTARIA Nº0028/2016 - 11.01.2016**

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01.01.2016, o Extensionista Rural II- Técnico em Agropecuária ENÉAS DE ANDRADE FONTES, Matrícula nº 3171345/1, para exercer suas funções no Escritório Local de Castanhal/Regional de Castanhal.

PAULO AMAZONAS PEDROSO-Presidente

**PORTARIA Nº0029/2016 - 13.01.2016**

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 04.02.2016 á 10.03.2016, o Técnico de Planejamento em Tecnológico em Processamento de Dados GLEISON JOSÉ KIYOSHI SATO BARROS - Matrícula nº 57175910/1, para responder pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação/CTIC, em virtude do titular encontrar-se em Gozo de Férias.

PAULO AMAZONAS PEDROSO-Presidente

**PORTARIA Nº0030/2016 - 13.01.2016**

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 03.02.2016 á 09.03.2016, a Auxiliar de Administração GIZELA CARLA RAIOL FURTADO DRAGO - Matrícula nº 57175852, para responder pela Chefia do Núcleo Financeiro/COAFI, em virtude do titular encontrar-se em Gozo de Férias.

PAULO AMAZONAS PEDROSO-Presidente

**Protocolo 918235**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016**

Data assinatura: 15/01/2016

Partes: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará - EMATER x MANOEL CIRILO DA SILVA, CPF: 040.771.804-49.

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Escritório Local de Itaituba e ESREG do Tapajós.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/1993, a saber:

Art. É dispensável a licitação:

(...)

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Valor Total: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

ORDENADOR: Paulo Amazonas Pedroso

**Protocolo 918185**

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
MEIO AMBIENTE E  
SUSTENTABILIDADE**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

Ato: Documento nº. 2015/39414

Término Vínculo: 04/01/2016

Tipo: DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Servidor: MARIA BEATRIZ DA ROSA BENTES DE MELO (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)  
 Ordenador: LUIZ FERNANDES ROCHA

**Protocolo 918088**

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 063, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a designação de leiloeiro administrativo para realizar as atividades de leilão de produtos e subprodutos florestais decorrentes de apreensão, por cometimento de infração administrativa na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 138, II, da Constituição do Estado do Pará e,

CONSIDERANDO que o art. 72, inciso IV da Lei Federal nº 9.605/98 dispõe que as infrações administrativas são punidas com a apreensão produtos e subprodutos da fauna e flora, utilizados na infração;

CONSIDERANDO que o art. 119, inciso III, da Lei Estadual nº5.887/97 dispõe que as infrações ambientais, sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, serão punidas, alternativa ou cumulativamente, com a penalidade, dentre outras, de apreensão de animais, de produtos, instrumentos, apetrechos, equipamentos e veículos de qualquer natureza, utilizados no cometimento da infração;

CONSIDERANDO que o art. 124 da Lei Estadual permite a que a destinação dos produtos e instrumentos apreendidos nos termos do inciso III do artigo 119 do mesmo diploma legal, poderá ser a devolução, a destruição, a doação ou leilão;

CONSIDERANDO o disposto Decreto Estadual nº 533, de 22 de outubro de 2007, que regulamenta o procedimento de apreensão e de leilão administrativo de produtos e subprodutos florestais apreendidos em casos de infrações ambientais;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir equipe específica para acompanhar e executar aos procedimentos referentes à realização de leilões dos produtos apreendidos decorrentes de infrações ambientais e,

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade e publicidade,

RESOLVE:  
 Art. 1º Designar leiloeiro administrativo para realizar as atividades de leilão de produtos e subprodutos florestais decorrentes de apreensão, por cometimento de infração administrativa na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA.

Art. 2º A função de leiloeiro administrativo, bem como a de suplente será composta pelos seguintes servidores:

a) Ítalo Juliano Garcia Vaz, matrícula nº 57225259/3, Titular;  
 b) Jorge Antônio de Lima Dias, matrícula nº 5922318/1, Suplente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 15 de janeiro de 2016.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo 918288**

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

##### PORTARIA Nº 062/2016-GAB/SEMAS BELÉM, 14 DE JANEIRO DE 2016.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso de suas atribuições, conferidas em lei;

CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo nº 38807/2015, e o teor do Memorando nº 000001/2015/GESER/COAD/DGAF/SAGAT de 03 de Dezembro de 2015;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para atuar como fiscal de Contrato, pelo prazo que perdurar a vigência dos Contratos, os servidores abaixo relacionados:

CONTRATO	PARTES	FISCAL/MATRÍCULA
Nº 0085/2015	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA E A EMPRESA KVAR EMGENHARIA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	LUIZ CLEY CONCEICAO ANTUNES, Matrícula: 5922496/1 - (Titular) ROSENILDO SILVA DE SOUZA, Matrícula: 5914612/1 - (Suplente)

II - Determinar à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente tome devida providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA  
 SECRETARIA ADJUNTA DE GESTAO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS

**Protocolo 918152**

#### TORNAR SEM EFEITO

##### TORNAR SEM EFEITO APOSTILAMENTO

Nº DO APOSTILAMENTO: 003/2016

DATA DE PUBLICAÇÃO: 11/01/2016

Nº DA PUBLICAÇÃO: 916704

CONTRATADO: Integral Distribuidora e Atacadista LTDA

**Protocolo 918322**

##### TORNAR SEM EFEITO APOSTILAMENTO

Nº DO APOSTILAMENTO: 007/2016

DATA DE PUBLICAÇÃO: 11/01/2016

Nº DA PUBLICAÇÃO: 916707

CONTRATADO: Aplitec LTDA-ME

**Protocolo 918323**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº. 1621/2015-GAB/SEMAS\*

BELÉM, 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 648, de 17 de Janeiro de 2013, que dispõe sobre a cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional; CONSIDERANDO ainda, os termos do Ofício nº. 717/2015/MP/PJ de 17/09/2015 e Documento nº. 2015/28306.

RESOLVE:

I - CEDER, ao Ministério Público do Estado do Pará - MP/PA, a servidora abaixo relacionada, com ônus para Órgão Cessionário.

II - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT que, através do setor competente tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE
SHIRLEY DO SOCORRO COSENZA DUARTE	54194234/1	Assistente Administrativo	14/01/2016

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

\*Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº. 33.010, de 12.11.2015.

**Protocolo 918113**

##### PORTARIA Nº. 00056/2016-GAB/SEMAS 13 DE JANEIRO DE 2016

O Secretario de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Memo. 137003/2015/GTRAN/COAD/DGAD de 28/12/2015;

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor CARLOS FERREIRA NOBRE, matrícula nº 5908999/2, ocupante da função de Motorista, a Gratificação de Atividade de Motorista - GAM, no período de 28/12/2015 a 26/01/2016, em substituição ao servidor MÁRCIO ANTÔNIO CALAZANS BASTOS, matrícula nº 5330831/1, durante férias regulares.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretario de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo 918163**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### PORTARIA

##### PORTARIA N.º 0059/2016-SAGA BELÉM-PA, 11 DE JANEIRO DE 2016.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Claudio Jorge da Costa Lima, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO: O Contrato nº 046/2013-SEGUP, celebrado com a empresa C. S. BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, oriundo do Processo Administrativo nº 2012/121234, cujo escopo do objeto é a locação de 03 (três) veículos automotores, destinado ao Centro Integrado de Operações - CIOp;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO: O Mem. Nº 005/2016-COORD. ADM. Do CIOp, que determina a substituição da atual fiscal do Contrato supracitado e indica o substituto para a referida função;

RESOLVE: Substituir a servidora CAP QOAPM ROSILENE PINHEIRO DE LEÃO pelo servidor TEN CEL QOPM EMMANUEL ROBERTO SOUZA DE LIMA na função de fiscal do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo 918048**

##### PORTARIA Nº. 064/2016 - GAB/SAGA/SEGUP BELÉM-PA, 14 DE JANEIRO DE 2016

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Cláudio Jorge da Costa Lima, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, bem como a Lei Estadual 6.474/2002,

regulamentada pelo Decreto nº 199/2003 CONSIDERANDO, que o servidor Público abaixo nomeado possui curso que o habilita de acordo com a legislação em vigor a desempenhar a função de pregoeiro;

RESOLVE: nomear o servidor Aldenor Coelho da Silva, escrivão, MF 3279979, para exercer a função de PREGOEIRO, a fim de atender a demanda de licitações do SIEDS, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo 918136**

##### PORTARIA Nº 060/2016-SAGA/SEGUP BELÉM, 13 DE JANEIRO DE 2016.

O Secretario Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Art. 91 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: a Certidão de Nascimento nº 065656 01 55 2015 1 01396 166 067015 87.

RESOLVE: Conceder, de 16 a 25 de dezembro de 2015, Licença Paternidade ao servidor SEBASTIEN JEAN FURNASSIER, Gerente de Redes Convergentes, MF. 5917030/1  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

**Protocolo 918150**

**PORTARIA Nº 063/2016-SAGA/SEGUP  
BELÉM, 14 DE JANEIRO DE 2016.**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Art. 85 e 86 e o inciso I do art. 86 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: O Laudo Médico nº 27937/2016 expedido pela Perícia Médica da SEAD em 06 de janeiro de 2016.

RESOLVE: Conceder, de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2016, Licença Assistência a servidora MARIA DE NAZARÉ MARTINS PEREIRA BARROS, Técnico de Administração e Finanças, MF nº 3152650/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP.

**Protocolo 918164**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 061/2016-SAGA/SEGUP  
BELÉM, 13 DE JANEIRO DE 2016**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: O Memorando nº 005/2016-SAGA/SEGUP de 07 de janeiro de 2016, constante do Processo nº 2016/7021.

CONSIDERANDO: Considerando a Portaria nº 2.192/2015-SAGA/SEGUP de 02 de dezembro de 2015, que concedeu férias do servidor ITAMAR ARAUJO DANTAS, MF nº 5232341/3, Coordenador de Ensino Complementar, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016.

RESOLVE: Designar a servidora ALYNE BARRA CAVALEIRO DE MACEDO, MF nº 5599555/4, para responder pelo cargo de Coordenador de Ensino Complementar, no período 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativo

**Protocolo 918153**

**PORTARIA Nº 057/2016-SAGA/SEGUP  
BELÉM, 11 DE JANEIRO DE 2016**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: O Memorando nº 002/2016 - GAB.SEC.ADJ.OP de 08 de Janeiro de 2016.

CONSIDERANDO: A Portaria nº 2.192/2015-SAGA/SEGUP de 02 de dezembro de 2015, que concedeu férias ao servidor MARCUS FABIANO DA COSTA SARQUIS, Chefe de Gabinete, MF nº 5618118/3, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016.

RESOLVE: Designar o servidor LERRY SOARES TEIXEIRA, MF nº 5817684/2, para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete, no período 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativo/SEGUP

**Protocolo 918166**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 062/2016-SAGA/SEGUP  
BELÉM, 13 DE JANEIRO DE 2016.**

A Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: Memorando nº 001/2016 - CPL/FISP de 04.01.2016, constante no Processo nº 2016/246 de 04 de janeiro de 2016.

CONSIDERANDO: A Portaria nº 040/2015-SAGA/SEGUP de 26 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº 32.821, de 03 de fevereiro de 2015, que interrompeu férias a servidora LUCIENE DO SOCORRO CRUZ PADILHA, MF nº 3155471/1.

RESOLVE: Conceder 15(quinze) dias de férias a servidora LUCIENE DO SOCORRO CRUZ

PADILHA, Assistente Administrativo, MF nº 3155471/1, no período de 22 de janeiro de 2016 a 05 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

**Protocolo 918159**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 058/2016-SAGA/SEGUP  
BELÉM, 11 DE JANEIRO DE 2016.**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: O Memorando nº 14/2016/SIAC/SSP/PA de 08 de Janeiro de 2016.

CONSIDERANDO: A Portaria nº 2.192/2015-SAGA/SEGUP, de 02 de Dezembro de 2015.

RESOLVE: Retificar o período de férias do servidor CELTON OTAVIO COSTA DE JESUS, MF nº 5807859/4, referente ao exercício 2016, de 04/01 a 02/02/2016 para 01 de julho de 2016 a 30 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo 918137**

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 7642-DI-DF-15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO-49º AGROPEC.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MÃE DO RIO-PA

DESTINO(S): PARAGOMINAS-PA

PERÍODO: 16/08 A 17/08/15

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO

SERVIDOR (ES): SD PM RAIRON ALLAM ARRUDA

DE OLIVEIRA CPF: 008.640.272-22

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 918101**

**PORTARIA Nº 7643-DC-DF-15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (IV CÍRIO DE NOSSA SENHORA)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAGOMINAS-PA

DESTINO(S): IPIXUNA-PA

PERÍODO: 23/08/15

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO

SERVIDOR (ES): CB PM RONALDO RODRIGUES

TEIXEIRA CPF: 454.023.532-04;

SD PM SILAS MEDEIROS SOBRAL

CPF: 834.522.652-34;

SD PM MARCOS ALEXANDRE LOPES COELHO

CPF: 701.247.102-63;

SD PM ERINALDO DE JESUS DA SILVA

CPF: 647.035.412-20;

SD PM EVANDRO FERREIRA DOS SANTOS

CPF: 359.777.038-05

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 918102**

**PORTARIA Nº 7644-DC-DF-15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: DOM ELISEU-PA

DESTINO(S): PARAGOMINAS-PA

PERÍODO: 22/08/15

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO

SERVIDOR (ES): SGT PM EDILSON MARTINS DO

NASCIMENTO CPF: 562.129.413-00;

CB PM GESSIVALDO FERREIRA FIGUEREDO

CPF: 363.820.433-20;

CB PM JOSELINO ALVES DE JESUS

CPF: 435.667.903-20;

CB PM JAMES DOS SANTOS COSTA

CPF: 523.055.543-20;

CB PM LOURIVAL DA COSTA BARROS

CPF: 343.904.483-15;

CB PM JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA

CPF: 345.001.383-15

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 918103**

**PORTARIA Nº 7645-DC-DF-15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: ULIANÓPOLIS-PA

DESTINO(S): PARAGOMINAS-PA

PERÍODO: 22/08/15

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO

SERVIDOR (ES): 1ºTEN PM MARCELINO DA SILVA

ANDRADE CPF: 702.274.892-68;

CB PM JUVÊNCIO ANTÔNIO CORRÊA DOS SANTOS

NETO CPF: 376.939.722-34;

CB PM MARCELINO SOUZA NUNES FILHO

CPF: 365.138.903-06;

SD PM ELDER FERREIRA DOS SANTOS

CPF: 017.488.543-13;

SD PM JOÃO MARIA PEREIRA COELHO FILHO

CPF: 973.574.723-53;

SD PM GILSON EDSON PEREIRA ROCHA

CPF: 873.038.413-34

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 918104**

**PORTARIA Nº 7646-DC-DF-15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: IPIXUNA-PA

DESTINO(S): PARAGOMINAS-PA

PERÍODO: 22/08/15

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO

SERVIDOR (ES): 3ºSGT PM JOSÉ REGINALDO

MACHADO PAIXÃO CPF: 270.401.862-68;

CB PM PAULO FRANK JARDIM CORDEIRO

CPF: 327.417.072-00;

SD PM JOSIVAN MIRANDA PRADO

CPF: 937.377.262-72;

SD PM RANDERSON RANDHOLFO NASCIMENTO MONTEIRO

CPF: 530.775.122-20

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 918106**

**PORTARIA Nº 7647-DC-DF-15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MÃE DO RIO-PA

DESTINO(S): PARAGOMINAS-PA

PERÍODO: 22/08/15

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO

SERVIDOR (ES): 3ºSGT PM ROSIVALDO FERREIRA

LEITE CPF: 327.937.072-87;

CB PM ANTONIO CARLOS SANTOS DE LEMOS

CPF: 401.344.312-00;

SD PM JOSÉ EVANDRO GOMES DAMASCENO

CPF: 726.003.302-91;

SD PM JOAQUIM VALDEI VASCONCELOS JUNIOR

CPF: 962.472.152-15

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 918107**

**PORTARIA Nº 7648-DI-DF-15**

OBJETIVO: REUNIÃO COM A OUVIDORIA AGRÁRIA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: REDENÇÃO-PA

DESTINO(S): MARABÁ-PA

PERÍODO: 25 A 27/08/15

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE

POUSADA

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM JOSÉ SARDINHA DE

OLIVEIRA JUNIOR CPF: 210.951.832-49;

SGT PM ADIVONE VITORINO DA SILVA  
CPF: 567.255.822-49  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 918109**

**PORTARIA Nº 7649-DI-DF-15**

OBJETIVO: APOIO A POLÍCIA CIVIL  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: REDENÇÃO-PA  
DESTINO(S): SANTA MARIA DAS BARREIRAS-PA  
PERÍODO: 05/08/15  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR (ES): CAP PM EDSON MELO DE CASTRO  
CPF: 760.369.012-91;  
SGT PM ADIVONE VITORINO DA SILVA  
CPF: 567.255.822-49;  
SD PM DAVID JERRY RIBEIRO DOS SANTOS  
CPF: 854.080.772-68  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 918110**

**PORTARIA Nº 7650-DI-DF-15**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: XINGUARA-PA  
DESTINO(S): REDENÇÃO-PA  
PERÍODO: 26/08/15  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR (ES): SD PM KILSE RIANY DA SILVA  
OLIVEIRA CPF: 876.568.092-87  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 918111**

**PORTARIA Nº 7651-DC-DF-15**

OBJETIVO: APOIO A POLÍCIA CIVIL (MANDADO DE PRISÃO)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: REDENÇÃO-PA  
DESTINO(S): SANTA MARIA DAS BARREIRAS-PA  
PERÍODO: 29/08/15  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR (ES): CAP PM EDSON MELO DE CASTRO  
CPF: 760.369.012-91;  
SGT PM ADIVONE VITORINO DA SILVA  
CPF: 567.255.822-49;  
SGT PM RONALDO SILVA LIMA  
CPF: 580.816.072-34;  
CB PM ORLANDO CUNHA DE SOUSA  
CPF: 754.206.353-72  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 918112**

**PORTARIA Nº 7652-DC-DF-15**

OBJETIVO: DILIGÊNCIA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TUCURUI-PA  
DESTINO(S): BREU BRANCO-PA  
PERÍODO: 12 A 14/08/15  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E POUSADA  
SERVIDOR (ES): MAJ PM MARCOS VINICIUS DOS SANTO SILVA CPF: 566.182.042-91;  
SGT PM MARCELINO LUCIANO DOS ANJOS PEREIRA  
CPF: 450.989.802-91;  
CB PM PAULO BONIECK SOUZA DOS SANTOS  
CPF: 809.143.222-49;  
SD PM JÉSSICA SAMARA VILA SECA SANCHES  
SABINO CPF: 955.055.392-20  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 918114**

**PORTARIA Nº 7653-DI-DF-15**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA COMISSÃO DO TAF  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: GOIANÉSIA-PA  
DESTINO(S): TAILÂNDIA-PA  
PERÍODO: 30/08 A 01/09/15  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 POUSADA  
SERVIDOR (ES): SD PM KAIO NONATO DE SOUSA  
CPF: 119.743.417-80  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 918115**

**PORTARIA Nº 7654-DC-DF-15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL-PA  
DESTINO(S): SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA  
PERÍODO: 29/08 A 30/08/15  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA  
SERVIDOR (ES): SGT PM ANTONIO RICARDO

GUIMARAES DE CASTRO CPF: 287.278.432-20;  
CB PM EDER WILSON SANTANA DA SILVA  
CPF: 659.821.262-68;  
CB PM GLEIDSON RICADRO MATA DE ARAUJO  
CPF: 584.652.512-15;  
SD PM ALISSON RAFAEL PINHEIRO DE SOUZA  
CPF: 829.239.652-72  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 918118**

**PORTARIA Nº 7655-DI-DF-15**

OBJETIVO: SEGURANÇA AO POLONÊS MARCIN GIENIECZKO  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ÓBIDOS-PA  
DESTINO(S): SÂNTARÉM-PA  
PERÍODO: 08/08 A 11/08/15  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA  
SERVIDOR (ES): CB PM VALDEMIR GUIMARÃES DOS SANTOS CPF: 258.925.922-00;  
SD PM SANDRO ROGERIO RODRIGUES SILVA  
CPF: 703.777.402-25;  
SD PM MAURICIO SILVA GONÇALVES  
CPF: 002.614.712-28  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 918122**

**PORTARIA Nº 7656-DI-DF-15**

OBJETIVO: SEGURANÇA AO POLONÊS MARCIN GIENIECZKO  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM-PA  
DESTINO(S): GURUPÁ-PA  
PERÍODO: 13/08 A 20/08/15  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 DE ALIMENTAÇÃO E 07 DE POUSADA  
SERVIDOR (ES): SD PM IARLY VIDAL COSTA  
CPF: 838.837.542-34;  
SD PM PAULO CESAR GUIMARÃES PRATA  
CPF: 519.085.062-53;  
SD PM JOSÉ ADELSON PIMENTEL PANTOJA  
CPF: 859.626.942-87  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 918123**

**PORTARIA Nº 7657-DI-DF-15**

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM-PA  
DESTINO(S): SANTARÉM-PA  
PERÍODO: 15/12 A 16/12/15  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 POUSADA  
SERVIDOR (ES): CEL PM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS CPF: 311.192.392-49  
ORDENADOR: LAZARO SARAIVA DE BRITO JUNIOR

**Protocolo 918124**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 87/2016-GAB/DG/CEDÊNCIA DE 08/01/2016.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Nº 648/2013, de 17/01/2013, publicado no DOE nº 32.321, de 18/01/2013;  
CONSIDERANDO o teor do ofício nº767/2015 - MP/PGJ, de 28/09/2015, subscrito pelo Procurador Geral de Justiça, Marcos Antônio Ferreira das Neves;  
CONSIDERANDO os termos do Convênio nº 008/2014-MP/PA, publicado no DOE nº 32.784, de 09/12/2014;  
RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria 1019/2015-GAB/DG/CEDÊNCIA de 19/11/2015, publicada no DOE nº 33.021 de 27/11/2015 e no DOE nº 33.030 de 14/12/2015;  
II - CEDER, o servidor SAMUELSON YOITI IGAKI, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 57192597, para o Ministério Público do Estado do Pará, com ônus para o órgão cedente, observando o reembolso mensal do Órgão Cessionário, da remuneração do servidor, acrescida dos valores do encargos sociais, nos termos do Art. 4º, inciso II c/c Art. 5º §§ 1º, 2º e 3º do Decreto nº

648/2013, de 01/12/2015 a 30/11/2016;  
III - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA/Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 918311**

**PORTARIA Nº115/2016-GAB/DG/CEDÊNCIA DE 15/01/2016.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Nº 648/2013, de 17/01/2013, publicado no DOE nº 32.321, de 18/01/2013;  
CONSIDERANDO o teor do ofício nº 001/2016-DG/GAB, de 04/01/2016, subscrito pela Diretoria Geral do DETRAN/Pa, Andrea Yared de Oliveira Hass;  
RESOLVE: I - CEDER, a servidora ANGELICA TATIANE COSTA QUARESMA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 54184786, para o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN, com ônus para o órgão cessionário, a contar de 01/01/2016;  
III - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA/Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 918315**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES**

**LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº005 DE 15/01/2016-DAF  
SERVIDOR: ANTONIO CARLOS MACHADO DE SOUSA  
CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5832136/1  
PERÍODO: 11.01.2016 a 10.03.2016  
TRIÊNIO: 02.04.2010 a 01.04.2023.

**Protocolo 918184**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 014/16 DE 14 DE JANEIRO DE 2016 - GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.  
CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.  
RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato a servidora DANIEL DA SILVA PORTACIO, Técnico de Administração e Finanças, Coordenador de Material e Patrimônio matrícula nº 57175380/ 2, contrato nº 066/2015-CPL/CPC-RC, celebrado com a empresa ELETRIO MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-ME, que tem por objeto de aquisição de lâmpadas para atender às necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 14 de Janeiro de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVEA

*Diretor Geral*

**Protocolo 918206**

**PORTARIA Nº 015/16 DE 14 DE JANEIRO DE 2016 - GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.  
CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.  
RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato a servidora DANIEL DA SILVA PORTACIO, Técnico de Administração e Finanças, Coordenador de Material e Patrimônio matrícula nº 57175380/ 2, contrato nº 066/2015-CPL/CPC-RC, celebrado com a empresa FERRAZ

SILVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, que tem por objeto de aquisição de Serviço de manutenção corretiva em Câmara Mortuária para atender às necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 14 de Janeiro de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA  
Diretor Geral

**Protocolo 918207**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 013/16 DE 14 DE JANEIRO DE 2016 - GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00, e o Mem. Nº 002/16 - GPI/CEL/IC/CPCRC.

R E S O L V E:

EXCLUIR da Portaria nº 299/15-GAB/CPCRC- 23.12.2015 publicada no DOE nº 33.039 de 29.12.2015, *que trata de férias*, o nome da servidora HELLEN JORGE SILVA DA CRUZ, *Assistente Administrativo*, matrícula nº 57190939 /1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 14 de Janeiro de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA  
Diretor Geral

**Protocolo 918204**

**PORTARIA Nº 016/16 DE 15 DE JANEIRO DE 2016 - GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00,

R E S O L V E:

EXCLUIR da Portaria nº 256/15-GAB/CPCRC- 27.10.2015 publicada no DOE nº 33.002 de 29.10.2015, *que trata de férias*, o nome do servidor GUIDOVAL PANTOJA GIRARD, *Perito Criminal*, matrícula nº 2000741 /2.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 15 de Janeiro de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA  
Diretor Geral

**Protocolo 918226**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 13 DE 15 DE JANEIRO DE 2016**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei n.º 8.096, de 1º janeiro de 2015, publicada no D.O.E. nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e, CONSIDERANDO o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e, CONSIDERANDO ainda a certidão de Óbito matrícula 065656 01 55 2015 4 00338 021 0142459 33,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento de 08 (oito) dias do servidor

EDNALDO NUNES BRITTO, Matrícula nº 5765161/ 5, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO CULTURAL, decorrente do falecimento de seu genitor, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 29/11 a 06/12/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA DE FATIMA CARVALHO DE MELO DANTAS

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP, em exercício.

**Protocolo 918269**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 12 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.**

CONSIDERANDO, as atribuições previstas no Decreto Estadual 1.093/2004, e o que dispõe a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos e convênios, e o Decreto Nº. 870, de 04 de Outubro de 2013 e ainda de acordo com o Processo 2015/78 e, RESOLVE:

1- DESIGNAR, MARCELO ROBERTO SILVA MORAES, matrícula Nº 571935301, cargo: Auxiliar operacional, para a função de Fiscal do Contrato nº 004/2013 - FCP, com a Empresa Atlanta Rent a Car Ltda., que tem como objeto a locação de veículo tipo VAN OTK3350.

2- No caso de impedimento atuará como Fiscal Substituto o servidor, CARLOS HENRIQUE DA SILVA GONÇALVES FIGUEIREDO, matrícula nº 57176658, cargo: Técnico em Gestão Cultural.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - em Exercício.

**Protocolo 918265**

**PORTARIA Nº 11 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.**

CONSIDERANDO, as atribuições previstas no Decreto Estadual 1.093/2004, e o que dispõe a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contrato, e o Decreto Nº. 870, de 04 de Outubro de 2013 e ainda de acordo com o Processo 2012/148009 e, RESOLVE:

1- DESIGNAR, THYAGO GUEDELHA DE OLIVEIRA, matrícula: 8015555/1, Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para a função de Fiscal do Contrato nº 05/2012 - FCP, com o Srº José Roberto Lobato de Souza, que tem como objeto a Locação de Imóvel - Av. Conselheiro Furtado, nº 2050, bairro Nazaré, CEP: 66.040-100, Belém / PA.

2- No caso de impedimento atuará como Fiscal Substituto a servidora, LARISSA CELSO BARATA BAGANHA, matrícula nº 54185939/3, Cargo: COORDENADORA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - em Exercício.

**Protocolo 918267**

**APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O Estado do Pará por intermédio da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, neste ato representada pela Presidente em Exercício, Maria de Fátima Carvalho de Melo Dantas, no uso de sua competência conforme Decreto do Governador publicado no DOE 33.005, pg. 5, de 05/11/2015, considerando as alterações orçamentárias realizadas pela SEPLAN na codificação PTRES para o exercício 2016, vem proceder os Apostilamentos dos Contratos abaixo relacionados, com fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e alterações:

Contrato nº	Apostilamento nº	Processo	Contratada	CNPJ/CPF	Dotação Orçamentária 2016
012/2010	2º AP	2010/336204 2015/84	Maconfrio e Refrigeração Ltda.	34.685.586/0001-97	46202.13.122.1297.8338 339039-0101 46202.13.122.1297.8338 339030-0101
008/2011	2º AP	2010/143801 2015/431099	Transciedade Serviços Ambientais EIRELI	03.307.982/0001-57	46202.13.122.1297.8338 339039-0101
010/2011	2º AP	2012/499339 2015/364483	Brasil Rent a Car Ltda Epp.	03.434.532/0001-25	46202.13.122.1297.8338 Natureza da despesa 339033-0101

002/2012	2º AP	2011/492817 2015/228026	Dinastia Viagens e Turismo LTDA - Dinastur	15.741.418/0001-63	46202.13.122.1297.8338 Natureza da despesa 339033-0101
004/2012	3º AP	2012/17513	TNL PCS S/A - Telemar Norte Leste S/a	33.000.118/0001-79	46202.13.122.1297.8338 339039-0101
005/2012	3º AP	2011/403403 2015/141	José Roberto Lobato de Souza	373.954.752-91	46202.13.122.1297.8338 339036-0101
008/2012	2º AP	2013/458174 2015/93	Distribuidora Equador de Produtos de Petróleo Ltda.	03.128.979/0008-42	46202.13.122.1297.4668 339030-0101 e 46202.13.122.1297.4668 339039-0101
017/2012	2º AP	2012/322424 2015/70	TNL PCS S/A - Telemar Norte Leste S/a	33.000.118/0001-79	46202.13.122.1297.8338 339039-0101
004/2013	2º AP	2012/285372 2015/9932	Atlanta Rent a Car Ltda.	01.135.910/0001-44	46202.13.122.1297.8338 - Natureza da despesa 339033-0101
007/2013	2º AP	2013/34686 2015/32146	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT. (Contrato: 9912320423)	34.028.316/0018-51	46202.13.122.1297.8338 339039-0101
010/2013	2º AP	2014/574815 2015/364470	Brasil Rent a Car Ltda Epp.	03.434.532/0001-25	46202.13.122.1297.8338 Natureza da despesa 339033-0101
010/2013	2º AP	2013/397679 2015/364477	Brasil Rent a Car Ltda Epp.	03.434.532/0001-25	46202.13.122.1297.8338 Natureza da despesa 339033-0101
011/2013	2º AP	2013/306715 2015/362117	Associação Paranaense de Cultura	76.659.820/0001-51	46202.13.392.1444.8432 Fonte - 0101, Natureza da Despesa - 339039
014/2013	2º AP	2015/45801 2015/75350	Centro de Integração Empresa Escola - CIEE	61.600.839/0019-84	46202.13.122.1297.8338 Natureza da despesa 339039-0101
016/2013	2º AP	2013/467209 2016/9	Elite Segurança	00.865.761/0001-06	46202.13.122.1297.8338 339037-0101
113/2013	2º AP	2013/211340 2015/67867	KAPA CAPITAL LTDA - ME	13.279.768/0001-98	46202.13.122.1297.8338 339037-0101
003/2014	2º AP	2015/18282 2015/55783	Loc Engenharia Ltda.	34.892.620/0001-02	46202.13.122.1297.8338 339039-0101
004/2014	2º AP	2015/18280	Eventos S/A Ltda - Me	08.388.478/0001-42	46202.13.392.1444.6520, Fonte - 0101, Natureza da Despesa - 339039
005/2014	2º AP	2013/523557 2015/277949	Serviel Serviços Eireli - EPP	83.918.078/0001-17	46202.13.122.1297.8338 339039-0101
009/2014	2º AP	2014/34 2015/67862	Kapa Capital LTDA - ME - SERVICON	13.279.768/0001-98	46202.13.122.1297.8338 339037-0101
011/2014	2º AP	2014/264550 2015/120381	P.A.B. Lopes Projetos e Programação Visual - Me	01.160.745/0001-80	46202.13.122.1297.8338 339030-0101

019/2014	2º AP	2014/424222	Engepolo Ar Condicionado Comércio e Serviços Ltda - Epp.	09.037.279/0001-52	46202.13.391.1444.8428/449052 - Fonte de Recursos: 0661 e 46202.13.391.1444.8428/339039 - Fonte de Recursos: 0101.
022/2014	2º AP	2014/345825 2015/362091	Stoque Soluções Tecnológicas Ltda.	05.388.674/0006-33	46202.13.122.1297.8338 339039-0101
002/2015	1º AP	2014/352784	Strong Equipamentos Cinematográficos LTDA - EPP	03.595.337/0001-87	46202.13.391.1444.8428 339039-0101
Contrato Próprio DGT	1º AP	2014/223164	Quanta DGT- DGT Serviços de Monitoramento Ltda	15.691.691/0001-94	46202.13.391.1444.8428 339039-0101
003/2015	1º AP	2015/84574 2015/421918	Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA	05.059.613/0001-18	46202.13.126.1424.8238 339139-0101
004/2015	1º AP	2015/95183	Precisão Construtora LTDA - EPP	03.034.838/0001-94	46202.13.122.1297.8338 339039-0101
137/2015	1º AP	2015/95183	Líder Engenharia LTDA - EPP	14.127.864/0001-83	46202.13.122.1297.8338 339039-0101
138/2015	1º AP	2015/127342	I. de Melo O. dos Reis - ME	12.012.228/0001-80	46202.13.392.1444.6520, Fonte - 0101, Natureza da Despesa - 339039
171/2015	1º AP	2015/127595	Bombom Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA - ME	10.940.979/0001-31	46202.13.392.1444.6520 Fonte - 0101, Natureza da Despesa - 339030
172/2015	1º AP	2015/127595	Feirão da Dona de Casa LTDA-ME.	10.888.680/0001-85	46202.13.392.1444.6520, Fonte - 0101, Natureza da Despesa - 339030
173/2015	1º AP	2015/265927	Claro S/A	40.432.544/0001-47	46202.13.122.1297.8338 Natureza da despesa 339039-0101
174/2015	1º AP	2015/172228	JL Mesquita LTDA	10.141.734/0001-44	46202.13.122.1297.8338 339039-0101
175/2015	1º AP	2015/172105	Elevadores Atlas Schindler S.A	00.028.986/0015-03	46202.13.122.1297.8338 339030-0101 e 46202.13.122.1297.8338 339039-0101
176/2015	1º AP	2014/268676	Twister Comércio e Serviços Ltda-ME.	05.477.939/0001-65	46202.13.122.1297.8338 339039-0101
208/2015	1º AP	2015/181925	URBS Engenharia e Serviços LTDA	09.239.889/0001-39	46202.13.391.1444.8428 449039-0101

Belém, 14 de janeiro de 2016.  
MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - Em Exercício.

**Protocolo 918169**

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO: 06

DATA DE ASSINATURA: 14/01/2016  
JUSTIFICATIVA: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/01/2016 a 26/01/2017.  
CONTRATO: 173/2012  
EXERCÍCIO: 2016  
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes  
CONTRATADO: Distribuidora Equador de Produtos de Petróleo LTDA.  
ENDEREÇO: Rod. Arthur Bernardes, Porto Tocantins, nº 10, Val de Cans, Belém/PA, CEP: 66.115-000.  
ORDENADOR: Paulo José Campos de Melo.

**Protocolo 918194**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 00015/2016 - SAGEP

A Secretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o processo nº 949497/2015.  
R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão específica para proceder ao inventário do estoque de materias de consumo existente no Órgão.

Art. 2º - Designar os membros para compor a Comissão:  
- Roberto Serra Mendes - matrícula nº 0304417/1 - Agente de Portaria-GGE/CRM/SALE/SEDUC-Presidente da Comissão  
- Hélio da Silva Saraiva - matrícula nº 5468965/1 - Auxiliar Operacional- GCE/CRM/SALE/SEDUC  
- Luiz Otávio Alves da Costa - matrícula nº 941808/1 - Técnico em Contabilidade - GCE/CRM/SALE/SEDUC

Art. 3º - A presente Comissão exercerá suas atividades até 31/12/2015.

Art. 4º - O inventário dos materiais de consumo em estoque deverá conter a declaração do inventário do estoque firmado em duas vias pelos membros da comissão, conforme Portaria conjunta nº 99 de 18 de novembro de 2014.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 15 de janeiro de 2016.  
ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE  
Secretária de Estado de Educação

**Protocolo 918272**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### LICENÇA SAÚDE

NOME: IZABEL CRISTINA MARTINS DE SOUZA  
CONCESSAO: 30 DIAS  
PERIODO: 10/11/15 A 09/12/15  
MATRICULA: 6400329/1 CARGO: AUX. SERV. GER.  
LOT: DIV. INFO. DOCUMENTACAO/BELEM  
LAUDO MEDICO: 174500A/1  
NOME: JOANA DARC LEMOS AQUINO  
CONCESSAO: 30 DIAS  
PERIODO: 03/12/15 A 01/01/16  
MATRICULA: 5522013/2 CARGO: PROF.  
LOT: EE AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 175327A/1  
NOME: DENISE COSTA DA ROCHA SANTOS  
CONCESSAO: 60 DIAS  
PERIODO: 01/12/15 A 29/01/16  
MATRICULA: 54183762/1 CARGO: PROF.  
LOT: EE LUIZ N. DIREITO/ANANINDEUA  
LAUDO MEDICO: 175075A/1  
NOME: CLEIDE PINHEIRO LOPES LIMA  
CONCESSAO: 05 DIAS  
PERIODO: 09/11/15 A 13/11/15  
MATRICULA: 5819059/2 CARGO: ESPEC. EDUC.  
LOT: EE NS. SRA. CONC. APARECIDA/BELEM  
LAUDO MEDICO: 174921A/1  
NOME: CLAUDIA IRABETE TEIXEIRA DA LUZ  
CONCESSAO: 32 DIAS  
PERIODO: 30/11/15 A 31/12/15  
MATRICULA: 5608538/1 CARGO: PROF.  
LOT: EE HUMBERTO DE CAMPOS/BELEM  
LAUDO MEDICO: 174990A/1  
NOME: EDINEIA FONTINELI MODESTO  
CONCESSAO: 30 DIAS  
PERIODO: 23/11/15 A 22/12/15  
MATRICULA: 54192436/2 CARGO: PROF.  
LOT: EE LUCI C. ARAUJO/ANANINDEUA  
LAUDO MEDICO: 174916A/1  
NOME: GISELE JAQUELINE FERNANDES OHANA  
CONCESSAO: 30 DIAS  
PERIODO: 17/11/15 A 16/12/15  
MATRICULA: 57204008/1 CARGO: PROF.  
LOT: ERC NS. SRA. CARMO/ICOARACI  
LAUDO MEDICO: 174494A/1  
NOME: MARIA HELENA PORPINO CUNHA DO ROSARIO  
CONCESSAO: 30 DIAS  
PERIODO: 02/12/15 A 31/12/15  
MATRICULA: 5569010/3 CARGO: PROF.  
LOT: UT JOSE A. AZEVEDO/BELEM  
LAUDO MEDICO: 175072A/2  
NOME: MARIA HELENA PORPINO CUNHA DO ROSARIO  
CONCESSAO: 30 DIAS  
PERIODO: 02/12/15 A 31/12/15  
MATRICULA: 5569010/2 CARGO: ESPEC. EDUC.  
LOT: EE VIRGINIA A. CUNHA/BELEM  
LAUDO MEDICO: 175072A/1  
NOME: MARCELO BASTOS GOMES  
CONCESSAO: 45 DIAS  
PERIODO: 29/11/15 A 12/01/16  
MATRICULA: 5719593/2 CARGO: PROF.  
LOT: EE YOLANDA L. PERALTA/ICOARACI  
LAUDO MEDICO: 175031A/1  
NOME: PAULA FRANCINETE ROMA VASCONCELOS  
CONCESSAO: 05 DIAS  
PERIODO: 30/11/15 A 04/12/15  
MATRICULA: 320196/3 CARGO: PROF.  
LOT: EE ROSALINA A. S. CRUZ/BELEM  
LAUDO MEDICO: 175040A/2  
NOME: PAULA FRANCINETE ROMA VASCONCELOS  
CONCESSAO: 05 DIAS  
PERIODO: 30/11/15 A 04/12/15  
MATRICULA: 320196/2 CARGO: PROF.  
LOT: EE ROSALINA A. S. CRUZ/BELEM  
LAUDO MEDICO: 175040A/1  
NOME: NANCINILDE CARTAGENES LEAO  
CONCESSAO: 30 DIAS  
PERIODO: 03/12/15 A 01/01/16  
MATRICULA: 54183893/1 CARGO: PROF.  
LOT: EE LUIS O. PEREIRA/BELEM  
LAUDO MEDICO: 175045A/1  
NOME: WANESSA DA SILVA REBELO  
CONCESSAO: 32 DIAS  
PERIODO: 30/11/15 A 31/12/15  
MATRICULA: 57195645/2 CARGO: ESPEC. EDUC.  
LOT: EE CASTELO BRANCO/BELEM  
LAUDO MEDICO: 174919A/1

NOME: VANIA LEILA DA SILVA FIALHO  
 CONCESSAO: 30 DIAS  
 PERIODO: 25/11/15 A 24/12/15  
 MATRICULA: 675245/1 CARGO: ESCREV. DATIL.  
 LOT: EE MARIA N. M. RIOS/ANANINDEUA  
 LAUDO MEDICO: 175007A/1  
 NOME: ANA REGINA FERREIRA DE SOUZA  
 CONCESSAO: 17 DIAS  
 PERIODO: 30/11/2015 A 16/12/15  
 MATRICULA: 57201027/2 CARGO: ESPEC. EDUC.  
 LOT: EE AMILCAR A. TUPIASSU/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 175080A/1  
 NOME: ALICE GOPPERT  
 CONCESSAO: 120 DIAS  
 PERIODO: 08/09/15 A 05/01/16  
 MATRICULA: 5459303/3 CARGO: PROF.  
 LOT: EE BENEDITO C. SOUZA/ITAITUBA  
 LAUDO MEDICO: 871/15  
 NOME: VALDECI PEREIRA DE LIMA  
 CONCESSAO: 16 DIAS  
 PERIODO: 07/12/15 A 22/12/15  
 MATRICULA: 651176/1 CARGO: SERVENTE.  
 LOT: EE MARILDA S. NUNES/TRACUATEUA  
 LAUDO MEDICO: 690/15  
 NOME: OSMARY NASCIMENTO DE BRITO  
 CONCESSAO: 10 DIAS  
 PERIODO: 03/11/15 A 12/11/15  
 MATRICULA: 54180965/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE ANIZIO TEIXEIRA/MARABA  
 LAUDO MEDICO: 9102/15  
 NOME: NELCI HARMEL  
 CONCESSAO: 15 DIAS  
 PERIODO: 17/11/15 A 01/12/15  
 MATRICULA: 5462134/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE EDUARDO ANGELIM/PARAUPEBAS  
 LAUDO MEDICO: 9119/15  
 NOME: NEUSA DE OLIVEIRA  
 CONCESSAO: 62 DIAS  
 PERIODO: 01/12/15 A 31/01/16  
 MATRICULA: 5776473/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE MARIA S. JACOB/ITAITUBA  
 LAUDO MEDICO: 888/15  
 NOME: MARLUCIA OLIVEIRA SILVA  
 CONCESSAO: 30 DIAS  
 PERIODO: 16/11/15 A 15/12/15  
 MATRICULA: 5902822/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE GABRIEL S. PIMENTA/MARABA  
 LAUDO MEDICO: 9107/15  
 NOME: MARIA JOSE BARROS SODRE  
 CONCESSAO: 30 DIAS  
 PERIODO: 26/11/15 A 25/12/15  
 MATRICULA: 5902765/1 CARGO: AUX. OPER.  
 LOT: EE PAULINO DE BRITO/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 26821  
 NOME: MARIA DO ROSARIO DE FATIMA MARINHO DA SILVA  
 CONCESSAO: 10 DIAS  
 PERIODO: 16/12/15 A 25/12/15  
 MATRICULA: 447420/1 CARGO: SERVENTE  
 LOT: EE JARBAS PASSARINHO/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 26787  
 NOME: MARIA BLANDINA PAXIUBA SOARES  
 CONCESSAO: 16 DIAS  
 PERIODO: 30/11/15 A 15/12/15  
 MATRICULA: 5618843/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE MARIA G. E. CERQUEIRA/ITAITUBA  
 LAUDO MEDICO: 891/15  
 NOME: AIGUITON DOS SANTOS VAZ  
 CONCESSAO: 15 DIAS  
 PERIODO: 25/11/15 A 09/12/15  
 MATRICULA: 54192084/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE GERALDO M. C. VELOSO/MARABA  
 LAUDO MEDICO: 9128/15  
 NOME: ANA CELIA CABRAL CUNHA

CONCESSAO: 06 DIAS  
 PERIODO: 30/11/15 A 05/12/15  
 MATRICULA: 55585618/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE EDUC. TEC. EST. PARA/ITAITUBA  
 LAUDO MEDICO: 889/15  
 NOME: ADAILTON SANTOS DE OLIVEIRA  
 CONCESSAO: 45 DIAS  
 PERIODO: 11/12/15 A 24/01/16  
 MATRICULA: 57218132/1 CARGO: SERVENTE.  
 LOT: EE CARANANDUBA/MOSQUEIRO  
 LAUDO MEDICO: 26812  
 NOME: EDNA MARIA TORRES GUIMARAES  
 CONCESSAO: 07 DIAS  
 PERIODO: 13/11/15 A 19/11/15  
 MATRICULA: 5278988/1 CARGO: ESPEC. EDUC.  
 LOT: EE ACY. J. N. B. PEREIRA/MARABA  
 LAUDO MEDICO: 9108/15  
 NOME: ALDAIAS RODRIGUES DOS SANTOS  
 CONCESSAO: 24 DIAS  
 PERIODO: 04/11/15 A 27/11/15  
 MATRICULA: 57210729/1 CARGO: VIGIA.  
 LOT: EE MARIA S. JACOB/ITAITUBA  
 LAUDO MEDICO: 890/15  
 NOME: ALESSANDRO SIDNEY MONTEIRO VELOSO  
 CONCESSAO: 10 DIAS  
 PERIODO: 03/12/15 A 12/12/15  
 MATRICULA: 57208597/1 CARGO: ESPEC. EDUC.  
 LOT: EE JOAO XXIII/ANANINDEUA  
 LAUDO MEDICO: 26807  
 NOME: GONCALO DE FREITAS VIEIRA JUNIOR  
 CONCESSAO: 35 DIAS  
 PERIODO: 27/10/15 A 30/11/15  
 MATRICULA: 5790131/2 CARGO: .  
 LOT: EE DIONISIO B. CARVALHO/RONDON DO PARA  
 LAUDO MEDICO: 9111/15  
 NOME: JOELMA GOMES DA SILVA  
 CONCESSAO: 41 DIAS  
 PERIODO: 16/11/15 A 26/12/15  
 MATRICULA: 5351421/3 CARGO: PROF.  
 LOT: EE BOLIVAR B. SILVA/BRAGANCA  
 LAUDO MEDICO: 691/15  
 NOME: VANDA MELO DOS SANTOS  
 CONCESSAO: 15 DIAS  
 PERIODO: 09/11/15 A 23/11/15  
 MATRICULA: 57208810/1 CARGO: ESPEC. EDUC.  
 LOT: EE WALKISE S. VIANNA/MARABA  
 LAUDO MEDICO: 9117/15  
 NOME: MICHEL PINHEIRO QUARESMA  
 CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERIODO: 02/12/15 A 30/01/16  
 MATRICULA: 57211350/1 CARGO: VIGIA.  
 LOT: EE TEREZINHA J. F. LIMA/ABAETETUBA  
 LAUDO MEDICO: 195/15  
 NOME: JOSE LAUDIR FARIAS DE SOUSA  
 CONCESSAO: 16 DIAS  
 PERIODO: 27/11/15 A 12/12/15  
 MATRICULA: 57210481/1 CARGO: MERENDEIRA  
 LOT: EE FRANCISCO P. PINHEIRO/BRAGANCA  
 LAUDO MEDICO: 697/15  
 NOME: IVONE LOBATO BENTES  
 CONCESSAO: 32 DIAS  
 PERIODO: 10/12/15 A 10/01/16  
 MATRICULA: 54189806/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE MARLUCE P. FERREIRA/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 26826  
 NOME: PATRICIA BARBOSA LIMA DE MORAES  
 CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERIODO: 23/11/15 A 21/01/16  
 MATRICULA: 57224315/1 CARGO: ASS. ADM.  
 LOT: 12º URE/ITAITUBA  
 LAUDO MEDICO: 881/15

Protocolo 918181

**OUTRAS MATÉRIAS**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÃO**  
**COMUNICAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 027/2015-CEL/NLIC/SEDUC**  
**PROCESSO Nº 922.802 /2015-SEDUC**

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 027/2015-CEL/NLIC/SEDUC, que no dia 15 de janeiro de 2016, recebeu intenções de recursos, em face da decisão da Comissão Especial de Licitação, pela inabilitação das Empresas participantes do certame. Portanto deverão recorrer dentro do prazo de 05(cinco) dias úteis estabelecido pelo Art. 109 da Lei nº 8.666/93, bem como pelo Edital no seu subitem 17.1.1.

Belém, 15 de janeiro de 2016

Comissão Especial de Licitação

Protocolo 918211

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**DESIGNAR**

**PORTARIA Nº.: 392/2016 DE 11/01/2016**

Designar DORACI LOBATO PINTO, Matrícula nº 6388680/1, Escrivente Datilógrafo, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Benedito Celso Padua Costa/Ananindeua, durante o impedimento do titular, no período de 01/10/2015 a 14/11/2015.

**PORTARIA Nº.: 354/2016 DE 08/01/2016**

Designar VIRGINIA DE NAZARETH MIRALHA GONÇALVES TAVARES, Matrícula nº 5470579/2, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF General Henrique Gurjão/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/12/2015 a 14/01/2016.

**PORTARIA Nº.: 424/2016 DE 11/01/2016**

Designar ELIETE DA SILVA DA COSTA, Matrícula nº 6025765/2, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM Izabel dos Santos Dias/Icoaraci/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/10/2015 a 14/11/2015.

**PORTARIA Nº.: 255/2016 DE 06/01/2016**

Designar ANDREA MENDES LIBORIO MARTINS, Matrícula nº 57216142/2, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM Vilhena Alves/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 25/11/2015 a 08/01/2016.

**PORTARIA Nº.: 256/2016 DE 06/01/2016**

Designar BETCE BASILE DE OLIVEIRA, Matrícula nº 471402/1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Profº Orlando Bitar/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/09/2015 a 15/10/2015.

**PORTARIA Nº.: 257/2016 DE 06/01/2016**

Designar MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FIGUEIREDO, Matrícula nº 241679/1, Professor, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM São Geraldo/Ananindeua, durante o impedimento do titular, no período de 10/08/2015 a 23/09/2015.

**PORTARIA Nº.: 254/2016 DE 06/01/2016**

Designar MARICILDA SILVA DA SILVA, Matrícula nº 5888871/1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-5) da Unidade SEDUC na Escola/USE-19/Santa Barbara do Pará, durante o impedimento do titular, no período de 01/12/2015 a 14/01/2016.

**FISCALIZAR**

**PORTARIA Nº.:459/2016 DE 13/01/2016**

Designar, a contar de 15/12/2015, a servidora ZENAIDE MARIA FEIO FARIAS PANTOJA, matrícula nº 305936/4, Espec. em Educação, para acompanhar e Fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica nº 237/2015, celebrado entre a SEDUC E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELÉM, cujo objeto é oferta por parte da Entidade, gratuitamente, em forma de comodato, 351(Trezentos e cinquenta e uma) vagas para atendimento aos alunos com necessidades Educacionais Especiais, através da Escola Dr. Sant Clair Martins, considerada em Regime de Convênio com a SEDUC.

**LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA Nº.: 521/2016 DE 14/01/2016**

Nome: MILENE MARIA DA SILVA BEZERRA  
Matrícula:685909/1 Cargo:Professor  
Lotação:EE Maria Mirtes S Pessoa/Capanema  
Período: 04/01/16 a 03/03/16  
Triênios:04/03/85 a 03/03/88

**PORTARIA Nº.: 481/2016 DE 14/01/2016**

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES DE SOUZA  
Matrícula:627976/1 Cargo:Professor  
Lotação:EEEE Bento XV/Belém  
Período: 01/03/16 a 29/04/16  
Triênios:28/04/12 a 27/04/15

**PORTARIA Nº.: 488/2016 DE 14/01/2016**

Nome: GEDSON XAVIER DE LIMA  
Matrícula: 57205946/1 Cargo:Professor  
Lotação:EE Prof Joaquim Viana/Ananindeua  
Período: 01/11 a 30/12/15 - 31/12/15 a 28/02/16  
Triênios:15/09/08 a 14/09/11 - 15/09/11 a 14/09/14

**PORTARIA Nº.: 498/2016 DE 14/01/2016**

Nome: ERIKA RENATA FARIAS RIBEIRO  
Matrícula:5875722/3 Cargo: Professor  
Lotação:EE Prof Maria Oscarina S Pereira/Abaetetuba  
Período: 18/08/15 a 16/10/15  
Triênios:02/09/11 a 01/09/14

**PORTARIA Nº.: 497/2016 DE 14/01/2016**

Nome: LAURA DA SILVA SOUZA  
Matrícula:300640/1 Cargo: Professor  
Lotação:Divisão de Prestação de Contas/Belém  
Período:11/09 a 09/11/15 - 10/11/15 a 08/01/16  
Triênios:30/07/98 a 29/07/01 - 30/07/01 a 28/07/04

**PORTARIA Nº.: 483/2016 DE 14/01/2016**

Nome: MARIA GEUCIANE DE JESUS LOPES  
Matrícula:57189991/1 Cargo: Professor  
Lotação:EEEFM Rio Tapajos/Santarém  
Período: 01/12/15 a 29/01/16  
Triênios:01/08/10 a 31/07/13

**PORTARIA Nº.: 487/2016 DE 14/01/2016**

Nome: ADRIANA SILVA VILHENA  
Matrícula:57209930/2 Cargo: Professor  
Lotação:EEEE N Senhora de Fatima II/Belém  
Período: 01/12/15 a 29/01/16  
Triênios:22/05/12 a 21/05/15

**PORTARIA Nº.: 484/2016 DE 14/01/2016**

Nome: ANDRELY RODRIGUES NEVES SOUSA  
Matrícula:5902359/1 Cargo:Espec. em Educação  
Lotação:EEFM Maria das Mercedes de O Conor/Castanhal  
Período: 01/10/15 a 29/11/15  
Triênios:31/07/12 a 30/07/15

**PORTARIA Nº.: 486/2016 DE 14/01/2016**

Nome: ELIZANGELA SOARES DE ARAUJO  
Matrícula: 57214193/1 Cargo:Assist.Administ.  
Lotação:ERC Maranata/Itaituba  
Período: 05/10/15 a 03/12/15  
Triênios:03/02/09 a 02/02/12

**PORTARIA Nº.: 480/2016 DE 14/01/2016**

Nome: HELVIA CRISTINA PANTOJA GALVAO  
Matrícula:54189452/2 Cargo:Assist.Administ.  
Lotação:EE Pe Benedito Chaves/Belém  
Período: 04/01/16 a 03/03/16  
Triênios:12/02/09 a 11/02/12

**PORTARIA Nº.: 482/2016 DE 14/01/2016**

Nome: MARIA DO SOCORRO AMORIM ARAUJO  
Matrícula:759627/1 Cargo:Assist.Administ.  
Lotação:UT Yolanda Martins/Belém  
Período: 19/11 a 17/01/16 - 18/01 a 17/03/16  
Triênios:08/05/98 a 07/05/01 - 08/05/01 a 07/05/04

**PORTARIA Nº.: 485/2016 DE 14/01/2016**

Nome: RAIMUNDA DO NASCIMENTO BRANDAO  
Matrícula:667994/1 Cargo:Servente

Lotação:EE Benedito Correa de Souza/Itaituba  
Período: 01/12/15 a 29/01/16 - 30/01 a 29/03/16  
Triênios:22/05/04 a 21/05/07 - 22/05/07 a 21/05/10

**PORTARIA Nº.:375/2016 DE 11/01/2016**

Nome: FABIANNE CABRAL PINTO  
Matrícula: 57190633/3 Cargo:Assist. Administrativo  
Lotação:EE. Amazonas de Figueiredo/Belém  
Período:04/01/16 a 03/03/16  
Triênios:18/06/12 a 17/06/15

**PORTARIA Nº.:378/2016 DE 11/01/2016**

Nome: ARYANE PUGET SIMÕES RODRIGUES  
Matrícula:57211147/1 Cargo:Assist. Administrativo  
Lotação:Diretoria de Ensino/Belém  
Período:04/01/16 a 02/02/16  
Triênios:27/01/12 a 26/01/15

**PORTARIA Nº.:368/2016 DE 11/01/2016**

Nome:MARCOS ANTONIO SILVA  
Matrícula: 5889733/1 Cargo:Espec. Em Educação  
Lotação:EE. Prof. Joaquim Viana/Ananindeua  
Período:04/01/16 a 03/03/16  
Triênios:10/05/11 a 09/05/14

**PORTARIA Nº.:369/2016 DE 11/01/2016**

Nome: ANA PAULA DOS SANTOS GARCIA  
Matrícula:57209042/1 Cargo:Espec. Em Educação  
Lotação:EE. Prof. Zulima Vergolino Dias/Ananindeua  
Período:04/01/16 a 03/03/16  
Triênios:19/11/08 a 18/11/11

**PORTARIA Nº.:373/2016 DE 11/01/2016**

Nome: MARIZETE NUNES DE OLIVEIRA  
Matrícula:532207/1 Cargo:Assist. Administrativo  
Lotação:Diretoria de Ensino/Belém  
Período:04/01/16 a 02/02/16  
Triênios:01/11/94 a 31/10/97

**PORTARIA Nº.:0009/2016 DE 11/01/2016**

Nome: MAX CHARLES LEAL FRAGOSO  
Matrícula:5902674/1 Cargo:Tec. Em G. Publica  
Lotação:Div. de Assist. ao Servidor/Belém  
Período:04/01/16 a 02/02/16-01/12/16 a 30/12/16  
Triênios:17/09/12 a 16/09/15

**PORTARIA Nº.:381/2016 DE 11/01/2016**

Nome: SORAIA IDALINA DE ALMEIDA MINDELO  
Matrícula:5897652/1 Cargo:Assist. Administrativo  
Lotação:EEEE. São Jeronimo/Belém  
Período:01/01/16 a 29/02/16  
Triênios:10/02/12 a 09/02/15

**PORTARIA Nº.:367/2016 DE 11/01/2016**

Nome:MARIA JOSÉ OLIVEIRA FELISMINO  
Matrícula:6013350/1 Cargo:Servente  
Lotação:EE. Dom Pedro I/Belém  
Período:01/01/16 a 29/02/16  
Triênios:20/06/06 a 19/06/09

**PORTARIA Nº.:377/2016 DE 11/01/2016**

Nome: MARCIONILA LIMA SANTOS  
Matrícula:227722/1 Cargo:Servente  
Lotação:EE. Augusto Olimpio/Belém  
Período:01/01/16 a 29/02/16  
Triênios:08/05/92 a 07/05/95

**PORTARIA Nº.:374/2016 DE 11/01/2016**

Nome: ALINI NOVAES DE OLIVEIRA  
Matrícula:57209634/1 Cargo:Espec. em Educação  
Lotação:EEEM. Prof. Marluce M.de Souza/Parauapebas  
Período:01/01/16 a 29/02/16  
Triênios:19/11/11 a 18/11/14

**PORTARIA Nº.:380/2016 DE 11/01/2016**

Nome: TATIANA VIANA FANJAS  
Matrícula:57208441/1 Cargo:Espec. em Educação  
Lotação:EE. Prof. Marta da Conceição/Icoaraci  
Período:01/12/15 a 29/01/16  
Triênios:20/11/11 a 19/11/14

**PORTARIA Nº.:366/2016 DE 11/01/2016**

Nome:LEONETE DE NAZARÉ DE OLIVEIRA CASTRO  
Matrícula:232602/1 Cargo:Professor

Lotação:EE. Julião B. de Castro Sede Vinc/Bagre  
Período:01/12/15 a 29/01/16  
Triênios:02/05/99 a 01/05/02

**PORTARIA Nº.:376/2016 DE 11/01/2016**

Nome:MARIA DARK VASCONCELOS PEREIRA  
Matrícula:5902776/1 Cargo:Espec. em Educação  
Lotação:3ª URE/Abaetetuba  
Período:17/01/16 a 16/03/16  
Triênios:21/09/12 a 20/09/15

**PORTARIA Nº.:372/2016 DE 11/01/2016**

Nome:CARLA MICHELLI MENINO DE OLIVEIRA CARVALHO  
Matrícula:57216336/1 Cargo:Tec. em G. Publica  
Lotação:Diretoria de Ensino/Belém  
Período:07/01/16 a 05/02/16  
Triênios:06/03/12 a 05/03/15

**PORTARIA Nº.:370/2016 DE 11/01/2016**

Nome: GILDA LUIZA BONATO DOS SANTOS  
Matrícula:5624959/1 Cargo:Professor  
Lotação:ERC.Elcione Barbalho/Ruropolis  
Período:21/01/16 a 20/03/16  
Triênios:10/03/06 a 09/03/09

**PORTARIA Nº.:391/2016 DE 11/01/2016**

Nome:LUCIDALVA DA SILVA CARDOSO MOTA  
Matrícula:2286613/1 Cargo:Professor  
Lotação:EE. Cabanagem/Belém  
Período:01/02/16 a 31/03/16  
Triênios:26/09/02 a 25/09/05

**PORTARIA Nº.:365/2016 DE 11/01/2016**

Nome:TANIA MARCIA SOUZA PRATA  
Matrícula:57209982/1 Cargo:Espec. Em Educação  
Lotação:EE. Luis Gualberto Pimentel/Dom Eliseu  
Período:18/01/16 a 17/03/16  
Triênios:01/12/11 a 30/11/14

**PORTARIA Nº.:371/2016 DE 11/01/2016**

Nome:OCIDEA TELMA DOS SANTOS COSTA  
Matrícula:333778/1 Cargo:Assist. Administrativo  
Lotação:EE. Prof. Waldemar Ribeiro/Belém  
Período:19/01/16 a 18/03/16  
Triênios:16/05/99 a 15/05/02

**PORTARIA Nº.:406/2016 DE 11/01/2016**

Nome: RAIMUNDA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS  
Matrícula:453978/1 Cargo:Datilografia  
Lotação:Div. de lotação/Belém  
Período:01/04/16 a 30/05/16  
Triênios:08/03/99 a 07/03/02

**PORTARIA Nº.:407/2016 DE 11/01/2016**

Nome: ERICA SABINO DA SILVA  
Matrícula:57210725/1 Cargo:Merendeira  
Lotação:EEEM. Franc. da S. Nunes Sede/S. J. de Pirabas  
Período:03/11/15 a 01/01/16  
Triênios:22/12/08 a 21/12/11

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº.:385/2016 DE 11/01/2016**

Conceder Licença Maternidade a SUELLEM DA SILVA SOARES, Matrícula nº 5914649/1, Professor, lotada na EEEF. Benedito Chaves Mendes Seabra/Belém, no período de 24/10/15 a 20/04/16.

**PORTARIA Nº.:383/2016 DE 11/01/2016**

Conceder Licença Maternidade a JULIANA FABRÍCIA SIQUEIRA TERNEIRO, Matrícula nº 57207716/1, Professor, lotada na EE. Jarbas Passarinho(Marcos)/Belém, no período de 12/08/15 a 07/02/16.

**PORTARIA Nº.:384/2016 DE 11/01/2016**

Conceder Licença Maternidade a MANUELA LOBATO MENDONÇA, Matrícula nº 5916281/1, Professor, lotada no Oriximiná/SABERES DA EJA/Oriximina, no período de 24/09/15 A 21/03/16.

**PORTARIA Nº.: 496/2016 DE 14/01/2016**

Conceder Licença Maternidade a CARBELLY NIANI ARAUJO BENCHIMOL, matricula nº 5911410/1, Merendeira, lotada na

EEFM Maria das Mercês de Oliveira Conor/Castanhal, no período de 12/09/15 a 09/03/16.

**PORTARIA Nº.: 495/2016 DE 14/01/2016**

Conceder Licença Maternidade a LAURINETE PEREIRA ALMEIDA, matrícula nº 5913646/1, Professor, lotada na EE Presid Tancredo de Almeida Neves sede vinc/Melgaço, no período de 01/10/15 a 28/03/16.

**APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº.: 52/2015 DE 18/12/2015**

Nome: MARIA DA GRAÇA FERREIRA PAMPLONA  
Matrícula:414085/1 Período: 01/02 à 01/03/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEFM Dra Ester Mouta/Ponta de Pedras

**PORTARIA Nº.: 25/2015 DE 17/12/2015**

Nome: ANA PAULA RIBEIRO MARINHO  
Matrícula:57210290/1 Período: 01/03 à 30/03/16 Exercício:2015  
Unidade:EEEF Aureliana Monteiro/Ponta de Pedras

**PORTARIA Nº.: 236/2015 DE 21/12/2015**

Nome: MARIA DE FATIMA RABELO DO NASCIMENTO  
Matrícula:244406/1 Período: 01/03 à 30/03/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEM Frei Constancio/Almeirim

**PORTARIA Nº.: 237/2015 DE 21/12/2015**

Nome: ZILDA SILVA ALMEIDA  
Matrícula:244627/1 Período: 01/03 à 30/03/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEM Frei Constancio/Almeirim

**PORTARIA Nº.: 232/2015 DE 21/12/2015**

Nome: SUSELY GERMANO MUNIZ CUNHA  
Matrícula:5903938/1Período: 01/02 à 01/03/16 Exercício:2016  
Unidade: 6 URE/Monte Alegre

**PORTARIA Nº.: 792/2015 DE 15/12/2015**

Nome: JOSE ULISSES DA SILVA CAVALCANTE  
Matrícula:5896316/1 Período: 01/02 à 02/03/16 Exercício:2015  
Unidade:EE Jonathas Pontes Athias/Peixe Boi

**PORTARIA Nº.: 794/2015 DE 15/12/2015**

Nome: ANTONIO MARINALDO DOS SANTOS  
Matrícula:57208717/1 Período: 01/02 à 16/03/16 Exercício:2015  
Unidade: EE Jonathas Pontes Athias/Peixe Boi

**PORTARIA Nº.: 465/2016 DE 14/01/2016**

Nome: SELMA MARIA MOREIRA AVELAR  
Matrícula:5225493/2 Período:04/01 à 17/02/16 Exercício:2015  
Unidade:EE Jonathas Pontes Athias/Belém

**PORTARIA Nº.: 466/2016 DE 14/01/2016**

Nome: MILENE BARBOSA TRINDADE  
Matrícula:5913566/1 Período:04/01 à 02/02/16 Exercício:2015  
Unidade:EE Rui Paranaatinga Barata/Belém

**PORTARIA Nº.: 478/2016 DE 14/01/2016**

Nome: ALINY CRISTINA SILVA ALVES  
Matrícula:57208820/1 Período:01/03 à 14/04/16 Exercício:2015  
Unidade:EE Augusto Meira/Belém

**RETIFICAR**

**PORTARIA Nº.:00012/2016 DE 07/01/2016**

Retificar na Portaria 13595/2015 de 17/12/2015, que designou a servidora ANGELA MARIA PEREIRA, matrícula nº 6332579/1, Escrev.Datilografo, para acompanhar e fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº 235/2015, o objeto é o processo de Municipalização do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais e Anos Finais, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, no município de Irituia para é o processo de Municipalização do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, no município de Irituia.

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº.:0011/2016 DE 14/01/2016**

Torna sem Efeito a Portaria 00007/2016 de 07/01/2016, que retificou na Portaria nº 13595/2015 de 17/12/2015, que designou a servidora ANGELA MARIA PEREIRA, matrícula nº 6332579/1, Escrev.Datilografo, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Locação nº 235/2015 , o objeto é o processo de Municipalização do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais e Anos Finais, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, no município de Irituia

para é o processo de Municipalização do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, no município de Irituia.

**Protocolo 918300**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**NÚCLEO DE LICITAÇÃO**

**ANULAÇÃO**

**PROCESSO Nº 757.845/2014**

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC comunica aos interessados a ANULAÇÃO da CONCORRÊNCIA Nº 001/2014-NLIC/SEDUC, considerando o autorizo da Secretária de Estado de Educação e o teor do parecer nº 1178/2015, com fundamento no Artigo 49 da Lei nº8.666/93.

Belém, 14 de janeiro de 2016.

Ana Claudia Serruya Hage

Secretária de Estado de Educação

**Protocolo 918324**

**UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE**

**PORTARIA Nº 35/16 DE 11 DE JANEIRO DE 2016**

NOME DO SERVIDOR: PETRONIO LAURO TEIXEIRA POTIGUAR JUNIOR  
ID. FUNCIONAL: 6400736-1  
LOTAÇÃO: CAMPUS DE SANTARÉM  
CONCEDER ao servidor, Progressão Horizontal, para referencia III da Classe de Professor Auxiliar, com vigência retroativa a 03.02.2015.

**PORTARIA Nº 36/16 DE 11 DE JANEIRO DE 2016**

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO MIGUEL DOS REIS PEREIRA  
ID. FUNCIONAL: 80845756-4  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS  
CONCEDER ao servidor, Progressão Horizontal, para referencia III da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 23.01.2015.

**PORTARIA Nº 37/16 DE 11 DE JANEIRO DE 2016**

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO JORGE PARAENSE DA PAIXÃO  
ID. FUNCIONAL: 5058651-3  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS  
CONCEDER ao servidor, Progressão Horizontal, para referencia III da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 23.01.2015.

**PORTARIA Nº 38/16 DE 11 DE JANEIRO DE 2016**

NOME DO SERVIDOR: ZAIRA VALESKA DANTAS DA FONSECA  
ID. FUNCIONAL: 51855786-2  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE GINASTICA, ARTE CORPORAL E RECREAÇÃO  
CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia III da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 14.08.2015.

**PORTARIA Nº 39/16 DE 11 DE JANEIRO DE 2016**

NOME DO SERVIDOR: VALMIR JOSE MOTTA CONCEIÇÃO  
ID. FUNCIONAL: 6034640-3  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA  
CONCEDER ao servidor, Progressão Horizontal, para referencia III da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 17.04.2015.

**PORTARIA Nº 40/16 DE 11 DE JANEIRO DE 2016**

NOME DO SERVIDOR: WILLAME DE OLIVEIRA RIBEIRO  
ID. FUNCIONAL: 57202059-2  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS  
CONCEDER ao servidor, Progressão Horizontal, para referencia III da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 04.05.2015.

**PORTARIA Nº 41/16 DE 11 DE JANEIRO DE 2016**

NOME DO SERVIDOR: EDILEA MONTEIRO DE OLIVEIRA  
ID. FUNCIONAL: 5760712-2  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DE MOVIMENTO HUMANO  
CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia III da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 01.12.2015.

**PORTARIA Nº 42/16 DE 11 DE JANEIRO DE 2016**

NOME DO SERVIDOR: DARLY RODRIGUES POMPEU  
ID. FUNCIONAL: 57193228-1  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS  
CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia III da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 06.11.2015.

**PORTARIA Nº 43/16 DE 11 DE JANEIRO DE 2016**

NOME DO SERVIDOR: JONAS MONTEIRO ARRAES  
ID. FUNCIONAL: 7001398-3  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ARTES  
CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia III da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 02.07.2012.

**PORTARIA Nº 44/16 DE 11 DE JANEIRO DE 2016**

NOME DO SERVIDOR: JOELCILEIA DE LIMA AYRES SANTIAGO  
ID. FUNCIONAL: 5446228-3  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS  
CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia IV da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 23.06.2015.

**PORTARIA Nº 45/16 DE 11 DE JANEIRO DE 2016**

NOME DO SERVIDOR: SILVANA YUKIKO LINS TAKANASHI  
ID. FUNCIONAL: 5757231-3  
LOTAÇÃO: CAMPUS DE SANTARÉM  
CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia III da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 03.08.2015.

**PORTARIA Nº 46/16 DE 11 DE JANEIRO DE 2016**

NOME DO SERVIDOR: EMERSON BATISTA GOMES  
ID. FUNCIONAL: 57176312-2  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA  
CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia IV da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 20.03.2015.

**PORTARIA Nº 47/16 DE 11 DE JANEIRO DE 2016**

NOME DO SERVIDOR: ANA CARLA ALVES PELAIS  
ID. FUNCIONAL: 57217076-1  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS  
CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia IV da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 15.09.2015.

**PORTARIA Nº 48/16 DE 11 DE JANEIRO DE 2016**

NOME DO SERVIDOR: SERGIO ROBERTO MORAES CORREA  
ID. FUNCIONAL: 57193322-1  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS  
CONCEDER o servidor, Progressão Horizontal, para referencia III da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 05.12.2014.

**PORTARIA Nº 49/16 DE 11 DE JANEIRO DE 2016**

NOME DO SERVIDOR: HERIBERTO WAGNER AMANAJAS PENA  
ID. FUNCIONAL: 57175206-3  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAISAPLICADA  
CONCEDER o servidor, Progressão Horizontal, para referencia II da Classe de Professor Adjunto, com vigência retroativa a 02.01.2016.

**PORTARIA Nº 50/16 DE 11 DE JANEIRO DE 2016**

NOME DO SERVIDOR: JOÃO DA SILVA CARNEIRO  
ID. FUNCIONAL: 55590152-2  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS  
CONCEDER o servidor, Progressão Horizontal, para referencia III da Classe de Professor Adjunto, com vigência retroativa a 11.09.2015.

**PORTARIA Nº 51/16 DE 11 DE JANEIRO DE 2016**

NOME DO SERVIDOR: DUCIVAL CARVALHO PEREIRA  
ID. FUNCIONAL: 57193304-1  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA  
CONCEDER o servidor, Progressão Horizontal, para referencia IV da Classe de Professor Adjunto, com vigência retroativa a 25.03.2015.  
JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo 918170**

## OUTRAS MATÉRIAS

**II TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 061/2015 - UEPA  
PROCESSO SELETIVO 2016 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO  
O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA torna pública a homologação das inscrições dos(as) candidatos(as) GEYSIANE COSTA E SILVA, HELIO NASCIMENTO DA PAIXÃO JUNIOR, JARBAS FERREIRA DE OLIVEIRA, JERRY ADRIANE ANDRADE DA SILVA, KATHÚCIA DA SILVA BARBOSA e OCILENE MACHADO QUARESMA para realização da Prova Escrita e de Proficiência do Processo Seletivo 2016 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UEPA.

Mais informações poderão ser obtidas na Secretaria do PPGCA e/ou nos sites [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e/ou <http://www4.uepa.br/paginas/pcambientais> e os contatos poderão ser feitos por meio do fone: (91) 3131-1914, e-mail: [pcambientais@hotmail.com](mailto:pcambientais@hotmail.com).

Belém, 15 de janeiro de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo 918134**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 002/2016 - UEPA  
SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA  
DOUTORADO - ANO ACADÊMICO DE 2016**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA torna público que o Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia - Doutorado do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará receberá as inscrições para o Processo Seletivo 2016 no período de 01 de fevereiro a 01 de junho de 2016, por fluxo contínuo, até preencher o número de vagas. Serão ofertadas 08 vagas, sendo 01 vaga ofertada a portadores de necessidades especiais a serem preenchidas de acordo com os critérios de aprovação.

O Edital, na íntegra, está disponível no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br).

Belém, 15 de janeiro de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo 918162**

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA****FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

## PORTARIA

**PORTARIA Nº. 039 DE 07 DE JANEIRO DE 2016**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº. 18/ CS de 04 de janeiro de 2016;

Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação feita pela presidente da Comissão no sentido de que lhe seja concedida, na forma da lei prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº. 1180 de 29 de outubro de 2015, publicada no DOE nº. 33.005 de 05/11/15, a contar de 04/01/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

**Protocolo 918237**

## ERRATA

PORTARIA: 040/15 DE 15 DE JANEIRO DE 2016

Onde se lê: NUPLAN- Elaboração do projeto para o Planejamento das UASES.

Leia-se: Elaboração do 1º Quadro Demonstrativo de Quota Quadrimestral (1 QDQQ).

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS - Presidente da FASEPA

ERRATA:

PORTARIA: 040/15 DE 15 DE JANEIRO DE 2016

Onde se lê: ART 1º TONAR

Leia-se : ART 1º TORNAR

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS - Presidente da FASEPA

**Protocolo 918199**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA: 05 DO DIA 15/01/2016**

OBJETIVO:COBRIR DESPESAS DE PEQUENO VULTO, COM ALIMENTAÇÃO, LOCOMOÇÃO DE ADOLESCENTE CUSTODIADO NO CESEBA-SANTARÉM (PROC 12301/2016-Mem 33/2016).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393

AÇÃO: 183317

FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 100,00- (Alimentação)

NATUREZA DA DESPESA:339033-R\$80,00- (Locomoção)

SERVIDOR: AGLISON ELIAS PIMENTEL GARCIA

MATRICULA: 5914263/ 1

ORIGEM:SANTARÉM/PA

DESTINO: ITAITUBA/PA

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:08 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias

PERÍODO DE VIAGEM: 20 A 22/01/2016

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 918283**

**PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS-07- DO DIA  
15/01/2016**

OBJETIVO:COBRIR DESPESAS DE PEQUENO VULTO, COM ALIMENTAÇÃO DE ADOLESCENTE CUSTODIADO NO CESEBA-SANTARÉM, (PROC.12377/2016-Mem 31/2016).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8394

PROJETO ATIVIDADE: 68-8394 - AÇÃO: 231208

FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 50,00- (Alimentação)

SERVIDOR: LUZIMAR SILVA DE SOUSA-MATRICULA: 5920942/1

ORIGEM:SANTARÉM/PA - DESTINO: ÓBIDOS/PA

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:14 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias

PERÍODO DE VIAGEM: 28 A 29/01/2016

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 918289**

## DIÁRIA

PORTARIA:- 03 DO DIA 15/01/2016

OBJETIVO: ACOMPANHAR ADOLESCENTE CUSTODIADO NO CENTRO SOCIO EDUCATIVO DO BAIXO AMAZONAS-CESEBA OUVIDO EM AUDIÊNCIA (Processo 4496/2016-Mem 20/2016)

SERVIDOR(A): LUZIMAR SILVA DE SOUSA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5920942/ 1

SERVIDOR: ANDREI DOS SANTOS GUALBERTO

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 57226612/ 2

SERVIDOR: AMARILDO SANTOS PEREIRA

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 57191849/ 3

ORIGEM: SANTARÉM - DESTINO: BRASIL NOVO /PA

PERÍODO DE VIAGEM: 12 a 13/01/2016 - DIÁRIAS-1,5

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 918133**

PORTARIA: 04- DO DIA 15/01/2016

OBJETIVO: Acompanhar adolescente em audiência (Processo 12301/2016-Mem 33/2015-CESEBA)

SERVIDOR: AGLISON ELIAS PIMENTEL GARCIA

CARGO:PSICOLOGO - MATRICULA: 5914263/ 1

SERVIDOR: FRANCISCO ALMIR LIMA

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 57235114/ 2

ORIGEM: SANTAREM/PA - DESTINO: ITAITUBA/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 20 a 22/01/2016 - DIÁRIAS-2,5

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 918282**

PORTARIA:- 06 DO DIA 15/01/2016

OBJETIVO: ACOMPANHAR ADOLESCENTE CUSTODIADO NO CENTRO SOCIO EDUCATIVO DO BAIXO AMAZONAS-CESEBA OUVIDO EM AUDIÊNCIA (Processo 12377/2016-Mem 31/2016)

SERVIDOR(A): LUZIMAR SILVA DE SOUSA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5920942/ 1

SERVIDOR: ADAIL PEREIRA MONTEIRO

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 57206025/ 3

ORIGEM: SANTARÉM/PA - DESTINO: ÓBIDOS /PA

PERÍODO DE VIAGEM: 28 a 29/01/2016 - DIÁRIAS-1,5

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 918284**

**SECRETARIA DE  
ESTADO DE JUSTIÇA E  
DIREITOS HUMANOS**

## PORTARIA

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR  
PORTARIA Nº 02 DE 13 DE JANEIRO DE 2016**

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como COORDENADOR do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA.

ACORDO Nº 05/2015

OBJETO: Estabelecer parceria entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, por intermédio do PROCON-PA e a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, para desenvolvimento e disponibilização de um sistema integrado em plataforma web e aplicativo para dispositivos móveis visando oferecer ao cidadão ferramentas tecnológicas de interação em tempo real com entidades representativas do Estado a fim de contribuir para o exercício pleno da cidadania, conforme condições estabelecidas no Processo nº 2015/435310.

COORDENADOR: RÔMULO AUGUSTO DE SALES AMORAS - MATRÍCULA: 80845115/3

Art. 2. O Coordenador deverá ficar responsável pelo acompanhamento e supervisão das atividades previstas no Acordo acima registrado, bem como, pela proposição de novos projetos, executando ações de interesse comum e avaliando os resultados obtidos nas atividades desenvolvidas.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Coordenador deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo 918045**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 01

Nº do Contrato: 01/2015

Processo: 2014/473575

Objeto do Termo Aditivo: Alterar a vigência do Contrato, usando das prerrogativas estabelecidas na Cláusula Décima Primeira, item 11.1 que trata da vigência por 12 (doze) meses e limitado a 60 (sessenta) meses.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 - Art. 57, Inciso II.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - CNPJ 05.054.895/0001-60 e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE - CNPJ/MF nº 61.600.839/0001-55.

Data da Assinatura: 08/01/2016

Vigência do Aditamento: 09/01/2016 A 09/01/2017

Ordenador Responsável: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

**Protocolo 918044**

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 001/2016 - CGP/SUSIPE  
BELÉM, 11 DE JANEIRO DE 2016.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

## RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso JOSÉ MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, ocorrido no dia 03/01/2016, no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I - CRPP I.

II - Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

**Protocolo 918126**

**PORTARIA Nº 002/2016 - CGP/SUSIPE**

**BELÉM, 11 DE JANEIRO DE 2016.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

## RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 03/2016 - CGP/SUSIPE, referente ao preso JOSÉ MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, à época pertencente à população carcerária do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I - CRPP I.

II - Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

**Protocolo 918127**

**Portaria nº 003/2016 - CGP/SUSIPE**

Belém,

14 de janeiro de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

## RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a apreensão de aparelhos celulares com as presas LALILA ROBERTA SOARES DOS SANTOS, NILENE PIMENTEL JARDIM CASTOR, ADRIANE DOS SANTOS REIS, ROSIANE CORREA DE SOUZA, MARIA HELENA SOUZA COELHO e SILVIA CRISTINA DA COSTA, conforme narrado no Relatório da Direção do Centro de Reeducação Feminino - CRF.

II - Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado do Pará, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 918128**

**ERRATA**

Errata da Publicação do Contrato Administrativo nº 124/2015/SUSIPE no DOE nº 33039 de 29/12/2015 sob o nº de Protocolo 913660.

Onde se lê: Objeto: Aquisição de equipamento de informática, tipo Personal Computer, 4ª Geração do Processador Intel® Core™ i7-4790, memória RAM, 16 GB de SDRAM DDR3 D a 1600 MHz, armazenamento Disco Rígido 1TB, SATA, Placa de vídeo 4GB DDR3, Monitor de vídeo de 21" e sistema operacional Windows 8.1 instalado em português (Brasil), pacote microsoft office 2010 profissional plus português instalados, com as devidas licenças, aquisição dos softwares Corel DRAW Graphics Suite X7 e Adobe® Creative Cloud.

Leia-se: Objeto: Aquisição de equipamento de informática, tipo Personal Computer, 4ª Geração do Processador Intel® Core™ i7-4790, memória RAM, 16 GB de SDRAM DDR3 D a 1600 MHz, armazenamento Disco Rígido 1TB, SATA, Placa de vídeo 4GB DDR3, Monitor de vídeo de 21" e sistema operacional Windows

8.1 instalado em português (Brasil), pacote Microsoft office 2010 profissional plus português instalados, com as devidas licenças, aquisição dos softwares Corel DRAW Graphics Suite X7 e Adobe® Creative Cloud.( item 01).

**Protocolo 918189**

Errata da Publicação do Contrato Administrativo nº 125/2015/SUSIPE no DOE nº 33019 de 25/11/2015 sob o nº de Protocolo 903079.

Onde se lê: Objeto: Aquisição de equipamento de informática, tipo Personal Computer, 4ª Geração do Processador Intel® Core™ i7-4790, memória RAM, 16 GB de SDRAM DDR3 D a 1600 MHz, armazenamento Disco Rígido 1TB, SATA, Placa de vídeo 4GB DDR3, Monitor de vídeo de 21" e sistema operacional Windows 8.1 instalado em português (Brasil), pacote microsoft office 2010 profissional plus português instalados, com as devidas licenças, aquisição dos softwares Corel DRAW Graphics Suite X7 e Adobe® Creative Cloud.

Leia-se: Objeto: Aquisição de equipamento de informática, tipo Personal Computer, 4ª Geração do Processador Intel® Core™ i7-4790, memória RAM, 16 GB de SDRAM DDR3 D a 1600 MHz, armazenamento Disco Rígido 1TB, SATA, Placa de vídeo 4GB DDR3, Monitor de vídeo de 21" e sistema operacional Windows 8.1 instalado em português (Brasil), pacote microsoft office 2010 profissional plus português instalados, com as devidas licenças, aquisição dos softwares Corel DRAW Graphics Suite X7 e Adobe® Creative Cloud.( item 02).

**Protocolo 918190**

**CONTRATO**

**CONTRATO 145 / Exercício:** 2015

Pregão Eletrônico: 047/2015

Objeto: aquisição de material permanente - médico, terapia ocupacional e de enfermagem, destinados para a constituição das unidades básicas de saúde do centro de recuperação agrícola Sílvia Hall de Moura - CRASHM - e centro de reeducação feminino - CRF.

Valor Total: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Data da Assinatura: 11/01/2016 - Vigência: 11/01/2016 a 10/01/2017.

Orçamento: funcional programática: 03.421.1316.6298 - Natureza: 449052

Fonte 0660000000 e 6101000000

Contratado: BRÁSIDAS EIRELI - ME.

Endereço: Rua Adolfo Wruck nº 65 - Bairro Asilo

CEP:89.031-410 - Blumenal/SC

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 918193**

**CONVÊNIO**

Convênio: 001 - Exercício: 2016

Objeto: Absorção da mão-de-obra carcerária de 01 (um) interno em regime semiaberto, custodiado no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, para atividade laborativa remunerada de faxineiro, Auxiliar de Produção e Auxiliar de Corte, de acordo com o especificado no Plano de Trabalho.

Assinatura: 14/01/2016 - Vigência: 18/01/2016 a 17/01/2017

Orçamento: Programa de Trabalho: 03.421.1422.8228; Fonte do

Recurso: 0262000000 Estadual - Natureza da despesa: 339036

Partes: Beneficiário ente Público: SUSIPE

Concedente: Padrão Magazine Indústria e Comercio de Fardamentos LTDA

Nome do Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 918147**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº2103/2015**

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência na comarca de Marabá/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém /PA - Brasil

Destino (s) Marabá /PA - Brasil

Servidor(es)5798248/FRANCINEI AFONSO CAMARÃO CARDOSO (Motorista)

Período: 31/07 a 01/08/2015- Diária (s): 1.5 (uma e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 918049**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº2105/2015**

Objetivo: conduzir internos para os municípios de Bragança e Salinópolis/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém /PA - Brasil

Destino (s) Bragança/Salinópolis /PA - Brasil

Servidor(es)5910195/GUILHERME ARISTOTELES SOUZA CORREA (Agente Prisional)

Período: 15/08/2015- Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 918050**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº2124/2015**

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência na comarca de Vigia de Nazaré/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém /PA - Brasil

Destino (s) Vigia de Nazaré /PA - Brasil

Servidor(es)5910195/GUILHERME ARISTOTELES SOUZA CORREA (Agente Prisional)

Período: 06/08/2015- Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 918052**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº2125/2015**

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência na comarca de Xinguara/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém /PA - Brasil

Destino (s) Xinguara /PA - Brasil

Servidor(es)55916453/WELITHON PEREIRA LIMA (Motorista)

Período: 16/06/2015- Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 918053**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº2077/2015**

Objetivo: realizar treinamento junto aos servidores do Centro de Recuperação de Altamira/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém /PA - Brasil

Destino (s) Altamira /PA - Brasil

Servidor(es)57210052/KLEBER DA SILVA SOUZA PINTO (Agente Prisional)

Período: 30/08/ a 05/09/2015- Diária (s): 6.5 (seis e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 918054**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº2078/2015**

Objetivo: participar de curso em Brasília/DF

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém /PA - Brasil

Destino (s) Brasília /DF - Brasil

Servidor(es)5899292/MANUELLE INEZ BORGES SOUZA (Assis. Administ.)

Período: 31/08 a 04/09/2015- Diária (s): 6.5 (seis e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 918055**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº2045/2015**

Objetivo: realizar visita técnica junto ao espaço onde será implantada na Unidade Prisional, em Altamira/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém /PA - Brasil

Destino (s) Altamira/PA - Brasil

Servidor(es)57216859/CAMILA FIGUEIREDO MIRANDA (Agente Prisional)

Período: 21 a 22/08/2015- Diária (s): 1.5 (uma e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 918056**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº1951/2015**

Objetivo: realizar visita técnica junto a construção do Centro de Recuperação Feminino de Marabá/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém /PA - Brasil

Destino (s) Marabá /PA - Brasil

Servidor(es)57216859/CELIA MARIA DA PAIXÃO MONTEIRO (Gerente)

Período: 13/08/2015- Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 918058**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº2157/2015**

Objetivo: realizar visita carcerária junto ao Centro de Recuperação de Capanema/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém /PA - Brasil

Destino (s) Capanema /PA - Brasil

Servidor(es)54196381/VANESSA MENEZES (Aux. Operacional)

Período: 02/07/2015- Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 918059**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº2117/2015**

Objetivo: conduzir servidores ao município de Tomé-Açu/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém /PA - Brasil

Destino (s) Tomé-Açu /PA - Brasil

Servidor(es)5898661/EDINELSON MORAES DE FIGUEIREDO

(Motorista)

Período: 06 a 07/08/2015- Diária (s): 1.5 (uma e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 918060**

**DIÁRIA  
PORTARIA Nº3724/2015**

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência na comarca de Santarém/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém /PA - Brasil

Destino (s) Santarém /PA - Brasil

Servidor(es)54196358/LEANDRO CARVALHO DE LIMA (Agente Prisional);57207299/MISAN OLIVEIRA SAMPAIO

Período: 28/11 a 06/12/2015- Diária (s): 8.5 (oito e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 918061**

**DIÁRIA  
PORTARIA Nº2180/2015**

Objetivo: apresentar servidor no Centro de Recuperação de Salinópolis/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém /PA - Brasil

Destino (s) Salinópolis /PA - Brasil

Servidor(es)5280729/WILLIAMS ANTONIO DAMASCENO

CHAGAS(Agente Prisional);5722092/HERNANE LAGOIA

CORREA(Motorista)

Período: 15/09/2015- Diária (s): 01 (uma)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 918063**

**DIÁRIA  
PORTARIA Nº2758/2015**

Objetivo: conduzir servidor ao município de São Félix do Xingu/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém /PA - Brasil

Destino (s) São Félix do Xingu /PA - Brasil

Servidor(es)57192891/FRANCISCO XAVIER VASCONCELOS

FERNANDES(Motorista)

Período: 19 a 22/10/2015- Diária (s): 3.5 (três e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 918064**

**DIÁRIA  
PORTARIA Nº2361/2015**

Objetivo: escaltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Xinguara/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Santa Izabel do Pará /PA - Brasil

Destino (s) Xinguara /PA - Brasil

Servidor(es)57217126/EDUARDO TEIXEIRA MOSCOSO(Agente Prisional);5910537/ALESSANDRO DE SOUZA(Agente Prisional)

Período: 20 a 24/07/2015- Diária (s): 4.5 (quatro e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 918065**

**DIÁRIA  
PORTARIA Nº1975/2015**

Objetivo: escaltar interna a fim de participar de audiência na comarca de Mãe do Rio/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém /PA - Brasil

Destino (s) Mãe do Rio /PA - Brasil

Servidor(es)54187557/IVAN SANTOS DO

NASCIMENTO(Motorista)

Período: 28/07/2015- Diária (s): 01 (uma)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 918067**

**DIÁRIA  
PORTARIA Nº1988/2015**

Objetivo: escaltar interno a fim de participar de audiência na comarca de São Caetano de Odivelas/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém /PA - Brasil

Destino (s) Mãe do Rio /PA - Brasil

Servidor(es)57210027/CLAYTON GARCIA BARROS(Motorista)

Período: 26/06/2015- Diária (s): 01 (uma)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 918068**

**DIÁRIA  
PORTARIA Nº1983/2015**

Objetivo: escaltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Barcarena/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém /PA - Brasil

Destino (s) Barcarena /PA - Brasil

Servidor(es)57210027/CLAYTON GARCIA BARROS(Motorista)

Período: 30/06/2015- Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 918069**

**DIÁRIA  
PORTARIA Nº1985/2015**

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência na comarca de São Caetano de Odivelas/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém /PA - Brasil

Destino (s) São Caetano de Odivelas /PA - Brasil

Servidor(es)5898633/HELNO PINHEIRO DE ARAUJO(Motorista)

Período: 09/07/2015- Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 918071**

**DIÁRIA  
PORTARIA Nº1986/2015**

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência na comarca de Bragança/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém /PA - Brasil

Destino (s) Bragança /PA - Brasil

Servidor(es)5898633/HELNO PINHEIRO DE ARAUJO(Motorista)

Período: 14/07/2015- Diária (s): 01 (uma)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 918074**

**DIÁRIA  
PORTARIA Nº2058/2015**

Objetivo: realizar fiscalização em obra do Centro de Recuperação de Itaituba/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém /PA - Brasil

Destino (s) Itaituba /PA - Brasil

Servidor(es)57216859/CARLOS GLEYDSO DA SILVA

LIMA(Gerente);5903001/SANDRO DE SOUZA AGUIAR(Vice-Diretor)

Período: 25 a 26/08/2015- Diária (s): 1.5 (uma e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 918076**

**DIÁRIA  
PORTARIA Nº2097/2015**

Objetivo: coordenar projeto social "Conquistando a Liberdade", no município de Boa Vista/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém /PA - Brasil

Destino (s) Boa Vista /PA - Brasil

Servidor(es)5852579/ERCIO DA SILVA TEIXEIRA(Vice-Diretor);5903001/SUZANA MOURA LIMA(Agente Prisional)

Período: 22/08/2015- Diária (s): 01 (uma)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 918077**

**DIÁRIA  
PORTARIA Nº2098/2015**

Objetivo: coordenar projeto social "Conquistando a Liberdade", no município de Salinópolis/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém /PA - Brasil

Destino (s) Salinópolis /PA - Brasil

Servidor(es)5852579/ERCIO DA SILVA TEIXEIRA(Vice-Diretor);5903001/SUZANA MOURA LIMA(Agente Prisional)

Período: 21/08/2015- Diária (s): 01 (uma)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 918079**

**DIÁRIA  
PORTARIA Nº2096/2015**

Objetivo: realizar serviços de manutenção na Unidade Penal de Abaetetuba/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém /PA - Brasil

Destino (s) Abaetetuba /PA - Brasil

Servidor(es)54191417/ITAMAR RODRIGUS MEDEIROS(Aux. Operacional);54193639/ISRAEL RODRIGUES LIMA(Motorista)

Período: 21/08/2015- Diária (s): 01 (uma)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 918080**

**DIÁRIA  
PORTARIA Nº2293/2015**

Objetivo: conduzir internos a fim de participarem de audiências nos municípios de Mocajuba e Igarapé-Miri /PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém/PA - Brasil

Destino (s) Mocajuba e Igarapé-Miri /PA-Brasil

Servidor(es) 57211501/JOSE CARLOS CONDE (Agente Prisional)

Período: 25 a 27/08/2015- Diária (s): 2.5 (duas e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 918086**

**DIÁRIA  
PORTARIA Nº2010/2015**

Objetivo: realizar treinamento junto aos servidores do Centro de Recuperação de Paragominas/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Marabá/PA - Brasil

Destino (s) Paragominas /PA-Brasil

Servidor(es) 57192542/MARCO AURELIO DE AS

GUIMARÃES(Agente Prisional)

Período: 16 a 22/08/2015- Diária (s): 6.5 (seis e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 918087**

**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito o contrato temporário da servidora RAFAELA

PAIXÃO GURJÃO, DOE nº 33043 DE 06/01/2016 protocolo de

nº 915384 e excluí-lo da Portaria nº 03/2016 GAB/SUSIPE de

05/01/2016.

**Protocolo 918130**

Tornar sem efeito o contrato temporário do servidor MAURO

MARCELO FURTADO REAL JUNIOR do DOE nº33034 DE

18/12/2015 protocolo de nº 912120 e excluí-lo da Portaria nº

711/2015 GAB/SUSIPE de 17/12/2015.

**Protocolo 918131**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Portaria nº 14/2016 - GAB/SUSIPE** Belém/PA, 11 de

janeiro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO

DO PARÁ, no uso de suas atribuições, etc...

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a

Função Gratificada de Supervisão de Equipe Penitenciária - FGEP,

a contar de 01 de janeiro de 2016.

CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE MOSQUEIRO

SUPERVISOR DE EQUIPE

ELTON MORAES DE OLIVEIRA MATRÍCULA 5879663

JONAS QUARESMA PINHEIRO MATRÍCULA 5879701

VANDERLEY DE MELO SOARES MATRÍCULA 5893500

CENTRAL DE TRIAGEM DA MARAMBAIA

SUPERVISOR DE EQUIPE

FLAVIO PAIXÃO ALMEIDA MATRÍCULA 57221096

JAIR FELIPE SILVA DOS SANTOS MATRÍCULA 5798280

JOÃO SANDRO DE SOUZA LOBO- MATRÍCULA 5868939

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSQUIÁTRICO

SUPERVISOR DE EQUIPE

ROBSON FERNANDO NEVES DE FREITAS MATRICULA 5830770

SILVIO SERGIO PINHEIRO DA CUNHA MATRICULA 5726182

MIGUEL ARCANJO GONCALVES BIBAS MATRICULA 57174084

CENTRAL DE TRIAGEM DA CREMAÇÃO

SUPERVISOR DE EQUIPE

SILVIO OLIVEIRA ABDON MATRICULA 54188737

RODMAN MARCIO CORREA DOS SANTOS MATRICULA 54180143

JOAO ALVARO WERNECK DE SOUSA MATRICULA 54197100

CENTRAL DE TRIAGEM DE SÃO BRAS

SUPERVISOR DE EQUIPE

IDELTON FERNANDO DOS SANTOS GAIA MATRICULA 5868912

JOSE ANTONIO RIBEIRO MATRICULA 57202918

JORDANO ROCHA BRITO MATRÍCULA 57211925

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE ICOARACI

SUPERVISOR DE EQUIPE

GINALDO FERNANDO JOSE DA SILVA MATRICULA 5415594

GILSON PONTES DOS PASSOS MATRICULA 54197086

ADSON ROBERTO NASCIMENTO DE MENDONÇA MATRICULA

57203842

CENTRO DE RECUPERAÇÃO CORONEL ANASTACIO DAS NEVES

SUPERVISOR DE EQUIPE

JOÃO DOS ANJOS MONTEIRO MATRICULA 5431255

EDSON GONCALVES SANTOS MATRICULA 54188627

ODAIR ROCHA DOS SANTOS MATRICULA 57192554

CENTRAL DE TRIAGEM DA CIDADE NOVA

SUPERVISOR DE EQUIPE

AFONSO FERNANDES SACRAMENTO MATRICULA 5798108

CICERO FERREIRA DE OLIVEIRA MATRICULA 5725739

ANDRESON DA SERRA NOGUEIRA MATRICULA 5808944

GIOVANNI SOUZA FERREIRA MATRICULA 54181014

CENTRAL DE TRIAGEM METROPOLITANA I

SUPERVISOR DE EQUIPE

LENIM DA SILVA GOMES MATRICULA 57232218

ALVARO LUIZ MAGALHAES FURTADO MATRICULA 5573866

EDER TRINDADE LAMEIRA MATRICULA 54188200

CENTRAL DE TRIAGEM METROPOLITANA II

SUPERVISOR DE EQUIPE

RONALDO HENRIQUE BOTELHO DA SILVA MATRICULA 5414113

OZINEI CAMPELO LOPES MATRICULA 54181536

CARLOS HENRIQUE LEO MAIA MATRICULA 5839050

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE BELÉM

SUPERVISOR DE EQUIPE

IVALDINO GEMAQUE DA SILVA MATRICULA 57174074  
 JOSE ELIELSSON RABELO DE ASSIS MATRICULA 5808707  
 CARLOS ALBERTO DIAS NEVES 5546028  
 CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO COQUEIRO  
 SUPERVISOR DE EQUIPE  
 PEDRO PAULO MENDES TAVARES MATRICULA 5816343  
 EDILSON CORREA LIMA MATRICULA 5814677  
 GILBERTO NAZARENO MONTEIRO MATRICULA 57202908  
 PRESIDIO ESTADUAL METROPOLITANO III  
 SUPERVISOR DE EQUIPE  
 DENILSON BANDEIRA ALVES MATRICULA 57192500  
 SAMUEL SOUSA BARROSO MATRICULA 57205832  
 CENTRO DE RECUPERAÇÃO PENITENCIÁRIO DO PARÁ II  
 SUPERVISOR DE EQUIPE  
 GONÇALO DO AMARANTE PEREIRA MATRICULA 54180154  
 JOSE ADMILSON RAMOS LACERDA MATRICULA 54180101  
 ORLANDO MONTEIRO VASQUES JUNIOR MATRICULA 54188682  
 PRESIDIO ESTADUAL METROPOLITANO II  
 SUPERVISOR DE EQUIPE  
 JORGE LUIZ VEIGA BRITO MATRICULA 54188812  
 OCIDEMAR SILVA CARVALHO MATRICULA 5797764  
 EVALDO MAGNO MATRICULA 41890  
 PRESIDIO ESTADUAL METROPOLITANO I  
 SUPERVISOR DE EQUIPE  
 JAIR PALHETA RODRIGUES MATRICULA 5754887  
 FELIPE AMARAL DOS SANTOS MATRICULA 8400445  
 AGOSTINHO ALEXANDRE GUALBERTO MATRICULA 5902846  
 CENTRO DE RECUPERAÇÃO PENITENCIÁRIO DO PARÁ III  
 SUPERVISOR DE EQUIPE  
 ALIANDRO RICELLY DA SILVA DE SOUZA MATRICULA 54188807  
 AMILTON DE OLIVEIRA BARROS MATRICULA 5535247  
 LAERCIO BELTRAO NORONHA JUNIOR MATRICULA 57203268  
 CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININO  
 SUPERVISOR DE EQUIPE  
 JOB RICARDO AOOD DE MORAES MATRICULA 57200674  
 DIGELMA RODRIGUES FERREIRA MATRICULA 57202931  
 ALINY GOMES BATISTA MATRICULA 80846056  
 ROBERTO CARLOS SANTOS BAIA MATRICULA 57211839  
 COLONIA PENAL AGRÍCOLA DE SANTA IZABEL  
 SUPERVISOR DE EQUIPE  
 RAIMUNDO NONATO PINHEIRO BARROS MATRICULA 54181927  
 MARCO ANTONIO COELHO MATRICULA 5760020  
 ANTONIO CARLOS BRITO DE ARAUJO MATRICULA 57174223  
 CENTRO DE RECUPERAÇÃO PENITENCIÁRIO DO PARÁ I  
 SUPERVISOR DE EQUIPE  
 JOSINEI CASTRO DO NASCIMENTO MATRICULA 57205749  
 RUI CABRAL DE LIMA MATRICULA 57209638  
 RAIMUNDO SILVA MESQUITA MATRICULA 5152593  
 NUCLEO GESTOR DE MONITORAMENTO ELETRONICO  
 SUPERVISOR DE EQUIPE  
 MARINALDO SILVA SANTANA MATRICULA 5830907  
 MISAEL FAVACHO DE FREITAS MATRICULA 57202840  
 MARIO LEOCI DE LIMA E SILVA MATRICULA 54188723  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
 Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará  
**PORTARIA Nº 15/2016 - GAB/SUSIPE BELÉM/PA, 11 DE JANEIRO DE 2016.**  
 O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, etc...  
 RESOLVE:  
 DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários - FGSP, a contar de 01 de janeiro de 2016.  
 CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE MOSQUEIRO  
 CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
 ITALO FERNANDO DA CRUZ OLIVEIRA MATRICULA 8400422  
 CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS  
 LEONARDO PAULO MONTEIRO CRUZ MATRICULA 57213406  
 CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REINserÇÃO SOCIAL  
 ANETE SUELY SILVA DE ANDRADE MATRICULA 57202318  
 CENTRAL DE TRIAGEM DA MARAMBAIA  
 CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
 JOSE ANTONIO VALENTE DIAS MATRICULA 57192428  
 CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA  
 BIOPSISSOCIAL  
 MARIA DO SOCORRO MARQUES LOBO MATRICULA 5099005  
 HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO  
 CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
 EDIVALDO ROCHA NASCIMENTO JUNIOR MATRICULA 5180317  
 CENTRAL DE TRIAGEM DA CREMAÇÃO  
 CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
 JOSE ANTONIO PEREIRA DE MORAES MATRICULA 5847907  
 CENTRAL DE TRIAGEM DE SÃO BRAS

CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
 GILBERTO LUIZ DE SOUZA RODRIGUES MATRICULA 54181490  
 CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE ICOARACI  
 CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
 HENOI DOS SANTOS OLIVEIRA MATRICULA 5848717  
 CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REINserÇÃO SOCIAL  
 EDSON ALAN FERNANDES SACRAMENTO MATRICULA 5856345  
 CENTRO DE RECUPERAÇÃO CORONEL ANASTACIO DAS NEVES  
 CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
 PAULO SERGIO ALVES VIANA MATRICULA 57203120  
 CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS  
 MILTON BRAGA DE LIMA SOBRINHO MATRICULA 5091705  
 CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA  
 BIOPSISSOCIAL  
 LORENA CRISTINA CASTRO NAZARETH MATRICULA 5923389  
 CENTRAL DE TRIAGEM DA CIDADE NOVA  
 CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
 JOSE FELICIANO AFFONSO GOMES MATRICULA 5808693  
 CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS  
 KATIA REGINA TORRES MAGALHAES MATRICULA 57207297  
 CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA  
 BIOPSISSOCIAL  
 SELENA PAULINE CAVALCANTE SANTOS MATRICULA 54191163  
 CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REINserÇÃO SOCIAL  
 ISOLINA DE NAZARE CORREA VIEIRA MATRICULA 57214083  
 CENTRAL DE TRIAGEM METROPOLITANA I  
 CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
 JAIRO ALVES DA SILVA MATRICULA 5614678  
 CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS  
 ALEXSANDRA CARLOS DA SILVA MATRICULA 5911656  
 CENTRAL DE TRIAGEM METROPOLITANA II  
 CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
 JOSE EVANDRO LOBATO DE CASTRO MATRICULA 57211913  
 CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS  
 DIEGO BERNARDO PACHECO MATRICULA 57220843  
 CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA  
 BIOPSISSOCIAL  
 ANA DOROTEIA MARQUES LOBO MATRICULA 5086825  
 CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REINserÇÃO SOCIAL  
 ONISIO DA SILVA RAMOS JUNIOR MATRICULA 57174361  
 CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE BELÉM  
 CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS  
 ROBERTO SOUZA DOS SANTOS MATRICULA 5848709  
 CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA  
 BIOPSISSOCIAL  
 RISOLETE GESTA FARIAS MATRICULA 54197232  
 CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REINserÇÃO SOCIAL  
 MARIA DE LOURDES GOMES BARRADAS MATRICULA 5414571  
 CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO COQUEIRO  
 CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
 JAUARACI DE SOUZA COELHO MATRICULA 5808359  
 PRESIDIO ESTADUAL METROPOLITANO III  
 CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
 JOSE RIBAMAR BARATA DE SOUSA MATRICULA 57209708  
 CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA  
 BIOPSISSOCIAL  
 REJANE RIBEIRO DE LIMA MATRICULA 5835690  
 CENTRO DE RECUPERAÇÃO PENITENCIÁRIO DO PARÁ II  
 CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
 JAIME SALUSTIANO DOS SANTOS MATRICULA 5830699  
 CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS  
 RAIMUNDO NONATO ANDRADE DE SOUSA MATRICULA 54188653  
 CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REINserÇÃO SOCIAL  
 IVANILSA AMARAL DE AGUIAR MATRICULA 54188808  
 CENTRAL DE TRIAGEM METROPOLITANA IV  
 CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
 ANDRESSON MESQUITA LIMA MATRICULA 5900610  
 CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS  
 TADEU AUGUSTO PACHECO FERREIRA MATRICULA 5847990  
 CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA  
 BIOPSISSOCIAL  
 CRISTILENE TAVARES HENRIQUES MATRICULA 57191204  
 PRESIDIO ESTADUAL METROPOLITANO II  
 CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS  
 YNARA NANCY SOEIRO MAIA MATRICULA 54188749  
 CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA  
 BIOPSISSOCIAL  
 CRISTIANE ELLEN DIAS DE FIGUEIREDO PORTELA MATRICULA 8046464  
 PRESIDIO ESTADUAL METROPOLITANO I  
 CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
 MARCOS VINICIUS VIANA BENTES MATRICULA 57206293  
 CENTRO DE RECUPERAÇÃO PENITENCIÁRIO DO PARÁ III  
 CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

EVERALDO MIRANDA AZEVEDO MATRICULA 54191020  
 CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA  
 BIOPSISSOCIAL  
 ALCIONE MARIA MOURA COELHO MATRICULA 5922249  
 CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININA  
 CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
 FABIO ANTONIO ALVARES TOBELEM MATRICULA 54196372  
 CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA  
 BIOPSISSOCIAL  
 ARLENE MONTEIRO LANHELAS MATRICULA 54180138  
 COLONIA PENAL AGRÍCOLA DE SANTA IZABEL  
 CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
 LUCAS DA SILVA ASSIS MATRICULA 54196401  
 CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS  
 IVAN DO ESPIRITO SANTOS HERMES JUNIOR MATRICULA 5855691  
 CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA  
 BIOPSISSOCIAL  
 KARINA DE NAZARE LOBO DOS SANTOS MATRICULA 57192516  
 CENTRO DE RECUPERAÇÃO PENITENCIÁRIO DO PARÁ I  
 CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
 ALEX DE SOUZA MARTINS MATRICULA 5848016  
 CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS  
 ALBINO CELIO PEREIRA ANTUNES MATRICULA 5217741  
 CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA  
 BIOPSISSOCIAL  
 IEZA CALINE MORAES SOUZA MATRICULA 54197237  
 CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REINserÇÃO SOCIAL  
 EDINA REGINA LIMA DOS SANTOS MATRICULA 54197091  
 NUCLEO GESTOR DE MONITORAMENTO ELETRONICO  
 CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
 JOSE FERNANDO PANTOJA SOUSA MATRICULA 57203969  
 CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS  
 CILEA CHAVES DE OLIVEIRA MATRICULA 5414199  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
 Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará  
**PORTARIA Nº 17/2016 - GAB/SUSIPE BELÉM/PA, 11 DE JANEIRO DE 2016.**  
 O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, etc...  
 RESOLVE:  
 DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a Função Gratificada de Supervisão de Equipe Penitenciária - FGEP, a contar de 01 de janeiro de 2016.  
 CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE TOMÉ-AÇÚ  
 SUPERVISOR DE EQUIPE  
 LÚCIO MAURO TEIXEIRA DA CUNHA MATRÍCULA 54196509  
 MARCELO LENO DA CRUZ SANCHES MATRICULA 5895675  
 WILLIAN DALMASO MENEZES MATRÍCULA 5893525  
 CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE CAMETÁ  
 SUPERVISOR DE EQUIPE  
 RONALD FARIAS RIBEIRO MATRÍCULA 57206223  
 VALDECI SÁ DA CRUZ MATRICULA 54191204  
 EMERSON FERREIRA SERRÃO MATRÍCULA 54191244  
 CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE CAPANEMA  
 SUPERVISOR DE EQUIPE  
 CHARLES ANDRADE SEVERINO MATRÍCULA 54188786  
 JOSÉ NIVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS MATRÍCULA 54180751  
 JOSÉ RENATO ALENCAR FARIAS MATRÍCULA 54185821  
 CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE MOCAJUBA  
 SUPERVISOR DE EQUIPE  
 LUIZ ANTONIO CAMPOS DE SOUSA MATRICULA 54196441  
 CLEBER TAVARES DIAS MATRÍCULA 54196424  
 ARTHUR BERNNARDES CORREA RODRIGUES MATRÍCULA 8000086  
 CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININO DE MARABÁ  
 SUPERVISOR DE EQUIPE  
 JAIRO FERREIRA CHAVES MATRÍCULA 57224703  
 EUZÉBIO FARIAS FEITOSA MATRÍCULA 5904766  
 ANDREA LUNCA DE LIMA MATRÍCULA 5923024  
 CARCERAGEM DE PARAUAPEBAS  
 SUPERVISOR DE EQUIPE  
 ROBSON NONATO ALVES DE LIMA MATRICULA 5912216  
 FERDINAN OLIVEIRA DE ARAÚJO MATRICULA 5912270  
 DANIEL MOURA DA COSTA MATRÍCULA 5923446  
 CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE ABAETETUBA  
 SUPERVISOR DE EQUIPE  
 FRANCINEI ANTONIO RODRIGUES DA SILVA MATRICULA 57207546  
 RAIMUNDO FILHO GONÇALVES VILHENA MATRICULA 57210082  
 JOÃO SACRAMENTO DIAS MATRICULA 8400688  
 JOSE NAZARENO PRAZERES DA SILVA MATRICULA 8400672

CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE MARABÁ  
SUPERVISOR DE EQUIPE  
LUCIANO REZENDE LOPES MATRÍCULA 5920774  
WILLIAN MORAES FERREIRA MATRÍCULA 5830710  
DJALMA DOS REIS MATRÍCULA 54181894  
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE REDENÇÃO  
SUPERVISOR DE EQUIPE  
FRANCISCO COSTA DE ARAÚJO MATRÍCULA 54180955  
EURÍPEDES JOSÉ DE PAULA MATRÍCULA 54180683  
VALDEMIR DE OLIVEIRA GAMA MATRÍCULA 57175008  
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE SALINÓPOLIS  
SUPERVISOR DE EQUIPE  
ODIRLEY DOS SANTOS SILVA MATRÍCULA 54196251  
IVANILDO DE ALMEIDA VALLES MATRÍCULA 5902704  
GILSON GREGÓRIO DA SILVA MATRÍCULA 57210106  
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE TUCURUI  
SUPERVISOR DE EQUIPE  
MARCOS VINICIUS COELHO MAGALHÃES MATRÍCULA 54188800  
EDIVALDO LIMA DANTAS MATRÍCULA 5868742  
ARCELINO DA COSTA AQUINO MATRÍCULA 57203833  
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE BRAGANÇA  
SUPERVISOR DE EQUIPE  
ADSON ADRIANO PADILHA DE SOUSA MATRÍCULA 5815320  
ELTON LUIZ DOS SANTOS SILVA MATRÍCULA 54182146  
MAURO JUNIOR BARRETO ALVES MATRÍCULA 54191024  
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE BREVES  
SUPERVISOR DE EQUIPE  
LUCIANO MARTINS LIMA MATRÍCULA 5920104  
JAIRO LIMA VIEIRA MATRÍCULA 5913327  
LUCAS LEÃO VANZELER MATRÍCULA 5918095  
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE CASTANHAL  
SUPERVISOR DE EQUIPE  
HAROLDO AUGUSTO ALVES PEREIRA MATRÍCULA 5830664  
HAGLAYSON BENEDITO DE OLIVEIRA MATOS MATRÍCULA 54181670  
ROMARIZ BARROS MENDONÇA MATRÍCULA 5710359  
CENTRO DE RECUPERAÇÃO AGRÍCOLA MARIANO ANTUNES  
SUPERVISOR DE EQUIPE  
HIGOR RODRIGO COSTA E SILVA MATRÍCULA 54183442  
FRANCISCO REIS MARTINS DE SOUSA MATRÍCULA 5898023  
RONALDO MIRANDA DA SILVA MATRÍCULA 5766338  
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE ITAITUBA  
SUPERVISOR DE EQUIPE  
RAIMUNDO NONATO SOUSA DA SILVA MATRÍCULA 5831296  
HENIAS BATISTA COELHO MATRÍCULA 5741661  
CARLOS GEORGE DOS SANTOS MATOS MATRÍCULA 5725984  
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE ALTAMIRA  
SUPERVISOR DE EQUIPE  
GILBERTO ARAÚJO DOS SANTOS MATRÍCULA 5825466  
NATANAEL BARBOSA DA COSTA MATRÍCULA 5825369  
JACKSON CARVALHO GONÇALVES MATRÍCULA 5918166  
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE PARAGOMINAS  
SUPERVISOR DE EQUIPE  
ADAILTON EVARISTO CORREA MATRÍCULA 5726085  
ADRIANO PEREIRA DA SILVA MATRÍCULA 54188194  
EDSON DUTRA SOUZA PEREIRA MATRÍCULA 5917456  
RAIMUNDO NONATO BARBOSA PEREIRA MATRÍCULA 5891974  
CENTRAL DE TRIAGEM MASCULINA DE MARABÁ  
SUPERVISOR DE EQUIPE  
RICARDO CARVALHO SÁ MATRÍCULA 57174783  
JAÍLSON NAZIOZENO DA SILVA MATRÍCULA 54187556  
LEOMAR SILVA PEREIRA MATRÍCULA 5917625  
CENTRAL DE TRIAGEM MASCULINA DE SANTAREM  
SUPERVISOR DE EQUIPE  
EDERLAN BATISTA DOS REIS MATRÍCULA 54188639  
ALBERTO AMARAL LOPES MATRÍCULA 5913395  
EVERALDO DA PAIXÃO PATELLO JUNIOR MATRÍCULA 6011940  
CENTRO DE RECUPERAÇÃO SILVIO HALL DE MOURA  
SUPERVISOR DE EQUIPE  
DÁRIO JOEL DO NASCIMENTO PINTO MATRÍCULA 5868661  
ALBERTO LUIZ ALVES DE JESUS MATRÍCULA 57210084  
WANDER MOREIRA ANDRADE MATRÍCULA 54185619  
DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará  
**PORTARIA Nº 18/2016 - GAB/SUSIPE BELÉM/PA, 11 DE JANEIRO DE 2016.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, etc...

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários - FGSP, a contar de 01 de janeiro de 2016.

CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE TOMÉ-AÇU

CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
DIRSON REIS GONÇALVES MATRÍCULA 5912048  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS  
EMANUELA NASCIMENTO DOS SANTOS MATRÍCULA 8400443  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA  
BIOPSISSOCIAL  
MARIA ODAZILMA MIRANDA DO CARMO MATRÍCULA 5920714  
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE CAMETÁ  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
EMERSON SASSIM PANTOJA MATRÍCULA 54181924  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA  
BIOPSISSOCIAL  
BARBARA FERNANDA MAGNO DE SOUSA MATRÍCULA 5920778  
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE CAPANEMA  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA MATRÍCULA 54180879  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA  
BIOPSISSOCIAL  
EDILENE MONTEIRO VIEIRA MATRÍCULA 5815347  
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE MOCAJUBA  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
DORINALDO LUCAS CASTELO BRANCO MATRÍCULA 5664608  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS  
KLEBER DA SILVA SOUZA PINTO MATRÍCULA 57210052  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA  
BIOPSISSOCIAL  
IVANA GONCALVES FONSECA MATRÍCULA 5918881  
CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININO DE MARABÁ  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
CLAUDIO ALVES DE ALMEIDA MATRÍCULA 5923381  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA  
BIOPSISSOCIAL  
TALIANA MORGANA DA SILVA LOBO TEIXEIRA MATRÍCULA 5923025  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REINserÇÃO SOCIAL  
SHEILA KELINE LEAL DA SILVA MATRÍCULA 57176642  
CARCERAGEM DE PARAUPEBAS  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
GILVAN DA SILVA SOUSA MATRÍCULA 5624584  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS  
DIVANETT LOPES DE ANDRADE MATRÍCULA 5920702  
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE ABAETETUBA  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
JOSE ANTONIO PINHEIRO DOS SANTOS MATRÍCULA 8400674  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS  
JOSE RONALDO SILVA SANTANA MATRÍCULA 8400694  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA  
BIOPSISSOCIAL  
DEBORA MARIA DA SILVA PINTO MATRÍCULA 5923803  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REINserÇÃO SOCIAL  
MARIA DA CONCEIÇÃO MAUÉS DE SOUSA MATRÍCULA 54197087  
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE MARABÁ  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
SERGIO CORREA CARVALHO MATRÍCULA 54196379  
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE REDENÇÃO  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
RENATO VERAS SANTANA MATRÍCULA 54180705  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS  
EULEJUNHO MARTINS SALES MATRÍCULA 54188187  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA  
BIOPSISSOCIAL  
MARIA CLARA SOARES VAPOR LACERDA MATRÍCULA 5922151  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REINserÇÃO SOCIAL  
JOSE CHAVES FILHO MATRÍCULA 54180687  
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE SALINÓPOLIS  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA  
BIOPSISSOCIAL  
DIOCINA ALEXANDRIA DOS SANTOS MATRÍCULA 5923216  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REINserÇÃO SOCIAL  
FILOMENA TEREZA CASTRO NEVES MATRÍCULA 54181632  
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE TUCURUI  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
DENILSON VIEIRA GAIA MATRÍCULA 5868769  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA  
BIOPSISSOCIAL  
JOSE BRAZ DOS SANTOS JUNIOR MATRÍCULA 5921362  
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE BRAGANÇA  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
JOSE LUIZ DA SILVA VIANA MATRÍCULA 5814910  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS  
RAIMUNDA BENEDITA DA SILVA MATRÍCULA 5814863  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA  
BIOPSISSOCIAL  
CLAUDIA ROZELIA GATINHO CASTRO MATRÍCULA 5896358  
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE BREVES  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

AEVERTON MENDES DO NASCIMENTO MATRÍCULA 5918090  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA  
BIOPSISSOCIAL  
FABRINA GALUCIO PINTO MATRÍCULA 5918038  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REINserÇÃO SOCIAL  
ALESSANDRA GAMA FURTADO MATRÍCULA 5918477  
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE CASTANHAL  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
ANTONIO MARCOS COSTA VALADARES MATRÍCULA 54188201  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS  
WALDECLEO AGUIAR DE OLIVEIRA MATRÍCULA 5840570  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA  
BIOPSISSOCIAL  
MARIVONE DA COSTA FRANCO MATRÍCULA 5846994  
CENTRO DE RECUPERAÇÃO AGRÍCOLA MARIANO ANTUNES  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
BELCHIOR CARNEIRO DA SILVA MATRÍCULA 5766290  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA  
BIOPSISSOCIAL  
BARBARA SAMILA OLIVEIRA LOPES NOGUEIRA MATRÍCULA 5923797  
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE ITAITUBA  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS  
JOSE ROBERTO DE AMORIM PALLASS MATRÍCULA 5850592  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA  
BIOPSISSOCIAL  
ANNE KELLY ALMEIDA SILVA MATRÍCULA 5921365  
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE PARAGOMINAS  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS  
HAROLDO DA SILVA CAETANO MATRÍCULA 54188186  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA  
BIOPSISSOCIAL  
JEMENSON DO SOCORRO AMARAL DA COSTA MATRÍCULA 54191149  
CENTRAL DE TRIAGEM MASCULINA DE MARABÁ  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
MANOEL MARINHO DE SOUSA MATRÍCULA 57214012  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS  
ZILDA DA SILVA FERREIRA MATRÍCULA 5743320  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA  
BIOPSISSOCIAL  
RAQUEL BEZERRA DA SILVA MATRÍCULA 57201539  
CENTRAL DE TRIAGEM MASCULINA DE SANTAREM  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
VALDIR MARQUES PINTO MATRÍCULA 5725283  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS  
JOELSON DE CARVALHO BARROS MATRÍCULA 5913331  
CENTRO DE RECUPERAÇÃO SILVIO HALL DE MOURA  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
LUCIVALDO ALMEIDA PEREIRA MATRÍCULA 5816378  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS  
ZENIR RAMOS DA COSTA MATRÍCULA 5431050  
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA  
BIOPSISSOCIAL  
EDINÉIA ALVES FERREIRA SANTOS MATRÍCULA 5920741  
DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará  
\* Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº. 33.047,  
de 13 de janeiro de 2016.

**Protocolo 918292**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 04/2016 - GGA/SEDEME DE 15 DE JANEIRO DE 2016.**

I - DESIGNAR a servidora MARIA DA CRUZ COSTA DE SOUSA, identidade funcional nº 55589849/1, para acompanhar e fiscalizar o contrato 01/2016 - SEDEME, celebrado com a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, referente à Prestação de Serviços de Estágio de Estudantes, a partir de 01 de Janeiro de 2016.  
SARA LORENZ MELO VIANA DA COSTA  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em Exercício

**Protocolo 918321**

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, por intermédio de seu presidente, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Companhia e Lei 4.686/76, RESOLVE: Com fundamento no Inciso VI, do art. 43 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, e conforme consta do processo em análise, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços 004/2015, tipo menor preço, destinada a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços locação mensal de automóveis para atender demanda desta companhia e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa ATLANTA RENT A CAR LTDA - EPP, empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 01.135.910/0001-44, vencedora nos presentes autos, com apresentação da melhor proposta, conforme julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação, pelo valor global de R\$ 53.004,00 (cinquenta e três mil e quatro reais). Publique-se na forma da lei e encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para ciência da homologação e demais providências. Belém, 15 de janeiro de 2016. Olavo Rogério Bastos das Neves - Presidente CODEC.

Protocolo 918145

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

7º TAC Nº 099/2013 - TP 125/2012 (ENTÃO SEOP)

#### PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90  
Carvalho Engenharia Ltda. - CNPJ 22.923.387/0001-90.  
OBJETO DO CONTRATO: Reforma da EEEM Rodrigues dos Santos, no Município de Santarém, neste Estado.  
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, § 1º, VI da Lei nº 8.666/93.  
VIGÊNCIA: 17/01/2016 a 16/05/2016  
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2016  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 918216

### OUTRAS MATÉRIAS

#### AVISO DE RECURSO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 027/2015

A Comissão Permanente de Licitação torna público que houve recursos, referente à CP 27/2015-SEDOP, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ na região de integração do XINGÚ, total de 50 Km, no Estado do Pará, e notifica as empresas que tenham interesse em impugná-lo, os autos encontram-se a disposição dos interessados no Núcleo de Licitação desta Secretaria, conforme art. 109 § 3º da Lei 8666/93.

Belém, 15 de Janeiro de 2016.

Michelly Miranda

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 918291

#### INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

TP Nº030/2015

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após análise da proposta apresentada sobre a classificação referentes à TOMADA DE PREÇO nº 030/2015, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para construção do mercado municipal, no Município de CURUÇA, no Estado do Pará, apresenta o resultado da análise o que segue:

1-Foi classifica em primeiro lugar a empresa:

A3 ENGENHARIA LTDA -EPP - CNPJ 04.656.777/0001-60, com o valor R\$340.096,43.

Belém/PA, 15 de Janeiro de 2016.

Michelly Cardoso Miranda

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

Protocolo 918294

#### INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CP Nº 028/2015

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após análise das documentações apresentadas e análise dos itens suscitados em ata sobre as habilitações referentes à Concorrência Pública nº 028/2015, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ na região de integração do Carajás no total de 50 Km, no Estado do Pará, apresenta o resultado da análise o que segue:

Foram Habilitadas:

CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA;

CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA;

ETEC EMPRESA TÉCNICAS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Foram Inabilitadas:

JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA;

CONSÓRCIO ENDECONSIL-VANCIIN.

Belém/PA, 15 de Janeiro de 2016.

Michelly Cardoso Miranda

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

Protocolo 918296

#### INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CP Nº 030/2015

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após análise das documentações apresentadas e análise dos itens suscitados em ata sobre as habilitações referentes à Concorrência Pública nº 030/2015, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ na região de integração do Tocantins no total de 50 Km, no Estado do Pará, apresenta o resultado da análise o que segue:

Foram Habilitadas:

ETEC EMPRESA TÉCNICAS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA;

TERRAPLENA LTDA.

Foi Inabilitada:

SANTO ANTÔNIO E BARROS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA

Belém/PA, 15 de Janeiro de 2016.

Michelly Cardoso Miranda

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

Protocolo 918299

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2012.

Data da Assinatura: 08/01/2016.

Classificação do objeto: outros.

Objeto: Ajuste de quantitativo com acréscimo de valor contratual, crescendo ao valor global R\$ 455.757,99 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos) passando de R\$ 8.755.222,33 (oito milhões e setecentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos) para 9.210.980,32 (nove milhões e duzentos e dez mil e novecentos e oitenta e trinta e dois centavos); Prorrogação do prazo de vigência por mais 08(oito) meses, contados de 10.01.2016 a 09.09.2016.

Contratada: CONSAN ENGENHARIA LTDA.

Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo 918320

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 7

Data de Assinatura: 08/01/2016

Vigência: 10/01/2016 a 08/04/2016

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Art.57, inciso I, da Lei nº8.666/93

Contrato: 12

Exercício: 2013

Contratado: MAIA MELO ENGENHARIA LTDA

Endereço: Rua General Joaquim Inácio, 136, Ilha do Leite, CEP.

50070-270- Recife/PE

Ordenador: Cesar Augusto Brasil Meira

Protocolo 918263

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 13/01/2016

Vigência: 13/01/2016 a 13/01/2017

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93.

Contrato: 01

Exercício: 2014

Contratado: R & A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

Endereço: Av. Júlio César, Bairro: Val de Cans, 3948, CEP. 66617-

420 - Belém/PA

Ordenador: Cesar Augusto Brasil Meira

Protocolo 918276

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 003/2016-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de férias, previsto para o período de 01/02/2016 a 01/03/2016, da servidora MARILENA MÁCOLA MARQUES, Id. Funcional nº 5149940, concedida através da Portaria nº 001/2016 - GAB/NGTM de 11/01/2016, publicada no DOE nº 33.048 de 14/01/2016, por motivo de necessidade de serviço, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano.

Belém, 14 de janeiro de 2016.

CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA

DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Protocolo 918287

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade: 01/2016

Data: 14/01/2016

Valor: R\$ 442.910,71 (quatrocentos e quarenta e dois mil novecentos e dez reais e setenta e um centavos).

Objeto: Doação de bens móveis que compõem a rede de distribuição tipo Space Cable e uma subestação abrigada localizada no PCT Guamá a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A (CNPJ Nº 04.895.728/0001-80), nos termos do artigo 25 da lei federal nº 8.666/93.

Data da ratificação: 14/01/2016

Contratado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, s/n, Km 8,5 - Coqueiro -Belém/PA - CEP: 66.823-010.

Ordenador: Alex Bolonha Fiúza de Melo

Protocolo 918090

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO: 918090

Inexigibilidade: 01/2016

Contratada: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

Data: 14/01/2016

Ordenador: Alex Bolonha Fiúza de Melo

Protocolo 918099

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 016 DE 15 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 260/2015 - CCG de 12/01/2015 publicada no DOE nº. 32.806 de 13/01/2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 033, de 27 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº. 32.818 de 29/01/2015 e,

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 93 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2016/4246.

RESOLVE:

I - INTERROMPER, a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2016, a fruição da Licença para Tratar de Interesse Particular concedida ao servidor CARLOS AUGUSTO ROLIM DA MOTTA, Id.

Funcional nº 57234825/1 através da Portaria nº 170, de 12 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.905 de 15.06.2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, 15 de janeiro de 2016.

CARLOS ALBERTO MONTEIRO  
Diretor de Planejamento, Administração e Finanças.

Protocolo 918278

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### APOSTILAMENTO

#### APOSTILA Nº. 003/2016

OBJETO : Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2016.

DATA DA ASSINATURA : 15/01/2016.

CONTRATO : Nº 038/2011 - COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA .

VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2016 : R\$ 396.207,60.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 23.126.1424.8238-339039.

FONTE DE RECURSO : 0261

ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

DATA DA PUBLICAÇÃO : 18/01/2016.

Protocolo 918154

#### APOSTILA Nº. 002/2016

OBJETO : Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2016.

DATA DA ASSINATURA : 15/01/2016.

CONTRATO : Nº 001/2011 - : CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2016 : R\$ 2.034,84.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 23.122.8338-339039.

FONTE DE RECURSO : 0261.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

DATA DA PUBLICAÇÃO : 18/01/2016.

Protocolo 918161

#### APOSTILA Nº. 005/2016

OBJETO : Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2016

DATA DA ASSINATURA : 15/01/2016.

CONTRATO : Nº 052/2012 - : EMERSON NETWORK POWER DO BRASIL LTDA.

VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2016 : R\$ 64.342,74.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 23.122.1297.8338-339039.

FONTE DE RECURSO : 0261.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

DATA DA PUBLICAÇÃO : 18/01/2016.

Protocolo 918317

#### APOSTILA Nº. 004/2016

OBJETO : Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2016

DATA DA ASSINATURA : 15/01/2016.

CONTRATO : Nº 028/2015 - JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI - EPP - DANTEC.

VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2016 : R\$ 185.400,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 23.126.1435.8344 - 339039.

FONTE DE RECURSO : 0261.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

DATA DA PUBLICAÇÃO : 18/01/2016.

Protocolo 918319

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2014

Processo Administrativo nº. 2015/515835

Objeto do aditivo: Tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato 037/2014.

Assinatura: 09/01/2016.

Contratado: ThyssenKrupp Elevadores LTDA, CNPJ Nº. 90.347.840/0017-85

Ordenador de Despesa: WALTER VIEIRA DA SILVA, CPF Nº. 018.760.247-63

Protocolo 918174

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA 014/2016/GERH/SETUR

CONSIDERANDO os termos do Proc. 2015/42167, o Decreto 870 de 04/10/2013 e a Portaria Conjunta 658/SEAD de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública. RESOLVE: DESIGNAR o servidor SAMYR BRAGA GUIMARÃES mat:5920337, CPF:000.383.962-11, Gerente de Qualidade, para fiscalizar o Contrato Nº 27/2015, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR e a A.R.S Comércio e Serviços LTDA-ME, Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo 918120

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 013/2016/GERH/SETUR

Proc:2016/10195 Concede 0,5 diárias ao Secretário de Estado de Turismo ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES mat:116041, CPF:034.067.682-5. OBJETIVO: Entregar Certificados dos cursos de capacitação do PEQTUR, DESTINO: Igarapé-Açu/PA PERÍODO:14/01/2016 Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo 918092

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 006/2016, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, XI e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

CONSIDERANDO o Art. 9º, I, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará.

CONSIDERANDO a autonomia administrativa, funcional e financeira da instituição.

CONSIDERANDO o acordo firmado entre a Defensoria Pública Estadual a ASDPUB - Associação dos Servidores da Defensoria Pública Estadual, o Poder Executivo Estadual e a Assembleia Legislativa do Estado do Pará

CONSIDERANDO a implementação da Lei Estadual numero 8.107/2015, de 19 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a concessão da Gratificação de tempo integral, no percentual de 70%, aos servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará, abaixo listados.

MATRICULA N O M E  
57196777 - ALAN DELSO DA SILVA CORDEIRO  
54190435 - ALINE SUELEN DA SILVA GEMAQUE  
57201184 - ANA CLARA VIANA DE SOUZA  
57201141 - ANA CLAUDIA CARDOSO DUARTE  
5463807 - ANA CRISTINA MORENO FURTADO  
57195489 - ANA LUCIA SOUZA SAMPAIO  
5085527 - ANA MARIA VALENTE FERREIRA  
3083144 - ANA ZELINA LIMA DOS SANTOS  
54194024 - ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO  
57190509 - ANTONIO GUSTAVO LEDO ALCANTARA  
57201214 - ANTONIO SAMIR MURIBECA MUFARREJ  
5049920 - ARLETE DOS SANTOS QUARESMA  
54181427 - BRUNO BONASSER DE SA  
57201785 - CLAUDERSON MIRANDA  
54186812 - CLAUDIA VANESSA GOMES SANTIAGO  
57211712 - CLEBER PAIVA COELHO  
57173635 - DANIEL SARMENTO DE ANDRADE  
5897845 - DAVID ALBUQUERQUE GONCALVES  
57214402 - DAYSE HELENA DE SOUSA FIGUEIREDO

5049849 - DEUZIRENE MIRANDA BARBOSA  
57201700 - DIEGO JOSE BARROS  
5129192 - EDILSON DOS SANTOS SILVA  
57234526 - EDINALDO TENORIO DE FREITAS  
5092540 - EDIVANA RIBEIRO TAVARES  
57211744 - ELIVAR LOBO ALVES  
57207074 - ERIC COSTA MARTINS  
57201686 - EVANDRO SILVA MATOS  
57190520 - FABIO CAMPOS REIS  
57234555 - FABIO DA SILVA ALMEIDA  
57211753 - FABIOLA LINS DE OLIVEIRA SILVA  
57206425 - GIL CORREA DOS SANTOS  
57212380 - GILBERTO QUEIROZ DE OLIVEIRA  
57201711 - GILLA SHISLAI PARENTE AGUIAR  
5897841 - GISELLY BRITO CONDE  
57211770 - HAMILTON ELINALDO MELO CORREA  
57234575 - IGOR LUIS GONCALVES E SILVA  
5184436 - IVAL DE ANDRADE PICANCO JUNIOR  
3085341 - IVANETI DE SOUZA GOMES  
57234529 - JAYLSON PEREIRA DIGER  
5013607 - JENA DE JESUS JOSE FARIAS  
57201719 - JOANES BARROS CALDAS  
57202183 - JOAO CARLOS DA FONSECA  
57202738 - JOAO SANTANA DA SILVA  
57234557 - JORGELIO FERREIRA TRINDADE  
57211801 - JOSE MARIA DOS SANTOS LEITE  
5184541 - LACY SENA SIMOES

55588962 - LAISE MARIA RIBEIRO MESQUITA SANTOS  
57201685 - LINDOMAR PEREIRA DA SILVA  
57201677 - LUIS ALEXANDRE GOMES PIMENTEL  
57201263 - LUIZ OTAVIO OLIVEIRA DA COSTA  
57211188 - MARCEL MOREIRA MONTEIRO  
57234558 - MARCELO FRANCA MENDES  
57201699 - MARCELO MONTEIRO FARIAS  
57194070 - MARCOS ANTONIO RABELO BARBOSA  
57192708 - MARCOS CESAR MOURA RIBEIRO  
5049830 - MARIA DE NAZARE NASCIMENTO ELLERES  
3241360 - MARIA DE NAZARE SALES DE FREITAS  
5135699 - MARIA DINAIR SOARES DE OLIVEIRA  
5098769 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA PINTO  
5134560 - MARIA DO SOCORRO GUIMARAES DE SOUZA  
3083268 - MARIA ISABEL ARAUJO DE ARAUJO  
57201133 - MARIA LIMA DOS SANTOS SENA  
5789591 - MARIA RITA DA COSTA CUNHA  
5152909 - MARIA VILMA DE SOUSA ARAUJO  
3085171 - MARIA ZENEIDE MACHADO DE ALMEIDA GAMA  
57201223 - MARIANA SHEL FRANCISQUETO  
57201194 - MAURO ROBERTO DA CUNHA  
55585587 - MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO  
57211743 - NILTON DA COSTA MONTEIRO  
5898366 - PAULO TARCISIO DA SILVA REIS  
57201693 - PRISCILA LOREDANA FIGUEIREDO COUTINHO  
57214027 - RAFAELLA SOUSA DAMASCENO  
57211889 - RAIMUNDO DE JESUS DOS SANTOS SOUZA  
57201720 - RENATO EDDER SILVA SOUSA  
5890906 - ROGERIO DA SILVA PEREIRA  
57201784 - ROSIANY CORDEIRO COELHO  
5085519 - RYSOLEIDE SOUSA ROSI  
54188857 - SAMUEL PEREIRA MIRANDA JUNIOR  
57201786 - SERGIO ANDRE GONSALEZ GOMES  
57212384 - SIDNEY ALMEIDA DOS SANTOS  
57201669 - SINDIA SOUZA DOS SANTOS  
5141265 - STELLA MARIA LOBATO SILVA CARVALHO  
3085058 - SUELY MARQUES  
57200609 - TASSIA DE FATIMA DO REGO PEREIRA  
57213154 - VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA  
54188760 - VANESSA GONCALVES BENTES  
+57211857 - WADY CHARONE NETO  
57211853 - WALDIR JOSE COSTA DOS SANTOS  
57234562 - WANGLAY WALLAX LIMA DE QUEIROZ  
54190627 - WELLINGTON RAIMUNDO TAVARES DA SILVA  
Art. 2º Suspender a concessão do adicional de horas extraordinárias aos servidores efetivos da Defensoria Pública do Estado do Pará.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/01/2016.  
Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.  
José Adaumir Arruda da Silva  
Defensor Público Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo 918236

#### PORTARIA Nº. 039/16-DP - G EM, 15/01/16

Revogar Gratificação de 70% (setenta por cento) por prestação de serviço de Regime de Tempo Integral do Servidor Público CARLOS NAZARENO CORREA PADILHA, matrícula nº 5186277, com base na Lei nº 5.810/94, art. 137 § 1º, alínea "a", a contar de 01/01/2016.

Protocolo 918312

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 010/16 DP-G Belém, 11/01/2016.**

Concede 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à Servidora Pública ANA ZELINA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 3083144, referente aos triênios 2008/2011 (30 dias restantes) e 2011/2014 (30 dias), para ser gozada de 11/01/2016 a 10/03/2016. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSE ADAUMIR ARRUDA DA SILVA  
Defensor Público Geral em exercício

**Protocolo 918286**

**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2015/213678  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2015**

O Defensor Público Geral do Estado, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos VIII e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2015/213678, que versa a respeito do Pregão Eletrônico nº. 017/2015, cujo objeto é o fornecimento parcelado de combustível (Óleo Diesel S10);

Considerando as razões expostas no memorando 010209/2015 DP-BD (fls. 206/207), do setor requisitante (Balcão de Direitos); Considerando a Carta de Desistência do licitante que logrou êxito no certame (fls. 222), bem como o Parecer Jurídico nº. 452-2015 - CJ/DP (fls. 224/229), que após análise de regularidade dos autos do Pregão Eletrônico nº. 017/2015, manifestou-se favorável a revogação do presente processo licitatório ao analisar as divergências identificadas entre os locais de abrangência do fornecimento do combustível para este Órgão e a impossibilidade do licitante em atender de forma ampla o objeto do instrumento convocatório;

Considerando que o licitante vencedor foi o único participante do certame, o que inviabiliza a obtenção de outra proposta válida; Considerando, ainda, a impossibilidade de retificação do edital de licitação no estágio atual do certame;

RESOLVE: REVOGAR o Pregão Eletrônico nº. 017/2015, cujo objeto consiste no fornecimento parcelado de combustível (Óleo Diesel S10), para atender as necessidades do Programa Balcão de Direitos em suas ações de itinerância em conjunto com o Convênio de nº 775112/2012 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO UM DIREITO HUMANO, DEVER DE TODO O PARÁ, por razões de interesse público, diante das razões expostas no processo original e sintetizadas alhures, nos termos do art. 30, do Decreto Estadual nº. 2.069/2006, c/c o art. 49 da Lei nº. 8.666/93, da jurisprudência do STF e do STJ; e ainda, em atenção ao princípio da economicidade (caput do art. 70 da Constituição federal de 1988) e da seleção da proposta mais vantajosa, como dispõe o art. 3º da Lei nº 8.666/1993.

Belém/PA, 15 de janeiro de 2016.

JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA

Defensor Público Geral do Estado do Pará, em exercício.

**Protocolo 918307**

**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ****CONVÊNIO**

Extrato de Convênio nº. 003/2016-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Trairão - CNPJ/MF nº. 10.221.760/0001-82// Objeto: Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município. // Vigência: 3 anos, início em 15/01/2016 e término em 15/01/2019// Data da assinatura: 15/01/2016// Responsável pela assinatura: Constantino Augusto Guerreiro - Desembargador Presidente do TJ/PA.

**Protocolo 918313**

**DIÁRIA****RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DA PRESIDENCIA DO DIA DE 07 E 08 DE JANEIRO DE 2016****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 01 /2016 - GP, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.**

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA DE Nº 2458-SP, DE 22/10/2015, QUE AUTORIZOU O PAGAMENTO DE 1½ (uma e meia) DIÁRIAS, A SERVIDORA ROSILDA MARIA DE SOUZA FREITAS SOARES, REFERENTE AO DESLOCAMENTO A BELÉM/PA NO PERÍODO DE 05 A 06/11/2015.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 02 /2016 - GP, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.**

Nome: RICARDO SOUZA DA PAIXÃO / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 34177 / Nº. de Diárias: 2½(duas e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: BREVES/PA / Período: 11 A 13/01/2016 Objetivo: COM A FINALIDADE DE OUVIR TESTEMUNHAS E REALIZAR INTERROGATÓRIO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 03 /2016 - GP, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.**

Nome: DORALICE DOS SANTOS / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIA / Matrícula: 48801/ Nº. de Diárias: 2½(duas e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: BREVES/PA / Período: 11 A 13/01/2016 Objetivo: COM A FINALIDADE DE OUVIR TESTEMUNHAS E REALIZAR INTERROGATÓRIO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 04 /2016 - GP, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.**

Nome: VERÍSSIMO NASSAR PINHO / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIA / Matrícula: 59560/ Nº. de Diárias: 2½(duas e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: BREVES/PA / Período: 11 A 13/01/2016 Objetivo: COM A FINALIDADE DE OUVIR TESTEMUNHAS E REALIZAR INTERROGATÓRIO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 05 /2016 - GP, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.**

Nome: CLAUDIA SADECK BURLAMAQUI / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 62537 / Nº. de Diárias: ½(meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: CAPITÃO POÇO/PA / Período: 07/01/2016 / Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 06 /2016 - GP, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.**

Nome: VALTER MENDES FERREIRA JUNIOR / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 40320 / Nº. de Diárias: 4½(quatro e meia) / Origem: BELÉM / Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA / Período: 12 A 16/01/2016 / Objetivo: ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DOS FÓRUNS DAS COMARCAS.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 07 /2016 - GP, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.**

Nome: PAULO MARCELO DE ARAUJO HILDEBRANDO / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 48887 / Nº. de Diárias: 4½(quatro e meia) / Origem: BELÉM / Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA / Período: 12 A 16/01/2016 / Objetivo: ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DOS FÓRUNS DAS COMARCAS.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 08 /2016 - GP, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.**

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA DE Nº 2444-SP, DE 27/10/2015, QUE AUTORIZOU O PAGAMENTO DE ½ (meia) DIÁRIA, AO MAGISTRADO LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA MOREIRA, REFERENTE AO SEU DESLOCAMENTO A COMARCA DE BARCARENA/PA NO DIA 29/10/2015.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 09 /2016 - GP, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA DE Nº 25338-SP, DE 17/11/2015, QUE AUTORIZOU O PAGAMENTO DE ½ (meia) DIÁRIA, A SERVIDORA NADIA MICHELLE DA COSTA MORAES, REFERENTE AO SEU DESLOCAMENTO A COMARCA DE MARAPANIM/PA NO DIA 20/11/2015.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0010 /2016 - GP, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

Nome: PAULO ROBERTO RODRIGUES CECIM / Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO / Matrícula: 10650 / Nº. de Diárias: 4½ (quatro e meia) / Origem: BELÉM / Destino: RIO MARIA/PA / Período: 12 A 16./01/2015 / Objetivo: CONDUIZIR VEÍCULO OFICIAL A SERVIÇO DE SERVIDORES DO DEAM.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0011 /2016 - GP, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA DE Nº 26105-SP, DE 30/11/2015, QUE AUTORIZOU O PAGAMENTO DE ½ (meia) DIÁRIA, AO SERVIDOR VALDEIR DIAS DE SOUZA, REFERENTE AO SEU DESLOCAMENTO A COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA NO DIA 01/12/2015.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0012 /2016 - GP, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

Nome: ROBERTO RODRIGUES BRITO JUNIOR / Cargo: JUIZ DE DIREITO / Matrícula: 136565/ Nº. de Diárias: 4½( quatro e meia) / Origem: NOVO PROGRESSO/PA / Destino: ITAITUBA/PA / Período: 11 A 15/01/2016 / Objetivo: ESERCER FUNÇÃO JUDICANTE.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0013 /2016 - GP, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA DE Nº 22715-SP, DE 13/10/2015, QUE AUTORIZOU O PAGAMENTO DE ½ (meia) DIÁRIA, A SERVIDORA SIMONE MARIA PAMPLONA MOREIRA, REFERENTE AO SEU DESLOCAMENTO A COMARCA DE RURÓPOLIS/PA NO DIA 13/10/2015.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0014 /2016 - GP, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

Nome: CLAUDIA SADECK BURLAMAQUI / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 62537 / Nº. de Diárias: 2½(duas e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA / Período: 13 A 15/01/2016 / Objetivo: FISCALIZAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0015 /2016 - GP, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

Nome: JOSÉ LUIZ SARMENTO DE ARAUJO / Cargo: TÉCNICO ESPECIAL II / Matrícula: 40720 / Nº. de Diárias: 2½(duas e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA / Período: 13 A 15/01/2016 / Objetivo: FISCALIZAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0016 /2016 - GP, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

Nome: JOYCE DA SILVA ARAUJO / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 59285 / Nº. de Diárias: ½( meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA / Período: 15/01/2016 / Objetivo: REALIZAR ESTUDO DE CASO VISANDO SUBSIDIAR DECISÃO JUDICIAL.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0017 /2016 - GP, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

Nome: EDMAR RIBEIRO DUARTE / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA / Matrícula: 68624 / Nº. de Diárias: ½(meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA / Período: 15/01/2016 / Objetivo: REALIZAR ESTUDO DE CASO.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0018 /2016 - GP, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

Nome: NADIA MICHELLE DA COSTA MORAES / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 35017 / Nº. de Diárias: ½(meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA / Período: 15/01/2016 / Objetivo: REALIZAR ESTUDO DE CASO.

**Protocolo 918089**

**Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 002/2016/TJPA**

- Pregão 060/2015/TJPA// Objeto é a prestação do serviço de Confecção de carimbos, com fornecimento de material// Empresa: A. R. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP (Disk Carimbos), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.741.868/0001-05, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua Antônio Barreto, nº. 816, Bairro Fátima, CEP: 66060-020, telefone: 3266-1643 / 8148-5460, e-mail: diskcarimbo@hotmail.com// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8193 (1º Grau) 02.122.1421.8194 (2º Grau) 01.122.1491.8195 (apoio), Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 0118// Data da assinatura: 15/01/2016//Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração //Ordenador Responsável: Maria de Nazaré rendeiro Saleme.

**Protocolo 918116**

**Extrato - Termo de Re-ratificação ao Contrato nº.**

**004/2015/TJPA//** Partes: TJPA e a Empresa IDEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERANTES E BEBIDAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.413.554/0001-71// Objeto: O presente Termo de Re-Ratificação tem como objeto a ratificação da Cláusula Quarta - Do Valor quanto ao valor global do contrato, a qual passa a ter a seguinte redação: *“CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR O valor global do presente contrato é de R\$- 63.036,24 (sessenta e três mil, trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), sendo o valor mensal do aluguel, de R\$- 5.253,02 (cinco mil duzentos e cinquenta e três reais e dois centavos).”*// Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas deste Contrato// Foro: Belém.//Data da Assinatura: 15/01/2016// Responsável pela assinatura: Aníbal Correa Pinheiro - Secretário de Administração.

**Protocolo 918157**

**Extrato de Termo de Aplicação de Penalidade - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à Empresa SERVICE AMAZON LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.271.415/0001-41, com endereço na Travessa 14 de Abril, nº 1549, sala 10, bairro São Braz, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.063-005, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento na cláusula nona, item I e parágrafo segundo do Contrato nº 055/2015/TJPA c/c o artigo 87, inciso I da Lei nº 8.666/93, em virtude da execução contratual em desacordo com as obrigações assumidas, nos termos do PA-PRO-2016/00036 (PA-MEM-2015/27244).// Belém, 11 de janeiro de 2016.// CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO - Desembargador Presidente TJ/PA**

**Protocolo 918268**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### CONVÊNIO

##### CONVÊNIO N.º : 008/2015-TCM

##### CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: CONTRATO

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e o CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPÁ, inscrito no CNPJ nº 15.254.949/0001-95.

OBJETO : Realização de estágio nas dependências do TCM, por alunos regularmente matriculados na CESUPA, sem vínculo empregatício com esta Corte de Contas.

VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA : iniciando em 22/10/2015 e terminando em 21/10/2020.

LICITAÇÃO : Dispensa, Art. 116 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 11.788 de 25/09/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 031010103213036260-339036.

FORO: Da cidade de Belém, Estado do Pará.

ENDEREÇO DO CONVÊNIO E CEP: Avenida Nazaré nº 630, Bairro: Nazaré, Belém /PA. CEP nº 66.035-170, Fone: 4009-2107.

ORDENADOR RESPONSÁVEL : Conselheiro Presidente Cezar Colares.

Protocolo 918239

#### EDITAIS DE CITAÇÃO 1239 A 1297/2015/TCM-PA

PUBLICAÇÕES: 13/01, 18/01 E 22/01/2016.

##### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1239/2015/1ª

##### CONTROLADORIA/TCM-PA

##### (PROCESSO Nº 0780012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Marlene Corrêa Martins.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marlene Corrêa Martins, responsável pelas Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0780012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

##### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1240/2015/1ª

##### CONTROLADORIA/TCM-PA

##### (PROCESSO Nº 0780012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Marlene Corrêa Martins.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marlene Corrêa Martins, responsável pelas Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0780012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

##### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1241/2015/1ª

##### CONTROLADORIA/TCM-PA

##### (PROCESSO Nº 0784102012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Lindalva Ferreira da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76

da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Lindalva Ferreira da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de São João do Araguaia, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0784102012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

##### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1242/2015/1ª

##### CONTROLADORIA/TCM-PA

##### (PROCESSO Nº 0784122012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Benedito da Silva Azevedo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Benedito da Silva Azevedo, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São João do Araguaia, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0784122012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

##### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1243/2015/1ª

##### CONTROLADORIA/TCM-PA

##### (PROCESSO Nº 0784142012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Claudete Araújo Vieira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Claudete Araújo Vieira, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São João do Araguaia, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0784142012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

##### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1244/2015/1ª

##### CONTROLADORIA/TCM-PA

##### (PROCESSO Nº 0780022012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Domingos Romualdo Alves Martins.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Domingos Romualdo Alves Martins, responsável pela Câmara Municipal de São João do Araguaia, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0780022012-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

##### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1245/2015/4ª

##### CONTROLADORIA/TCM-PA

##### (PROCESSO Nº 1440012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Nelson Pinheiro da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Nelson Pinheiro da Silva, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tracuateua, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1440012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

##### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1246/2015/4ª

##### CONTROLADORIA/TCM-PA

##### (PROCESSO Nº 1440012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Nelson Pinheiro da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Nelson Pinheiro da Silva, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Tracuateua, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1440012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

##### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1247/2015/4ª

##### CONTROLADORIA/TCM-PA

##### (PROCESSO Nº 1440042012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Eliane Pinheiro Casseb.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Eliane Pinheiro Casseb, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tracuateua, no período de 01/01 a 03/04/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1440042012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

##### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1248/2015/4ª

##### CONTROLADORIA/TCM-PA

##### (PROCESSO Nº 1440042012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Agnaldo Luiz dos Reis Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Agnaldo Luiz dos Reis Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tracuateua, no período de 04/04 a 31/12/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1440042012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

##### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1249/2015/4ª

##### CONTROLADORIA/TCM-PA

##### (PROCESSO Nº 1440052012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Cilene do Socorro Andrade de Lima.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Cilene do Socorro Andrade de Lima, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tracuateua, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1440052012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

##### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1250/2015/4ª

##### CONTROLADORIA/TCM-PA

##### (PROCESSO Nº 1442012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Eva Matos da Luz.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Eva Matos da Luz, responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Tracuateua, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1442012012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1251/2015/4ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA****(PROCESSO Nº 1440022012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Elias da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Elias da Silva, responsável pela Câmara Municipal de Tracuateua, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1440022012-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital de Citação Complementar nº 1252/2015/2ª Controladoria/TCM-PA

**(PROCESSO Nº 652032014-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Mirian de Almeida Holanda Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita complementarmente através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Mirian de Almeida Holanda Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Salinópolis, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 652032014-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1253/2015/6ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA****(PROCESSO Nº 630042010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Edmilson Batista Alves.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edmilson Batista Alves, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 630042010-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1254/2015/7ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA****(PROCESSO Nº 964632013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Maurílio Gomes da Cunha.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III a Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Maurílio Gomes da Cunha, responsável pelo Fundo Municipal de Segurança Pública do Município de Ourilândia do Norte, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 964632013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1255/2015/7ª****CONTROLADORIA/TCM-PA****(PROCESSO Nº 964382013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor João da Costa Guerra.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III a Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João da Costa Guerra, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Ourilândia do Norte, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta)

dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 964382013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1256/2015/7ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA****(PROCESSO Nº 0830022008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Antônio Matos da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III a Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Matos da Silva, responsável pela Câmara Municipal de Tomé-Açu, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0830022008-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1257/2015/7ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA****(PROCESSO Nº 960022013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor João Batista Soares de Oliveira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III a Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Batista Soares de Oliveira, responsável pela Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 960022013-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1258/2015/7ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA****(PROCESSO Nº 1020012013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Solange Barros de Aguiar.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III a Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Solange Barros de Aguiar, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1020012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1259/2015/7ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA****(PROCESSO Nº 1020012013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Jorge Barros de Alencar.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III a Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jorge Barros de Alencar, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1020012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1260/2015/7ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA****(PROCESSO Nº 1360042013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Cironedes de Almeida Filho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III a Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cironedes de Almeida Filho, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Floresta do Araguaia, no período de 01/01 a 23/09/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1360042013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1261/2015/7ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA****(PROCESSO Nº 1360042013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Kleber Martins dos Santos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III a Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Kleber Martins dos Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Floresta do Araguaia, no período de 24/09 a 31/12/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1360042013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1262/2015/7ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA****(PROCESSO Nº 1360052013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Sylvio Lima Nerys. O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III a Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sylvio Lima Nerys, responsável pelo Fundo Municipal de Educação do Município de Floresta do Araguaia, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1360052013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1263/2015/7ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA****(PROCESSO Nº 964562013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Maurílio Gomes da Cunha.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III a Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Maurílio Gomes da Cunha, responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ourilândia do Norte, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 964562013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1264/2015/7ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA****(PROCESSO Nº 201204190-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Selma Rita Monteiro de Almeida.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III a Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado

pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Selma Rita Monteiro de Almeida, responsável pelo Centro Comunitário "Os Amiguinhos de Jesus", no período de janeiro a abril de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201204190-00, referente à prestação de contas daquele Centro Comunitário, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1265/2015/7ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(PROCESSO Nº 201204190-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Nilce Lopes dos Santos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III a Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Nilce Lopes dos Santos, responsável pelo Centro Comunitário "Os Amiguinhos de Jesus", no período de maio a junho de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201204190-00, referente à prestação de contas daquele Centro Comunitário, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1266/2015/7ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(PROCESSO Nº 201204439-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Petronila Bentes Dias.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III a Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Petronila Bentes Dias, responsável pelo Centro Comunitário Sol Nascente, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201204439-00, referente à prestação de contas daquele Centro Comunitário, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1267/2015/7ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(PROCESSO Nº 964402013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Luci Alves da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III a Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Luci Alves da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Ourilândia do Norte, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 964402013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1268/2015/7ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(PROCESSO Nº 964572013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Luci Alves da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III a Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Luci Alves da Silva, responsável pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) de Ourilândia do Norte, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação,

apresente defesa, nos autos do Processo nº 964572013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1269/2015/7ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(PROCESSO Nº 1360062013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Francisca Rita do Nascimento Barros.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III a Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Francisca Rita do Nascimento Barros, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Floresta do Araguaia, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1360062013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1270/2015/7ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(PROCESSO Nº 1360012013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Alserio Kasimirski.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III a Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Alserio Kasimirski, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1360012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1271/2015/7ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(PROCESSO Nº 1360012013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Alserio Kasimirski.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III a Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Alserio Kasimirski, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1360012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1272/2015/1ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(PROCESSO Nº 0030012013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Eliudo dos Santos Pinheiro.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Eliudo dos Santos Pinheiro, responsável pelas Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Afuá, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0030012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1273/2015/1ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(PROCESSO Nº 0030012013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Eliudo dos Santos Pinheiro.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Eliudo dos Santos Pinheiro, responsável pelas Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Afuá, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0030012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1274/2015/4ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(PROCESSO Nº 50012009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Botelho dos Santos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Botelho dos Santos, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Almeirim, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 50012009-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1275/2015/4ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(PROCESSO Nº 50012009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Botelho dos Santos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Botelho dos Santos, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Almeirim, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 50012009-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1276/2015/4ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(PROCESSO Nº 53972009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Hiroto Masuyama.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Hiroto Masuyama, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Almeirim, no período de 01.01 a 31.01.2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 53972009-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1277/2015/4ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(PROCESSO Nº 53972009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Abraão Corrêa Pantoja.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Abraão Corrêa Pantoja, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Almeirim, no período de 01.02 a 30.06.2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 53972009-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1278/2015/4ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA****(PROCESSO Nº 53972009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Botelho dos Santos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Botelho dos Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Almeirim, no período de 01.07 a 31.08.2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 53972009-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1279/2015/4ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA****(PROCESSO Nº 53972009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria do Socorro Lima de Medeiros.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria do Socorro Lima de Medeiros, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Almeirim, no período de 01.09 a 31.12.2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 53972009-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1280/2015/4ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA****(PROCESSO Nº 53982009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Ana Alice Nogueira Oliveira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ana Alice Nogueira Oliveira, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Almeirim, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 53982009-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1281/2015/4ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA****(PROCESSO Nº 54132009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Pedro Damião Rodrigues.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Pedro Damião Rodrigues, responsável pelo FUNDEB do Município de Almeirim, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 54132009-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1282/2015/4ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA****(PROCESSO Nº 54002009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Raimunda Pontes Ferreira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Raimunda Pontes Ferreira, responsável pela Fundação Hospitalar Vale do Jari - FUNVALE do Município de Almeirim, no período de 01.01 a 31.05.2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 54002009-00, referente à prestação de contas daquela Fundação, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1283/2015/4ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA****(PROCESSO Nº 54002009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Gilson Alessandro Mesquita de Freitas.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Gilson Alessandro Mesquita de Freitas, responsável pela Fundação Hospitalar Vale do Jari - FUNVALE do Município de Almeirim, no período de 01.06 a 31.12.2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 54002009-00, referente à prestação de contas daquela Fundação, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1284/2015/4ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA****(PROCESSO Nº 50022009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Antonio Francisco de Souza Jambo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antonio Francisco de Souza Jambo, responsável pela Câmara Municipal de Almeirim, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 50022009-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1285/2015/3ª  
CONTROLADORIA/TCM****(PROCESSO Nº 201203110-00/201113454-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Cleidiane de Lima Corrêa.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Cleidiane de Lima Corrêa, responsável pela Sociedade Comunitária São João Batista, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 201203110-00/201113454-00, referente à prestação de contas daquela Sociedade, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1286/2015/3ª  
CONTROLADORIA/TCM****(PROCESSO Nº 140042011-00/201201128-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria da Glória M. B. Albuquerque.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria da Glória M. B. Albuquerque, responsável pelo SAAE do Município de Belém, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 140042011-00/201201128-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1287/2015/3ª  
CONTROLADORIA/TCM****(PROCESSO Nº 201420639-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Francisco das Chagas Sá.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Francisco das Chagas Sá, responsável pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamã, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa

aos autos do Processo nº 201420639-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1288/2015/3ª  
CONTROLADORIA/TCM****(PROCESSO Nº 200913451-00/200911580-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Euzimar Pereira da Silva.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Euzimar Pereira da Silva, responsável pela Associação dos Moradores Rurais de Brejo do Meio - AMBEME, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 200913451-00/200911580-00, referente à prestação de contas daquela Associação, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1289/2015/7ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA****(PROCESSO Nº 980022013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Josinete Feitosa de Oliveira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III a Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Josinete Feitosa de Oliveira, responsável pela Câmara Municipal de Parauapebas, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 980022013-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1290/2015/7ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA****(PROCESSO Nº 313342009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Manoel Moacir Gonçalves Alho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III a Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Moacir Gonçalves Alho, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Gurupá, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 313342009-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1291/2015/3ª  
CONTROLADORIA/TCM****(PROCESSO Nº 201502477-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Manoel Ribeiro de Castro.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Ribeiro de Castro, responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB do Município de Uruará, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 201502477-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1292/2015/6ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA****(PROCESSO Nº 201319822-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Noemi de Lima Rodrigues.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Noemi de Lima Rodrigues, responsável pela Creche Lar Cordeirinhos de Deus, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201319822-00, referente à prestação de contas do Convênio nº 011/2013 - FUNPAPA, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1293/2015/6ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(PROCESSO Nº 201318251-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Irineu Roman.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Irineu Roman, responsável pelo Centro Social da Criança e do Adolescente Santa Edwiges, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201318251-00, referente à prestação de contas do Convênio nº 003/2013 - FUNPAPA, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

Edital de Citação Complementar nº 1294/2015/2ª Controladoria/TCM-PA

**(PROCESSO Nº 013992014-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Manoel de Jesus Rodrigues Moraes.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita complementarmente através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Manoel de Jesus Rodrigues Moraes, responsável pela Fundação Cultural do Município de Abaetetuba, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 013992014-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1295/2015/7ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(PROCESSO Nº 201204745-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor João Vieira Cavalcante.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III a Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Vieira Cavalcante, responsável pelo Centro Comunitário "A União faz a Força", no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201204745-00, referente à prestação de contas daquele Centro Comunitário, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1296/2015/7ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(PROCESSO Nº 201204612-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Antonio de Sousa Vito.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III a Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antonio de Sousa Vito, responsável pela Associação de Pais e Moradores de Moaraná, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201204612-00, referente à prestação de contas daquela Associação, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1297/2015/7ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(PROCESSO Nº 201204212-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Noemi de Lima Rodrigues.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III a Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Noemi de Lima Rodrigues, responsável pela Creche Casa Lar Cordeirinhos de Deus, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201204212-00, referente à prestação de contas daquela Entidade, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM  
**Protocolo 915820**

**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 21/01/2016, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

**01) Processo nº 440012012-00**

Responsável : Sr. José Ribamar Monteiro Carvalho

Origem : Prefeitura Municipal / Marapanim

Assunto : Prestação de Contas - Contas de Governo

Exercício: 2012

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

**02) Processo nº 440012012-00**

Responsável : Sr. José Ribamar Monteiro Carvalho

Origem : Prefeitura Municipal / Marapanim

Assunto : Prestação de Contas - Contas de Gestão

Exercício: 2012

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

**03) Processo nº 710012005-00**

Responsável : Sra. Maria do Carmo Martins Lima

Origem : Prefeitura Municipal / Santarém

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2005

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

**04) Processo nº 350012008-00**

Responsável : Sr. Walcir Oliveira da Costa

Origem : Prefeitura Municipal / Irituia

Assunto : Prestação de Contas - Contas de Governo

Exercício: 2008

Relator : Conselheiro Sergio Leão

**05) Processo nº 350012008-00**

Responsável : Sr. Walcir Oliveira da Costa

Origem : Prefeitura Municipal / Irituia

Assunto : Prestação de Contas - Contas de Gestão

Exercício: 2008

Relator : Conselheiro Sergio Leão

**06) Processo nº 30022006-00**

Responsável : Sr. Eliúdo dos Santos Pinheiro

Origem : Câmara Municipal / Afuá

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2006

Relator : Conselheiro Sergio Leão

**07) Processo nº 704212007-00**

Responsável : Sr. Gerson de Oliveira Lima

Origem : FUNDEB / Santana do Araguaia

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2007

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

**08) Processo nº 734152012-00**

Responsável : Sr. Raimundo Freire Noronha

Origem : FUNDEB / Santo Antônio do Tauá

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2012

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

**09) Processo nº 832132008-00**

Responsável : Sra. Sueli Maria Lopes Tavares

Origem : FUNDEB / Tomé-Açu

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2008

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

**10) Processo nº 1073152014-00**

Responsável : Sr. Lindine Brasil Coelho

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social / Abel

Figueiredo

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2014

Relator : Conselheiro Cezar Colares

**11) Processo nº 183282012-00**

Responsável : Sr. José Antônio Azevedo Leão

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social / Breves

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2012

Relator : Conselheiro Cezar Colares

**12) Processo nº 262032013-00**

Responsável : Sr. Jeová Xavier Rodrigues Palheta

Origem : Fundo Municipal de Saúde / Colares

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2013

Relator : Conselheiro Cezar Colares

**13) Processo nº 1144402013-00**

Responsável : Sra. Natália Simon Pugnali Garcia

Origem : Fundo Municipal de Saúde / Goianésia do Pará

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2013

Relator : Conselheiro Cezar Colares

**14) Processo nº 630042008-00**

Responsável : Sra. Ivonete Carvalho Silva

Origem : Fundo Municipal de Saúde / Rio Maria

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2008

Relator : Conselheiro Cezar Colares

**15) Processo nº 1083302006-00**

Responsável : Sra. Geralvina Batista de Almeida Sousa

Origem : Fundo Municipal de Saúde / Água Azul do Norte

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2006

Relator : Conselheiro Sergio Leão

**16) Processo nº 201600271-00**

Denunciante : Sr. Francisco Carlos Rosseti

Denunciada : Sra. Antônia Diana Mota de Oliveira - Prefeita

Origem : Prefeitura Municipal de Capitão Poço / Belém

Assunto : Denúncia

Exercício: 2013

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

**17) Processo nº 201317461-00**

Interessado(a) : Sr. Ivaldo Correa Simplício

Origem : Instituto de Previdência e Assistência do Município /

Paragominas

Assunto : Pensão - Portaria nº 34/2013, de 26/09/2013

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

**18) Processo nº 201213918-00**

Interessado(a) : Sr. Odacir Dal Santo - Prefeito à época do

Concurso Público e José Barbosa da Silva - Prefeito

Origem : Prefeitura Municipal / Santa Maria das Barreiras

Assunto : Nomeação - Decretos que nomeiam Nilva Pereira Alves

e outros

Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

**19) Processo nº 201417927-00**

Interessado(a) : Sr. Luiz Gonzaga Viana Filho - Prefeito

Origem : Prefeitura Municipal / Oriximiná

Assunto : Termos Aditivos aos Contratos Temporários firmados

com Kleber Alves Porto da Silva e outros

Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, em 15/01/2016.

Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

**Protocolo 918205**

**PUBLICAÇÕES DE ATOS - JULGAMENTO  
\*RESOLUÇÃO Nº 11.968, DE 02/07/2015  
PROCESSO Nº 020012010-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Acará

Assunto: Prestação de contas de Governo do exercício de 2010

Responsável: Francisca Martins Oliveira e Silva

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: P. M. de Acará. Exercício de 2010. Prestação de contas

de Governo. Parecer Prévio pela não aprovação.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios

do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com

a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro

Relator, que passam a integrar esta decisão, em emitir Parecer

Prévio recomendando à Câmara Municipal de Acará, que sejam

reprovadas as contas da Prefeitura Municipal, exercício de 2010,

de responsabilidade da Sra. Francisca Martins Oliveira e Silva.

VOTO

FUNDAMENTAÇÃO.

Acompanho a manifestação do Ministério Público, considerando

que após a análise técnica da defesa oferecida nos autos

remanesceram graves falhas, comprometendo a regularidade

das

contas, por enquadramento no Art. 32, "c", da Lei Complementar

Estadual nº 84/2012, quais sejam:

01- Abertura de crédito especial sem lei específica, em desacato

ao Art. 41, II, da Lei Federal nº 4.320/64;

02- Aplicação de apenas 12,90% da receita de impostos

arrecadados e transferidos na saúde, em desacato ao limite mínimo de 15%, estabelecido no Art. 77, III, do ADCT;  
03- Aplicação de 66,01% da receita corrente líquida em gastos com pessoal, descumprindo o limite máximo de 54%, estabelecido no Art. 20, III, "b", da Lei de Responsabilidade Fiscal;

04- Aplicação de 67,24% da receita corrente líquida nos gastos com pessoal do ente da federação, em desacato ao limite máximo de 60%, estabelecido no Art. 19, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### CONCLUSÃO

Por todo o exposto.

Voto pela emissão de parecer prévio recomendando à Câmara Municipal de Acará, que sejam reprovadas as contas anuais de governo, exercício 2010, de responsabilidade da Sra. Francisca Martins Oliveira e Silva.

\*Republicada por ter saído com incorreção no dia 09 de novembro de 2015.

#### **RESOLUÇÃO Nº 12.103, DE 26/11/2015 PROCESSO Nº 260012012-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Colares  
Assunto: Tomada de Contas de 2012 - (Governo)

Responsável: Ivanito Monteiro Gonçalves

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Tomada de Contas (Governo). Prefeitura Municipal de Colares. Exercício de 2012. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 294 a 299 dos autos.

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Colares, a reprovação das contas de governo da Prefeitura, exercício de 2012, de responsabilidade do Sr. Ivanito Monteiro Gonçalves, por estarem irregulares;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

#### **RESOLUÇÃO Nº 12.118, DE 15/12/2015 PROCESSO Nº 190012011-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Bujaru

Assunto: Prestação de contas de Governo do exercício de 2011

Responsável: Lúcio Antônio Faro Bittencourt

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: P.M. de Bujaru. Exercício de 2011. Prestação de contas de Governo. Parecer Prévio pela não aprovação.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Bujaru, que sejam reprovadas as contas da Prefeitura Municipal, exercício de 2011, de responsabilidade de Lúcio Antônio Faro Bittencourt.

#### **\*ACÓRDÃO Nº 27.115, DE 02/07/2015 PROCESSO Nº 020012010-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Acará

Assunto: Prestação de contas de Gestão do exercício de 2010

Responsável: Francisca Martins Oliveira e Silva

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: P. M. de Acará. Exercício de 2010. Prestação de contas de Gestão. Pela não aprovação. Aplicação de multa. Encaminhar cópia dos autos ao MP Estadual.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar aprovação à prestação de contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Acará, exercício de 2010, de responsabilidade da Sra. Francisca Martins Oliveira e Silva, que deverá recolher ao FUNREAP, no prazo de 30 (trinta) dias a multa de R\$-2.000,00 (dois mil reais), com base no Art. 57, da LC Estadual nº 084/2012.

#### **VOTO**

#### **FUNDAMENTAÇÃO**

Conforme relatório declinado, a regularidade das contas encontra-se comprometida, por enquadramento no Art. 32, III, "c", da Lei Complementar Estadual nº 084/2012, considerando as falhas detectadas em processo de dispensa de licitação para obras de construção de estrada vicinal, em desacato ao Art. 26, da Lei nº 8.666/93, valendo ressaltar que a ausência de comprovação da situação

emergencial ou calamitosa descaracteriza totalmente a possibilidade de dispensa de licitação. Some-se a isso ter sido também identificada ausência de publicidade na imprensa oficial e a falta de justificativa para a escolha da empresa contratada.

#### **CONCLUSÃO**

Por todo o exposto.

Voto pela não aprovação das contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Acará, exercício 2010, de responsabilidade da

Sra. Francisca Martins Oliveira e Silva, que deverá recolher ao FUNREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a título de multa, com base no Art. 57, da Lei Complementar Estadual nº 084/2012, pelas contas irregulares em função das mencionadas infrações à Lei de licitações.

Cópia dos autos deve ser encaminhada ao Ministério Público Estadual para que sejam tomadas as providências cabíveis.

\*Republicada por ter saído com incorreção no dia 09 de novembro de 2015.

#### **ACÓRDÃO Nº 27.401, DE 13/08/2015 PROCESSO Nº 201404185-00**

Origem: Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia

Assunto: Contratos Temporários

Interessado: Jorge Barros de Alencar - (Prefeito)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Contratos Temporários. Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia. Não atendidas as exigências legais. Pelo não registro dos atos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 295 e 296 dos autos.

Decisão: Negar registro aos 90 (noventa) Contratos Temporários, celebrados pela Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia com Zenilda Nogueira Nascimento e outros, para as funções de Recepcionista, Assessora Administrativa, Fisioterapeuta, Operador de Microcomputador, Auxiliar de Serviços Gerais, Odontólogo, Enfermeira, Agente de Combate de Zoonoses, Técnico de Enfermagem, Motorista, Médico Plantonista, Vigia, Agente de Endemias, Atendimento Médico, Manutenção Elétrica, Médico Bioquímico, Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar Administrativo, Médico Clínico Geral, Pedreiro, Farmacêutico/Bioquímico, Auditora do Hospital Municipal e Técnico em Radiologia, vez que a contratação dos servidores temporários não obedeceu o que dispõe os Arts. 58 a 63, da Lei nº 4.320/64, deixando de informar no contrato a dotação orçamentária indicando os recursos financeiros para cobrir as despesas com a contratação, bem como não caracteriza justificadamente a natureza excepcional e temporário da contratação, exigências do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal de 1988.

#### **\*ACÓRDÃO Nº 27.572, DE 22/09/2015 PROCESSO Nº 201414743-00**

Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria das Graças Vinhal Nascimento

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Portaria nº 009/2014. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu. Aposentadoria. Artigo 40, §1º, III, "b", da CF/EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 46 e 47 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 009/2014 (fls. 25), de 12 de agosto de 2014, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu, que aposenta voluntariamente por limite de idade, com percepção de proventos proporcionais ao tempo de contribuição, Maria das Graças Vinhal Nascimento, no cargo de Servente, nos termos do Art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal/Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais no valor de R\$-304,63 (trezentos e quatro reais e sessenta e três centavos), majorado, por força do previsto no §2º, do Art. 201, da CF/88, ao patamar do salário mínimo vigente à época - R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais). \*Republicado por ter saído com incorreção no dia 16 de outubro de 2015.

#### **ACÓRDÃO Nº 27.575, DE 08/09/2015 PROCESSO Nº 201319635-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Redenção do Pará

Assunto: Contratos Temporários

Responsáveis: Manoel Messias Serafim dos Santos - (Secretário Mun. de Educação), Arnaldo José Jacinto - (Secretário Mun. de Administração), Sinmarlene Dueti Rezende Silva - (Secretária Mun. de Saúde) e Waldinar Nunes da Silva - (Secretário Mun. de Saúde)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Contratos Temporários. Prefeitura Municipal de Redenção do Pará. Pelo registro dos Atos firmados com Elaine de Santana Santos, Sandra Guimarães Oliveira e Darlan Silva Santos (Área de Educação). Pelo não registro aos Atos firmados com Luis Francisco de Oliveira, Jucilene Gonçalves de Souza e Fábio Júnior Gomes Freitas, por ofensa ao Art. 37, IX, da CF/88. Envio dos distratos de fls. 02/41, à p/c respectiva. Advertindo ao Gestor Municipal daquele Poder, sobre a necessidade da realização de Concurso público.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro

Relator, às fls. 83 e 84 dos autos,

Decisão: I - Registrar os Contratos Temporários, celebrados pela Prefeitura Municipal de Redenção do Pará com as Sras. Elaine de Santana Santos, Sandra Guimarães Oliveira e o Sr. Darlan Silva Santos, na área de Educação;

II - Negar registro aos Contratos Temporários, celebrados pela Prefeitura Municipal de Redenção do Pará com o Sr. Luis Francisco de Oliveira na função de Agente Operacional, Sra. Jucilene Gonçalves de Souza, na função de Agente Educacional, e, Sr. Fábio Júnior Gomes Freitas, na função de Agente de Serviços Gerais, visto que não foi caracterizada a natureza excepcional e temporária, prevista no Art. 37, IX, da CF/88;

III - Encaminhar os Distratos de fls. 02/41, à prestação de contas respectiva, para efeito de verificação da Legalidade do desembolso financeiro dos ajustes em apreciação, por não se tratarem de matéria pertinente à competência do TCM, nos termos do Art. 1º, Inciso XVIII, da Lei Complementar nº 84/2012;

IV - Advertir o Gestor Municipal de Redenção do Pará, para que proceda a formalização de concurso público, com objetivo de preenchimento de cargos necessários à regularidade do Serviço Público.

#### **ACÓRDÃO Nº 27.578, DE 10/09/2015 PROCESSO Nº 610022004-00 (200501032-00)**

Origem: Câmara Municipal de Primavera

Assunto: Prestação de Contas de 2004

Responsável: Paulo Fernando de Sousa

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Primavera. Exercício de 2004. Pela regularidade das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 145 a 147 dos autos.

Decisão: Julgar regulares as contas da Câmara Municipal de Primavera, exercício de 2004, devendo ser expedido o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-268.586,80 (duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

#### **ACÓRDÃO Nº 27.611, DE 10/09/2015 PROCESSO Nº 201107591-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará

Assunto: Contratos Temporários

Interessado: Carlos Marió de Brito Kató - (Prefeito)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Contratos Temporários. Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará. Pelo registro dos Contratos Temporários nas funções de Professora de Nível I e II e Monitor de Alunos (Informática) e pelo não registro do Contrato Temporário na função de Auxiliar de Serviço Gerais.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório de voto do Conselheiro Relator, às fls. 41 e 42 dos autos.

Decisão: Registrar os Contratos Temporários nas funções de Professora de Nível I e II e Monitor de Alunos (Informática), e negar registro ao Contrato Temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelos motivos expostos no voto, todos firmados entre a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e Elisângela dos Santos e outros.

#### **ACÓRDÃO Nº 27.612, DE 10/09/2015 PROCESSO Nº 201201098-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará

Assunto: Contratos Temporários

Interessado: Carlos Marió de Brito Kató - (Prefeito)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Contratos Temporários. Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará. Pelo registro do Contrato nº 18/12, na área de Educação. Pelo não registro do Contrato nº 19/12, na função de Assistente Administrativo, por ofensa ao Artigo 37, IX, da CF/88. Advertindo o Gestor Municipal da necessidade da realização de concurso público.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório de voto do Conselheiro Relator, às fls. 32 e 33 dos autos.

Decisão: I - Registrar o Contrato Temporário nº 18/2012, celebrado com a Sra. Antônia Alcione Paz, na área de Educação, e negar registro ao Contrato Temporário nº 19/2012, celebrado com a Sra. Sylvania Damasceno Corrêa, na função de Assistente Administrativo, visto que não foi caracterizada a natureza excepcional e temporária, prevista no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal de 1988, ambos firmados com a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará;

II - Advertir o Gestor Municipal de Santa Izabel do Pará, para que proceda a formalização de concurso público, com o objetivo de preenchimento dos cargos necessários à regularidade do Serviço Público.

**ACÓRDÃO Nº 27.648, DE 15/09/2015**  
**PROCESSO Nº 201408373-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Parauapebas  
 Assunto: Contratos Temporários  
 Interessado: Wady Cecílio Sobrinho - (Secretário Municipal de Administração)  
 Relator: Conselheiro José Carlos Araújo  
 EMENTA: Contratos Temporários. Prefeitura Municipal de Parauapebas. Não atendidas as exigências legais. Pelo não registro dos atos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório de voto do Conselheiro Relator, às fls. 34 e 35 dos autos.

Decisão: Negar registro aos 02 (dois) Contratos de Servidores Temporários, celebrados com Eli da Cunha Araújo e Wergila Silva Carvalho, para as funções de Técnico ADM Nível CNM-5/A, Nutricionista CNS-5/A, e 06 (seis) Termos Aditivos, firmados pelo Município de Parauapebas, representado pelo Secretário Municipal de Administração, com Antonio Marcos Abreu Rodrigues e outros, tendo como ano de pactuação 2014, vez que a contratação dos servidores temporários não obedeceu o que dispõe os Artigos 58 a 63, da Lei nº 4.320/64, deixando de informar no contrato a dotação orçamentária indicando os recursos financeiros para cobrir as despesas com a contratação, bem como não caracteriza justificadamente a natureza excepcional e temporária da contratação, exigências do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal/88.

**ACÓRDÃO Nº 27.650, DE 15/09/2015**  
**PROCESSO Nº 201411934-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Parauapebas  
 Assunto: Contrato Temporário e Termos Aditivos  
 Interessado: Wady Cecílio Sobrinho - (Secretário Municipal de Administração)  
 Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Contrato Temporário e Termos Aditivos. Prefeitura Municipal de Parauapebas. Não atendidas as exigências legais. Pelo não registro dos atos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório de voto do Conselheiro Relator, às fls. 122 e 123 dos autos.

Decisão: Negar registro ao Contrato Temporário, celebrado com Flávia Gisele Ferreira de Lima, para função de Professor Nível II/1, e 93 (noventa e três) Termos Aditivos, celebrados pela Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da Secretaria Municipal de Administração, vez que a contratação e Aditamentos não obedeceram o que dispõe os Artigos 58 a 63, da Lei nº 4.320/64, deixando de informar no contrato a dotação orçamentária indicando os recursos financeiros para cobrir as despesas com a contratação, bem como, não caracteriza justificadamente a natureza excepcional e temporária da contratação, exigências do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal/88.

**ACÓRDÃO Nº 27.683, DE 17/09/2015**  
**PROCESSO Nº 201420546-00**

Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SESMA/PMB  
 Assunto: Contratos Temporários  
 Responsáveis: Sérgio de Amorim Figueiredo - (Secretário) e Maria Selma Alves da Silva - (Secretária)  
 Relator: Conselheiro José Carlos Araújo  
 EMENTA: Contratos Temporários. Secretaria Municipal de Saúde - SESMA/PMB. Atendidas as exigências legais. Pelo registro dos atos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório de voto do Conselheiro Relator, às fls. 200 e 201 dos autos.

Decisão: Registrar os Contratos Temporários nºs 180, 183, 136 e 168/2014, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde - SESMA/PMB com Herbert Paulino Cordeiro, Paulinne da Silveira Barros, Ricardo Alves Damasceno e Lorena Santiago Monteiro, para as funções inerentes ao cargo de Médico, com vigência de 03/11/14 até 31/12/14, pelas razões expostas no voto.

**ACÓRDÃO Nº 27.785, DE 29/09/2015**  
**PROCESSO Nº 201411264-00**

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Alenquer  
 Assunto: Contratos Temporários  
 Interessado Mário Jorge de Carvalho Figueira - (Secretário)  
 Relator: Conselheiro Aloísio Chaves  
 EMENTA: Contratos Temporários. Fundo Municipal de Saúde de Alenquer. Não atendidas as exigências legais. Pelo não registro dos atos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório de voto do Conselheiro Relator, às fls. 194 e 195 dos autos.

Decisão: Negar registro aos Contratos Temporários nºs 021 a 025 e 029/2014, firmados pelo Fundo Municipal de Saúde de Alenquer com Adriana do Nascimento Simões e outros, para o

exercício das funções de Técnica em Enfermagem, Agente de Controle de Endemias, Enfermeira, Auxiliar de Serviços Gerais e Odontólogo, por não atenderem as disposições do Art. 37, IX, da Constituição Federal, uma vez que não foram demonstrados os fatos geradores da necessidade excepcional de interesse público para celebração de tais avenças, em consonância com a exceção à regra consignada no texto fundamental, ferindo princípios constitucionais da isonomia, impessoalidade e eficiência.

**ACÓRDÃO Nº 27.791, DE 06/10/2015**  
**PROCESSO Nº 700022007-00**

Origem: Câmara Municipal de Santana do Araguaia  
 Assunto: Prestação de Contas de 2007  
 Responsável: Paulo Santos da Silva  
 Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre C. Pessoa (Art. 19, II, da LC nº 84/2012).

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Santana do Araguaia. Exercício de 2007. Pela regularidade, c/ ressalvas, das contas. Multa. Expedição do Alvará de Quitação, após o pagamento da multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 137 a 140 dos autos.

Decisão: Julgar regulares, com ressalva, as contas da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Sr. Paulo Santos da Silva, na forma do Art. 32, II, da Lei Complementar nº 84/2012, devendo ser expedido o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-939.770,42 (novecentos e trinta e nove mil, setecentos e setenta reais e quarenta e dois centavos), após o recolhimento ao FUMREAP, da multa de R\$-500,00 (quinhentos reais), pela infringência ao Art. 50, Inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**ACÓRDÃO Nº 27.818, DE 06/10/2015**  
**PROCESSO Nº 201208573-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Capanema  
 Assunto: Nomeação de Servidor  
 Responsável: Esilon Aguiar Martins - (Prefeito)  
 Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães  
 EMENTA: Nomeação de Servidor. Prefeitura Municipal de Capanema. Atendidas as exigências legais. Pelo registro dos atos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 32 a 34 dos autos.

Decisão: Registrar os Decretos que nomeiam os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema, cuja relação nominal consta do relatório.

**ACÓRDÃO Nº 27.819, DE 06/10/2015**  
**PROCESSO Nº 201414962-00**

Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua  
 Assunto: Contratos Temporários  
 Interessado: Marco Antonio Luz e Silva - (Secretário)  
 Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Contratos Temporários. Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua. Não atendidas as exigências legais. Pelo não registro dos atos e juntada à respectiva P/C.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 171 e 172 dos autos.

Decisão: Negar registro aos 37 (trinta e sete) Contratos Temporários, firmados entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Jefferson Pinheiro Marques e outros, para as funções de Agente de Combate de Endemias (26), Enfermeira (04), Auxiliar Municipal (03), Analista Municipal (03) e Agente Comunitário de Saúde (01), pelas razões expostas nos autos, e juntar à respectiva prestação de contas, conforme disposto na Resolução nº 5.453/98-TCM-PA.

**ACÓRDÃO Nº 27.997, DE 29/10/2015**  
**PROCESSO Nº 1040052006-00**

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Tailândia  
 Assunto: Prestação de contas do exercício de 2006  
 Responsável: Altima Alves da Silva  
 Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: FMS de Tailândia. Exercício de 2006. Prestação de contas. Pela aprovação com ressalva. Aplicação de multas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Aprovar com ressalva à prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Tailândia, exercício de 2006, de responsabilidade da Sra. Altima Alves da Silva, que deverá recolher no prazo de 15 (quinze) dias as seguintes multas:

1 - R\$-4.000,00 - pela remessa intempestiva das prestações de contas do 2º e 3º quadrimestres, com base no Art. 120-B, do RI deste Tribunal;

2 - R\$-2.000,00 - pela não apropriação da totalidade dos encargos patroniais, com base no Art. 120-A, II, do RI deste Tribunal.

**ACÓRDÃO Nº 28.077, DE 17/11/2015**  
**PROCESSO Nº 442022007-00 (200802139-00)**

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Marapanim  
 Assunto: Prestação de Contas de 2007  
 Responsáveis: José Ailton Silva - (01/01 a 30/06/2007) e Manoel Raimundo da Silva Pinheiro - (01/07 a 31/12/2007)  
 Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. FMS de Marapanim. Exercício de 2007. José Ailton Silva. Pela aprovação, c/ ressalvas, das contas. Multa. Manoel Raimundo da Silva Pinheiro. Pela não aprovação das contas. Recolhimento. Multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 67 a 74 dos autos.

Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas do Sr. José Ailton da Silva, Ordenador do Fundo Municipal de Saúde de Marapanim, no período de 01/01 a 30/06/2007, nos termos do Art. 102, Parágrafo Único, do RI/TCM, devendo o Ordenador recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, a multa de R\$-250,00 (duzentos e cinquenta reais), na forma do Art. 120-B, §1º, do RI/TCM, pala não remessa do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, vencida a Conselheira Mara Lúcia, apenas quanto à multa;

II - Negar aprovação às contas do Sr. Manoel Raimundo da Silva Pinheiro, Ordenador do Fundo Municipal de Saúde de Marapanim, no período de 01/07 a 31/12/2007, nos termos do Artigo 52, II, e §2º, da Lei Complementar nº 25/94, devendo referido Ordenador recolher aos cofres públicos municipais, o valor de R\$-69.347,44 (sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), referente à conta Agente Ordenador, face a divergências apresentadas na receita e na despesa orçamentárias, bem como no saldo final;

III - Determinar, ainda, o recolhimento ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, da multa de R\$-250,00 (duzentos e cinquenta reais), na forma do Art. 120-B, §1º, do RI/TCM, pela não remessa do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia.

**ACÓRDÃO Nº 28.198, DE 26/11/2015**  
**PROCESSO Nº 201321286-00**

Classe: Pensão

Procedência: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema

Interessada: Maria José do Nascimento Santos, viúva do ex-

servidor Antônio Lima dos Santos

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PENSÃO POR MORTE DE SERVIDOR PÚBLICO. EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 40, §7º, INCISO II, DA CF/88, COM REDAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 41/2003. REGISTRO DEFERIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do registro da Resolução n.º 029/2015, de 27.07.2015 (fl. 98), encaminhada pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema, que concede pensão à Sr.ª Maria José do Nascimento Santos, com base no Art. 40, § 7º, Inciso II, da CF/88, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003, em razão do falecimento do seu esposo e ex servidor ativo Antônio Lima dos Santos, com provento mensal fixado em R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais), acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade. Decisão: Deferir o registro do ato, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da conselheira relatora às fls. 118/119, que passa a integrar esta decisão.

**ACÓRDÃO Nº 28.209, DE 09/12/2015**  
**PROCESSO Nº 193992011-00**

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Bujaru

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2011

Responsável: Rosiane Menezes dos Reis

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: FMAS de Bujaru. Exercício de 2011. Prestação de

contas. Pela não aprovação. Aplicação de multas. Encaminhar

cópia ao M. P. Estadual.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios

do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com

a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro

Relator.

Decisão: Negar aprovação à prestação de contas do Fundo

Municipal de Assistência Social de Bujaru, exercício 2011, de

responsabilidade da Sra. Rosiane Menezes dos Reis, que deverá

recolher no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes multas:

1- R\$-5.000,00 - com base no Art. 57, da LC nº 084/12, pela

ausência de processos licitatórios e pela não apropriação das

obrigações patronais previdenciárias de 2011, descumprindo o

Art. 50, II, da LC nº 101/2000;

2- R\$-3.000,00 - pela não remessa das prestações de contas

quadrimestrais fora do prazo legal, com base no Art. 284, IV, do

RI deste Tribunal.

**ACÓRDÃO Nº 28.210, DE 09/12/2015  
PROCESSO Nº 320052013-00**

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Igarapé-Açu  
Assunto: Prestação de contas do exercício de 2013  
Responsável: Marcelo Souza Silva

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: FMS de Igarapé-Açu. Exercício de 2013. Prestação de contas. Pela aprovação com ressalva. Aplicação de multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Aprovar com ressalva à prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Igarapé-Açu, exercício de 2013, de responsabilidade do Sr. Marcelo Souza Silva, que deverá recolher no prazo de 30 (trinta) dias, multa de R\$-1.500,00 (um mil e quinhentos reais), pela não apropriação correta do recolhimento das obrigações patronais, bem como não repasse na totalidade das contribuições retidas dentro do exercício, com base no Art. 282, III, "b", do RI deste Tribunal.

**ACÓRDÃO Nº 28.215, DE 03/12/2015  
PROCESSO Nº 201506743-00**

Classe: Aposentadoria

Procedência: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema

Interessado: Valdemar Rodrigues de Sousa Filho

Relatora: Conselheira Mara Lúcia EMENTA: APOSENTADORIA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DISPOSTOS NO ART. 3º,

DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 47/2005. DIREITO A

PROVENTOS INTEGRAIS. REGISTRO DEFERIDO. Vistos, relatados

e discutidos os presentes autos que tratam do registro da

Resolução n.º 017/2015, de 27.04.2015 (fl. 02), encaminhada

pelo presidente do Instituto de Previdência e Assistência do

Município de Capanema, que concede aposentadoria voluntária

por contribuição e idade, com base no Art. 3º, da Emenda

Constitucional n.º 47/2005, ao servidor Valdemar Rodrigues

de Sousa Filho, no cargo de "Pintor", com provento integral no

valor de R\$ 1.203,35 (mil, duzentos e três reais e trinta e cinco

centavos), acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos

Municípios do Estado do Pará, por votação unânime.

Decisão: Deferir o registro do ato, nos termos da ata da sessão e

do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 256/257, que

passa a integrar esta decisão.

**ACÓRDÃO Nº 28.216, DE 03/12/2015  
PROCESSO Nº 201319705-00**

Classe: Pensão

Procedência: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Paragominas

Interessada: Bernarda da Silva Benvinda, viúva do ex-servidor inativo Bernardo Benvindo

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PENSÃO POR MORTE DE SERVIDOR PÚBLICO. EM

CONFORMIDADE COM O ARTIGO 40, §7º, INCISO I, DA CF/88,

COM REDAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 41/2003.

REGISTRO DEFERIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam

do registro da Portaria n.º 39/2013, de 28.06.2013 (fls. 27-

28), encaminhada pelo Instituto de Previdência e Assistência

do Município de Paragominas, que concede pensão, com base

no Art. 40, §7º, Inciso I, da CF/88, com redação da Emenda

Constitucional n.º. 41/2003, em razão do falecimento do servidor

inativo Bernardo Benvindo, à viúva Bernarda da Silva Benvinda,

com provento mensal fixado em R\$ 678,00 (seiscentos e setenta

e oito reais), acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos

Municípios do Estado do Pará, por unanimidade. Decisão: Deferir

o registro do ato, nos termos da ata da sessão e do relatório e

voto da Conselheira Relatora às fls. 43/44, que passa a integrar

esta decisão.

**ACÓRDÃO Nº 28.228, DE 10/12/2015  
PROCESSO Nº 201408266-00**

Origem: Câmara Municipal de Bannach

Assunto: Recurso de Revisão

Responsável: Marlene Oliveri Camargo

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Recurso de Revisão. C.M. de Bannach. Exercício de

2007. Prestação de contas. Pelo conhecimento. No mérito pelo

provimento. Modificar a decisão do ACÓRDÃO Nº 22.868, de

26/10/12, pela aprovação das contas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios

do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com

a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro

Relator.

Decisão: Conhecer do Recurso para no mérito dar-lhe provimento;

vencida à Conselheira Mara Lúcia quanto a fundamentação

referente a "transgressão a diversos preceitos e princípios

constitucionais, tais como da ampla defesa, do contraditório e do

devido processo legal".

**ACÓRDÃO Nº 28.239, DE 10/12/2015  
PROCESSO Nº 193982011-00**

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Bujaru

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2011

Responsável: Ademir Jordão Faro

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: FMS de Bujaru. Exercício de 2011. Prestação de contas.

Pela não aprovação. Aplicação de multas. Encaminhar cópia dos

autos ao M.P. Estadual.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios

do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com

a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro

Relator.

Decisão: Negar aprovação à prestação de contas do Fundo

Municipal de Saúde de Bujaru, exercício de 2011, de

responsabilidade do Sr. Ademir Jordão Faro, que deverá recolher

ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes multas:

1- R\$-5.000,00 - pela ausência de processos licitatórios, pela não

apropriação das obrigações patronais de 2011 e pela realização

de despesa sem autorização legal, com base no Art. 57, da LC

nº 084/2012.

2- R\$-3.000,00 - pela remessa das prestações de contas fora

do prazo legal, com base no Art. 284, IV, do RI deste Tribunal.

**ACÓRDÃO Nº 28.260, DE 10/12/2015  
PROCESSO Nº 201112746-00**

Origem: Sindicato dos Produtores Rurais de Marabá / EXPOAMA

Assunto: Prestação de contas de Convênio s/nº

Responsável: Antônio Miranda Sobrinho

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: PM de Marabá / EXPOAMA. Exercício de 2011. Prestação

de contas de Convênio s/nº. Pela aprovação. Expedir o Alvará de

Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios

do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com

a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro

Relator.

Decisão: Aprovar à prestação de contas de Convênio s/nº,

firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá e o Sindicato dos

Produtores Rurais de Marabá / EXPOAMA, exercício de 2011, de

responsabilidade do Sr. Antônio Miranda Sobrinho.

**ACÓRDÃO Nº 28.261, DE 10/12/2015  
PROCESSO Nº 201113926-00**

Origem: Liga Carnavalesca de Marabá / LICAM

Assunto: Prestação de contas de Convênio s/nº

Responsável: Amilton Bezerra Pedroza

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: PM de Marabá / LICAM. Exercício de 2011. Prestação

de contas de Convênio s/nº. Pela aprovação. Expedir o Alvará

de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios

do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com

a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro

Relator.

Decisão: Aprovar à prestação de contas de Convênio s/nº, firmado

entre a Prefeitura Municipal de Marabá e a Liga Carnavalesca de

Marabá / LICAM, exercício de 2011, de responsabilidade do Sr.

Amilton Bezerra Pedroza.

**ACÓRDÃO Nº 28.262, DE 10/12/2015  
PROCESSO Nº 201303313-00**

Origem: Centro Social e Esportivo Primavera

Assunto: Prestação de contas de Convênio s/nº

Responsável: Vera Lúcia Zen de Oliveira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: PM de Marabá / Centro Social e Esportivo Primavera.

Exercício de 2012. Prestação de contas de Convênio s/nº. Pela

aprovação. Expedir o Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do

Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata

da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Aprovar à prestação de contas de Convênio s/nº,

firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá e o Centro Social

e Esportivo Primavera, exercício de 2012, de responsabilidade da

Sra. Vera Lúcia Zen de Oliveira.

**ACÓRDÃO Nº 28.263, DE 10/12/2015  
PROCESSO Nº 201308524-00**

Origem: Fundação Casa da Criança de Santa Rosa / FCCSR

Assunto: Prestação de contas de Convênio s/nº

Responsável: Benezilda Pereira Lima

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: PM de Marabá / FCCSR. Exercício de 2012. Prestação

de contas de Convênio s/nº. Pela aprovação. Expedir o Alvará

de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do

Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata

da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Aprovar à prestação de contas de Convênio s/nº,

firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá e a Fundação

Casa da Criança de Santa Rosa / FCCSR, exercício de 2012, de

responsabilidade da Sra. Benezilda Pereira Lima.

**ACÓRDÃO Nº 28.264, DE 10/12/2015  
PROCESSO Nº 201312823-00**

Origem: Associação Paula Frassinetti

Assunto: Prestação de contas de Convênio s/nº

Responsável: Marlene Carneiro da Fonseca

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: PM de Marabá / Associação Paula Frassinetti. Exercício

de 2012. Prestação de contas de Convênio s/nº. Pela aprovação.

Expedir o Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios

do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com

a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro

Relator.

Decisão: Aprovar à prestação de contas de Convênio s/nº,

firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá e a Associação

Paula Frassinetti, exercício de 2012, de responsabilidade da Sra.

Marlene Carneiro da Fonseca.

**ACÓRDÃO Nº 28.265, DE 10/12/2015  
PROCESSO Nº 201407173-00**

Origem: Associação dos Artistas Visuais do Sul e Sudeste do Pará

Assunto: Prestação de contas de Convênio s/nº

Responsável: Edimilson Gomes de Almeida

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: PM de Marabá / Associação dos Artistas Visuais do Sul

e Sudeste do Pará. Exercício de 2012. Prestação de contas de

Convênio s/nº. Pela aprovação. Expedir o Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios

do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com

a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro

Relator.

Decisão: Aprovar à prestação de contas de Convênio s/nº,

firmado ente a Prefeitura Municipal de Marabá e a Associação

dos Artistas Visuais do Sul e Sudeste do Pará, exercício de 2012,

de responsabilidade do Sr. Edimilson Gomes de Almeida.

**ACÓRDÃO Nº 28.292, DE 15/12/2015  
PROCESSO Nº 540012013-00**

Classe: Prestação de Contas de Gestão

Procedência: Prefeitura Municipal de Ourém

Interessado: Valdemiro Fernandes Coelho Junior

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013. CONTAS JULGADAS

REGULARES. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da

prestação de contas do Sr. Valdemiro Fernandes Coelho Junior,

Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Ourém,

referente ao exercício de 2013, acordam os Conselheiros do

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação

unânime, nos termos da Ata da sessão e do Relatório e Voto da

Conselheira Relatora às fls. 419/424.

Decisão: Considerar regulares, as contas prestadas e autorizar

a expedição do alvará de quitação em favor de Valdemiro

Fernandes Coelho Junior no valor de R\$ 25.498.766,27 (vinte e

cinco milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos

e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos).

**ACÓRDÃO Nº 28.293, DE 15/12/2015  
PROCESSO Nº 190012011-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Bujaru

Assunto: Prestação de contas de Gestão do exercício de 2011

Responsável: Lúcio Antônio Faro Bittencourt

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: P.M. de Bujaru. Exercício de 2011. Prestação de contas

de Gestão. Pela não aprovação. Aplicação de multas. Encaminhar

cópia dos autos ao M.P. Estadual.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios

do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com

a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro

Relator.

Decisão: Negar aprovação à prestação de contas de Gestão da

P.M. de Bujaru, exercício de 2011, de responsabilidade do Sr.

Lúcio Antônio Faro Bittencourt, que deverá recolher ao FUMREAP,

no prazo de 15 (quinze) dias as seguintes multas:

1- R\$-5.000,00 - com base no Art. 57, I, "a", da LC 084/12,

pelas contas irregulares com despesas sem processo licitatório;

pelo descumprimento dos Artigos 50, II, da LRF, 195, I, "a", da

Constituição Federal, 15, I, 22, I, II e 30, I, "a" e "b", da Lei nº

8.212/91;

2- R\$-3.500,00 - pela remessa intempestiva da LDO, LOA,

Balanco Geral, Prestações de contas trimestrais e RREO dos

1º, 2º e 4º bimestres, com base no Art. 284, IV, do RI deste

Relator: Cons. Daniel Lavareda  
 EMENTA: Recurso Ordinário. C.M. de Viseu. Exercício de 2009. Prestação de contas. Pelo não conhecimento do Recurso. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator. Decisão: em não conhecer do Recurso interposto contra o ACÓRDÃO Nº 26.278, ante a desistência de irrisignação do Recorrente e cumprimento da decisão recorrida.

**ACÓRDÃO Nº 28.368, DE 15/12/2015**  
**PROCESSO Nº 201209602-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Marabá  
 Assunto: Prestação de contas de Convênio s/nº  
 Responsável: Manoel Ferreira da Silva  
 Relator: Cons. Daniel Lavareda  
 EMENTA: P.M. de Marabá. Exercício de 2012. Prestação de contas de Convênio s/nº. Pela aprovação. Expedir o Alvará de Quitação. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator. Decisão: Aprovar à prestação de contas de Convênio s/nº, firmado entre a P. M. de Marabá e a Sociedade Esportiva Amapaense.

**ACÓRDÃO Nº 28.369, DE 16/12/2015**  
**PROCESSO Nº 201307443-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Marabá  
 Assunto: Prestação de contas de Convênio s/nº  
 Responsável: Fausto José Gomes  
 Relator: Cons. Daniel Lavareda  
 EMENTA: P.M. de Marabá. Exercício de 2012. Prestação de contas de Convênio s/nº. Pela aprovação. Expedir o Alvará de Quitação. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator. Decisão: Aprovar à prestação de contas de Convênio s/nº, firmado entre a P. M. de Marabá e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marabá-APAE.

**ACÓRDÃO Nº 28.370, DE 16/12/2015**  
**PROCESSO Nº 201310111-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Castanhal  
 Assunto: Prestação de contas de Convênio nº 03/2013  
 Responsável: Clayton Cristóvão Faber  
 Relator: Cons. Daniel Lavareda  
 EMENTA: P.M. de Castanhal. Exercício de 2013. Prestação de contas de Convênio nº 03/2013. Pela aprovação. Expedir o Alvará de Quitação. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator. Decisão: Aprovar à prestação de contas de Convênio nº 03/2013, firmado entre a P. M. de Castanhal e a Associação Castanhalense de Ciclismo.

**ACÓRDÃO Nº 28.371, DE 16/12/2015**  
**PROCESSO Nº 201407175-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Marabá  
 Assunto: Prestação de contas de Convênio s/nº  
 Responsável: Edimilson Gomes de Almeida  
 Relator: Cons. Daniel Lavareda  
 EMENTA: P.M. de Marabá. Exercício de 2012. Prestação de contas de Convênio s/nº. Pela aprovação. Expedir o Alvará de Quitação. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator. Decisão: Aprovar à prestação de contas de Convênio s/nº, firmado entre a P. M. de Marabá e a Associação dos Artistas Visuais do Sul e Sudeste do Pará.

**ACÓRDÃO Nº 28.389, DE 17/12/2015**  
**PROCESSO Nº 154772013-00**

Classe: Prestação de Contas  
 Procedência: Fundo Municipal de Assistência Social de Benevides  
 Interessada: Joliany Feitosa Mendonça  
 Relatora: Conselheira Mara Lúcia  
 EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BENEVIDES. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013. CONTAS JULGADAS REGULARES. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas da Sra. Joliany Feitosa Mendonça, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Benevides, referente ao exercício de 2013, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da Ata da sessão e do Relatório e Voto da Conselheira Relatora às fls. 231/233. Decisão: Considerar regulares, as contas prestadas e autorizar a expedição do alvará de quitação em favor de Joliany Feitosa Mendonça no valor de R\$ 3.378.558,21 (três milhões, trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos).

**ACÓRDÃO Nº 28.390, DE 17/12/2015**  
**PROCESSO Nº 542222013-00**

Classe: Prestação de Contas  
 Procedência: Fundo Municipal de Saúde Ourem 2013  
 Interessada: Mirellie Marcenis Santos  
 Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUREM. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013. MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DO ART. 120-A, DO RI/TCM CONTAS JULGADAS REGULARES COM RESSALVA. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas da Senhora Mirellie Marcenis Santos, ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Saúde de Belém, referente ao exercício de 2013, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da Ata da sessão e do Relatório e Voto da Conselheira Relatora às fls. 249/252.

Decisão: Considerar regulares com ressalva, as contas prestadas, por Mirellie Marcenis Santos, devendo ser expedido, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-6.986.027,12 (seis milhões, novecentos e oitenta e seis mil, vinte e sete reais e doze centavos).

**ACÓRDÃO Nº 28.391, DE 17/12/2015**  
**PROCESSO Nº 553982013-00**

Classe: Prestação de Contas  
 Procedência: Fundo Municipal de Educação (FME) de Paragominas  
 Interessado: Paulo Pombo Tocantins  
 Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013. MULTA POR SALDO FINANCEIRO INSUFICIENTE PARA ABSORVER OS COMPROMISSOS COM INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR. MULTA PELA AUSÊNCIA DO PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTAS JULGADAS REGULARES COM RESSALVA. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas do Senhor Paulo Pombo Tocantins, ordenador de despesas do Fundo Municipal de Educação de Paragominas, referente ao exercício de 2013, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da Ata da sessão e do Relatório e Voto da Conselheira Relatora às fls. 279/282.

Decisão: Considerar regulares com ressalva, as contas prestadas, por Paulo Pombo Tocantins, devendo ser expedido, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 27.953.745,25 (vinte e sete milhões, novecentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) após o recolhimento das multas fixadas.

**Protocolo 918240**

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 30.583, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor **NELSON MESQUITA DE ARAÚJO**, Diretor de Logística e Patrimônio, matrícula nº 0100317, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2016

Valor do Suprimento: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Naturezas das despesas: 3339030, 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000 - Operacionalização das Ações Administrativa.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

**Protocolo 918248**

#### PORTARIA Nº 30.584, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor **ALFREDO CLÁUDIO ASSIS DE OLIVEIRA**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0679658, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2016

Valor do Suprimento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

**Protocolo 918250**

### PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, EM SESSÃO DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2015, TOMOU AS SEGUINTES DECISÕES:

**ACÓRDÃO Nº 55.189**

**PROCESSO Nº. 2009/53213-0**

Requerente: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 128/2009, firmado entre o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA RC BENTO XV e a SEDUC.

Responsável: LUCIDÉA PISCANÇO DA COSTA SILVA - Coordenadora, à época.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA  
 Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regular as contas de responsabilidade da Sr.ª LUCIDÉA PISCANÇO DA COSTA SILVA (CPF:082.944.292-87), ex-Coordenadora do Conselho Escolar da Escola RC Bento XV, no valor de R\$9.820,00 (nove mil, oitocentos e vinte reais), e dar-lhe plena quitação;

**ACÓRDÃO Nº 55.190**

**PROCESSO Nº. 2005/52580-2**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 74/2004 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ e a ALEPA.

Responsável: MARISE ANDRÉA BARBOSA COLARES - Prefeita, à época.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade da Sr.ª MARISE ANDRÉA BARBOSA COLARES (CPF: 145.541.002-00), ex-Prefeita Municipal de Santa Bárbara do Pará, no valor de R\$16.500,00 (dezesseis mil, quinhentos reais), mas aplicou-lhe a multa de R\$766,70 (setecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), pela intempetividade na apresentação da prestação de contas, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº 17.492/2008-TCE, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente da cominação de multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº 55.191**

**PROCESSO Nº. 2006/51004-0**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 022/2005, celebrado entre o CONGRESSO INTERNACIONAL ISRAELITA DE SOCIOFERA NA AMAZÔNIA e a SECTAM.

Responsável: OROVIDA SERRUYA - Presidente, à época.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade da Sr.ª OROVIDA SERRUYA, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), dando-lhe plena quitação.

**ACÓRDÃO Nº 55.192**

**PROCESSO Nº. 2008/53328-3**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº 133/2007, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREIA e a SEPOF.

Responsável: AMOS BEZERRA DA SILVA - Prefeito, à época.

Advogada: CIBELE GUIMARÃES PESSOA - OAB/PA n.º 10529.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "b", c/c o art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. AMOS BEZERRA DA SILVA (CPF: 081.797.602-78), ex-Prefeito Municipal de Augusto Correia, na importância de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), sem importar em devolução de valores, considerando o recolhimento do débito apontado;

2) Aplicar-lhe a multa de R\$766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), pela intempetividade na prestação das contas, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº. 55.193  
PROCESSO Nº. 2011/50395-0**

Assunto: Prestação de Contas do PROGRAMA CREDPARÁ relativa ao Exercício de 2010.

Responsáveis: JORGE WILSON CAMPOS E SILVA ANTUNES e PEDRO FERREIRA DA PAZ NETO - Coordenadores, à época.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, e art. 60 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar regulares as contas de responsabilidade dos Srs. JORGE WILSON CAMPOS E SILVA e PEDRO FERREIRA DA PAZ NETO, no valor de R\$2.100.013,37 (dois milhões e cem mil e treze reais e trinta e sete centavos), e dar-lhes plena quitação;

2) Recomendar ao PROGRAMA CREDPARÁ que observe as recomendações nos seguintes termos:

2.1) Observar o lançamento dos créditos não recuperados na contabilidade da entidade;

2.2) Adotar mecanismos de acompanhamento e supervisão dos créditos a fim de aferir a execução dos mesmos em prol do desenvolvimento econômico social.

**ACÓRDÃO Nº. 55.194  
PROCESSO Nº. 2012/50634-2**

Assunto: Prestação de Contas do CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", referente ao Exercício Financeiro de 2011.

Responsável: ORLANDO SALGADO GOUVÊA - Diretor-Geral.  
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c art. 61 da Lei Complementar nº. 81/2012:

1) Julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. ORLANDO SALGADO GOUVÊA, Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", no valor de R\$101.155.212,30 (cento e um milhões e cento e cinquenta e cinco mil e duzentos e doze reais e trinta centavos);

2) Recomendar ao CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" que observe as recomendações sugeridas pelo Ministério Público de Contas.

**ACÓRDÃO Nº. 55.195  
PROCESSO Nº. 2013/51661-4**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 048/2012, firmado entre o SINDICATO RURAL DE SANTARÉM e a SAGRI.

Responsável: REINALDO RABELO ALENCAR MONTEIRO - Presidente, à época.  
Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. REINALDO RABELO ALENCAR MONTEIRO (CPF: 186.628.112-72), ex-presidente do Sindicato Rural de Santarém, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);

2) Aplicar-lhe a multa de R\$766,00 (setecentos e sessenta e seis reais) pela remessa intempestiva da prestação de contas, que deverá ser recolhida obedecendo ao disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº 17.492/2008-TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da cominação de multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº. 55.196  
PROCESSO Nº. 2012/50854-1**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio nº. 122/2008, firmados entre a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE AIRI e a ALEPA.

Responsável: JONIRO DAMASCENO DE LIMA - Presidente, à época.  
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JONIRO DAMASCENO DE LIMA (CPF: 798.934.222-72), no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais);

2) Aplicar-lhe a multa no valor de R\$766,70 (setecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos) pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº 17.492/2008-TCE, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da cominação de multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº. 55.197  
PROCESSO Nº. 2013/50338-3**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 011/2008 e Termos Aditivos firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ e a SETRAN.

Responsável: EDÍLSON CARDOSO DE LIMA - Prefeito, à época.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "d", c/c os arts. 62, 82, parágrafo único, e 83, inciso VII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. EDÍLSON CARDOSO DE LIMA (CPF: 142.044.952-49), então Prefeito do Município de Porto de Moz, compelindo-o à devolução do valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), devidamente atualizado a partir de 27/06/2008 e acrescido de juros até a data de seu efetivo recolhimento;

2) Aplicar-lhe as multas de R\$767,00 (setecentos e sessenta e sete reais), pelo dano causado ao Erário estadual, e R\$767,00 (setecentos e sessenta e sete reais), pela instauração da tomada de contas;

3) Aplicar, solidariamente, aos Srs. VALDIR GANZER (CPF: 194.160.592-34) e MOISÉS MOREIRA DOS SANTOS (CPF: 043.650.702-15), ex-secretários de Estado de Transportes, a multa de R\$767,00 (setecentos e sessenta e sete reais) pela omissão na emissão do Laudo Conclusivo do Convênio e irregularidade na execução da obra conveniada, na qualidade de responsáveis pelo controle interno; Os valores supramencionados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o recolhimento das multas o disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº. 55.198  
PROCESSO Nº. 2013/52665-1**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 030/2009 e Termo Aditivo, Celebrados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS e o DETRAN.

Responsável: DARCI JOSÉ LERMEN - Prefeito, à época.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 56, inciso II, c/c os arts. 61 e 83, incisos VII e VIII da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012:

1) Julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. DARCI JOSÉ LERMEN (CPF: 441.755.230-49), ex-Prefeito do Município de Parauapebas, na importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), e aplicar-lhe a multa no valor de R\$766,00 (setecentos e sessenta e seis reais) pela instauração da tomada de contas;

2) Aplicar ao Sr. AGOSTINHO QUEIROZ SOARES (CPF: 128.702.262-68), Diretor-Geral do DETRAN, a multa no valor de R\$766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), pela não emissão do Laudo Conclusivo do Convênio;

As multas deverão ser recolhidas na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº. 17.492/2008-TCE, no prazo de (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da cominação de multa, em caso de não recolhimento no prazo, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº. 55.199  
PROCESSO Nº. 2014/50516-9**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 019/2008 e Termo Aditivo firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS e a SUSIPE.

Responsáveis: LUCIENE GERALDA DE REZENDE VERAS - ex-Prefeita e SIDNEY MOREIRA SOUZA - Prefeito.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "b", "c" e "d", c/c os arts. 62, 82, parágrafo único, e 83, incisos III e VIII, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas de responsabilidade da Sr.ª LUCIENE GERALDA REZENDE VERAS (CPF: 233.159.621-20), e do Sr. SIDNEY MOREIRA DE SOUZA (CPF: 269.396.142-

49), respectivamente, ex-prefeita e prefeito municipal de Bom Jesus do Tocantins, condenando-os, solidariamente, à devolução de R\$8.320,00 (oito mil, trezentos e vinte reais), devidamente atualizada a partir de 26/12/2008 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;

2) Aplicar à Sr.ª LUCIENE GERALDA REZENDE VERAS, a multa no valor de R\$767,00 (setecentos e sessenta e sete reais), pelo dano causado ao Erário estadual;

3) Aplicar ao Sr. SIDNEY MOREIRA SOUZA as multas no valor de R\$767,00 (setecentos e sessenta e sete reais), pelo dano causado ao Erário estadual, e R\$767,00 (setecentos e sessenta e sete reais), pela instauração da tomada de contas.

Os valores supramencionados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para pagamento das multas aplicadas o que dispõe a Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da imputação de débitos e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº. 55.200  
PROCESSO Nº. 2012/51446-4**

Assunto: Recurso de Reconsideração

Recorrente: JARDEL VASCONCELOS CARMO - ex-prefeito municipal de Monte Alegre.

Decisão Recorrida: Acórdão nº. 50.712, de 30/05/2012.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 73, inciso I, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. JARDEL VASCONCELOS CARMO, ex-prefeito do município de Monte Alegre, e dar-lhe provimento parcial para julgar as contas regulares com ressalva e aplicar a multa para R\$767,00 (setecentos e sessenta e sete reais), em face da instauração da tomada de contas.

**ACÓRDÃO Nº. 55.201  
PROCESSO Nº. 2015/50393-0**

Assunto: Recurso de Reconsideração

Recorrente: WALDETH GOMES DA COSTA - ex-Prefeito de Tracuateua.

Decisão Recorrida: Acórdão nº. 54.552, de 12.03.2015.

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Conselheiro Formalizador da Decisão: JULIVAL SILVA ROCHA (art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da relatora, com fundamento no art. 73, inciso I, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. WALDETH GOMES DA COSTA, ex-Prefeito Municipal de Tracuateua e negar-lhe provimento para manter a decisão recorrida em todos os seus termos.

**ACÓRDÃO Nº. 55.202  
PROCESSO Nº. 2009/51048-7**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 151/2008, firmado entre a FEDERAÇÃO PARAENSE DE ATLETISMO e a SEEL.

Responsável: ROGÉRIO BARBOSA VIEIRA - Ex-Presidente.

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 60 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1. Julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. ROGÉRIO BARBOSA VIEIRA, Ex-Presidente (CPF nº 598.894.206-78), no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), dando-lhe plena quitação;

2. Deixar de aplicar multa ao Sr. MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO, ex-Secretário da SEEL, pela remessa intempestiva do Relatório de Acompanhamento e Execução do Convênio.

**ACÓRDÃO Nº. 55.203  
PROCESSO Nº. 2013/51701-6**

Assunto: Aposentadoria

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria AP nº 2154, de 23/5/2012, retificada pela Portaria RET AP n. 1246, de 3/7/2015, que concedeu aposentadoria à DEUZARINA AMARAL TORRES, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação, cientificando-a do teor desta decisão com remessa de cópia do parecer do Ministério Público de Contas.

Protocolo 918046

**PORTARIA Nº 30.589, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.**

I- DESIGNAR o servidor **LEANDRO ALBERTO ALVES DE LIMA**, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0101077, para exercer em substituição a função gratificada de gerente de fiscalização da 5ª CCG; durante o impedimento do titular **JESSIKA CAROLINE SOUZA COSTA**, no período de 18-01 a 01-02-2016. II- DESIGNAR o referido servidor, para prestar serviço em regime de Tempo Integral, atribuindo-lhe a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, no período de 18-01 a 01-02-2016.

Protocolo 918244

**PORTARIA Nº 30.588, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.**

DESIGNAR a servidora **JESSIKA CAROLINE SOUZA COSTA**, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0101101; para exercer em substituição a função gratificada de Controlador da 5ª CCG, durante o impedimento do titular, **RAFAEL LAREDO MENDONÇA**, no período de 18-01 a 01-02-2016.

Protocolo 918246

**PORTARIA Nº 30.591, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.**

CONVOCAR a Excelentíssima Senhora Conselheira Substituta **MILENE DIAS DA CUNHA**, matrícula nº 0101024, para integrar o Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará como Conselheira, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro **ODILON INACIO TEIXEIRA**, no período de 11 a 25-01-2016.

Protocolo 918251

**PORTARIA Nº 30.592, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.**

I- DISPENSAR a servidora **CYNTIA BORGES ALEXANDRINO**, Auditor de Controle Externo - Procuradoria, matrícula nº 0101090, da função gratificada de Gerente de Expediente do Gabinete da Conselheira Substituta **Milene Dias da Cunha**, a partir de 14-01-2016.

II - NOMEAR a referida servidora, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro Substituto NS-02, a partir de 14-01-2016;

Protocolo 918252

**PORTARIA Nº 30.593, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.**

I- EXONERAR o servidor **AUGUSTO CHERFAN SANTOS MARQUES JUNIOR**, matrícula nº 0100803, do cargo em comissão de Assessor de Fiscalização NS-01, a partir de 14-01-2016.

II - NOMEAR o referido servidor, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro Substituto NS-01, a partir de 14-01-2016;

Protocolo 918253

**PORTARIA Nº 30.594, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.**

I- EXONERAR o servidor **DECIO DA SILVA DE ARAUJO**, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0101080, do Assessor de Fiscalização NS-01, a partir de 14-01-2016.

II - NOMEAR a referida servidora, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro Substituto NS-02, a partir de 14-01-2016.

Protocolo 918255

**PORTARIA Nº 30.595, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.**

I- EXONERAR a servidora **TÂNIA MONTENEGRO TEIXEIRA CASTRO**, matrícula nº 0101277, do cargo em comissão de Assessor de Fiscalização NS-01, a partir de 14-01-2016.

II - NOMEAR a referida servidora, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro Substituto NS-02, a partir de 14-01-2016;

Protocolo 918258

**PORTARIA Nº 30.590, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.**

I- DISPENSAR a servidora **LAIZE BARBOSA MOURA**, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0101044, da função gratificada de Gerente de Expediente do Gabinete do Conselheiro Substituto **Julival Silva Rocha**, a partir de 14-01-2016.

II - NOMEAR a referida servidora, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro Substituto NS-02, a partir de 14-01-2016.

Protocolo 918259

**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 008/2016/MPC/PA**

O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO as normas constantes da Lei Complementar Estadual nº 09/1992;

CONSIDERANDO a aprovação no estágio probatório do Dr. Patrick Bezerra Mesquita,  
RESOLVE:

Art. 1º - Confirmar o vitaliciamento do Dr. Patrick Bezerra Mesquita como membro do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 15 de janeiro de 2016  
ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE  
Procurador Geral de Contas do Estado

Protocolo 918217

**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO PARÁ****AVISO Nº 002/2016-CSMP**

Faço público, a quem interessar possa, que está cancelada a 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, prevista para ocorrer no dia 20 de janeiro de 2016, às 9h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, conforme decidido pelo Conselho Superior na 1ª Sessão Ordinária, realizada em 14.01.2016 Belém, 15 de janeiro de 2016.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO  
Procuradora de Justiça  
Secretária do Conselho Superior  
Protocolo 918196

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DA 22ª SESSÃO  
ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2015**

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 - art. 15, § 1º)  
DATA E HORA - 26.11.2015, das 9h30min às 13h50 min.  
LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES - Dr. MIGUEL RIBEIRO BAÍA, Subprocurador-Geral de Justiça, área técnico-administrativa, em substituição ao Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES e Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA.  
JUSTIFICATIVA DE FALTAS - A Exma. Conselheira Secretária em exercício Maria da Conceição de Mattos Sousa informou que os Exmos. Conselheiros Dr. Nelson Pereira Medrado está em missão institucional e Dr. Estevam Alves Sampaio Filho está em audiência no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

(...)  
4.2. Processos de Relatoria do Conselheiro RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES:

Os itens 4.2.3, 4.2.4 e 4.2.7 foram julgados em bloco:

4.2.3. Processo 000149-110/2013  
Requerente: Ministério Público do Estado do Pará  
Requerido: Sociedade Unidos Venceremos

Origem: PJ de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Capital  
Assunto: Apuração finalística das contas relativas ao ano-calendário de 2008.

4.2.4. Processo 000543-110/2013  
Requerente: Ministério Público do Estado do Pará  
Requerido: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

Origem: PJ de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Capital  
Assunto: Apuração finalística das contas relativas ao ano-calendário de 2012.

4.2.7. Processo 000151-110/2014  
Requerente: Ministério Público do Estado do Pará  
Requerido: Movimento República de Emaús

Origem: PJ de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Capital  
Assunto: Apuração finalística das contas relativas ao ano-calendário de 2010.

Onde publicou-se: "O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento dos feitos referentes aos itens 4.2.3, 4.2.4 e 4.2.7, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que as atividades das entidades envolvidas estão sob a tutela do MP, haja vista que receberam verbas públicas, o que justifica, lato sensu, a fiscalização do MP por tratar-se de verba oriunda do Erário, e isso deve se dar sempre que detectado tal situação pelo membro ministerial, sendo, portanto, considerado atuação rotineira de ordem legal, que não caracterizou repercussão jurídica, e que merece ser arquivada no seio da PJ"

Leia-se: "O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, CONHECEU DO PEDIDO E HOMOLOGOU a promoção de arquivamento dos feitos referentes aos itens 4.2.3, 4.2.4 e 4.2.7, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que as atividades das entidades

envolvidas estão sob a tutela do MP, inclusive porque receberam verbas públicas, sendo, portanto, considerado atuação rotineira, de ordem legal, que caracterizou repercussão jurídica."

Belém-PA, 15 de janeiro de 2015.  
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO  
Procuradora de Justiça  
Secretária do Conselho Superior  
Protocolo 918233

**AVISO Nº. 001/2016**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 19/2013-MP/PA, de 8/7/2013, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 9/7/2013 e o Edital nº 18/2013-MP/PA, de 20/6/2013, publicado no DOE de 21/6/2013, que tornou público o resultado final do concurso, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso de Ingresso para Cargos Efetivos de Nível Superior do Ministério Público do Estado do Pará, relacionados no anexo I deste Aviso, para apresentarem obrigatoriamente a documentação constante do Anexo II deste aviso, no Departamento de Recursos Humanos, localizado no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo, nº 100 (em frente à Praça Felipe Patroni), no horário de 14h às 17h, sob pena de ser considerado desistente, conforme o disposto no item 15.5 do Edital nº 001/2012-MP/PA, de 21/7/2012.

Belém, 12 de janeiro de 2016.  
JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**ANEXO I**

**CARGO: TÉCNICO - CONTADOR - REGIÃO ADM BELEM I  
003844, LILIANE MORAES DE MACEDO, 67.00, 12**

**ANEXO II**

Apenas os candidatos classificados e aprovados, relacionados no Anexo I deste Aviso, deverão comparecer para a entrega dos documentos abaixo relacionados no Ministério Público do Estado do Pará (Departamento de Recursos Humanos), na Rua João Diogo, 100- Cidade Velha -Belém/PA CEP: 66015-165 ou enviá-los via Correios-Sedex. Caso a forma de envio seja por meio dos Correios-Sedex, os documentos, que sejam cópias, deverão ser autenticados.

Documentos obrigatórios exigidos no item 15.6 do Edital nº 001/2012-MP:

01. Folhas corridas da justiça comum (federal e estadual) e da justiça militar (federal e estadual), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local (ais) de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos. As certidões (originais) deverão abranger ações penais;
02. Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;
03. Título de eleitor e do comprovante de votação no último pleito eleitoral, nos dois turnos, se for o caso (original e cópia);
04. CPF (original e cópia)
05. Prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);
06. Instrumento de mandato, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;
07. Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso;
08. Atestado de saúde física e mental, onde conste que o (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo público a que concorre (originais);
09. *Curriculum Vitae*, conforme modelo do anexo V, do Edital nº 001/2012-MP, com as devidas comprovações (original e cópia), com a inclusão de e-mail para contato;
10. Declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos (modelo do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);
- Documentos para apresentar até o dia da posse:
11. RG (original e cópia);
12. Cadastro PIS/PASEP;
13. Certificado de escolaridade (original e cópia) exigida para o cargo;
14. 3 (três) fotos 3x4;
15. Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH (original);
16. Comprovante de residência (original e cópia);
17. Certidão de casamento (original e cópia) ou união estável (original e cópia), se for o caso;
18. Certidão de nascimento dos dependentes (original e cópia), se houver;
19. Declaração de que não participa de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício de comércio, nos termos do art. 178, VII e IX da Lei Estadual nº 5.810/1994 (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);
20. Declaração negativa de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);

21. Declaração de bens (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II) ou apresentação da fotocópia do Imposto de Renda;
22. Declaração de parentesco (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);
23. Declaração de vedação ao exercício da advocacia, se for o caso (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II).

**Protocolo 918260****AVISO Nº. 002/2016**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 13/2013-MP/PA, de 29/4/2013, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 2/5/2013 e o Edital nº 10/2013-MP/PA, de 15/2/2013, publicado no DOE de 18/2/2013, que tornou público o resultado final do concurso, CONVOCA os candidatos aprovados, relacionados no Anexo I deste Aviso, no Concurso de Ingresso para Cargos Efetivos de Nível Médio do Ministério Público do Estado do Pará, para apresentarem obrigatoriamente a documentação constante do Anexo II deste Aviso, no Departamento de Recursos Humanos (DRH), no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo, nº 100 (em frente à Praça Felipe Patroni), no horário de 14h às 17h, sob pena de serem considerados desistentes, conforme o disposto no item 15.5 do Edital nº 001/2012-MP/PA, de 21/7/2012.

Belém, 14 de janeiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**ANEXO I**

**CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - REGIÃO ADM.**

**BELÉM I**

**035548, BIANCA GOES CRUZ, 74.00, 44**

**ANEXO II**

Apenas os candidatos aprovados, relacionados no anexo I deste Aviso, deverão comparecer para a entrega dos documentos abaixo relacionados no Ministério Público do Estado do Pará (Departamento de Recursos Humanos), na Rua João Diogo, 100-Cidade Velha -Belém/PA CEP: 66015-165 ou enviá-los via Correios-Sedex. Caso a forma de envio seja por meio dos Correios-Sedex, os documentos, que sejam cópias, deverão ser autenticados. Documentos obrigatórios exigidos no item 15.6 do Edital nº 001/2012-MP:

01. Folhas corridas da justiça comum (federal e estadual) e da justiça militar (federal e estadual), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local (ais) de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos. As certidões (originais) deverão abranger ações penais;
02. Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;
03. Título de eleitor e do comprovante de votação no último pleito eleitoral, nos dois turnos, se for o caso (original e cópia);
04. CPF (original e cópia)
05. Prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);
06. Instrumento de mandado, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;
07. Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso;
08. Atestado de saúde física e mental, onde conste que o (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo público a que concorre (originais);
09. *Curriculum Vitae*, conforme modelo do anexo V, do Edital Nº 001/2012-MP, com as devidas comprovações (original e cópia), com a inclusão de e-mail para contato;
10. Declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos;
- Documentos para apresentar até o dia da posse:
11. RG (original e cópia);
12. Cadastro PIS/PASEP;
13. Certificado de escolaridade (original e cópia) exigida para o cargo;
14. 3 (três) fotos 3x4;
15. Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH (original);
16. Comprovante de residência (original e cópia);

17. Certidão de casamento (original e cópia) ou união estável (original e cópia), se for o caso;
18. Certidão de nascimento dos dependentes (original e cópia), se houver;
19. Declaração de que não participa de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício de comércio, nos termos do art. 178, VII e IX da Lei Estadual nº 5.810/1994;
20. Declaração negativa de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública;
21. Declaração de bens ou apresentação da fotocópia do Imposto de Renda;
22. Declaração de parentesco;
23. Declaração de vedação ao exercício da advocacia, se for o caso.

**Protocolo 918261****EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº. 24/2015-MP/PA, de 28/5/2015, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 29/5/2015 e a decisão proferida no requerimento protocolizado sob o nº. 59369/2015, em 17/12/2015, resolve:

I- TORNAR SEM EFEITO o Edital de Reclassificação, de 7 de janeiro de 2016, publicado no D.O.E. de 14 de janeiro de 2016, que reclassificou o candidato Carlos Fernando Cruz da Silva na 50ª (quinqüagésima) posição no XII Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Pará.

II- RECLASSIFICAR os candidatos aprovados no XII Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Pará, conforme ordem de classificação disposta no Anexo I, e em cumprimento a liminar concedida no Mandado de Segurança nº 0085735-15.2015.8.14.0000, reservar uma vaga do concurso em benefício do candidato Carlos Fernando Cruz da Silva.

Belém, 14 de janeiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**ANEXO I**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DIEGO LIBARDI RODRIGUES	1
PAULA CAROLINE NUNES MACHADO	2
DANIEL BRAGA BONA	3
DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA	4
SAVIO RAMON BATISTA DA SILVA	5
JOSIEL GOMES DA SILVA	6
NAYARA SANTOS NEGRAO	7
ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO	8
AGENOR CASSIO DE ANDRADE CORREIA	9
CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES	10
MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	11
VANESSA HERCULANO RIBEIRO	12
DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO	13
LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ	14
ELIAS SILVA RODRIGUES	15
MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO	16
JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR	17
ANDRE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	18
LUIZ DA SILVA SOUZA	19
RUI BARBOSA LAMIM	20
LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO	21
ARIEL JOSE GUIMARAES NASCIMENTO	22
ANA LUIZA MADEIRO DIOGO CRUZ	23
MARCELO MANTOVANNI BEATO	24
ASDEAR SALINAS MACIAS	25
ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA	26
FLAVIA MIRANDA FERREIRA	27
SULDBLANO OLIVEIRA GOMES	28
MONICA MIRANDA GOMES DE OLIVEIRA	29
DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA	30
FRANCISCO SIMEAO DE ALMEIDA JUNIOR	31

MONIQUE NATHYANE RIBEIRO COELHO	32
DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO	33
RAFAEL TREVISAN DAL BEM	34
GUILHERME LIMA CARVALHO	35
PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN	36
PEDRO RENAN CAJADO BRASIL	37
CICERO BARBOSA MONTEIRO JUNIOR	38
ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	39
BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS	40
GUSTAVO DE QUEIROZ ZENAIDE	41
PAULA SUELY DE ARAUJO ALVES CAMACHO	42
LIVIA TRIPAC MILEO CAMARA	43
NAIARA VIDAL NOGUEIRA	44
DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR (SUB JUDICE)	45
THIAGO TAKADA PEREIRA	46
JOSE ALBERTO GRISI DANTAS	47
TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES	48
ANA PAULA SILVEIRA PARENTE	49
BRUNO SARAVALLI RODRIGUES	50
AMANDA GURGEL ROCHA	51
ANDRE COSTA BARROS	52
LUCIANA VASCONCELOS MAZZA	53
FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES	54
MULLER MARQUES SIQUEIRA	55
PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	56
ROGERNILSON ERICEIRA CHAVES	57
HELEM TALITA LIRA FONTES BEDIN	58
JULIANA NUNES FELIX	59
JAIRO JOSE DE ALENCAR SANTOS	60
MARCIO DE ALMEIDA FARIAS	61
GABRIELA RIOS MACHADO	62
THIAGO PACHECO CAVALCANTI	63
THIAGO RIBEIRO SANANDRES	64
TIAGO SALES BOULHOSA GONZALEZ	65
ADONIS TENORIO CAVALCANTI	66
RAFAEL MOREIRA STEINBERGER	67
EDINALDO DOS SANTOS COELHO	68
EMERSON COSTA DE OLIVEIRA	69
ALINE NEIVA ALVES DA SILVA	70
JOHN LUKE VILAS BOAS CARR	71
DUCCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR	72
OLIVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	73
GERSON ALBERTO DE FRANCA	74
LEONARDO JORGE LIMA CALDAS	75
BRUNO ALVES CAMARA	76
ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA	77
AGILIO TOMAZ MARQUES	78
ADRIANO NUNES DE SOUZA	79
MARIO CESAR NABANTINO ARRAIS BRAUNA	80
THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ	81
OSVALDINO LIMA DE SOUSA	82
JULIANA RODRIGUES BARBOSA	83
ODELIO DIVINO GARCIA JUNIOR	84
RODRIGO SILVA VASCONCELOS	85
CLAUDIO ANGELO CORREA GONZAGA	86
JULIANA FREITAS DOS REIS	87
PALOMA SAKALEM	88
JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE	89
ALINE CUNHA DA SILVA	90
CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA (SUB JUDICE)	91
JULYANE NEVES	92
CARINA SFREDO DALMOLIN	93
CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO	94
RAQUEL CORREA GONCALVES	95
BRAGANCA	

**Protocolo 918264]**

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA  
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016  
SRP - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial; Sistema Registro de Preços; do tipo menor preço, considerada por lote, para aquisição parcelada de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

O certame será realizado no dia 11/02/2016, às 09:00 h, na sala de licitações, sito a rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro Centro - Abaetetuba/Pa. O Edital está à disposição dos interessados no endereço acima referido e no site: [www.abaetetuba.pa.gov.br](http://www.abaetetuba.pa.gov.br)

**Ericka Amorim**  
Pregoeira/PMA

**Protocolo 917423**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA  
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016  
SRP - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial; Sistema Registro de Preços; do tipo menor preço, considerada por lote, para aquisição parcelada de material de expediente, descartáveis, esportivos, kit's gestante, tecido e aviamentos afim de atender a Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social.

O certame será realizado no dia 04/02/2016, às 09:00 h, na sala de licitações, sito a rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro Centro - Abaetetuba/Pa. O Edital está à disposição dos interessados no endereço acima referido e no site: [www.abaetetuba.pa.gov.br](http://www.abaetetuba.pa.gov.br)

**Ericka Amorim**  
Pregoeira/PMA

**Protocolo 917470**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA  
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016  
SRP - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial; Sistema Registro de Preços; do tipo menor preço, considerada por lote, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de cartucho e tonner destinados a atender a Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretarias Municipais, Gabinete da Prefeita e Vice-Prefeito, Procuradoria, Departamento de Trânsito e Fundação Cultural Abaetetubense.

O certame será realizado no dia 03/02/2016, às 09:00 h, na sala de licitações, sito a rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro Centro - Abaetetuba/Pa. O Edital está à disposição dos interessados no endereço acima referido e no site: [www.abaetetuba.pa.gov.br](http://www.abaetetuba.pa.gov.br)

**Márcio Serrão da Silva**  
Pregoeira/PMA

**Protocolo 917476**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA  
DECRETO EXECUTIVO  
Nº 283/ 2016, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.**

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Tutelar de Abaetetuba e dá outras providências.

A Exma. Sra. FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, Prefeita Constitucional de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a eleição realizada em 04 de outubro de 2015, para o mandato de Conselheiro Tutelar, para a gestão de 2016 a 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor o Conselho Tutelar do Município de Abaetetuba, os conselheiros abaixo relacionados.

ZONA URBANA  
EVERALDO MARIA SOUSA SENA  
JOSÉ DO ESPIRITO SANTO FERREIRA GONÇALVES  
MARCILENE CONCEIÇÃO PEREIRA DIAS  
LUCENILDA MACEDO DE SOUSA  
MARIA DO CARMO SILVA DE SOUZA DAS NEVES  
ZONA RURAL  
JUCIRLEI BARBOSA RODRIGUES  
RAIMUNDO EZEQUIEL SANTOS PEREIRA  
ELOIZO MARQUES LIMA  
MARIA IMACULADA RIBEIRO  
ERALDO GLÓRIA PANTOJA

Art. 2º - Os membros do Conselho, ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 038/91 e suas alterações, atendendo a Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, 07 de janeiro de 2016.

Francineti Maria Rodrigues Carvalho  
Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Protocolo 917532**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
TERMO DE POSSE**

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, foi dada posse pela Senhora Prefeita Municipal de Abaetetuba, Francineti Maria Rodrigues Carvalho, pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Rosilene Lobato Pinheiro, de acordo com a Lei Municipal nº 038/91 e suas alterações, aos Conselheiros Tutelares da Zona Urbana (Everaldo Maria Sousa Sena, José do Espírito Santo Ferreira Gonçalves, Marcilene Conceição Pereira Dias, Lucenilda Macedo de Sousa e Maria do Carmo Silva de Souza das Neves) e da Zona Rural (Jucirlei Barbosa Rodrigues, Raimundo Ezequiel Santos Pereira, Eloizo Marques Lima, Maria Imaculada Ribeiro e Eraldo Glória Pantoja) do Município de Abaetetuba, eleitos no dia 04 de outubro de 2015, para um mandato de 04 (quatro) anos.

Francineti Maria Rodrigues Carvalho  
Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Protocolo 917568**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ  
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016**

O MUNICÍPIO DE AFUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, através do PROGRAMA COMPRA DIRETA LOCAL DO MUNICÍPIO DE AFUÁ, localizada na Praça Albertino Baraúna, s/nº, Centro, município de Afuá, Estado do Pará, atendendo a Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 038/2009 realiza chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, cujo cadastramento de agricultores será realizado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de 18 a 22 de janeiro de 2016.

Afuá-Pa, 13 de janeiro de 2016.

**ADEILSON NUNES LOBATO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016**

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros alimentícios e Materiais de limpeza destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde, Postos de Saúde, Laboratório de Endemias e Unidades de Tratamento, conforme descrição do TR do anexo I do Edital. Abertura: 29/01/2016, às 10:00 horas.

Afuá-Pa, 13 de janeiro de 2015.

**ADEILSON NUNES LOBATO**

Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016**

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Derivados de Petróleo e carga de gás de cozinha para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais, conforme descrição do TR do anexo I do Edital. Abertura: 29/01/2016, às 16:00 horas.

Afuá-Pa, 13 de janeiro de 2016.

**ADEILSON NUNES LOBATO**

Pregoeiro

**Protocolo 917663**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

**AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.**

TOMADA DE PREÇOS Nº TP.2015.012.PMA.SESAN

Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - SESAN / Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAS, NA RUA LEONARDO SILVA ENTRE RUA PAULO PAIXÃO E ESTRADA DO ICUI GUAJARÁ E ESTRADA DO ICUI GUAJARÁ ENTRE RUA LEONARDO SILVA E PASSAGEM BARCELAR. A CPL comunica que em razão de não ter havido recurso quanto à fase de habilitação, e havendo confirmação do resultado da referida fase, em que a empresa CONSTRUTORA PRATA LTDA - EPP, CNPJ Nº. 08.569.202/0001-60 foi declarada INABILITADA e a empresa KBV CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 17.939.325/0001-37 foi declarada HABILITADA, fica designada a data de 19/01/2016, às 10:00 horas na sala de reuniões da Licitação localizada na Prefeitura Municipal de Ananindeua, Av. Magalhães Barata, 1515, (Rod. BR 316, Km 08), Centro, Ananindeua/Pará, para a abertura da proposta da empresa habilitada.

.Ananindeua/PA, 18 de janeiro de 2016.

**Priscilla Mendes Vieira**  
Presidente da CPL/PMA

**Protocolo 918167**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**

**AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 002/2015-01.** Objeto contratação de empresas especializadas para aquisição de materiais de consumo e permanente de destinados a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. Abertura: 28/01/2016, às 09:00h. PREGÃO PRESENCIAL 005/2015-01. Objeto contratação de empresas especializadas para locação de veículos leves, motos e máquinas pesadas destinados a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. Abertura: 29/01/2016, às 11:00h. informações e edital dos certames na sede da prefeitura, na av. Getúlio Vargas, nº 98 centro em Anapu/PA, no período de 09:00 às 13:00, em dias uteis. Valor taxa edital R\$ 100,00 cada.

**Raimundo Armênio R. dos Santos**  
Pregoeiro

**Protocolo 918221**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016.** Objeto: aquisição de combustíveis e derivados. Sessão Pública: 28/01/2016 às 16h, horário de Brasília. Edital disponível em: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). Informações e-mail: [pregoeirocameta@gmail.com](mailto:pregoeirocameta@gmail.com).

**Adenilton B. Veiga**  
Pregoeiro

**Protocolo 918223**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CASTANHAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº  
001/2016/PMC.** Objeto: contratação de empresa especializada  
para o fornecimento de emulsão asfáltica, destinado a atender  
as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo  
deste Município, por um período de 12 (doze) meses. Data  
do recebimento e abertura das propostas e documentos de  
habilitação: 29/01/2016, às 09:00hs no Prédio da Prefeitura  
Municipal - Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à  
Av. Barão do Rio Branco, 2232, Bairro: Centro, neste Município.  
Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2016/PMC.** Objeto:  
contratação de empresa especializada para fornecimento de  
gêneros alimentícios, destinado ao Programa Nacional de  
Alimentação Escolar - PNAE, Educação de Jovens e Adultos -  
EJA, Educação Infantil e as demais secretarias deste Município  
de Castanhala/Pará, para atendimento por um período de 12  
(doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e  
documentos de habilitação: 03/02/2016, às 09:00 hs no Prédio  
da Prefeitura Municipal - Secretaria Municipal de Suprimento  
e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, n.º 2232, Bairro:  
Centro, neste Município. Edital: Poderá ser obtido no endereço  
acima descrito.

**Paulo Sérgio Rodrigues Titan**  
Prefeito

**Protocolo 918224**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IGARAPÉ-MIRI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº  
001/2016-PMI-PP-SRP.** Tipo menor preço por lote. Com lote  
exclusivo para participantes de microempreendedor individual,  
microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativa  
equiparada. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios  
destinados aos alunos atendidos pelos programas: PNAE  
fundamental; Pré-escolar; médio; EJA; Mais educação; creche  
parcial; creche integral da Secretaria Municipal de Educação.  
Abertura: 29.01.2016, às 15:00 hs. Esclarecimentos de dúvidas  
pelo e-mail: [licitacao@igarapemiri.pa.gov.br](mailto:licitacao@igarapemiri.pa.gov.br).

**Marcio Serrão**  
Pregoeiro

**Protocolo 918225**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 007/2015-  
CEL/SEVOP/PM. Processo Licitatório Nº 045/2015-CEL/  
SEVOP/PM. Objeto:** Registro de preço para a contratação  
de empresa para execução dos serviços de engenharia para  
construção e recuperação de pontes de madeiras em estradas  
vicinais da Zona Rural do Município, conforme o Edital e seus  
Anexos, onde se sagrou vencedora do certame licitatório a  
Empresa: Construtora Mourão Ltda-EPP, CNPJ 09.570.572/0001-  
80 para o Lote único no valor de R\$ 3.504.136,79 (três milhões  
quinhentos e quatro mil cento e trinta e seis reais e setenta e  
nove centavos).

**João Salame Neto**  
Prefeito Municipal.

**Protocolo 918228**

**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MARITUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
Resultado das "Propostas Técnica" da CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA Nº 1/20151811-01 CP/PM-SEMED.** Após uma  
análise técnica criteriosa das propostas técnicas das empresas  
participantes desta etapa, da concorrência pública, apresento o  
seguinte parecer técnico final: A empresa ACTCON TECNOLOGIA  
LTDA CNPJ: 02.381.997/0002-83 com a nota: 0,71 de acordo  
com a análise o IT(L) da proposta. E a empresa PLANETA  
EDUCAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ:03.829.424/0001-  
51 apresentou a nota: 0,925 de acordo com a análise o IT(L) da  
proposta. Portanto, do ponto de vista técnico que compete a esta  
Secretaria de Educação, as propostas técnicas das empresas  
licitantes acima mencionadas, encontram-se classificadas, pois  
atingiram pontuação superior a 70% (setenta por cento) da  
pontuação máxima possível.

**Jean Neves Gomes**

Coordenador Pedagógico da SEMED.

**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Ficando marcada a data de abertura das propostas de preços  
para o dia 18/01/16 às 13:30hs na sala de licitações e contratos  
na BR 316 na PMM., referente CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº  
1/20151811-01 CP/PM-SEMED. Ord. de Despesas: Mário  
Henrique de Lima Biscaro.

**Protocolo 918173**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVA IPIXUNA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA  
AVISOS DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna estará realizando o  
seguinte processo licitatório:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016**

Para Contratação de empresa para prestação de serviços na  
Manutenção Elétrica Predial - abertura: 29 de Janeiro de 2016.  
Horário: 09:00 horas.

**Pregão Presencial nº 006/2016**

Para Contratação de empresa para prestação de serviços de  
Mecânico III e Torneiro Soldador- abertura: 29 de Janeiro de  
2016. Horário: 14:00 horas; Local de Realização e Edital: Sede  
da Prefeitura na Sala 03, na Rua Antonio Marrocos, nº. 01,  
Bairro Felicidade, Nova Ipixuna/PA, onde neste mesmo endereço  
os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, isento de  
qualquer taxa, mediante gravação em pendrive ou CD, fornecido  
pelo interessado. Informações poderão ser obtidas na Sede da  
Prefeitura com a Equipe Responsável, no horário das 08h00 às  
14h00, ou no tel. (94) 3344-3430. Nova Ipixuna - PA, 14 de  
Janeiro de 2016.

**Thiago Antonio da Silva Gomes**  
Pregoeiro.

**Protocolo 918254**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURILÂNDIA DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Tomada de Preço tipo Menor Preço Global nº 13012016/05-  
001-PMON.** A PMON vem através da Presidente tornar público o  
extrato de edital. Objeto: Contratação de Empresa Especializada  
para a Realização de Serviços Complementares na Quadra  
Poliesportiva Coberta com Vestiário, Modelo Padrão FNDE,  
na E.M.E.F. Machado de Assis, para atender a Demanda da  
Secretaria e Fundo Municipal de Educação. O edital completo está  
disponível na sede da Prefeitura Municipal de Segunda a Sexta-  
Feira das 08h00min as 12h00min. Recebimento das propostas e

abertura dia 03/02/2016 às 09h00min, na sala de reuniões do  
Departamento de Compras e Almoxarifado, localizado no prédio  
da Prefeitura Municipal, sito Avenida das Nações nº 415, Bairro  
Cooperlândia. Ourilândia do Norte/PA, 15 de Janeiro de 2016.

**Simone Deziderio**  
Presidente.

**Protocolo 918227**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
SESSÃO DE CONTINUIDADE  
CONCORRÊNCIA N.º 3/2015-003SEHAB**

O Município de PARAUPEBAS, através da PREFEITURA  
MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL HABITAÇÃO - SEHAB  
por intermédio do Presidente da CPL, abaixo subscrito, torna  
público que às 15h00min (quinze horas) do dia 19 de Janeiro  
de 2.016, dará continuidade à sessão pública para abertura  
dos envelopes n.º 02 - Proposta Comercial das empresas  
habilitadas no certame licitatório, modalidade Concorrência  
n.º 3/2015-003SEHAB cujo objetivo é a CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO  
DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA DO  
RESIDENCIAL ALTO BONITO, LOCALIZADO NA PA 160, ZONA  
URBANA DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, PARÁ, na Sala  
de sessões da Comissão de Licitações localizada no Centro  
Administrativo da Prefeitura Municipal de Parauapebas,  
localizado no Morro dos Ventos, s/n.º, Beira Rio II,  
Parauapebas - PA.

Parauapebas - PA em 14 de Janeiro de 2.016.  
**RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO**

Presidente Permanente de Licitação

**Protocolo 918093**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 9/2015-008SEMSI**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio  
da Sec.Mun.deSeg.Instit.e Defesa do Cidadão, mediante o (a)  
Pregoeiro (a) devidamente designado (a), torna público que  
às 09:00 horas do dia 29 de Janeiro de 2016, fará realizar  
licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL,  
tipo menor preço, para Registro de preços para aquisição de  
material semafórico com substituição de equipamentos que  
compõem a atual rede e instalação de novos pontos que  
necessitam de semaforização, no Município de Parauapebas,  
Estado do Pará., de acordo com o que determina a legislação  
vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de  
Licitações e Contratos.

O procedimento licitatório obedecerá aos dispostos na Lei nº  
10.520, de 17 de julho de 2002, utilizando-se subsidiariamente  
as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e  
alterações posteriores, e demais normas vigentes aplicáveis  
ao caso.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos  
interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no  
Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II,  
Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso,  
no horário de expediente (das 8:00h às 12:00h e das 13:00h  
às 17:00h).

PARAUPEBAS - PA, 14 de Janeiro de 2016.  
**LEO MAGNO MORAES CORDEIRO**

Pregoeiro(a)

**Protocolo 918094**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ORIGEM: CONTRATO nº 20140720**

**DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2014-007SEMAD**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS  
CONTRATADA (O): J. S. SOUSA TELECOMUNICAÇÕES  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA  
ATENDER O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO  
DE TELEFONIA FIXA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: 64.039,96 (sessenta e quatro mil, trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 17 de Dezembro de 2014 a 16 de Dezembro de 2015

1º ADITIVO VALOR: R\$ 15.305,51 (quinze mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e um centavos)

1º ADITIVO PRAZO: 17 de Dezembro de 2014 a 17 de Março de 2016/ 03 (três) meses

DATA DO ADITIVO: 15/12/2015

**Protocolo 918096**

#### ESTADO DO PARÁ

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato nº 20130142

DECORRENTE: Dispensa de Licitação Nº 7/2013-025SEMED

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMED

LOCADOR: PEDRO PEREIRA MARQUES

OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Principal (ET SECA 38) Vila Sanção, zona rural, Município de Parauapebas, estado do Pará, para funcionamento da Extensão da Escola Municipal de Ensino Fundamental ALEGRIA DO SABER

AMPARO LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016.

**Protocolo 918097**

#### ESTADO DO PARÁ

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato nº 20140134

DECORRENTE: Dispensa de Licitação Nº 7/2014-001SEMED

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMED

LOCADOR: MARIA ZELIA FEITOSA DA SILVA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA PAULO AFONSO, QUADRA 35, LOTES 421 E 423, BAIRRO GUANABARA, PARA ATENDER COMO ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL ANA MARIA MACHADO, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, NO ESTADO DO PARÁ.

AMPARO LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2015

**Protocolo 918098**

#### ESTADO DO PARÁ

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS LEI Nº 4.635, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

#### CAPÍTULO I DA QUALIFICAÇÃO

Art. 1º O Poder Executivo poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos os requisitos previstos nesta lei.

Parágrafo único. As pessoas jurídicas de direito privado, cujas atividades sejam dirigidas àquelas relacionadas no "caput" deste artigo, qualificadas pelo Poder Executivo como organizações sociais, serão submetidas ao controle externo da Câmara Municipal, que o exercerá com o auxílio do Tribunal de Contas do Município, ficando o controle interno a cargo do Poder Executivo.

Art. 2º São requisitos específicos para que as entidades privadas referidas no art. 1º desta lei habilitem-se à qualificação como organização social:

I - comprovar o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre:

a) natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação;

b) finalidade não-lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;

c) ter, como órgãos de deliberação superior e de direção, um conselho de administração e uma diretoria, definidos nos termos do estatuto, asseguradas aquelas composição e atribuições normativas e de controle básicas previstas nesta lei;

d) participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de representantes dos empregados da entidade e de membros de notória capacidade profissional e idoneidade moral;

e) composição e atribuições da diretoria;

f) obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial do Município, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão;

g) no caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do estatuto;

h) proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade;

i) previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito do Município de Parauapebas, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Município, na proporção dos recursos e bens por ele alocados nos termos do contrato de gestão;

II - haver aprovação, quanto ao cumprimento integral dos requisitos para sua qualificação, do Secretário ou Titular do órgão supervisor ou regulador da área de atividade correspondente ao seu objeto social.

§1º Somente serão qualificadas como organização social as entidades que, efetivamente, comprovarem o desenvolvimento da atividade descrita no "caput" do art. 1º desta lei há mais de 5 (cinco) anos.

§2º Enquanto não for criado o diário oficial do Município a publicação de que trata a alínea "f" do *caput* deste artigo poderá ser realizada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Parauapebas ou em jornal de grande circulação local.

#### CAPÍTULO II

##### DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º O Conselho de Administração deve estar estruturado nos termos do respectivo estatuto, observados, para fins de atendimento dos requisitos de qualificação, os seguintes critérios básicos:

I - ser composto por:

a) 55% (cinquenta e cinco por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

b) 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

c) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade;

II - os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho terão mandato de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução;

III - o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de 2 (dois) anos, segundo critérios estabelecidos no estatuto;

IV - o dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões do Conselho, sem direito a voto;

V - o Conselho deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, 3 (três) vezes a cada ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo;

VI - os conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à organização social, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem;

VII - os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem as correspondentes funções executivas.

Art. 4º Os Conselheiros e Diretores das organizações sociais não poderão exercer outra atividade remunerada, com ou sem vínculo empregatício, na mesma entidade.

Art. 5º Na hipótese de a entidade pleiteante da habilitação como organização social existir há mais de 5 (cinco) anos, contados da data da publicação desta lei, fica estipulado o prazo de 4 (quatro) anos para adaptação das normas do respectivo estatuto ao disposto no art. 3º, incisos I a IV, desta lei.

Art. 6º Para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação devem ser incluídas, dentre as atribuições privativas do Conselho de Administração, as seguintes:

I - fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução do seu objeto;

II - aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade;

III - aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;

IV - designar e dispensar os membros da diretoria;

V - fixar a remuneração dos membros da diretoria;

VI - aprovar os estatutos, bem como suas alterações, e a

extinção da entidade por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros;

VII - aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, o gerenciamento, os cargos e as competências;

VIII - aprovar por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras e serviços, bem como para compras e alienações, e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade;

IX - aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela diretoria;

X - fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa.

#### CAPÍTULO III

##### DO CONTRATO DE GESTÃO

Art. 7º Para os efeitos desta lei, entende-se por contrato de gestão o instrumento firmado entre o Poder Público e a entidade qualificada como organização social, com vistas à formação de parceria entre as partes para fomento e execução de atividade relativa à relacionada em seu art. 1º.

§ 1º É dispensável a licitação para a celebração dos contratos de que trata o "caput" deste artigo, nos termos do art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a redação dada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

§ 2º O Poder Público dará publicidade da decisão de firmar cada contrato de gestão, indicando as atividades que deverão ser executadas, nos termos do art. 1º desta lei.

§ 3º A celebração do contrato de gestão será precedida de processo seletivo, quando houver mais de uma entidade qualificada para prestar o serviço objeto da parceria, nos termos do regulamento.

Art. 8º O contrato de gestão celebrado pelo Município discriminará as atribuições, responsabilidades e obrigações do Poder Público e da entidade contratada e será publicado na íntegra no Diário Oficial do Município.

§ 1º O contrato de gestão deverá ser submetido, após aprovação do Conselho de Administração da entidade qualificada como organização social, ao Secretário Municipal da respectiva área de atuação, ouvidos previamente a Comissão de Avaliação de que trata o art. 10 desta lei.

§ 2º O contrato de gestão será também disponibilizado, na íntegra, na Internet, através da página eletrônica da Prefeitura do Município de Parauapebas, devendo ainda constar da divulgação, obrigatoriamente, o nome e qualificação dos integrantes da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da organização social.

§ 3º Enquanto não for criado o diário oficial do Município a publicação de que trata o *caput* deste artigo poderá ser realizada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Parauapebas ou em jornal de grande circulação local.

Art. 9º Na elaboração do contrato de gestão devem ser observados os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal. no art. 1º da Lei Orgânica do Município de Parauapebas e, também, os seguintes preceitos:

I - especificação do programa de trabalho proposto pela organização social, estipulação das metas a serem atingidas e respectivos prazos de execução, quando for pertinente, bem como previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de qualidade e produtividade;

II - estipulação dos limites e critérios para a despesa com a remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregados das organizações sociais, no exercício de suas funções.

Parágrafo único. O Secretário Municipal da respectiva pasta deverá definir as demais cláusulas necessárias dos contratos de gestão de que for signatário.

Art. 10 Deverá ser constituída, no âmbito de cada Secretaria competente, Comissão de Avaliação, com a atribuição específica de analisar os termos da minuta de contrato de gestão, previamente à assinatura do ajuste.

§ 1º A Comissão de Avaliação será presidida pelo Titular da respectiva Pasta e terá a seguinte composição:

I - dois membros da sociedade civil, escolhidos pelo Conselho Municipal da área pertinente, se houver, dentre os seus membros, ou pelo Prefeito, dentre membros de entidades que atuem na área da parceria.

II - quatro membros indicados pelo Poder Executivo, com notória capacidade e adequada qualificação.

§ 2º O Poder Executivo regulamentará a instalação e o funcionamento da Comissão de Avaliação.

Art. 11 Para fomento e execução de programas e atividades dirigidas às áreas de esportes, lazer e recreação, as organizações sociais que celebrarem contratos de gestão com o Município poderão também utilizar as dependências e equipamentos:

I - dos Clubes da Comunidade;

II - de agremiações desportivas de natureza privada, na condição de colaboradoras.

Parágrafo único. Em ambas as hipóteses previstas nos incisos I e II do "caput" deste artigo, caberá exclusivamente à organização social a responsabilidade pela realização das atividades nele referidas, em cumprimento ao estabelecido no contrato de gestão.

Art. 12. A organização social fará publicar na imprensa e no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato de gestão, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público.

Parágrafo único. Enquanto não for criado o diário oficial do Município a publicação de que trata o "caput" deste artigo poderá ser realizada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Parauapebas ou em jornal de grande circulação local.

Art. 13. Em razão dos contratos de gestão que vierem a ser firmados, o Secretário Municipal de Esportes e Lazer poderá realocar os servidores municipais das unidades envolvidas, aos quais é facultada a cessão para as organizações sociais parceiras, garantida sua integração no modelo de gestão descentralizada de que trata esta lei, nos termos do disposto em seu artigo 22.

#### **CAPÍTULO IV DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO**

Art. 14 Sem prejuízo do disposto no art. 10 desta lei, o Secretário Municipal ou a autoridade supervisora da área de atuação da entidade constituirá, ainda, Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da execução do contrato de gestão firmado com a organização social no âmbito de sua competência.

§ 1º A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização deverá ser integrada por pessoas de notória capacidade e atuação na área objeto da parceria, sendo:

I - dois membros da sociedade civil;

II - três membros do Poder Executivo.

§ 2º A organização social apresentará à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro.

§ 3º Os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão deverão ser ainda analisados, periodicamente, pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, e disponibilizados na Internet através de página eletrônica da Prefeitura do Município de Parauapebas.

§ 4º A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização deverá encaminhar ao Secretário Municipal competente ou à autoridade supervisora da área de atuação da organização social, bem como à Comissão de que trata este artigo, relatório conclusivo sobre a análise procedida.

§ 5º O Poder Executivo regulamentará a instalação e o funcionamento da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização.

Art. 15. Os responsáveis pela fiscalização da execução do contrato de gestão, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública por organização social, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Município e ao Ministério Público, para as providências relativas aos respectivos âmbitos de atuação, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 16. Sem prejuízo da medida a que se refere o art. 15 desta lei, quando assim exigir a gravidade dos fatos ou o interesse público, havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, os responsáveis pela fiscalização representarão ao Ministério Público e comunicarão à Procuradoria Geral do Município para que requeira ao juízo competente a decretação da indisponibilidade dos bens da entidade e o sequestro dos bens dos seus dirigentes, bem como de agente público ou terceiro, que possam ter enriquecido

ilicitamente ou causado dano ao patrimônio público.

Art. 17. Até o término de eventual ação, o Poder Público permanecerá como depositário e gestor dos bens e valores seqüestrados ou indisponíveis e zelará pela continuidade das atividades sociais da entidade.

Art. 18. O balanço e demais prestações de contas da organização social devem ser publicados no quadro de avisos da Prefeitura e meios de comunicação local, devendo ser e analisadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios.

Parágrafo único. Enquanto não for criado o diário oficial do Município a publicação de que trata a alínea "f" do caput deste artigo poderá ser realizada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Parauapebas ou em jornal de grande circulação local.

#### **CAPÍTULO V DO FOMENTO AS ATIVIDADES SOCIAIS**

Art. 19. As entidades qualificadas como organizações sociais ficam declaradas como entidades de interesse social e utilidade pública, para todos os efeitos legais.

Art. 20. Às organizações sociais poderão ser destinados recursos orçamentários e bens públicos necessários ao cumprimento do contrato de gestão.

§ 1º São assegurados às organizações sociais os créditos previstos no orçamento e as respectivas liberações financeiras, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no contrato de gestão.

§ 2º Poderá ser adicionada aos créditos orçamentários destinados ao custeio do contrato de gestão parcela de recursos para compensar afastamento de servidor cedido, desde que haja justificativa expressa da necessidade pela organização social.

§ 3º Os bens de que trata este artigo serão destinados às organizações sociais, dispensada licitação, mediante permissão de uso, consoante cláusula expressa do contrato de gestão.

§ 4º Incluir-se-ão nos bens de que trata o § 3º deste artigo os bens móveis e imóveis de outras esferas, cedidos ou transferidos ao Município, desde que, no caso de cessão, haja previsão expressa no respectivo instrumento.

Art. 21. Os bens móveis públicos permitidos para uso poderão ser permutados por outros de igual ou maior valor, desde que os novos bens integrem o patrimônio do Município.

Parágrafo único. A permuta a que se refere este artigo dependerá de prévia avaliação do bem e expressa autorização do Poder Público.

Art. 22. Fica facultado ao Poder Executivo a cessão especial de servidor para as organizações sociais, com ônus para a origem.

§ 1º Não será incorporada aos vencimentos ou à remuneração de origem do servidor cedido qualquer vantagem pecuniária que vier a ser paga pela organização social.

§ 2º Não será permitido o pagamento de vantagem pecuniária permanente por organização social a servidor cedido com recursos provenientes do contrato de gestão, ressalvada a hipótese de adicional relativo ao exercício de função temporária de direção e assessoria.

§ 3º O servidor cedido perceberá as vantagens do cargo a que fizer jus no órgão de origem.

§ 4º A cessão de que trata este artigo dar-se-á sem prejuízo dos direitos e demais vantagens do respectivo cargo ou função, computando-se o tempo em que o servidor estiver afastado, integralmente, para todos os efeitos legais.

Art. 23. O Poder Executivo disciplinará em decreto o aproveitamento dos servidores em exercício nas unidades de saúde cujos serviços serão executados por Organizações Sociais mediante contrato de gestão.

#### **CAPÍTULO VI DA DESQUALIFICAÇÃO**

Art. 24. O Poder Executivo poderá proceder à desqualificação da entidade como organização social quando verificado o descumprimento das disposições contidas no contrato de gestão.

§ 1º A desqualificação será precedida de processo administrativo, conduzido por Comissão Especial a ser designada pelo Chefe do Executivo, assegurado o direito de ampla defesa, respondendo os dirigentes da organização social, individual e solidariamente, pelos danos ou prejuízos decorrentes de sua ação ou omissão.

§ 2º A desqualificação importará reversão dos bens permitidos e do saldo remanescente dos recursos financeiros entregues à utilização da organização social, sem prejuízo das sanções contratuais, penais e civis aplicáveis à espécie.

#### **CAPÍTULO VII**

##### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 25. São extensíveis, no âmbito do Município de Parauapebas, os efeitos do art. 19 e do § 3º do art. 20, ambos desta lei, para as entidades qualificadas como organizações sociais pela União, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, quando houver reciprocidade e desde que a legislação local não contrarie as normas gerais emanadas da União sobre a matéria, os preceitos desta lei, bem como os da legislação específica de âmbito municipal.

Art. 26. A Organização Social manterá a designação da unidade do serviço que for absorvido.

Art. 27. Esta Lei poderá ser regulamentada por decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 28. Até a edição dos atos complementares para o funcionamento do Conselho de Gestão das Organizações Sociais, as suas atribuições serão desempenhadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 29. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as modificações orçamentárias necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 30. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 28 de dezembro de 2015.

**VALMIR QUEIROZ MARIANO**

Prefeito Municipal

**Protocolo 918249**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016.**

Órgão: Prefeitura Municipal de Piçarra.

Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel e óleo diesel bs10) e Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).Data, Hora, Local: 29/01/2016 às 09h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1341. Edital e informações: Das 08:00h as 14:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Piçarra - PA, 15 de janeiro de 2016.

Pregoeiro **Roberto Ednamits dos Santos** - CPL - PMP.

**Protocolo 918212**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

#### **ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS AVISO DE LICITAÇÃO**

##### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2016 - SEMEC**

Abertura: 29.01.2016, 09:00hs, no Prédio da SEMEC, Rua Olavo Bilac, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a manutenção do PNAE. O edital deverá ser retirado na sede da SEMEC das 08h00min às 11h00min.

##### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2016 - SEMEC**

Abertura: 01.02.2016, 09:00hs, no Prédio da SEMEC, Rua Olavo Bilac, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa para realizar serviço de transporte escolar dos alunos da rede de ensino do município de Placas/PA. O edital deverá ser retirado na sede da SEMEC das 08h00min às 11h00min.

##### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2016 - SEMEC**

Abertura: 02.02.2016, 09:00hs, no Prédio da SEMEC, Rua Olavo Bilac, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material pedagógico, material de limpeza e material esportivo para execução do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE. O edital deverá ser retirado na sede da SEMEC das 08h00min às 11h00min.

##### **AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016-SEMEC**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para atendimento ao

Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE dos alunos da rede de ensino do município. DATA DE ABERTURA: 04/02/2016 às 11:00hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, Rua Olavo Bilac, s/n, Bairro Centro, Placas/PA. PERÍODO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08h00min às 12h00min, dos dias 18 de Janeiro de 2015 até 03 de Fevereiro de 2016, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, Rua Olavo Bilac, s/n, Bairro Centro, Placas/PA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sede da SEMEC, no horário das 08h30min às 11h30min.

**Marcelo Wilton Rodrigues Leal**  
Secretário Municipal de Educação

**Protocolo 917345**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA AVISOS DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Maria - PA, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público que fará realizar processo licitatório na Modalidade Pregão presencial sob. Sistema Registro de Preços.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016-000001

Abertura dos envelopes dia 29/01/2016, às 08h30min. Objeto: Registrar preços para futuras contratações na aquisição de diversos materiais elétricos para serem utilizados na manutenção da iluminação pública conforme anexo do Edital, Informações e retirada do Edital na Av. Rio Maria nº 660 Centro Rio Maria - PA a partir do dia 18 de janeiro de 2016 das 08:00 as 12:00hrs.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016-000002

Abertura dos envelopes dia 01/02/2016, às 08h30min. Objeto: Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza em Geral, conforme anexo do Edital, Informações e retirada do Edital na Av. Rio Maria nº 660 Centro Rio Maria - PA a partir do dia 18 de janeiro de 2016 das 08:00 as 12:00hrs.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016-000003

Abertura dos envelopes dia 02/02/2016, às 08h30min. Objeto: Aquisição de Combustível e Lubrificante (Gasolina, Óleo Diesel e Óleo Diesel S10) conforme anexo do Edital, Informações e retirada do Edital na Av. Rio Maria nº 660 Centro Rio Maria - PA a partir do dia 18 de janeiro de 2016 das 08:00 as 12:00hrs. Rio Maria/PA, 14 de janeiro de 2016.

**Manoel Reis da Silva**  
Pregoeiro.

**Protocolo 918129**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

### PREFEITURA DE RURÓPOLIS.

Publica o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00023** abertura 29/01/2016, às 11hs30min, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua 10 de maio nº 263, centro. Objeto: Aquisição de combustível, lubrificantes e graxas a serem utilizados na manutenção de veículos e máquinas da Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria de Finanças e Gabinete do Prefeito.

Publica o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00024** abertura 28/01/2016, às 08hs30min, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua 10 de maio nº 263, centro. Objeto: Locação de horas máquinas e veículos para manutenção de estradas vicinais, vias públicas, coleta de lixo, abastecimento de água, secretaria de infraestrutura, administração e planejamento e gabinete do prefeito.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDEB

Publica o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00022** abertura 29/01/2016, às 10hs30min, local sede do Poder Executivo,

localizada na Rua 10 de maio nº 263, centro. Objeto: Aquisição de combustível e óleo lubrificantes, para manutenção de veículos da Secretaria de Educação, Transporte Escolar e PNAT. Secretaria Municipal de Educação.

Publica o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00026** abertura 28/01/2016, às 11hs, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua 10 de maio nº 263, centro. Objeto: *locação de veículos para manutenção da Secretaria de Educação, Transporte Merenda Escolar e supervisão escolar.*

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publica o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00020** abertura 29/01/2016, às 08hs30min, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua 10 de maio nº 263, centro. Objeto: Aquisição de combustível, lubrificantes e graxas para manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Hospital Municipal, Posto de Saúde e vigilância epidemiológica.

Publica o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00025** abertura 28/01/2016, às 10hs, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua 10 de maio nº 263, centro. Objeto: *Locação de veículos para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e para o transporte de paciente quando em tratamento fora do domicílio.*

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publica o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00021** abertura 29/01/2016, às 09hs30min, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua 10 de maio nº 263, centro. Objeto: Aquisição de combustível, lubrificantes e graxas a ser utilizado na manutenção de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, Bolsa Família, Pro-jovem, Idoso e CRAS. Rurópolis - Pa, 14/01/2016

**Protocolo 918125**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**  
AVISO DE LICITAÇÃO. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016**, Menor Preço por Item, na data de 27/01/2016, às 9:00hs. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Derivados de Petróleo (Diesel Comum e Gasolina Comum) e Óleos Lubrificantes, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, custas R\$50,00, Fone (91) 3774-1224.

**Marcio Lima**  
Pregoeiro.

**Protocolo 918229**

## EMPRESARIAL

**Companhia Refinadora da Amazônia - Filial Agropalma**, estabelecida na Rodovia PA 150, km 74, Lado Direito, S/Nº, Bairro Interior, CEP: 68.695-000, município de Tailândia-Pará, inscrita no CNPJ sob nº 83.663.484/0007-71, torna público que no dia 05/01/2016 recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Outorga nº 2186/2016, para exercer a atividade de captação de água subterrânea, protocolizado, sob nº 2014/28046.

**Antônio Pereira da Silva**  
Gerente Geral.

**Protocolo 917432**

### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA. AVISO DE LICITAÇÃO

A **Câmara Municipal de Itaituba** usando de suas atribuições legais vem através de sua pregoeira Jesilanny Roma Gouveia tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

**Pregão Presencial 001/2016 CMI - PP** - Contratação de pessoa Jurídica para a aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba. Data da Abertura: 29/01/2016 Horário: 09:00hrs.

**Pregão Presencial 002/2016 CMI - PP** - Contratação de pessoa Jurídica para a aquisição de Material de Consumo: Copa e Cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba. Data da Abertura: 01/02/2016 Horário: 09:00hrs.

**Pregão Presencial 003/2016 CMI - PP** - Contratação de pessoa Jurídica para a aquisição de Materiais Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba. Data da Abertura: 01/02/2016 Horário: 14:00hrs.

**Pregão Presencial 004/2016 CMI - PP** - Contratação de pessoa Jurídica para a aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba. Data da Abertura: 01/02/2016 Horário: 17:00hrs.

**Pregão Presencial 005/2016 CMI - PP** - Contratação de pessoa Jurídica para a aquisição de Passagens aéreas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba. Data da Abertura: 02/02/2016 Horário: 14:00hrs.

**Pregão Presencial 006/2016 CMI - PP** - Contratação de pessoa Jurídica para a aquisição de Combustível e Derivado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba. Data da Abertura: 02/02/2016 Horário: 15:30hrs.

**Pregão Presencial 007/2016 CMI - PP** - Contratação de pessoa Jurídica para a aquisição de Material permanente de Informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba. Data da Abertura: 02/02/2016 Horário: 17:30hrs.

**Pregão Presencial 008/2015 CMI - PP** - Contratação de pessoa Jurídica para o serviço de Aluguel de diárias de veículos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba. Data da Abertura: 03/02/2016 Horário: 14:00hrs.

**Pregão Presencial 009/2016 CMI - PP** - Contratação de pessoa Jurídica para os serviços de manutenção e prevenção de higienização de centrais de Ar, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba. Data da Abertura: 03/02/2016 Horário: 15:30hrs.

**Pregão Presencial 010/2016 CMI - PP** - Contratação de pessoa Jurídica para a prestação de serviço de publicidade e propaganda institucional, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba. Data da Abertura: 03/02/2016 Horário: 17:00hrs.

**Pregão Presencial 011/2016 CMI - PP** - Contratação de pessoa Jurídica para a aquisição de Material de consumo de suprimentos de informática - Cartuchos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba. Data da Abertura: 03/02/2016 Horário: 18:00hrs.

**Pregão Presencial 012/2016 CMI - PP** - Contratação de pessoa Jurídica para a aquisição de Material gráfico e impressões, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba. Data da Abertura: 04/02/2016 Horário: 08:00hrs.

**Pregão Presencial 013/2016 CMI - PP** - Contratação de pessoa Jurídica para a aquisição de Materiais de Reparo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba. Data da Abertura: 04/02/2016 Horário: 10:30hrs.

**Pregão Presencial 014/2016 CMI - PP** - Contratação de pessoa Jurídica para o serviço de fornecimento de alimentação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba. Data da Abertura: 04/02/2016 Horário: 14:00hrs.

**Pregão Presencial 015/2016 CMI - PP** - Contratação de pessoa Jurídica para a aquisição de Material Elétrico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba. Data da Abertura: 04/02/2016 Horário: 15:30hrs.

**Pregão Presencial 016/2016 CMI - PP** - Contratação de pessoa Jurídica para o serviço de Manutenção Elétrica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba. Data da Abertura: 05/02/2016 Horário: 08:00hrs.

**Pregão Presencial 017/2016 CMI - PP** - Contratação de pessoa Jurídica para o serviço de Manutenção Hidráulica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba. Data da Abertura: 05/02/2016 Horário: 10:00hrs.

**Pregão Presencial 018/2016 CMI - PP** - Contratação de pessoa Jurídica para o serviço de Manutenção de Cartucho, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba. Data da Abertura: 05/02/2016 Horário: 14:00hrs.

**Pregão Presencial 019/2016 CMI - PP** - Contratação de pessoa Jurídica para a aquisição de Material Hidráulico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba. Data da Abertura: 05/02/2016 Horário: 16:30hrs. Será julgado o processo de licitação no Prédio da Câmara Municipal de Itaituba - PA. Para aquisição do edital compareça na sede da Câmara Municipal para recebimento do mesmo. Pregoeira Jesilanny Roma Gouveia, email: [lanny\\_secon@hotmail.com](mailto:lanny_secon@hotmail.com) ou (93) 98104-6811 / 99148-2616.

**Protocolo 917707**

#### LICENÇA DE OPERAÇÃO

**Itaipu Norte Comércio de Máquinas e Veículos Ltda**, inscrita no CNPJ 07.959.236-0001/07, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marituba - SEMMA/MARITUBA a Licença de Operação para atividades de serviços de manutenção e reparos mecânicos de veículos automotores. L.O Nº 036/2015, localizada à Rodovia BR 316 KM 11, 2807, Bairro: São João, CEP: 67200-000, Marituba-PA.

**Protocolo 917808**

#### AVISO DE LICITAÇÃO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP

O SAAEP, através do pregoeiro, torna público o processo licitatório abaixo:

Pregão Presencial nº 002/2016 SAAEP - Registro de Preços. Tipo: Menor preço por lote. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Hipoclorito de Cálcio Granulado e em Tablete 65% de Cloro Ativo para utilização no processo de tratamento de água, no Município de Parauapebas, Estado Pará. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. O recebimento das propostas será às 09:00 h do dia 02 de fevereiro de 2016. Local de conhecimento / compra dos editais: Somente na Sala de Licitação do SAAEP, situado na Rua Rio Dourado s/nº - PRÉDIO SEMOB - 1º andar - Bairro Beira Rio - Parauapebas - PA. E-mail: [licitacao@saaep.com.br](mailto:licitacao@saaep.com.br). Tel: (94) 3346-7261/3346-7262 Ramal 229.

Parauapebas- PA, 15 de janeiro de 2.016.

**DAYTON NEVES PEREIRA**  
Pregoeiro

**Protocolo 917809**

A Empresa **A M PEREIRA CARVOARIA-ME**, CNPJ nº.15.314.630/0001-08, localizada na Vicinal Moran, km05 S/N Bairro: Zona Rural, Jacundá-PA, torna público que recebeu da SEMATUR, L.O nº 591/2015 para atividade de produção de carvão vegetal.

**Protocolo 917847**

**Transportadora de Cargas Fazendão Ltda**. Inscrita no CNPJ: 06.957.996/0001-04 e Inscrição Estadual nº. 15.241.145-3 - Situada no endereço: Rodovia Transamazônica km 02 - S/N - Pátio do Posto Fazendão - Sala- A - Bairro: Cidade Nova - CEP: 68.501-970 - no município de Marabá - Pa.

**Protocolo 918057**

#### TABELIONATO II OFÍCIO DE PROTESTO MOURA PALHA

Encontram-se neste tabelionato os títulos cujos devedores não foram localizados dm-3145-alex rodrigo de melo lopes 8018092222-r b lima polpa de frutas ltda me-r\$110,00-dm-00019772300-e j j silva & cia ltda - me-geolab industria farmaceutica s a-r\$24157,80-dm-002798 b-m soares correa de almeida-h a f dos santos - eireli me/h a f santos eireli-r\$310,00-dm-296896-segssystem servicos e comercio ltda me-comercial faria comercio e servicos prod. seg-r\$360,00-dm-002843 a-brw promocoos e eventos ltda me-h a f dos santos - eireli me/h a f dos santos eireli-r\$500,00-dm-13294/04-15-juarez lima bezerra-m.c ferreira eireli - epp/m.c ferreira eireli-r\$500,00-dm-68519/02-wanderly dos santos-implantvet implantes veterinarios ltda - epp-r\$557,88-dm-000046480c-roselene de oliveira correa-verbras-industria e comercio de tintas ltda-r\$837,24-dm-000046971a-roselene de oliveira correa-verbras-industria e comercio de tintas ltda-r\$ 956,15-dm-69209/01-wanderly dos santos-implantvet implantes veterinarios ltda - epp-r\$983,38-dm-2025/u-ln guerra industria e comercio de madeiras lt-euro brasil ferramentas & maquinas ltda/euro brasil ferramen-r\$1095,00-dm-2378/1-camila redig-souza e carneiro ltda-r\$1258,25-dm-

06043/01-balanganda joias e art p/ presn ltda-finart industria comercio de semijoias e aces-r\$1342,92-dm-012911/a-ivone soares gomes-zuggy-zi industria e comercio ltda me-r\$1364,80-dm-012866/a-ivan palheta de souza-zuggy-zi industria e comercio ltda me-r\$1468,80-dm-281 sr d-mauricio lima Freitas-atacama industria e comercio de equipamentos-r\$1535,66-dm-2024/u-ln guerra industria e comercio de madeiras lt-euro brasil ferramentas & maquinas ltda/euro brasil ferramen-r\$1560,00-dm-028483 3/3-w r das chagas silva me-prolev do brasil ltda-r\$5456,34-s/n-hewerson pedro nunes silva oliveira-lene cristina rodrigues freitas-r\$14629,00-dm-3138-companhia de navegacao da amazonia-d s frota servicos e comercio-r\$300,00-dm-23166-b-jose luiz dos santos-ferrari e cia ltda me-r\$2435,00-dm-0000006488-agregue servicos de tecnologia eireli me-j c comercio de alimentos ltda-r\$ 1065,87-dm-0000006488-agregue servicos de tecnologia eireli me-j c comercio de alimentos ltda-r\$ 1065,87-dm-0218463002-selma helen palheta barros-marisol industria do vestuario ltda-r\$ 365,14-dm-0004800501-selma helen palheta barros-marisol comercial do vestuario ltda-r\$ 1306,01-dm-3122/d-sr3 comercio servicos e representacao-rn fidc multissetorial lp-r\$ 3952,50-dm-3271/b-sr3 comercio servicos e representacao-rn fidc multissetorial lp-r\$ 1790,00-dm-3263/c-sr3 comercio servicos e representacao-rn fidc multissetorial lp-r\$3408,00-dm-766-raymundo roberto amanajas maues-j d rodrigues servicos e comercio ltda m-r\$ 382,25-dm-12740915-elis regina n. silva eireli - epp-delta publicidade s/a-r\$870,00-dm-715810367-m.n.aragao pinto-banco safra s a/distr freitas lopes ltda-r\$1035,24-dm-715810553-antonio maria paiva araujo-banco safra s a/distr freitas lopes ltda-r\$ 3717,06-cd-2015009942827-jose magno oliveira monteiro-banco bradesco s/a-r\$ 12404,44-cd-2015015245226-jose magno oliveira monteiro-banco bradesco s/a-r\$ 28789,06-cd-2015013627253-jose magno oliveira monteiro-banco bradesco s/a-r\$ 18491,84-cd-2015014110850-jose magno oliveira monteiro-banco bradesco s/a-r\$12821,92-cd-2015012098128-jose magno oliveira monteiro-banco bradesco s/a-r\$20372,30-dm-877-2-empresa de navegacao ar transporte-w f servico e comercio ltda epp-r\$750,00-dm-26322894/1-a e filomeno de souza - epp-vulcabras azaleia ba calçados e artigos-r\$475,74-dm-26322846/1-a e filomeno de souza - epp-vulcabras azaleia ba calçados e artigos-r\$503,76-dm-16796232/1-paulo sergio batista me-banco sofisa s/a/vulcabras azaleia-ce, calçados e a-r\$849,84-dm-16796157/2-paulo sergio batista me-banco sofisa s/a/vulcabras azaleia-ce, calçados e a-r\$701,28-dm-0000000633-silvia de nazare vasconcelos do amaral-abreu ramos comercio e servicos ltda me-r\$156,00-dm-0008684601-adir teixeira de oliveira - me-frama industria grafica ltda.-r\$639,24-dm-79920-jr construo servicos e com. ltda epp-centro eletrico ltda-r\$3915,76-dm-0001831101-manoel jesu rodrigues braga-me-importadora e exportadora de cereais sa-r\$997,50-dm-0001831902-manoel jesu rodrigues braga-me-importadora e exportadora de cereais sa-r\$1675,00-dm-32935-l c v cargo transportes-empresa brasileira de correios e telegrafos --r\$1877,60-dm-7176-jessica lene freitas de souza-distribuidora de alimentos franca eireli me-r\$2114,36-dm-47989/a-a e filomeno de souza-confecoos chumbrea's ltda-r\$5269,20-dm-715820371-anderson silva miranda-banco safra s a/distr freitas lopes ltda-r\$1137,36-dm-715824252-jose martins sales-banco safra s a/distr freitas lopes ltda-r\$649,86-dm-10245-02-ferreira e martins comercio e representa-arte - fundo de investimento em direitos/euro med industria-r\$678,00-dm-125432053-amaverde com de prod de limpeza-jacuzzi do brasil ind com.ltd-r\$1464,87-dm-012299/001-a e filomeno de souza-zamany j i c c i exportacao lt-r\$7277,00-dm-012295/001-a e filomeno de souza-zamany j i c c i exportacao lt-r\$10816,00-dm-0000000700-reis e maia com var de bebidas ltda epp-brandao duarte servico e comercio ltda e/marcel guzman reis-r\$879,60-dm-109359/4-norte livros editora e comercio eireli-todolivro distribuidora ltda-r\$4415,57-dm-109357/4-norte livros editora e comercio eireli-todolivro distribuidora ltda-r\$3020,66-dm-000181287-elacidio jose assuncao pereira-michel gaspar da silva - me-r\$84,02-dm-26-maria lucia moares marques-escola da monica-r\$ 180,91-dm-35871-3-hidrotopbel servicos hidrograficos e top-r w n industria e comercio ltda-r\$ 1565,62-dm-000010231-adinaldo do socorro menezes-supergiro distribuidora-r\$1908,00-dm-48039-m i c da silva com e servicos-magalhaes logistica-r\$745,90-dm-nf-5880002-oliveira santos alves oliveira ltda--takeshi equipamentos digitais ltda epp-r\$289,75-dm-102233261-ronaldo torres de sa-comercio industria e distribuidora de produt-r\$300,40-dm-14822892/2-a e filomeno de souza -

epp-vulcabras/azaleia - se calçados e artigos esp-r\$406,38-dm-nf-5996-carlos alberto de sales da paixao-takeshi equipamentos digitais ltda epp-r\$414,00-dm-81061-antonio da rocha coelho junior 01545091242-mil comercio de artigos opticos ltda me-r\$436,70-dm-26334868/1-paulo sergio batista me-vulcabras/azaleia - ba calçados e artigos esp-r\$516,06-dm-009118/a-gtka comercio de pecas e acessorios p-ecoflex acessorios automotivos ltda epp-r\$606,68-dm-023644/a-mauricio barbosa borges-hyz industria e comercio ltda me-r\$612,90-dm-9634-1b-raca seguranca patrimonial ltda-f. r. lucena-r\$641,55-dm-4008-8/03-z negro monteiro me-ecoclub confeccoos ltda me-r\$869,12-dm-011524-1-a s comercio e eventos ltda - me-floralbras industria e comercio de espumas lt-r\$2132,47-dm-0000110633-maridalva barroso cavalcante-atacado s.a.-r\$2160,00-dm-132260002-centro de desenv infantil cedi-g silva e correa ltda - me-r\$85,00-dm-0000010731-maria benedita monteiro de oli-p s transportes ltda me-r\$212,69-dm-4844/04-l c de moura me-optipar comercio de produtos oticos ltda - me-r\$525,00-dm-27456/01-alcino pamplona de campos junior come-distseg servico e comercio equip de seguranca-r\$641,50-dm-68260-robson amp roberto com de pe-r m de jesu transportes/rm de jesu transportes me-r\$58,75-dm-8985/d-ig.petenc dos ultimos dias-pires e silva comercio ltda-me-r\$210,50-dm-02138482j-lucatec comercial e servicos l-ricoh brasil s.a.-r\$247,63-dm-001602137g-lucatec comercial e servicos l-ricoh brasil s.a.-r\$266,15-dm-304041340b-celicia pinheiro loureiro guim-cfh emp coms e repr lt-r\$365,50-dm-26303266/3-a e filomeno de souza - epp-banco nordeste do brasil sa/vulcabras azaleia ba calçados-r\$387,76-dm-12/2015-64-virginia silva araujo-condominio gran parc-r\$888,59-dm-nf.59570/c-eder jr.goncalves lopes-loja do marceneiro ltda epp-r\$5325,01-dm-79920a-jr construo servicos e com. ltda epp-centro eletrico ltda-r\$3915,76-dm-3537-operalog da amazonia-carlos henrique de souza miranda-r\$1425,50-dm-26326161/1-a e filomeno de souza - epp-vulcabras azaleia - ba calçados e artigo-r\$503,76-dm-0006867201-selma helen palheta barros-marisol comercial do vestuario ltda-r\$859,75-dm-1223501-tijotilha industrial ltda-unicer comercial ltda-r\$1471,00-dm-340-claudio da silva monteiro-j. p. granitos e marmores ltda - me-r\$972,20-dm-3379-3-arquidiocese de belem - paraoquia de sao-gm fomento mercantil/mineracao pancieri ltda-r\$3538,67-dm-522303-monta mais locacoes para eventos ltda me-martins comercio e importacao ltda - epp-r\$783,82-dm-05104601-casa & cia-diaros do para-r\$1000,00-dm-715824091-joao ronaldo souza corpes-banco safra s a/distr freitas lopes ltda-r\$1234,59-dm-715838059-rosileia da costa souza-banco safra s a/distr freitas lopes ltda-r\$1738,32-dm-715838229-robson ribeiro dos santos-banco safra s a/distr freitas lopes ltda-r\$2639,86-dm-715848631-adrielson garcia de souza-banco safra s a/distr freitas lopes ltda-r\$1158,69-dm-008342-1-j r comercio de calçados ltda-calçados vansci ltda me-r\$1077,60-dm-1701-s & l restaurante ltda-parizi comercial ltda me/parizi comercial ltda-r\$365,25-dm-100702843-a e filomeno de souza - epp-belchior cortinas e acessorios ltda-r\$1219,76-dm-002106865-silvana cardoso pinheiro - me-optotal hoyo ltda-r\$41,00-dm-0099258/2-ronaldo c lima-banco industrial do brasil s/a/lider ind e com de brinquedos-r\$1477,98-dm-113940-edenilio moreira lemos-banco cooperativo sicredi sa/nccc jaguar o-r\$120,00-dm-001733802-oliveira ozires comercio ltda-cromus embalagens ind e com ltda-r\$449,72-dm-17248-barros e neves casa e decoracao ltda.-r9 editora ltda-r\$750,00-dm-12396-b-eletrosul maq e equip eireli epp-metalurgica eccel ltda me-r\$1505,00-dm-s000019025-lb construo e incorporacoes ltda-massafra-r\$330,39-dm-nf-8984-paulo henrique santos barata-solucao auto pecas comercio e servicos l-r\$93,00-dm-94853-amanha incorporadora ltda-televisao liberal-r\$62864,74-dm-715816161-benedito do carmo correa goncalves-banco safra s a/distr freitas lopes ltda-r\$1230,00-dm-715817272-joao batista goncalves de aguiar-banco safra s a/distr freitas lopes ltda-r\$5870,58-dm-715820516-m. de f. a. quaresma-banco safra s a/distr freitas lopes ltda-r\$1908,04-dm-715824929-benedito do carmo correa goncalves-banco safra s a/distr freitas lopes ltda-r\$2493,99-dm-715825135-m. de j. l. morais - me-banco safra s a/distr freitas lopes ltda-r\$2779,42-dm-715825216-americo nazareno c. da silva-banco safra s a/distr freitas lopes ltda-r\$1172,40-dm-715825321-denise macieira Cunha-banco safra s a/distr freitas lopes ltda-r\$1697,62-dm-715825879-oscar das gracas carvalho martins-banco safra s a/distr freitas lopes ltda-r\$560,94-dm-715827405-m.t. ramos-me-banco safra s a/distr freitas lopes ltda-r\$2449,42-dm-715827855-jose claudio de souza feitosa-banco safra s a/distr freitas lopes ltda-r\$453,33-

dm-715835815-campeiro supermercado ltda -epp-banco safra s a/distr freitas lopes ltda-r\$1926,00-dm-715839730-antonio jose costa duarte-banco safra s a/distr freitas lopes ltda-r\$1252,80-dm-715850326-jilberto teixeira melo-banco safra s a/distr freitas lopes ltda-r\$3014,16-dm-14011-luisa helena cardoso chaves moraes-banco cooperativo sicredi sa/notavel marketing comunica o-r\$357,56-dm-100358-salomo nascimento da silva-realbus transporte turismo ltda-me-r\$2185,00-dm-00160344j-lucatec comercial e servicos l-ricoh brasil s.a.-r\$846,21-dm-007576001-progresso incorporadora ltda-mills est. e servicos de eng.-r\$50691,40-dm-100128311-m fonseca e cia ltda-a c de paiva-r\$594,24-dm-02141039i-lucatec comercial e servicos l-ricoh brasil s.a.-r\$91,47-dm-2413-ives vilares da luz - epp-agenutry-r\$4461,08-dm-18850-f de j da silva-roberto henrique representacoes ltda-r\$3762,50-dm-18850-f de j da silva-roberto henrique representacoes ltda-r\$3762,50-dm-001970756e-rufino comercio optico ltda - epp-optotal hoyta ltda-r\$264,15-dm-000110561c-barros e neves casa e decorao ltda ep-rojemac importacao e exportacao limitada-r\$1767,46-dm-5634-amanha incorporadora ltda-concrearte i e c de c ltda epp-r\$1900,00-dm-1755b-m. b. noronha nunes - me-zap f ltda-r\$3434,92-dm-5619-amanha incorporadora ltda-concrearte i e c de c ltda epp-r\$5700,00-dm-5648-amanha incorporadora ltda-concrearte i e c de c ltda epp-r\$5700,00-dm-5776-amanha incorporadora ltda-concrearte i e c de c ltda epp-r\$9500,00-dm-5770-amanha incorporadora ltda-concrearte i e c de c ltda epp-r\$9500,00-dm-0000279304-solange valente monteiro-balada-r\$875,33-dm-474472752-new medica comercio e servicos-banco safra s/a/osteomed ind e com i ltda-r\$5721,80-dm-24577/03-alcino pamplona de campos junior come-distseg servico e comercio equip de seguranc-r\$573,34-ch-000039-carlos niichiro matsumura cardoso-banco bradesco s/a-r\$20360,00-ch-851527-paulo cesar figueiredo ribeiro-banco bradesco s/a-r\$18000,00-cujos são ditos devedores intimados e notificados, dentro do prazo de 72 horas pagar ou dar razão do não pagamento sob pena de serem lavrados os protestos, belém-pa 18 de janeiro de 2016 , Tabelionato II Ofício de Protesto Moura Palha.

**Julio Antonio Gaia Lopes**  
Escrevente Juramentado.

**Protocolo 918078**

**CERPA - CERVEJARIA PARAENSE S/A**  
**SOCIEDADE POR AÇÕES DE CAPITAL FECHADO**  
CNPJ 04.894.085/0001-50 NIRC. JUCEPA 15.300.006.112  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ATA EM FORMA DE SUMÁRIO 1. DATA E HORA DA REUNIÃO:** 10 de dezembro de 2015, às 10:00 horas. **2. LOCAL DA REUNIÃO:** Sede social, situada na Rodovia Arthur Bernardes, nº 7.699, Tapanã, Município e Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará - CEP 66825-000. **3. AÇIONISTAS e USUFRUATUÁRIOS PRESENTES:** Sra. Helga Irmengard Jutta Seibel, brasileira, viúva, nascida na Alemanha, industrial, identidade nº 39.810.485-2-SSP/

SP, expedida em 24/03/2006, CPF 516.148.392-04, residente e domiciliada na Rodovia Arthur Bernardes, nº 7.699, bairro Tapanã, em Belém (PA), CEP 66825-000, na qualidade de titular de 13.706.576 (treze milhões setecentos e seis mil, quinhentos e setenta e seis) Ações Ordinárias, com direito a voto, e, ainda, na condição de detentora de 100% (cem por cento) do usufruto vitalício de 1.334.087.229 (um bilhão, trezentos e trinta e quatro milhões, oitenta e sete mil, duzentos e vinte e nove) Ações Ordinárias da Companhia, com direito a voto, de acordo com a Escritura Pública de Segunda Re-Ratificação de outra, de Doação Gratuita Pura e Simples, lavrada às fls. 008/010, do Livro 57-B, do Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca (Cartório Chermont), em 25/01/2008, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 200000169855, Protocolo nº 08/006403-5, em 29/01/2008, e assinaturas lançadas no livro próprio. **4. MESA DIRIGENTE DOS TRABALHOS:** Presidente - Helga Irmengard Jutta Seibel; Secretária - Sra. Ana Lúcia de Aguiar Santos, brasileira, solteira, contadora, identidade profissional CRC 010274/O-8, emitida em 29/03/2013, RG nº 1.467.732-SSP/PA, expedido em 21/08/1985, CPF 289.029.472-20, residente e domiciliada na Passagem John Engelhard, nº 461, bairro Pratinha II, em Belém (PA), CEP 66816-030. **5. ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO:** Por medida de economia, o Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária deixou de ser publicado. A presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme já apurado, torna regular a realização das Assembleias, nos termos do § 4º, do Art. 124, da Lei nº 6.404/76. **6. ORDEM DO DIA: 6.1 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** a. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, que foram colocados à disposição dos interessados, a partir de 03/11/2015, conforme ANÚNCIOS encaminhados a cada um dos acionistas, por eles pessoalmente recebidos, e que já foram publicados, nos termos do § 3º, do Art. 133, da Lei nº 6.404/76; b. Deliberar sobre o destino do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014 e a distribuição de dividendos. **7. DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Foram aprovados pelo voto da acionista e usufrutuária vitalícia da totalidade das ações da Companhia, sem restrições ou ressalvas, os seguintes assuntos da ordem do dia: **7.1 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** a. Compensação do lucro líquido do exercício, pela absorção dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores; b. Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, pertinentes ao exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2014. **8. ENCERRAMENTO:** Como mais nada tenha ocorrido, foi lavrada a presente Ata, em forma de sumário, que, lida e aprovada, foi assinada pela Presidente, pela Secretária da AGO, pela acionista, e, finalmente, pela usufrutuária das ações majoritárias da Companhia, a tudo presentes. **9. ATA E PUBLICAÇÃO:** A presente Ata é cópia fiel e confere com o original lavrado em Livro próprio, autorizada sua feitura e

publicação na forma resumida estabelecida pelo § 1º, do Art. 130, da Lei nº 6.404/76. **10. ASSINATURAS:** Mesa: **Presidente:** Sra. Helga Irmengard Jutta Seibel; **Secretária:** Sra. Ana Lúcia de Aguiar Santos; a. **Acionista:** Sra. Helga Irmengard Jutta Seibel; b. **Titular do Usufruto Vitalício de 100% das Ações da Companhia:** Sra. Helga Irmengard Jutta Seibel. Belém (PA), 10 de dezembro de 2015 - HELGA IRMENGARD JUTTA SEIBEL - presidente - ANA LÚCIA DE AGUIAR SANTOS - secretária. A presente Ata foi devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº 20000459299, em 23/12/2015, na forma da lei.

**Protocolo 918084**

**R P F BARROS - EIRELI - EPP - CNPJ: 19.273.827/0001-05,** Torna público que requereu a SEMA a Licença Prévia e de Instalação para a atividade de Posto Revendedor de Combustível. Processo nº 2015/36625. Localizada na Rua João Machado, S/N. Mocajuba - Pará.

**Protocolo 918105**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**AVISO DE LICITAÇÕES**  
**RESUMO DE EDITAIS**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2026**

**TIPO:** Menor Preço por Item  
**OBJETO:** Aquisição de combustíveis para serem utilizados nos veículos do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.

**PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES:** 09h30m dia 29 de janeiro 2016.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 02/2016

**TIPO:** Menor Preço por Item  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de veículos, para atenderem a demanda operacional do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.

**PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES:** 11h30m dia 29 de janeiro 2016.

**REGIMENTO:** Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2012, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, de demais alterações posteriores e Lei Complementar n.º 123/2006.

**INFORMAÇÕES:** Os editais completo e esclarecimento poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis, na Direção Administrativa e Financeira no endereço: rua da usina, n.º 29, centro, Canaã dos Carajás-PA. Marco Rolim - Pregoeiro. Carlos Oliveira - Presidente da C.P.L.

**Protocolo 918175**

**CERVEJARIA TORRES & MORAES LTDA,** CNPJ 20.811.338/0001-30, torna público que recebeu da SEMAT/Benevides/PA sua AA Nº 015/2015, com validade até 17/03/2016, para atividade de SUPRESSÃO VEGETAL para construção de sua unidade em Benevides.

**Protocolo 918198**

